LIVRO DAS GRANDEZAS DE LISBOA.

COMPOSTO PELO PADRE
FREY NICOLAO D'OLIVEYRA
Religioſo da Ordẽ da Sãctiſsima Trindade,
& natural da meſma Cidade.

* * *

DIRIGIDO A D. PEDRO D'ALCAÇOVA Alcayde mor das tres Villas, Campo mayor, Ouguella, & Idanha a noua, & Comendador das Idanhas.

Com todas as Licenças neceſſarias

IMPRESSO EM LISBOA
por Iorge Rodriguez. Anno 1620.

¶ Taxão este Liuro em oito vinteis em papel. Em Lixboa a 8. de Outubro. 620.

Gama. Dinis demello.

OBedecendo ao mandado de V. Illuſtriſsima Senhoria ly [illegible] deſcanſar até o fim, o prezente tratado, cujo titulo he grandezas da Cidade de Lisboa, q̄ por ſobre modo curiozo, & laboriozo, he digniſsimo de hũa, & muytas vezes ſer impreſſo; alem de entudo ir conforme com apiedade Catholica, boa reformação dos coſtumes. Em Sãcto Eloy de Lisboa. o vltimo de Abril de 620.

M. Vicente da Reſurreição.

VIſta a informação podeſſe imprimir, eſte liuro das Grandezas de Lisboa Compoſto por o Padre Frey Nicolao d'Oliueira Religioſo da Ordem da Sanctiſsima Trindade, & depois de impreſſo torne pera ſe conferir, & ſe dar licença para correr, & ſem ella não correra. Em Lisboa a 2. de Mayo de 620.

O Biſpo Inquiſidor geral.

POdeſe imprimir eſte liuro das Grandezas de Liſboa. Lisboa 6. de Mayo de 620.

Damião Viegas.

¶ *Podeſſe imprimir eſte liuro. Viſtas as licenças que offerece do Sãcto Officio & do Ordinario, & antes de correr tornara a meza pera ſer taixado. Em Lisboa a 4. de Iulho de 620.*

Gama. Antonio Cabral. Inacio Ferreira.

Eſtà o nouo impreſſo em tudo conforme com o original em Sãcto Eloy de Lisboa a 8. de Outubro de 620.

M. Vicente da Reſurreição.

APPROVAÇAM DA ORDEM

POR comissam do nosso Muyto Reuerẽdo padre Prouincial,& Vigairo Geral da Ordem da Sanctissima Trindade desta Prouincia de Portugal o Padre Frey Bernardino de Sancto Antonio, ly este liuro intitulado, Grandezas da Cidade de Lisboa, composto por o Padre Frey Nicolao de Oliueira Religioso da mesma Ordem,& Prouincia. Não tem cousa contra nossa sancta Fee Catholica, ou bõs custumes; antes muytas obseruadas por o author de grande erudissaõ, & curiosidade, & que impressas, entẽndo serão de não menor vtilidade & estima, por a pouca noticia que comũmente ha dellas, ao menos com tanta particularidade. Neste nosso Mosteiro de Lisboa oje 27. de Abril de 1620.

O Doctor Frey Martinho Pereyra.

FREY Bernardino de Sancto Antonio Prouincial, & Vigayro Geral da Ordem da Sanctissima Trindade nestes Reynos, & Senhorios de Portugal dou licença ao Padre Frey Nicolao d'Olineyra Definidor da ditta nossa Prouincia, pera imprimir o liuro que compoz intitulado Grandezas da Cidade de Lisboa, vista a informação do Padre Doctor Frey Martinho Pereyra, pera a que comette mos a reuista do ditto liuro. Em Lisboa aos 27. de Abril de 620.

Frey Bernardino de S. Antonio.
Prouincial, & Vigayro Geral.

A DOM PEDRO D'ALCAÇOVA ALCAYDE MOR DAS TRES VILLAS,

Campo Mayor, Ouguella, & Idanha a noua, & Comendador das Idanhas

ONSIDERANDO EV (Illuſtriſsimo Senhor) quam neceſſario he a hum liuro, que ſe entrega a varios juizos, & pareceres, algum patrono de cujo nome fique amparado contra as calumnias; & quam ordinario em todos os que imprimem, chegarſe pera iſſo à ſombra de peſſoas Illuſtres per ſangue, inſignes por partes, beneuolas, & grandiozas de animo, a que ſe ſentem mais obrigados; & o muyto q̃ eu eſtou a v. m. por a muyta, & fauor que ſempre me fez: reconhecendo juntamente quanto eſta Sagrada Religião da Sanctiſsima Trindade deue ſempre reſpeitar as peſſoas do Senhor Pero d'Alcaçoua, que eſté em gloria, Conde das Idanhas, do Conſelho de Sua Mageſtade, & do Senhor Antonio d'Alcaçoua ſeu filho, & pay de v. m. aſsi por os cõtinuos beneficios delles recebidos, como por terẽ o padroado da Capella do Sãctiſsimo

Sacramento, sita neste nosso Mosteiro de Lixboa, com o qual v. m. herdou tambem a singu lar deuaſſaõ que nos tem, & a grandeza & liberalidade com que se emprega em o seruiſſo, & festas do mesmo Senhor. Por todas as razões me pareceo deuia dedicar estas primicias de meu trabalho, & curiosidade a v. m. A quē peſſo as queira defender, & amparar. E a Sanctissima Trindade guarde, & prospere a Illustre peſſoa de v. m. por muy largos annos.

Humilde seruo, & Capellão de v. m.

Frey Nicolao d'Oliueira.

PROLEGO
AO LEITOR

Motiuo, que tomei (prudente Leitor) pera fazer este liuro das grandezas desta muy nobre, & sempre leal Cidade, foy que auendo muitos annos que pella Coroa de Portugal senão auião feitos resgates geraes de Captiuos (sendo os Reys deste Reyno tam sollicitos em mandar fazer esta pia obra, quãto disto dão testemunho os memoriais antigos) ora cõ esmolas dadas de sua fazanda pro pria, ora cõ dinheiro auido por outras vias, como são cõdemnações feitas pellos julgadores, & applicadas a esta obra por suas Reaes prouizões, & per esmolas do pouo tiradas pellos Mempoesteiros dos Captiuos, & fazendas dos naufragios, de q̃ senão sabe dono, & de abintestados q̃ não tem herdeiros forçados, & todas as mais couzas perdidas, & deixadas em testamẽtos pera Captiuos, & obras pias. E fazẽdose os vltimos resgates (que neste Reyno se fizerão depois da perda d'elRey Dõ Sebastião) em Argel, hum no anno de mil & quinhentos & oitẽta & tres, em o qual se resgatarão duzẽtos & setenta & seis Captiuos, & o segundo no anno de mil & quinhentos oitenta & oito, em o qual se

resgatarão

resgatarão cento & sincoenta & noue Captiuos, pera os quais deu a Mageſtade d'elRey Dom Philippe ſegũdo deſte nome em Heſpanha, & I. deſte Reyno,tomando poſſe delle (por imitar ſeus antecessores,) sincoenta mil cruzados,aſaber, trinta pera oprimeiro, & vinte pera o ſegũdo, indo aſsi ahum, como a outro reſgate Religioſos da ordem da Sanctiſsima Trindade, cujo he eſte officio dado por Deos em ſua inſtituição, que foy no anno primeiro do Pontificado do Summo Pontifice Innocencio III. & de Chriſto noſſo Redemptor mil cẽto & nouenta & oito, & que elles exercitão com tanto zelo, & feruor de charidade, eſtimãdo tam pouco todos os trabalhos, & perigos, q̃ neſta Sancta, & pia obra ſe lhes offerecem,q̃ tem por mayor trabalho não padecerem nella trabalhos,& por perigo grande naõ ſe offerecerem a todos os perigos corporaes por liurarem dos ſpirituaes aquelles,pellos quaes Chriſto deu ſua propria vida.Donde procede que faltando a alguns Religioſos deſta Ordẽ, & Prouincia de Portugal dinheiro pera reſgates (andando em Berberia exercitando eſta obra)& conſiderando o grande perigo, em q̃ alguns Captiuos eſtauaõ, de perderem a Fee, dimittiraõ de ſua liberdade, & ſe ſugeitaraõ ao duro captiueiro dos barbaros, & infieis Mouros por hõra de Deos, & liberdade ſpiritual, & corporal dos proximos. He teſtemunha deſta verdade naõ ſoo a infiel, & deſuenturada Berberia, mas toda a noſſa Europa,

em a qualse achão poucas Cidades, Villas, & Lugares, onde quando ya com o tempo naõ aja pessoa, que visse pellos olhos, como logo despois de se dar aquella desestrada batalha de Alcacer, em q̃ com o Christianissimo Rey Dom Sebastiaõ morreo, & se perdeo toda a nobreza de Portugal, & muyta de Castella, Italia, & Alemanha, ao menos naõ falte memoria de como entraraõ treze Religiosos desta sagrada Religiaõ, & Prouincia em Berberia, & se espalharaõ por toda ella a tratar, & entender no resgate dos que (despois de tam grande danno) ficaraõ com vida, & a animar, & consolar a triste, & desconsolada gente, custumada a vencer, sugeitar, & cattiuar feras, & barbaras nações, pregando, confessando, & dando bons cõselhos, esforçando a alguns fracos, & resgatando a toda a sorte de gẽte, & com parte delles vieraõ pera o Reyno sette destes Religiosos, ficãdo os seis empenhados por mais de quinhẽtos mil cruzados, que como senaõ poderaõ pagar com tanta breuidade, acabaraõ todas suas vidas em o cattiueiro, fazendo nelle muytos, & muy grandes seruiços a Nosso Senhor, & padecendo por seu amor muytas, & muy asperas prizões, & immensos trabalhos, morrendo hum delles a punhadas, & pancadas, cõ que os Mouros o mandàraõ desta vida temporal a gozar da eterna por acodir pellos miseraueis Captiuos, & impedir os males, que lhes faziaõ, administrando os Sacramentos aos fieis, reduzindo à

Fee a muitos, que por fraqueza de animo, ou por força de tormentos a auião perdido, & trazendo a ella muitos dos mesmos infieis, que com sua doctrina, & exẽplo da vida conuerterão, dos quaes vierão muitos a se baptizar a este Reyno, & outros passarão do de Marrocos a viuer no do Ceo cõ coroa de Martyrio, em numero dos quaes (porque não falle em outros mais antigos) entrarão aquelles sinco Martyres, quatro Elches, & hum Mouro, moços todos de pouca idade, cujas reliquias estão no insigne Mosteiro de S Francisco desta Cidade, reduzidos, & conuertidos à Fee pello muy docto, & sancto Religioso Frey Inacio Tauares, ao qual esta Prouincia auia eleito em seu prouincial com muy grande prazer, & contentamento de todos, de cujas virtudes nenhũa couza direy, não porq̃ tema, que por ser do mesmo habito, & patria aja de ser auido por suspeito, mas porque sua doctrina, & virtude foy muito mayor, do que eu poderey declarar, & tam notoria, & conhecida assi naquellas partes, onde deu fim a sua vida, como nestas, onde teue principio della, que não a deuo de pregoar, saluo se quizesse parecer allumiar (como dizem) o Sol com acandea, baste saberse que estando eleito Prouincial, & leuandolhe a cleição a Septa (onde ja estaua) a não quiz aceitar, por não faltar no officio do resgate, pera que primeiro fora eleito, & com o qual entrando em Berberia continuou em Tetuão, Xixuão, Alcacer, Fez, & Marrocos, em q̃

gaſtou 20. & noue annos, no fim dos quais (deſ-
pois de muitos trabalhos, prizões maſmorras, &
perigos de perder a vida) teue Deos (a quem ſer-
uia) por bẽ de o chamar à eterna, & dar o premio
de ſeus ſeruiços, leuando primeiro, & hum anno
antes ſeu companheiro, aſsi no cattiueiro, como
na cauza delle, & ſemelhante em letras, & em
virtude o Padre Frey Antonio de Torres nouas.
Donde conſta que inda que os dous reſgates, que
ſe fizerão, como a cima fica ditto forão os vltimos,
que ſe fizerão da perda d'elRey Dom Sebaſtião té
o anno de ſeis centos & ſette, não deixarão de ſe
fazer muytos particulares pellos Religioſos, que
pera eſte effeito Sua Mageſtade tem, & ſuſtenta
de ſua fazenda em a Cidade de Septa, ajudando
os dittos reſgates particulares com ſuas eſmolas,
dadas per ordẽ do Tribunal da Menza da Conſ-
ciencia, & da irmãdade da Sancta Miſericordia,
& de outras, q̃ pera eſta pia obra deixou a Iffanta
Dona Maria filha d'elRey Dom Manoel, tè que
ſendo auizado a Sacra Real Mageſtade d'elRey
Dom Fhilippe noſſo Senhor, terceiro deſte nome
em as Heſpanhas, & ſegũdo em Portugal, dos
grandes trabalhos, que padecião os captiuos em
Marrocos, Fez, Alcacer, Tetuão, Salè, & outras
partes, me mandou no anno de mil ſeis centos &
ſette com ordem de ſua Menza da Conſciencia,
(nomeandome o Prouincial deſta Prouincia, que
naquelle tempo era o Padre Frey Paulino da Pre-

ſentação Religioſo não pouco nomeado, & conhecido por ſuas letras, virtudes, & particular zelo da redempção dos Captiuos, & por cujo reſpeito deixa tudo, o que he honras, dignidades, & prelazias, com que a meſma ordem por muytas vezes o tem chamado) que entraſſe ſoo em Berberia, & tratando com os Reys della, fizeſſe hum Corte geral de todos os Captiuos, que naquellas partes achaſſe. Mas porque naquelle tempo auia crudeliſſimas guerras entre Muleyxeque, Muleyboferes, & Muleyzidan filhos de Muley Hamet, Rey que auia ſido daquelles Reynos ſobre a ſucceſſão delles, pareceo bem ao Duque de Midina Sidonia (a que fuy ordenado, pera que me deſſe embarcação pera Larache) que ſobre eſtiueſſe na entrada, & ſe fizeſſe o reſgate da Cidade de Septa, & eſcreuendo a Sua Mageſtade, ſe fez aſsi.

Chegando a Septa, & feito o corte geral cõ os Mouros de Tetnão, em o qual ſe achou prezente o meſmo Prouincial, que me foy entregar ao Duque de Medina, pera de São Lucar me auer de dar embarcação pera Larache, como fica ditto, & lhe auião ordenado os deputados da menza da Conſciencia, & ſendo no corte a principal parte (como Prouincial que era) poſto que não excedeo em nada do que me a mim parecia, aſsi no que ſe auia de fazer, como no que ſenão auia de guardar com os Mouros, como me era mandado. Vim a Lixboa a dar conta ao tribunal da menza da Conſciencia,

do a que me auião mandado, & do que se auia feito, & approuandoo, & passando letras pera em Seuilha se me auerem de dar vinte mil cruzados, me ordenarão que fosse fazer o resgate em companhia de hum Religioso graue, q̃ auia sido Prouincial, & aquẽ o Prouincial acima ditto auia nomeado a S. M. pera este resgate, conforme ao contrato, q̃ os Reys deste Reyno tẽ feito cõ esta Prouincia da Sãctissima Trindade, q̃ não mandarão fazer resgate geral, sem que primeiro peção ao Prouincial lhes nomee dous Religiosos pera o tal resgate. E chegando a Seuilha (despois de auermos partido desta Cidade) nos vierão visitar ao Mosteiro da mesma Ordem, onde nos agazalhamos, algũs caualleiros, & gente principal daquella Cidade, & praticando comigo em diuersas materias no tẽpo, que me restaua dos negocios, que entre mãos trazia acerca da cobrãça do dinheyro, ao fim de algũs dias me perguntarão por algũs couzas de Portugal, & em particular pella Cidade de Lixboa, & seu Sitio, & se seria tam grãde como a de Seuilha, Cidade tam famosa, & nomeada, & tida em tãta estima (& com razão) de grande, rica, & bem prouida em toda Hespanha. Bẽ se deixa ver (respondi eu) a opulencia, riqueza, grandeza, cerco de muros, & trato desta muy nobre Cidade, a qual assi eu, como alguns, julgàra pella mayor de Europa, ou ao menos de Hespanha em todas as couzas dittas, senão ouuera visto a Cidade de Lixboa, &

notado tam particularmente (como natural della) suas grandezas, differença de edificios, ruas, cazarias, & cerco de seus muros, & arrabaldes, pelo que me parece, & assi o julgo (depois de auer bem considerado o Sitio, que occupa hũa, & outra Cidade) ser muy mayor de muros a dẽtro Lixboa que Seuilla, & na quantidade das cazas, & vezinhos assi dentro como fora dos muros em seus arrebaldes, ter Lixboa (quando for pequena) ao menos tres Seuilhas, não falando em seu termo, que he tam grande, & pouoado de cazaes, & quintãs, que auendo algum trabalho dentro da Cidade se podem todos seus moradores recolher muy largamẽte em seu termo. E sorrindose elles por lhes parecer muyto, o que dizia, respondi, q̃ senão admirassem do que lhes auia ditto, nem cuidassem que era grande a comparação, que auia feito, ou que excedia nella, porque no que tocaua à sua grandeza tinha outra mayor, que era ter em sinco legoas em redondo, que vem a fazer trinta & duas de circunferencia, mais de quatro mil cazaes (allem das Villas, que sam vinte & tres, & alem dos lugares, & Aldeas, que sam dezesette) & faz tanta fermosura esta multidão de quintãs, & cazaes, que parece auer competencia entre este circulo, & o Ceo sobre qual tem mais, se elle de estrellas se este Circulo de cazas, & quintãs, auendo outra grandeza muyto de notar, que não se sae desta Cidade pera nenhũa parte,

que ſenão caminhe algũas legoas per entre lugares, pouoações, quintãs, & cazaes, & tam habitado tudo, & pouoado, que eſtão ſempre as eſtradas tam cheas de gente, como as ruas, de Seuilha, & de outras, populoſas Cidades.

(.?.)

BREVE

BREVE NARRAÇAM DO QVE NESTE

Liuro se contem.

ERA auer de tratar (prudente Lector) das grandezas desta Famosa, & muy nomeada Cidade de Lixboa, sua antiguidade, Sitio, entradas, & sahidas, & de outras couzas, q̃ della, como de cabeça deste Reyno procederão, & neste liuro se contẽ, pareceome q̃ deuia guardar a ordẽ da doctrina, q̃ he inquirir primeiro se ha a couza de q̃ se ha de tratar, & despois que soubermos q̃ a ha, q̃ couza seja, o Sitio em que està, & por conseguinte tudo o mais, que lhe pertence, asi no essencial, como no accidental. E asi presuppõdo, como couza tam sabida, que ha Lixboa, & q̃ he cabeça do Reyno de Portugal. A primeira couza de q̃ tratamos neste liuro he do sitio, & diuisaõ deste Reyno, como se vera no primeiro tratado. E supposto que he Reyno, tratase no segundo tratado de sua antiguidade, & em que tempo se lançarão os primeiros fundamentos desta Cidade, & quẽ os lançou, & por quẽ foy gouernado antes de ter titulo de Rey-

no, que foy tee elRey Dõ Afonço Henriques, do qual, & de seus sucessores, tee elRey Dom Philippe nosso Senhor segundo deste nome em Portugal se trata no terceiro tratado. E sabida a diuisaõ, sitio, antiguidade, & numero dos Reys deste Reyno, seguese tratar de Lixboa, como de sua cabeça, de seu sitio, de suas grandezas, & suas entradas, & sahidas, o que se faz no quarto, & quinto tratado. E porque pera em hũa Cidade auer paz he necessario que aja nella justiça, & se gouerne com ella, desta se trata no Sexto & Septimo tratado. E por rezão de seu bom gouerno se trata tambem do gouerno do Reyno em geral. E por quanto no porto desta Cidade se fazem todas as armadas, cõ as quais, & cõ os seus filhos, & Cidadaõs os Reys deste Reyno conquistarão grande parte do mũdo se trata no oitauo tratado das terras, & fortalezas, que elRey de Portugal tem, não sò em Europa, mas em Africa, & Asia, & na America. E como pera a conseruação de seus Estados lhe he necessario dinheiro, que he o neruo da milicia, se trata no nono tratado das rendas, que elRey tem, asi no Reyno, como em suas conequistas. E no decimo se trata das despezas destas rendas. E ao fim os cargos & Comendas q̃ prouee, com o que se vee a grandeza de seu poder, & Estados, que Deos prospere, & augmente.

Aduertencias

Aduertencias pera o Leytor.

ALgũas erratas vão nesta impressaõ as quaes achàra o Leytor aqui enmendadas com algũas aduertẽcias que me pareceo deuia fazer pera mayor declaração do que vou tratando em algũs capitulos.

Primeiramente aduirto, que na segunda folha, onde diz que saõ trinta & quarro legoas deCascaes tee o Mondego, ha de dizer trinta, & noue, a saber, sinco de Cascaes tee Lisboa, da qui a Sanctarem quatorze, & de Sanctarem ao Mondego vinte.

Na folha quinta, onde diz q̃ entrou sua Magestade nesta Cidade a vinte & noue de Iulho, ha de dizer, de Iunho.

Na folha vndecima verso, onde se trata do Azeyte que entra nesta Cidade pera se vender, se ha de aduertir que não entra no numero dos mil & quatrocentos toneys, que digo entrão hum anno por outro pera se vender, todo o Azeyte que se faz pera as Armadas & Naos da India por mandado de sua Magestade, nem o que nas mesmas Naos vay de mercadores, & de pessoas particulares mandão de encomenda a parentes & amigos, o que tudo importarà trezentas pipas de Azeyte. Nem entra na mesma conta o que mercadores Flamengos, & de outras nações, & os que vão pera as conquistas

leuão

leuão em ſuas embarcações trazendoo compra do de outras partes do Reyno, & importara mais de ſinco mil pipas, porque ſò pera Flandes ſe deſpachão hum anno por outro, tres mil pipas d'Azeyte.

Na folha duodecima, onde ſe trata da muyta ſardinha q̃ ha no Rio de Lixboa, & dos cercos que na coſta ſe fazem do ſaõ Ioão tee o Natal, ſe ha de notar que vem a eſta Cidade em todos eſtes ſeis mezes hũa ſemana por outra, té doze embarcações carregadas de ſardinhas, & tras cada hũa ao menos cem milheyros, alem da q̃ leuão a vender pelos lugares que eſtão junto à Coſta, de Caſcaes, tee o Porto de Portugal.

A folhas trinta & tres lin. 26. diz Teutices trigeſsimo nono Rey dos Aſſyrios, & ha de dizer Teutices vigeſsimo nono, o qual começou a Reynar entre os Aſsyrios o primeyro anno da Iudicatura de Abdon nono, em o numero dos Iuizes que julgarão os filhos de Iſrael, & começou ſua Iudicatura vinte & oito annos de Heli. E deſte Abdon ſe eſcreue em o capitulo duodecimo dos Iuizes, por cauza notauel; que teue quarenta filhos, & trinta netos os quaes vio todos poſtos a caualo.

A folhas 37. verſo, onde diz, não legitima, ſe ha de tirar o (não) & eſcreuer legitima, como cõparticular obſeruãcia o affirma Duarte nunes do Leão na vida do Cõde Dõ Henriq̃. f. 7.

Na mesma folha 37. verso na linha. 23. onde diz, o que elle fes, ha de dizer, o que seu filho elRey Dom Afonso Henriques fes, recuperando & liurando quasi todo o Reyno do poder dos Mouros, sendo aprimeyra terra a Cidade de Leyria que naquelle tempo era Villa, a segunda, Torres nouas, & a terceyra a grande, & inexpugnauel Villa de Sanctarem aqual tomou aos Mouros aos sete dias do mes de Mayo do anno de mil, cento & quarenta & sete, & ao fim despois de auer tomado outras villas, como a de Mafora, & a de Cintra com outros muytos lugares, tomou a pupulosa Cidade de Lixboa sendo esta a terceira & vltima ves que foy tomada aos Mouros, porque sendo tomada aprimeyra ves por ElRey Dom Afonso o Casto de Leão com ajuda do Emperador Carlos Magno, foy tomada a segunda ves pelo Cõde Dom Henrique com ajuda de seu sogro elRey Dom Afonso no anno de mil & nouenta, & tres, & a terceyra & vltima por elRey Dom Afonso Henriques a vinte & sinco dias do mes deOutubro de mil, cento quarenta & sete, cõ taõ grande estrago dos Mouros que affirmão Nicolao gile, & Iacobo Migero historiadores Francezes que forão mortos nesta conquista, mais de duzentos mil Mouros.

A folhas quarenta, onde diz trezentos trinta & tres, ha de dizer, duzentos trinta & tres.

A folhas quarenta & hũa, onde diz q̃ viueo elRey Dom Sancho quarenta & oito annos, ha de dizer trinta, & noue, & que Reynou treze.

A folhas quarẽta & tres verſo onde diz que morreo elRey Dom Afonſo em o anno de mil quatrocentos ſincoenta & ſete, ha de dizer mil trezentos ſincoenta & ſete.

A folhas quarenta & quatro onde dis que viueo elRey Dom Pedro ſeſenta & ſete annos, ha de dizer quarenta & ſete.

A folhas ſeſenta & quatro, onde ſe trata dos fogos de cada hũa das freguezias de Lixboa, ſe ha de aduertir, que não entrão no numero que ali ſe numerão, os fogos a que chamão mortos, que ſaõ as cazas em que não mora gente, ou por eſtarem em ſuas quintas, ou por ſe irem pera fora, ou por eſtarem pera cahir, inda q̃ eſtas ſaõ poucas, porque como os intereſes dos alugueres ſaõ grandes, não ha ſenhorio que não trate de reparar ſuas cazas quando o hão miſter & ſaõ eſtes fogos em numero mais de quinhentos. Nem entrão neſte numero as logias de todos os officiaes de todos os officios, & dos mercadores de panos, & ſedas, que tendo ſuas tendas nas logias de hũa freguezia morão em outras partes, nem entrão tambem neſte numero as ſobre logias em que eſcreuem os eſcriuães na rua noua, & em outras partes, nem as em que trabalhão os Alfayates na meſma rua,

& outros

& outros officiaes de outros officios em outras Ruas. E contando cada hũa destas por hum fo go como o podera ser, se nellas morar gente, a cho que saõ mais de doze mil fogos, não entrã do neste numero mais de trezentas cazas que fidalgos tomarão pera cocheyras de seus coches, nem mais de duzentas cazas em que mer cadores fazem seus almazẽs, nem mais de duas mil casas que sendo de dous sobrados os occupa com suas logias hum sò morador, & ficão contadas por hum fogo podendo cada hũa destas cazas ser tres fogos, & vem a fazer mais de desenoue mil fogos que não entrão no numero dos que vão apontados nos rois das freguezias a lem de auer outro muy grande numero de ca zas que sendo hũ sò fogo morão nellas dous, & tres casais, que ou por serem parentes, ou por serem pobres, & não poderem alugar cazas de muyto preço se ajuntão todos, & cada hum paga o aluguer que vem a sua parte, ajuntos estes fogos aos assima ditos vẽ a fazer mais de vinte & dous mil fogos, alem de auer muytas cazas de fidalgos que tem seus veedores, & outros criados cazados de portas adentro & se conta por hum sò fogo.

A folhas 66. verso, falando dos Mosteyros de Religiosos q̃ ha nesta Cidade, diz q̃ saõ em numero vinte, & ha de dizer vinte & quatro.

A folhas 67. verso, falando do Mosteyro de

Bemfiqua, diz que tem 40. Religiosos, & ha de dizer sincoenta.

Na letra A. se han de acrecentar seis armadores que armão as Igrejas nos dias de festa, os quaes (pagos os homens que andão nas escadas armãdo, aos quaes pagão dous tostoes cada dia em quanto armão, & de comer,) ficão ganhando forros pera sua caza hum anno por outro, cem mil reis antes mais que menos.

Na letra B. se ham de acrecentar mais de mil & quinhentas molheres que fazem botões de seda pera os Cirgueyros, & se sostentão honradamente com o que com elles ganhão.

Na letra E. se ham de acrecentar, cento & oitenta emgomadores de manteos. E gasta cada hum em cada hũ mes, ao menos tres alqueyres de trigo em goma, os quaes multiplicados por cento & oytenta em doze mezes, fazem cento & seis moyos de trigo.

Gastão mais seis arrateis de azul em cada hũ mes que vem afazer mil, & oitenta arrateis q̃ saõ trinta & tres arrobas, & vinte quatro arrateis em cada hum anno.

Encrespadeyras de toalhas, cento, & vinte, & gasta cada hũa, ao menos tres alqueyres de trigo em goma em cada hum mes, que saõ mil quatrocentos & vinte alqueyres, os quaes fazẽ setenta & tres moyos & quarenta alqueyres, q̃ juntos a cento, & seis moyos que gastão os en

engomadores dos manteos, fazem, cento ſetenta & noue moyos,& quarenta alqueyres,& ao menos ſe gaſta outro tanto nas caſas particulares.

Na letra M. ſe ham de acrecentar mais de duzentas molheres que lanção ajudas medicinaes aos enfermos por officio,& muytas dellas eſtão arruadas em bayrros,& ganhão a eſte officio muyto dinheyro.

Na letra S. onde ſe fala nos Sirieyros ſe ha d'aduertir que entrão neſta Cidade, & ſe deſpachão em cada hum anno, mais de oito mil quintaes de Cera, afora muyta que ſe tras eſcõdida, & a que vem pera os Moſteyros.

Na letra T. ſe han de acrecẽtar mais de duas mil molheres que ſe ſoſtentão com tirar ſeda, & deſpois de eſta ſeda eſtar tirada, ha officiaes que a ajuntão em fios, & atrocem em retros.

Ha mais doze officiaes que trocem retros pera botões.

A folhas 74. falando do que cuſta hũa Nao da India poſta a vella com os mantimentos da gente do mar, & ſoldadeſca, diz que cuſta ſincoenta & hum contos, que ſaõ cento & vinte & ſinco mil cruzados, & ha de dizer, cento vinte & ſete mil, & quinhentos cruzados. E aduirta O Leytor que os homens do mar que ſeruem em cada hũa deſtas Naos com os bombardeyros ſaõ perto de cento, & ſincoẽta peſſoas.

A folhas 79. verſo, falando da fruyta q̃ vem da Ribeyra de Colares que pode ter de comprido hũa legoa pequena, & de largo a ſexta parte de legoa, diz que vierão o anno de mil ſeiſcentos & deſeſeis, onze mil, & ha de dizer dezoito mil ſeiſcentas trinta & ſete cargas de fruyta, por auer naquelle anno falta de Cereija, & de fruyta deſpinho, vindo nos outros annos mais de vinte mil cargas como ſe diz em o quinto trata do capitulo primeiro folhas cento & duas.

A folhas 84. onde ſe fala do Moſteyro de noſſa Senhora da Luz, diz que tem trinta Religioſos, ha de dizer vinte & ſinco.

Na meſma folha ſe diz, que eſtá elRey Dom Dinis na Capella mòr do Moſteyro de Vdiuellas, ha de dizer fora da Capella mòr que he no cruzeyro na parte da Epiſtola.

A folhas cento, onde ſe trata dos Alpenderes, ou cabanas em que ſe vende a caſſa ſe ha d'aduertir, que referindo a multidão de Perus, Galinhas, Frangãos, Pombos, Patos, Rollas, Perdizes, & Adens em ſeu tempo, Coelhos, Lebres, Cabritos, & Cuſsios que neſtes alpenderes ſe vẽdem, não eſpecifiquey o numero de cada hũa deſtas couzas por me parecer que ſe deyxaria bem ver quam grande ſera, pois ſe ſoſtenta dali hũa Cidade tão populoza como eſta em aqual ha tanta nobreza. O que agora faço por me dizerem o deuia aſsi de fazer pelo pedir

a meſma

a mesma grandeza desta Cidade de que pertendo dar noticia, & asi he couza certa vender quada hũa das pessoas que vendẽ aqui galinhas mais de sinco mil em cada hum anno, que vem afazer mais de duzentas mil, a fora as que se gastão no Hospital delRey, & afora as galinhas que vem a vender do termo & não vão a praça publica, & a fora as galinhas caseyras, & as que se pagão de foros, & rendas, q̃ serão mais de cem mil, & com as que se vendem na praça fazem mais de trezentas mil galinhas.

De Frangãos se vendem na praça, mais de sinco mil, & do termo, & da Cidade se vendem mais de seis mil, & fazem ao todo mais de onze mil.

De Perus se vendem na praça mais de sinco mil, de Patos, & Adens, mais de seis mil, os Ouos que se vendem não tem conto.

Vendẽce mais de tres mil pombos & outras tantas Rollas a fora toda a sorte de passaros no tempo em grande quantidade.

Vendence mais cada somana hũa por outra na praça, mais de quinhentos pares de Perdizes, & Coelhos, afora os que vem do termo, & se vendem pelas estradas, & as que muytos fidalgos & seus caçadores vão cassar, & as que se mandão de prezentes, que saõ muytas, asi perdizes como coelhos. E de ninhũa destas aues se pagão direytos a elRey por ser liure to-

da a caſſa, & aue de pena que ſe leua a praça.

De Cabritos, & Cuſsios, ſe vendem neſta meſma praça (afora os que ſe vendem pelas Ruas todos os dias no tempo, & as terças feyras, nas feiras trazidas do termo) mais de tres mil, & os do termo ſerão outros tantos, antes mais que menos.

A folhas cento & hũa verſo onde diz ſetecẽtos, ha de dizer, oitocentos.

A folhas cento & onze na penultima regra diz, trinta & ſinco, & ha de dizer trinta & duas

A folhas 149. falando na caza dos ſeguros, diz que pagão a trinta por cento, & ha de dizer o em que ſe concertão as partes.

A folhas 167. diz que eſta ſerra Leoa em quinze graos, & ha de dizer noue.

TRAT. I.

TRATADO PRIMEIRO

DO REINO DE PORTVGAL, SVA DIVISAM, E SITIO.

❀

CAPITVLO PRIMEIRO.

Dos fins que fazem termo ao Reino de Portugal.

O REINO de Portugal he hũa parte principal da Prouincia de Hespanha, situada na parte Occidental do Mar Occeano, a qual antigamente se chamou Lusitania, ou Lysitania, diriuãdose deste nome Luso, ou Lysia

filho de Bacco; confina da parte do Oriente com Castella a velha, do Norte com Galiza, & Leaõ, do Occidente com o mar Occeano, & do Meo dia com Andaluzia, & com muitas Ilhas, Castellos, & Fortalezas, que tem debaixo de sua jurisdiçaõ, na Mauritania Tingitana, em AEthiopia, em Arabia, em Persia, & na India Oriental,& na Occidental aquella parte da grande America, a que vulgarmente chamamos Brazil, ganhadas com o valor, & esforço do animo, & braço Portuguez, com o qual, & com seu bom trato se fez temido, & amado em todo o mundo,porque sendo a gente Portugueza por natureza branda, cortez, bem inclinada, dada a todas as boas partes, deuota, & amiga do culto Diuino, tratada por bem he a mais domestica, fiel, & leal a seus amigos; que a de todas as outras naçoẽs, mas tomada por mal, he a mais forte, & cruel, & menos domauel, que a de todas as outras, & por esta a julgaua Valerio Maximo, lib. 7. capite 3. quando pella experiencia que de seu animo,& esforço tinhaõ os Romanos, lhe chamou gente barbara, & aspera, & difficil de ser regida,& gouernada, & muito mais de ser domada.

❧

CAPITVLO SEGVNDO.
Da diuizão do Reino.

DIVIDESE este Reino em seis Prouincias. A primeira he, a que em respeito da Cidade de Lixboa, chamam os Alentejo, que se estende de Cines, Villa do Campo d'Ourique, té a Cidade d'Eluas, occupando tudo o que ha entre Tejo, & Guadianna, & todas as mais Villas, & lugares que estaõ alem de Guadianna; de Moreanez, lugar fronteiro a Saõ Lucar, d'Alcoitim té Oliuença, & Alconchel: entre os quais ficaõ as famosas Villas de Cerpa, & Moura. E tem de comprido trinta & seis legoas, & de largo trinta & quatro.

¶ A segunda se chama Estremadura, & toma de Cascaes (que he a vltima Villa do Mundo da parte Occidental) té o Mondego, & hũa linha imaginaria, que corta de Abrantes té a põte de Coimbra, & tem de comprimento trinta & sinco legoas, & de largo dezoito.

¶ A terceira, seguindo esta ordem, se chama a Beira, & se estende de Coimbra, ou Aueiro té a Guarda; & toda aquella terra, a que chamaõ Ribeira de Coa; & tem de comprido, começando de Abrantes té o Minho, trinta & quatro legoas, & de largo, contando de Aueiro té Touroẽs, trinta & tres legoas.

¶ A quarta prouincia se chama, entre Douro, & Minho, Rios muy grandes, & conhecidos, & se estende da Cidade do Porto té Valença do Minho, & seu destricto, & occupa dezoito legoas de comprido, & doze de largo. E porque se me naõ ha de offerecer occaziaõ de tratar em outra parte desta Prouincia, que sendo tam pequena, se pode comparar com hum bom Reino, porey aqui hũa breue relaçaõ do que nella ha. A regiaõ d'entre Douro, & Minho se encerra, como fica ditto, em termo, & limite de dezoito legoas de comprido, & doze de largo no mais largo, que em outras partes naõ tem mais de oito legoas. E sendo tam pequena, ha nella mais de cento & trinta Mosteiros de muy grandes rendas, & mil quatrocentas & sesenta Igrejas parrochiaes, com suas pias de baptizar, alem da Igreja Braccharense, cujo Arçebispo he Primaz das Hespanhas, & a See, & Bispado da Cidade do Porto, & outras sinco Igrejas collegiadas. E naõ ha que espantar, de nesta tam pequena regiaõ auer tantos Mosteiros, & Igrejas Parrochiaes, & Collegiadas, alem do Arcebispado de Braga, & Bispado do Porto, como fica ditto, porque sua frescura, & amenidade està prometendo poder sustentar muita mais gente, & assi he, que ha aqui muitas, & muy ricas Commendas de Christo, Sanctiago, Auiz, ou Calatraua, &

de

de Sam Ioaõ, & se achaõ neste pequeno destricto mais de sinco mil fontes perennes, & duzentas pontes de fortes, & grandes pedras, & seis portos de mar. E quem por curiosidade quizer ver mais em particular a fertilidade de mantimentos, carnes, peixe, & fruitas, assi desta prouincia, como das mais de Portugal, lea o Doctor Duarte Nunes de Leaõ em o capitulo trinta & quatro da sua descripçaõ de Portugal, em o qual trata da fertilidade delle.

¶ A quinta regiaõ se chama de Tralosmontes, & se estende do Rio Tamaga, que he em Sam Gonçalo d'Amarante, té todo o Bispado de Miranda, & tem de comprido trinta legoas, & de largo vinte.

¶ A sexta regiaõ he o Reino do Algarue, que se estende do Ceixe té Castromarin, Villa fronteira a Ayamonte, & tem de comprido vinte & sete legoas, & de largo oito, tomando sempre ao mais comprido, & ao mais largo, como se toma na mediçaõ das outras regioẽs, ou prouincias.

¶ Tem todo o Reino duzentas & oitenta & sinco legoas de circulo, a saber, cento & trinta & sinco de costa de mar, & cento & sincoenta pella parte de terra. Tem de comprido nouenta legoas, & de largo sincoenta, por ser sua figura comprida, & estreita. Contem em sy dezoito Cidades, muytas, & muy grandes Vil-

las, que saõ em numero quatrocentas,& quatorze, as quais com duzentos,& tantos Conselhos, & Coutos, & Iulgados, que saõ também Villas sugeitas ás sobredittas, fazem numero de seiscentas & trinta & tantas, naõ fallando em muitos lugares, a que chamaõ Aldeas, que saõ quasi sem numero, porque sò a Villa de Couilhaã tem em seu termo trezentas & sesenta & tantas aldeas, & algũas mayores que a mesma Villa, tendo ella em sy treze Freguezias, & auendo na principal, que està dentro de seus muros, seiscentos vizinhos. Destas Cidades Lixboa, Euora, & Braga saõ de dignidade Archiepiscopal; & da vltima, naõ sò he o Arcebispo Senhor no spiritual, mas tambem no temporal, & Primaz das Hespanhas, como fica ditto. Das outras as noue saõ cabeças de Bispados, a saber, Miranda, Porto, Coimbra, cujo Bispo he tambem Conde, Lamego, Viseu, Guarda, Portalegre, Eluas, & Leiria, & as outras sinco Cidades, que saõ Bragança, Beja, Tauira, Lagos, Faro,& Sylues, naõ saõ Bispados, saluo as quatro vltimas, que estaõ no Reino do Algarue,do qual toma o nome o Bispo de todas ellas.

CAPITVLO TERCEIRO.

Dos principaes Rios deste Reino.

REGAM com suas agoas este Reino, & o fertilizaõ muytos, & muy caudalosos Rios (naõ fallando nos dous vltimos, que o diuidem, hum do que agora se chama Galiza, que he o Minho, & o outro de Castella, que he Guadiana) entre os quais ha dous famosissimos, que saõ o Tejo, & o Douro, dos quais o Tejo passa lauando os muros de Lixboa, & em distancia de tres legoas abaixo della entra no mar Occeano, & antes de entrar nelle faz hũa larga enseada, entrando pella terra, que termina da parte do Norte, no Cabo de Finis terræ, & da parte do Meo dia, no Cabo de Sam Vicente, ficando estes dous Promontorios, como dous terminos, & balizas da grandeza da Cidade de Lixboa, & quasi mostrando com a larga porta que abrem ao mar, que toda a abundancia de todo o mundo, mediante sua grande nauegaçaõ, entra nella, como adiante se dirà. Imita o Douro ao Tejo na passagem da Cidade do Porto, saluo que como quem naõ estima tanto a visinhança daquella Cidade (como o Tejo a da sua) se recolhe no mar, & a perde de vista pouco mais de mea legoa abaixo della. E posto que este Rio faça hũ

feguriſsimo porto a nauios de toda a ſorte,naõ he tam capaz de nauegaçoẽs como o porto de Lixboa, porque depois de pello Tejo abaixo ſe nauegar ſeſenta & ſeis legoas, que ſaõ de Alcantara té Lixboa, com muy grande numero de embarcaçoẽs que a ella vem quaſi todos os dias, ficando da parte eſquerda do meſmo Rio a Chamuſca com tres barcos, Mugem dous, Saluaterra dous, Benauente ſeis, Çamora correa hum, Alcouchete ſete, Aldeagalega oito, Çamouco hũ, Lauradio tres, Sarilhos, Mouta, Barreiro dez, Alhos vedros tres, Telha, Palhaes, Coina ſete, & quatro fragatas, Seixal hum, Almada dezeſeis, o Brandaõ quatro. E da parte direita, Abrantes com oitenta & tres, Punhete vinte, Tancos vinte, Golegaã dous, Malaã quatro, Azinhaga quatro, Sanctarem ſeſenta, de peſcar vinte, Cartaxo hum, Azambuja dous, Villanoua ſeis, as Virtudes dous, Pouos quinze, Villafranca dez, Alhandra dez, Aluerca quatro, Pouoa dous, Sancta Eiria hũ, Fonte da talha hũ, Sacauem dous, & pello rio dẽtro algũas Villas, & lugares ſituados de hũa & outra parte vinte, dos quais lugares, como ſe vé pello numero, ha mais de quatrocentas embarcaçoẽs, entre barcos grandes,& pequenos, a fora grande numero de barcos de peſcar que ha em cada hum deſtes lugares, & outros muitos dos moinhos, que fazem numero de

mais de quinhentos. Vem ao fim a fazer hũa enceada de duas legoas em partes de largo, & de finco em comprido, onde fe recolhe muy grande quantidade de nauios de alto bordo, por grandes que fejaõ, eftando de contino nella mais de duzentos, fendo cauza de tam grande numero de nauios o grande commercio que efta Cidade tem com todas as de Europa, alem da fua conquifta. Ha mais nefte porto mais de mil & quinhentos barcos de ganhar, & pefcar, entre grandes, & pequenos; & difto he cauza o grande trato, & pefcaria defte rio, de que adiante fe dira; naõ fallando em grande numero de barcos d'Alfama, que vão pefcar ao alto, & de Cafcaes, Cezimbra, Setuual, & Peniche, que quafi todos os dias entraõ nefte porto, com toda a forte de pefcaria do alto.

¶ E porque eftamos na feruintia de barcos, com que efta Cidade fe ferue da parte do mar, fera bom que demos aqui hũa breue noticia do grande, & magnifico Triumpho, com que a Sacra Real Mageftade del Rey Dom Philippe noffo Senhor Terceiro defte nome em Hefpanha, & Segundo em Portugal entrou por mar nefta Cidade de Lixboa em vinte & noue do mez de Iulho, de feifcentos & dezenoue do Real Mofteiro de Belem, onde efteue algũs dias, em quanto fe acabaraõ os altos, & cuftofos Arcos Triumphaes que fe fizeraõ em todas

as ruas, por onde auia de passar; estando o pri meiro com quatro faces igoaes, & de igoal custo, no fim de hum comprido & largo caez, que estaua metido quarenta passos pelo mar, em o qual, chegando a Galé Real com a popa (que era a mayor, & mais rica, que em Hespanha se vio) desembarcou, ficando de hũa parte, & doutra dos degraos deste caez té o Arco oito pedestaes, sobre os quaes estauaõ oito figuras grandes, & riquissimamente lauradas, & vistidas: a primeyra das quaes representaua el Rey Dom Philippe o primeyro deste Reino, & a seu lado estaua a virtude que nelle foy insigne, que era a Fortaleza. A segunda representaua el Rey Dom Ioaõ o primeiro, & a seu lado estaua a Virtude da Liberalidade. A terceyra representaua el Rey Dom Manoel, & a sua ilharga a Prudencia. A quarta era del Rey Dom Afonso Henriquez, ao qual acompanhaua a Virtude da Religiaõ. Sobre as quatro portas que o Arco fazia, estauaõ quatro escudos com as armas de Portugal, & a cada hum sostentauaõ dous Seraphins, mostrauaõse logo asima em os quatro angulos quatro figuras que eraõ Iason, Vlisses, Thezeo, & Hercules, & cada hũa dellas tinhaõ a seus pés os despojos, & trophеos que em as guerras auiaõ ganhado. No meo destes estauaõ quatro figuras de molheres que representauaõ as quatro partes do Mun-

do,

do, offerecendo a el Rey o que nellas ha de riquezas. Ao Norte estaua Europa. Ao Meodia America. Ao Oriente Asia, & ao Occidẽte Africa. No remate do Arco estaua hum chapitel muy alto, & quadro, sobre o qual estaua hũa grande Sphera, que he o que el Rey Dom Manoel tomou por brazaõ de suas armas, & mandou por em todas as obras que fez. Outras quatro figuras rodeauaõ este Arco da parte de terra, hũa das quaes era Pallas que estaua ao lado de Carlos quinto, & a outra a Industria que acompanhaua a Dom Vasco Coutinho. Deste Arco se seguia té à porta do Pilourinho (onde os nobres Ingreses auiaõ leuantado hum famoso Arco) hũa muy larga, & comprida Rua acompanhada de hũa & outra parte de hũa famosa grade feyta de muytos balaustres pintados de finissimas tintas, & dourados de ouro fino & prata nos lugares que a arte pedia, & a certos passos & deuida conrespondencia, sahiaõ das mesmas grades doze pedestaes de hũa parte, & outros tantos da outra, sobre os quaes estauaõ os Capitaẽs illustres deste Reino, & as Virtudes, em que foraõ mais insignes, nesta conformidade, que primeiro estaua o Capitaõ vestido de suas armas, & logo se seguia a Virtude, ficando logo alem hum fermoso pyramide da mesma altura, & proporçaõ das figuras. Na ponta de cada hum dos py

ramides estaua hũa Sphera. Encontrauanse logo à maõ direyta em o primeiro pedestal com Dom Ioaõ de Castro, ao qual acompanha no segũdo pedestal a Verdade, & a esta se seguia hũ pyramide, & nesta conformidade se seguia Andre Furtado, & a seu lado a figura da Victoria, & entreposto outro pyramide, se seguiaõ Dom Luis de Atayde com a Vigilancia, & logo Nuno Fernandes d'Atayde cõ a Ousadia. Da parte esquerda estaua Dom Pedro de Menezes com a Virtude da Constancia, ao qual se seguia Dom Martim de Freytas com a Fidelidade, & logo Payo Pires Correa com a Diligencia, & no fim de todos o grande Duarte Pacheco, & a seu lado o Sufrimento, & custou toda esta obra dezoito mil cruzados.

¶ Hia esta ordem de figuras, & pyramides dar em o famoso Arco que os nobres Inglezes auiaõ leuantado na porta do Pilourinho, em o qual reprezentauaõ, como seus antepassados auiaõ ajudado a el Rey Dom Afonço Henriques no cerco, & tomada de Lixboa aos Mouros, estando pintados em muytos paineis os Senhores, & Capitaẽs, asi Inglezes, como Portuguezes que naquella entrada se abalizaraõ mais em feitos d'armas: & no remate do Arco hũa grande & bem laurada figura de vulto sobre hum grande & bem posto cauallo, em que reprezentauaõ ser Saõ Ieorge, seu defensor, &

Capitaõ em ſuas batalhas. Saindo deſte Arco, eſtaua logo à maõ eſquerda outro da meſma al tura, do que fica ditto, & no remate outra figu ra acauallo, que repreſentaua o meſmo S. Geor ge, cuja bandeyra ſeguem todos os officiaes de ferro deſta Cidade, os quaes tomaraõ a ſua con ta eſte Arco. E no meyo delle eſtaua el Rey D. Afonço Henriques veſtido de luſtroſas armas, com eſpada na maõ, na qual eſtaua hũa Coroa Real, & hũa letra, que declaraua, como à força d'armas a auia ganhado pera Sua Mageſtade. Seguiaõ ſe logo dezeſete pedeſtaes, & ſobre el-les eſtauaõ treze figuras, doze das quaes repre-ſentauaõ as doze Cidades principaes, & tinha cada hũa em a maõ direita hũa chaue, & na eſ-querda hum eſcudete, em que eſtauaõ pintados os fruitos, de que era mais abundante, & aſsi os entregaua com a chaue a Sua Mageſtade. E de-ſta meſma maõ pendia até o pé hum eſcudo grande de ſuas armas. A ordem com que eſtes pedeſtai s & figuras eſtauão poſtas, he a ſeguin-te: ſaindo do Arco dos Inglezes, em cuja pri-meira face eſtaua a Cidade de Lisboa entregan do ſuas chaues a Sua Mageſtade, ficaua logo à mão eſquerda o Arco dos Officiaes de Ferro, como fica dito. E daqui ſe ordenaua hũa Rua a modo de Galeria, té a frontaria da Rua dos Ourives de prata, ficando de hũa & outra par-te as figuras ſeguintes, a ſaber, da parte direyta

estaua hũ alto Pyramide leuantado sobre hum pedestal. Seguiaõse logo quatro Cidades, que eraõ Braga, Coimbra, Porto, & Lamego; & no fim, onde fazia hum canto, & se seguia a Rua que vay para a Fancaria, estaua sobre ou tro pedestal hũa fermosissima, & bem vestida figura que representaua o Anjo da guarda do Reino. E voltando sobre a maõ direyta se seguiaõ outras quatro Cidades, que eraõ Euora, Beja, Eluas, & Portalegre, & no fim estaua ou tro Pyramide como o primeyro, & na frontey ra deste se seguia em correspondencia do Arco assima, té o canto da Rua noua, outro Pyramide, & outras quatro Cidades, que eraõ Miranda, Guarda, Vizeu, & Leyria, & no fim dellas estaua outro Pyramide da mesma obra, & altura que os outros, & ficandolhe fronteyra a Rua dos Ouriues da Prata, estaua na entrada della hũa grande, & alta aruore, cujas folhas eraõ de finissima prata, laurada ao buril, & os ramos, em que estauaõ, eraõ de prata de martello, ficando o tronco, & os mais grossos ramos com as raizes cubertos com folha de prata fina. Ao pé desta aruore estaua el Rey Dõ Afonço Hen riques, & nos ramos de hũa & outra parte esta uaõ os Reys seus descendentes, & em o remate Sua Magestade el Rei Dom Philippe o Segundo: custou está aruore com o seu ornato, mais de dous mil cruzados.

¶ Seguiaõse logo daqui pera a parte direita algũs arcos de pouca consideraçaõ, mas muyto pera ver, & notar as tençoẽs com que se fizeraõ, assi estes, como outros muitos, que fizeraõ os officiaes de cada hum dos officios em todas as entradas das ruas, assi da parte direita, como da esquerda, por onde Sua Magestade se foy recolhendo a seus Reais Paços, despois de ir à Igreja mayor, & fazer oraçaõ, em cuja porta estaua hum muy alto portal, & de muito custo feito pellos Italianos, ficando antes de chegarem à Igreja mayor hum fermoso & vistoso Arco feito pellos çapateiros, no topo da calçada que vay pera o Castello, em que se representaua como el Rey Dom Afonço Henriques tomou esta Cidade aos Mouros dia de S. Crispim, & Crispiniano, a vinte & sinco dias do mez de Octubro de mil cento & quarenta & sete annos. E adiante à porta da Cidade antiga, que se chama do ferro, estaua toda a grossura do muro forrada com parreiras com vuas, & todas as mais fruitas feitas de cera pellos Cerieiros, obra muy vistosa, & curiosa. E voltãdo da Igreja mayor, pello mesmo caminho, que fica ditto, estaua no meyo da Rua noua, hum famoso Arco de muita consideraçaõ, que leuãtaraõ os Flamengos, obra de muy grande artificio, & engenho muy subido, & que tẽdo muitas figuras, assi de vulto, como pintadas, auia

muito que ver em cada hũa, & muy muito que considerar em todas, & custou este Arco quatro mil & quinhentos Cruzados. Adiante estaua hum Arco à porta da casa da Moeda, com hũas figuras que representauaõ as terras donde nos vem o ouro, & a prata, de fronte do qual estaua outro dos Ouriues do ouro, em que estauaõ hũas figuras, que representauaõ os Estados das Indias Orientais, & Occidentais, offerecendo a sua Magestade seu ouro, prata, perolas, pedras, & drogas, de que nellas ha abundancia, & custou cada hum destes arcos ao menos mil duzentos, & sincoenta cruzados. Adiante nas Fangas da farinha estaua hum Arco d'ouro, & branco excellentemente laurado, & muy fresco, & vistoso, no meyo do qual estaua el Rey Salamaõ de vulto em hum throno, & custou a obra mil & quinhentos Cruzados.

¶ Cahio a sorte aos Alemaẽs, que fizessem o seu Arco defronte do Arco dos pregos duzẽzentos & vinte passos afastado do Paço Real, de cujas escadas se começaua hũa rua de sincoenta palmos de largo que hia partir de fronte do seu Arco (que era de muy grande artificio) à qual respondia outra de fronte, da mesma largura, & cõrespondencia em os pedestais & figuras ficando em meo hũa fermosa & quadrada praça. Occupauão estas duas ruas sesenta & tres pedestaes, que distando hũ do outro trin

ta & tres palmos,sostentaua cada hũ delles hũa bem laurada figura & pintada a oleo. E no fim destes pedestaes de hũa & outra parte junto ao Arco,estauaõ quatro estatuas de brõze, de marauilhosa altura & proporçaõ que representauaõ os mais proximos Principes descendentes da Casa d'Austria, & Imperio de Alemanha, a saber, el Rei Dom Phelippe nosso Senhor, o Principe seu filho,el Rei Dom Phelippe Segũdo, & o Emperador Carlos quinto,ficando em cada hũ dos pedestais a subscripçaõ da estatua que sostentaua.

¶ E porque nestas figuras & estatuas se representaua todo o estado do Imperio de Alemanha,cujas Aguias estauaõ no remate do Arco,porey aqui hũa breue relaçaõ dos pedestaes & figuras delles. E começando pelo primeyro que estaua indo do paço pera o Arco, não auia aqui mais que ver, que hũa letra que continha a dedicaçaõ de toda a obra a sua Magestade. E procedendo os pedestaes em sua ordem, os primeyros sete, sostentauaõ os sete Eleitores do Imperio que saõ o Arcebispo de Magũcia, o Arcebispo de Treuere,o Arcebispo de Colonia, el Rey de Bohemia, o Conde palatino, o Duque de Saxonia, o Marques de Brandemburg.

¶ A estes se seguiaõ quatro que sostentauaõ os quatro Duques do Imperio, que saõ o Du-

que de Sueuia, o Duque Bronſuich, o Duque de Bauiera, & o Duque de Lotharingia.

¶ Apos eſtes ſe ſeguiaõ quatro Marqueſes do Imperio que ſaõ o Marques de Miſnia, o Marques de Morauia, o Marques de Badenia, & o de Brandemburg.

¶ Seguiaõſe logo quatro Condes prouinciaes que ſaõ o de Toringia, o de Aſsia, o de Luchtemberg, & o de Alſacia.

¶ A eſtes ſe ſeguiaõ os quatro Condes Caſtrenſes que ſaõ o Conde de Meydemburg, o de Nurimberga, o de Reneck, & o de Siaomburg.

¶ A eſtes ſe ſeguiaõ os quatro Condes do Imperio, que ſaõ, o de Sueſantſemburg, o de Cleues, o de Cilia, & o de Saboya.

¶ Adiante eſtauaõ os quatro Baroẽs do Imperio, que ſaõ o de Limburg, o de Tuſi, o de Vveſterburg, & o de Aldenvvall.

¶ A eſtes Senhores ſe ſiguiaõ as quatro Cidades Metropolitanas do Imperio que ſaõ Augusta, Metz, Aquiſgrana, & Lubeck

¶ Seguiaõſe logo quatro Villas do Imperio que ſaõ Bamberga, Solſtadia, Haganoya, & Vlma. E ao fim as quatro Aldeas do Imperio, que ſaõ, Colonia, Ratiſbona, Conſtancia, & Saltzburga.

¶ Cada qual deſtas figuras (que eraõ da ſtatura de hum homem) eſtaua veſtida ao vzo & trage das partes que repreſentaua, & com o eſ-

cudo de ſuas armas, & ſobre os outros pedeſtaes eſtauaõ os Emperadores que ſahiraõ da Caſa d' Auſtria, de Rodulfo que foy o primeyro deſta Caſa, & tomou poſſe do Imperio o anno de mil duzentos & ſetenta & dous, té o Emperador Mathias filho de Maximiliano, que morreu o anno de mil ſeiſcentos & dezenoue, paſſandoſe entre o Imperio do primeyro & a morte do vltimo trezentos quarenta & ſete annos.

¶ Cuſtou eſta obra ſinco mil nouecentos & vinte & ſinco Cruzados.

¶ E ſendo tam magnifico eſte Triumpho, com que em a terra ſe eſperaua Sua Mageſtade, & auendo tanto que ver neſtes Arcos, & em outros muitos (de que, como acima digo, naõ faço mençaõ, por naõ ſerem de tanta importãcia, como os de que faço memoria) aſsi em ſuas pinturas, figuras, como architectura, & eſtando as ruas riquiſsimamente armadas, & auendo por ellas muitas inuençoẽs que ver, & muſicas que ouuir, fazia com que ouueſſe por ellas tanta multidaõ de gente, que naõ cahiria hum alfinete, que naõ deſſe em cabeça de homens, ou molheres, das quais auia tantas pellas janellas, que auendoſe lançado bando, que nenhum homem eſtiueſſe em janella, & auendo nas ruas, por onde Sua Mageſtade paſſou, mais de ſeis mil janellas, naõ auia nenhũa, que naõ

tiueſſe ao menos tres molheres, & em muitas dez.

¶ Vindo Sua Mageſtade de Belem por mar & na ſua Galé Real, acompanhado de mais doze, em as quais, alem da Soldadeſca, vinha a mayor parte da nobreza Portugueza; o vieraõ acompanhando duzentos nouenta & dous barcos cheos de gente, que a naõ trazer cada hum mais de vinte peſſoas, ſendo os mais delles capazes de trazerem ſincoenta, faziaõ quantia de perto de tres mil homens, naõ fallando em os barcos, em que hiaõ danças, & folias, & algũas inuençoẽs repreſentadoras da feſta, & alegria, que eraõ muitos, com outro muy grande numero de barquinhos mais pequenos, que das prayas vizinhas à Cidade lhe ſahiraõ ao encontro, quando ja ſe vinha chegando a ella, eſtando outro muy grande numero de barcos de todo Ribatejo varados em terra, que eraõ tantos que na meſma maré, & tarde, em que Sua Mageſtade deſembarcou, ſe partiraõ pera ſuas terras duzentos, & tantos barcos carregados de gente, que ſendo grandes, & leuando ao menos ſincoenta peſſoas cada hum, vem a fazer ſoma de mais de dez mil peſſoas, que ſò naquella maré ſe foraõ; tudo iſto moſtra bem a grandeza deſte rio. Os outros naõ ſaõ tam grandes, mas naõ deixaõ de leuar grande copia d'agoa, & a mayor parte delles ſe nauega, inda que naõ tan

tas

tas legoas, como os dous acima. Alem destes dous famosos portos ha em Portugal outros muitos, como o de Setuual, que he muy grande, & muy capaz de muitas, & muy grandes embarcaçoẽs; Aueiro, Viana, Ponte de Lima, & Villa de Conde, & no Algarue ha outros tres, que saõ Tauilla, Lagos, & Villa noua de Portimaõ, & outros mais pequenos, de que se naõ descuidaraõ de escreuer os nauegantes, & que se deixaõ, por se naõ fazer memoria mais, que das cousas mais notaueis.

CAPITVLO QVARTO.

Do sitio deste Reino, & de sua fertilidade.

COm rezaõ se pode dizer, & affirmar, que està este Reino situado na mais fermosa, bella, & aprazinel parte do mundo, naõ sò por sua particular fermosura, & fertilidade (que he muy grande, inda que mal cultiuada, por os Portugueses serem mais inclinados às armas, que a lauouras) mas por estar quasi em meyo de grandissimos, & fertilissimos Reinos, que quasi como a estamago o pretendem todos sustentar, vindolhe de muitas partes paõ, & outras mercadorias, por meyo do gran de trato, & mercancias, que nelle ha, assi de cou

ſas proprias,como vinho,que ha muito,& mui
to bom, & azeite, de que ſò em Sanctarem ha
tanta copia, que e uui dizer algũas vezes a mo-
radores daquella Villa,que ſe largaſſem o azei-
te que tem,fariaõ hum rio tam grande como o
Tejo; & aſsi ſe diz por exaggeraçaõ nomean-
do por couſa grande; Oliuaes de Sanctarem;
& deſte azeyte ſe leua ſò pera Flandes em cada
hum anno mais de tres mil pipas a fora o que
vay pera as cõquiſtas,& tanto trigo, que a não
auer tanto concurſo de gente eſtrangeira neſte
Reino, & a faltaremlhe as nauegaçoẽs de ſuas
conquiſtas, baſtaua pera ſua ſuſtentaçaõ; & ſe
ſe cultiuaraõ bem os campos, & pauyz,que tẽ
(o que ſe poderà fazer com pouco cuſto)ſe po-
deraõ mandar daqui pera fora embarcaçoẽs
carregadas de trigo , aſsi como agora vem de
outras partes. E ſeja proua diſto, que no anno
de ſeiſcentos, & oito, naõ ſendo o anno muy
fertil, renderaõ os dizimos de duas Villas, que
ſaõ Cerpa, & Moura, mil, & quatrocentos,&
ſetenta moyos de trigo, a fora ceuada, centeo,
milho,& legumes,naõ entrãdo aqui as lauou-
ras das Igrejas,& Moſteiros,& Commendado
res,que naõ pagaõ dizimos; ſendo tudo, o que
neſte Reino nace,& ſe produz, em ſuas ſpecies
o melhor do mundo,& de mais ſubſtãcia, não
ſò no mar os peſcados,que ſaõ tantos,& em tã
grande quãtidade, que ſò em hũa maré vi aqui

em Lixboa ſahir a peſcar ſardinhas cento & do ze barcos, & nenhum ha, que naõ traga (quando as acha) de vinte milheiros pera cima, a fora as muitas embarcaçoẽs, que ha nos cercos, que ſe armaõ em Paimogo jũto a Peniche, em Caſ caes, em Cezimbra, Setuual, & Cines, & outras partes das coſtas do Algarue. E rende o dizimo deſte peixe, & ſardinha, que entra neſta Cidade, ſò ao Duque de Bragança vinte & dous mil & quinhentos cruzados. As carnes ſaõ muitas, & muy goſtoſas, & de muita ſubſtancia, em eſpecial vacas, carneiros, bodes, & cabras, & gado preto, que ſaõ porcos, de que eſte Reino he abundantiſsimo, & ſe mataõ ſò neſta Cidade no açougue publico em cada hum anno, hum por outro, ao menos onze mil cabeças de gado vacum, cem mil carneiros, quinze mil cabras, & bodes, naõ fallando nos que ſe mataõ em açougues particulares, que ha pella Cidade, & nas cabeças de gado, que ſe mataõ nos Moſteiros, & em caſas de Fidalgos, que lhes vem de ſuas rendas, & nas muitas, que peſſoas particulares compraõ no rocio pera criarem, & mata rem em ſuas caſas, que vem a fazer muy grande numero, pellos muitos, que cada dia vem a vender ao rocio; & aſsi eſtaõ arrendados os direitos da caſa das carnes em trinta & dous contos, que ſaõ cincoenta, & cinco mil cruzados, naõ entrando aqui os muytos bois & porcos,

que por el Rey se mataõ pera as Armadas, & Naos da India. Os queijos saõ os mais estimados, & nomeados, que ha no mundo. He muy pouoado de Aues Syluestres de toda a sorte, & de todo o genero de caça, & mõtaria com grãdissimos rebanhos de porcos, naõ sò montezes pera recreaçaõ, mas dos que se criaõ pera mantimento, de que se mataõ no açougue publico hum anno por outro ao menos vinte & quatro mil cabeças, a fora os que se mataõ em casas particulares na festa do nacimento de Christo, & os de que muitas vezes se proué Castella, & muitissimas toda a raya de trigo d'Alentejo, de que se sustentaõ, alem da abũdancia de Sal, de que he fertilissimo, como em outra parte se diz, com outras mercadorias trazidas de suas conquistas, quaes saõ todo genero de drogas, conseruas, & assucares, de que he tam prouido, que o anno do Senhor de seiscentos & dezesete vieraõ do Brazil sò a Lixboa vinte & seis mil quatrocentas & treze caixas de assucar, naõ fallando em fechos de tres, & quatro arrobas, que vem de encõmendas, & presentes, & saõ muytos. E fazem estas vinte & seis mil quatrocentas & treze caixas, dando a cada hũa ao menos quinze arrobas de peso, hũa por outra, trezentas nouenta & seis mil cento nouenta & sinco arrobas, de trinta & dous arratens cada arroba, afora o que vem da Ilha da Madeira, Cabover-

de, & Saõ Thome, que importaõ ao menos dez mil caixas, em que ha ao menos cento, & ſincoenta mil arrobas, & fazem ao todo quinhentas, & quarenta & ſeis mil cento & nouenta & ſinco arrobas, & naõ entra neſta conta o que no meſmo anno foy a Vianna, em a qual Villa ſe venderaõ no meſmo anno mais de ſinco mil caixas de aſſucar; naõ fallando em dous nauios, que ſe perderaõ, nem nos que foraõ ao Algarue, & ao Porto, & a Setuual, & a outros portos do Reino. E por reſpeito deſtas drogas, & das que vem da India, Perſia, Arabia, & Ethiopia, donde em cada hum anno vem muytos nauios & grandiſsimas Naos carregadas de varias drogas, & outras mercadorias, a ſaber, tellas, & muyta quantidade de varias ſedas em cores, aſsi tecidas, como em fio, tafetas, Damaſcos, veludos, & outras ſedas, riquiſsimas alcatifas, & muytas que valem trezentos & quatrocentos cruzados, finiſsimas colchas de todo o peſponto & montaria, com muytos godorins de ſeda, & não ha Nao da India que naõ traga ao menos quatrocentos, & outras tantas alcatifas, & fermoſiſsimos cobertores de ſeda broslados de ouro, & infinidade de caixoẽs cheos de roupas de toda a ſorte, a ſaber, Caſſas, Cachas, Bengalas, Balagates, Balagatinhos, rengos, & ſcumilhas, Caniquis, tafeciras de ſeda, tafeciras de linha com mais de quatrocentos de muy

grandes fardos de outras roupas groças, & finalmente he taõ grande a carga de hũa Nao de India de Portugal, que naõ podera caber em quatro das mayores da India de Castella. E alẽ das mercadorias asima dittas, tras cada hũa muytas peças & muy vistosas de finissimo ouro lauradas em Ormus, muyta pedraria de toda a sorte, riquissimas, & finissimas Perlas, infinito Aljofar, & outras cousas muy preciosas. A soma da espiçiaria he incrediuel, porque as Naos vem carregadas de pimenta alastrada ao modo que de Flandres & França vem o trigo, & tras cada hũa das Naos ao menos sinco mil quintaes de Pimẽta a fora muyto crauo & gingiure, & tanta quantidade de Canella, que naõ ha Nao que naõ traga ao menos dous mil quintaes de Canella.

¶ Trazem tambẽ grande quãtidade de Corjas de porçolanas, & muytas das Naos trazem duas, & tres mil corjas, & tem cada corja vinte porçolanas, vem mais em cada hũa muyto pao de Ebano a que chamão pao de Moçambique & naõ menor quãtidade de pezo de pao d'Aguila, Calambà, muyto pao da China taõ estimado nas boticas, muytos paẽs de Beijoim, muyto encenso, quasi infinitas pedras de baazar, & porco espinho, que saõ de muyto preço, & o que he de mayor espanto, & seruiço de Deos, he a multidaõ de almas que por meo

deſtas nauegaçoẽs vem ao conhecimento de noſſa ſancta Fê Catholica, porque aiẽ dos que todos os annos vem a Lisboa de todas as partes ja ditas, na meſma Ethiopia, China, & India ha muytas Cidades, & Reynos inteyros que eraõ de idolatras, & gentios, & agora ſaõ de Chriſtaõs.

¶ Por reſpeyto digo deſtas drogas entraõ neſte porto nauegaçoẽs de todos os Reinos, de modo que voltando os olhos ao Norte da parte direita, ou Septentrional concorrem a eſte Reino Galiza com fruitas, & madeira, em tanta copia, que ſò de peros, nozes, & auellaãs ſe vendem neſte porto mais de ſincoenta mil cruzados, o que ſe ſabe pellos direitos, que ſe pagã no Paço da madeira. Biſcaya vem a eſte Reino com ferro, & azo, ſem embargo de ter em ſy muito, & muitas minas de eſtanho, chumbo, & azeuiche, ouro, & prata, & muitas peſſoas ſe ſuſtentaõ, colhendo ouro nas areas do Douro, & Mondego, & o poderaõ colher no Tejo, ſe as neceſsidades obrigàraõ aos homẽs a com curioſidade o buſcarem, ſem embargo das defezas, que os Reis deſte Reino ſobre iſſo ſempre fizeraõ, a fim de ſe naõ mouerem, nem cauarem as areas, por ſe naõ arearem os campos, & deixarem de fructificar.

¶ Vem mais a eſte Reino de França, Flandes, Ingiaterra, Dinamarca, Polonia, Alema-

nha,& d'outras muitas prouincias Septentrionaes com paõ, carnes, queijos, & outras mercadorias,que de ordinario gasta alem dos proprios mantimentos, por respeito dos muitos, que vaõ pera suas conquistas. De fronte, ou pera a parte do Sur tem todas as Ilhas, com as Indias Oriental, & Occidental, & America, donde lhe vem todas as drogas, de que acima se fez mençaõ, com muito ouro, prata, perolas, & toda a sorte de finissima, & riquissima pedraria. Da parte esquerda tem Andaluzia, & o estreito de Gibaltar, por onde lhe entraõ muitissimas embarcaçoẽs de toda aquella parte de Hespanha, & França, que confina com o estreito, & de toda Italia, & Grecia. E deixando o estreito, seguindo a parte esquerda, tem commercio com toda Africa, onde ha tantas prouincias, & pouos, como se hoje sabe, posto que foraõ ignorados dos antigos, que tiueraõ por opiniaõ, que a Zona torrida era inhabitauel, & isto alem do commercio, que tem com os Reinos de Castella, de que pella parte do Oriente està cercado.

*

TRATADO SEGVNDO DA ANTIGVIDADE DO REINO DE PORTVGAL,

CAPITVLO PRIMEIRO.

De Tubal, primeiro Rey, ou Capitaõ de Hespanha.

Or quanto auemos de tratar das grãdezas da nobilissima Cidade de Lisboa, de sua antiguidade, de quẽ a fundou, & em que tempo, sendo agora a cabeça deste Reino, conuẽ que façamos hum pouco o pé atraz, & saibamos primeiro da antiguidade do mesmo Reino, & que gente, & quando o começou a pouoar, & em que lugares fizeraõ suas primeiras habitaçoẽs, & moradas. Pello que deixando as varias opi-

nioẽs, que acerca desta materia ha entre os Autores antigos, & modernos, seguirey ao doctissimo Theologo, excellentissimo Musico, & famoso Cathedratico de Mathematica na insigne Vniuersidade de Coimbra o Padre Fr. Nicolao Coelho do Amaral Religioso da Ordem da Sanctissima Trindade, no que acerca desta materia escreue em hum liuro, que intitulou Cronologia, seu ratio temporum, isto he descripçaõ dos tempos: acrecentando a declaraçã de algũas cousas, que elle por breuidade deixa; escreuendo as vidas de vinte & sinco Reys, ou Capitaẽs, como lhe chama Trogo Pomponio, allegado pello mesmo Fr. Nicolao na vida de Caco pag 18. E mestre Andre de Rezende no liuro terceiro das antiguidades de Lusitania, antes que trate dos Godos, diz que auia na Lusitania alguns Regulos, & Principes sugeitos ao pouo Romano, entre os quaes foy hum o Pay da nobilissima Sancta Engracia, auendo ditto em o terceiro parrafo do mesmo liuro. Eu tenho pera my (diz) despois de auer reprouado o catalogo dos Reys do fingido (que assi lhe chama) Berozo, ou Viterbense, que auia por toda Hespanha muitos Reys, ou Regulos em diuersos lugares, entre os quaes apponta Gargoris, & Habides, que saõ os dous vltimos, de que adiante faremos mençaõ; & Vazeo no primeiro tomo das Chronicas de Hespanha,

cap. 12. diz que possuhiaõ a Hespanha varios Regulos. O primeiro dos quaes foy Tubal, quinto filho de Iapher, ao qual os Autores pro fanos chamaraõ Iapete, o qual vindo a Hespanha em o anno cento & quarẽta & tres despois do diluuio, fez seu assento em aquella parte de Hespanha, que em diuersos tempos, & por respeito de diuersas naçoẽs, & gente, que a occuparaõ, teue diuersos nomes (como se dirà adiã te em o Capitulo sexto, em que se tratarà de Beto sexto Rey, ou Capitaõ de Hespanha) & agora se chama Andaluzia, em a qual fundou Tubal hũa Cidade, & lhe deu seu proprio nome, posto que alguns querem que esta Cidade, que Tubal fundou, seja a notauel Villa de Setuual. E que reinasse Tubal neste tempo em Hespanha confirmase com Beroso sacerdote de grãde authoridade entre os Chaldeos, inda que alguns dos nossos lha naõ daõ tanta como açima fica dito. E que desse assento aos Iberos cõ firmase com Iosepho em o liuro primeiro das antiguidades, cujas palauras saõ as seguintes. Quin, & Tobellus Tobellis sedem dedit, qui nunc sunt Iberi. Tubal deu assento aos Tubaes que agora saõ os Iberos Hespanhoes. E por este nome os nomea Fr. Nicolao Coelho, pera fazer distinçaõ desta Iberia à outra, que està junto a Colchos, & Albania, que por outro nome se chama Epyro, da qual Iberia veo cer-

ta gente,aqual querem algũs que posesse nome ao Rio Ibero, & delle o tomou a prouincia, como adiante se dirà. E que fundasse Tubal esta Cidade em Iberia, a que pos seu nome, & agora se chama Cadiz, podemolo confirmar com Viterbense em o cap. 4. do tratado dos Reys de Hespanha,onde falando de Tubal,diz que fundou na Betica hũa Cidade, a que deu seu nome, como consta de Pomponio Mella: Vrbs nomini suo dicata est in Bettica, vt patet ex Pomponio Mella. E porque com estas palau~as naõ fica claro ser esta Cidade fundada por Tubal,nem auer feito nella seu assento,declarao mais escreuendo sobre o liuro primeiro de Beroso, dizendo. Primum locum tenuit in Bettica à se dictum Tubal, vt scribitur à Pomponio Mella. Fez Tubal seu assento primeiro na Bettica,na Cidade,a que deu seu proprio nome,como escreue Pomponio Mella. E conclue Fr. Nicolao Coelho com o mesmo Beroso, dizendo,que viuendo Tubal veo a Hespanha seu Auò Noe com desejos de o ver em o anno cento & dezesete de seu Imperio, & nella fundou duas Cidades, a que pos seu proprio nome, a hũa das quaes chamou Noelam,& està em Galiza, a outra nas Asturias, a que chamou Noegam. Estas,diz Pineda em o liuro 4.cap.23.que saõ,as que agora se chamaõ,Noya em Galiza, & Nauia em Biscaya. E posto que o nosso Au-

tor, & Beroso digaõ que nomeou o santo Patriarcha estas duas Cidades por estes nomes, querendo as honrar com o seu proprio, com tudo como duas Noras suas, hũa molher de Sem, & outra de Iaphet, se chamauaõ Noela, & Noega, pareceme a my que obrigado o Sancto velho da virtude destas duas Matronas, pello muito, que lhes queria, deu seus nomes proprios a estas Cidades, pera ficarem nellas eternizados. Reinou Tubal em Hespanha cento & sincoenta & sinco annos, & naõ se diz onde morreo, nem como o déraõ à sepultura, nem eu o escreuo, por naõ ser minha tençaõ historiar as vidas, nem as obras dos Reys, nẽ as leis que fizeraõ, senaõ computar os annos, que viueraõ, pera ao fim virmos a saber, em que anno se deu principio a esta grande, & populosa Cidade.

CAPITVLO SEGVNDO.

De Ibero segundo Rey de Hespanha.

MOrto Tubal, & sepultado cõ aquelle apparato, & pompa funebre, que naquella idade, menos vaã que a de agora, se custumaua, socedeo em o Reino por direito hereditario Ibero seu filho, o qual começou a reinar no anno de duzentos, & nouẽta & oito despois do diluuio, & durou o seu go

uerno trinta & sete annos, cõtando do anno de duzentos & nouẽta & oito despois do diluuio, té o anno de trezentos & trinta & quatro, em que começou a gouernar Iubalda, que foi o em que morreo Ibero. Variã aqui os historiadores acerca do nome deste Rey. & do Rio Ibero, ou Ebro, como agora se chama; hũs dizẽ que deu elle o nome ao Rio, & a toda a Prouincia, outros que tomou o Rio, & a Prouincia este nome de certa gente estrangeira, que em seu tempo veo de Iberia a Hespanha, as palauras do nosso Autor saõ as seguintes. Entẽdese que deu este Rey nome ao Rio Ibero, inda que Dõ Afonço Bispo de Girona tenha pera sy o cõtrario, affirmando que lhe foy posto este nome daquelles Iberos, que passaraõ dos mõtes Caspios, como diz Varro. E o em que se resolue, seguindo a Plinio, Iustino, Ptolomeo, & Strabo, he que toda Hespanha se chama Iberia, tomãdo o nome ao Rio Ibero, & a mesma opiniaõ diz q̃ teue S. Hieronymo em os Cõmentarios sobre Isaias, & Ezechiel. E como entre os historiadores ouue esta duuida acerca de quem deu o nome ao Rio Ebro, pareceolhe ao nosso Autor que deuia de escreuer sua origem, curso, & fim, & assi diz que he hum dos sinco principaes de Hespanha, & dos mais ricos, por respeito do seu comercio, & nauegaçaõ, & que nacendo junto aos montes Pyreneos em Cantabria, que por

outro nome se chama Biscaya, ou Asturias, vay attraueçando a mayor parte de Hespanha, metendose por quebradas de terra té se recolher no mar, a que chamaõ Balearico, que he no estreito, & correndo todos os outros rios de Hespanha do Oriente pera o Occidente, sò o Ebro com particular presumpçaõ corre pera a parte Austral, onde se mete no mar.

CAPITVLO TERCEIRO.

De Iubalda.

SOcedeo na administraçaõ, Reino, & Imperio de Hespanha a Ibero, seu filho Iubalda, o qual gouernando sesenta & quatro agnos, contando do mesmo anno, em que morreo seu Pay, deu o nome com sua habitaçaõ ao monte Iubalda, que agora, despois da cõmum destruiçaõ de Hespanha, se chama Gibraltar, nome que os Mouros lhe deraõ, corrõpendo o nome de Iubalda em Gibraltar. A este monte chamàraõ os antigos, Calpe, affirmãdo auer Hercules posto duas columnas, hũa nelle, & outra em outro monte opposto a este em Berberia, a que os naturaes chamaõ a Ximeira, & os antigos Abyla, perto do qual estaua a populosissima Cidade de Septa, a qual sendo tomada aos Mouros por el Rey Dom Ioaõ o primeiro no anno de mil quatrocẽtos & quinze em vinte & hum de Agosto, se reduzio a hũa

boa força, onde ha muy valentes, & esforçados soldados, & grandes caualleiros, que com o valor, & esforço de seus peitos reprimem cada hora o impeto de muitos milhares de Mouros. E tornando aos montes fingem os Poetas que estando antigamente juntos, os apartou Hercules, metendo entre hum, & outro o mar, a que pella mesma razaõ chamaõ Mediterraneo, & que mostrando que com isto descansaua, & daua fim a seus trabalhos, pos nestes dous montes duas columnas, & nellas aquella letra tam sabida: Non plus vltra: ou como outros querem, quiz dar a entender nesta letra que cõ aquellas duas columnas serraua o porto a toda a maritima nauegaçaõ. E naõ me foge auer varias opinioẽs acerca deste monte Iubalda, mas naõ trato de apurar qual he a mais verdadeira, inda que sigo o que acima fica escritto.

CAPITVLO QVARTO.

De Brigo quarto Rey de Hespanha.

POr fallecimento de Iubalda socedeo no Reino Brigo seu filho, & foy o quarto Rey de Hespanha, tomou o sceptro, & coroa do Reino aos quatrocentos annos despois do diluuio, teue o Imperio sincoenta & dous annos. Este Rey acrecentou muito a Hes-

panha

panha, edificando nella muitas Cidades, & em particular na noſſa Luſitania, das quais ha inda hoje veſtigios antigos, que foy a cauſa de ficar em duuida entre os Authores, & inueſtigadores das antiguidades ſe tomaraõ as Cidades o nome deſte Principe, ſe elle dellas. A razaõ da duuida conſiſte, em que alguns Authores querem que eſte nome, Briga, (que entre os antigos Luſitanos ſignificaua Cidade) foy mais antigo que eſte Rey em o comum vzo dos Portuguezes; & ſe aſsi he dizem que vendo ſeus vaſſallos as muitas cidades, que edificaua, querendo que ſe naõ poſeſſe em eſquecimento eſte beneficio, que a toda Heſpanha fazia, lhe poſeraõ nome Brigo; iſto he fabricador, & fundador de Cidades. Deſta opiniaõ he o noſſo Author, trazendo algũas razoẽs pera a confirmar, que deixo de referir por me parecer melhor a opiniaõ de outros, que dizem que deſte Rey tomàraõ as Cidades eſte appellido de Briga, tendo cada hũa ſeu particular nome, como logo veremos. E fazme ſeguir eſta opiniaõ ver que naõ daõ os Authores da primeira a eſte Rey outro nome, que antes tiueſſe, que lhe ficaſſe proprio, & eſte appellatiuo. Pois entre os veſtigios, que hoje ha das pouoaçoẽs, & cidades, com que eſte Principe quis perpetuar ſua memoria, & que ficaſſe mais celebrada ſua fama, he hũa Lacobriga fundada entre o Cabo de SaõVicente,

& a Cidade de Lagos, da qual diz o nosso Author que naõ ha outro vestigio, mais que hũas ruinas dos antigos edificios junto a Lagos, & Conimbriga, que sendo primeiro fundada onde agora se chama Condexa a velha, se passou pera a ribeira do Mondego, duas legoas apartada donde primeiro esteue; em a qual Cidade, considerando el Rey Dom Diniz seu sitio, & cõmodidade, & grande fertilidade de seus cam pos, & lugares comarcaõs, de trigo, ceuada, milho, senteo, vinho, azeite, fruitas, carnes, & pescados de Buarcos, que fica na foz do Mondego, & de Aueiro, instituio nella hũa insigne Academia, em que se insinassem todas as sciencias, chamando pera ella de muitas partes doctissimos Mestres cõ grandes sallarios, & nella floreceraõ tanto as letras, que com razaõ se po de chamar segunda Athenas, & se ouuer quem note o appellido, & lhe parecer arrogante, ponha os olhos nos eminentes homens, que esta florentissima Academia tem lançado, & lança cada dia de sy, assi em Theologia, como em am bos os direitos Canonico, & Ciuil, em Medicina, & Mathematica, pagando às Vniuersidades, de que recebeo os primeiros mestres, com outros mais doctos, que os que no principio della recebéo.

¶ Acrecenta o nosso Author deuerse a Brigo a edificaçaõ da antiga Setuual, que em seu pri-

meiro

meiro nome se chamou Cetobriga, & diz que a edificou, onde agora chamaõ Troya, donde naceo que falando Mestre Andre de Rezende da noua Setuual, lhe chama Neo cetobrigram, que quer dizer, Cetuual noua feita da velha. Donde infiro duas couzas, a primeira, como o nosso Author dà a entender, ser couza fabulosa dizer Floriano do Campo, & outros Authores, que foy Setuual edificada por Tubal, pois (como acima fica ditto) a Cidade, que Tubal edificou, està em Iberia, & naõ em Portugal. A segunda couza que infiro he a proua da opiniaõ, que acima digo, que tomàraõ as Cidades os appellidos de Brigo, & naõ elle dellas, pois vemos que todos os nomes destas, & outras Cidades antigas, saõ compostos de proprios antecedentes a Briga, que he nome proprio de Brigo, & appellatiuo das Cidades.

¶ Naõ me pareceo que deuia passar daqui sẽ declarar aos nossos Portugueses a grande obrigaçaõ, em que estaõ à memoria deste Principe: porque se se deuẽ a Tubal as leis, que deu a Hespanha em o anno cento & onze de seu Imperio, de cuja antiguidade fallãdo Strabo em o liuro terceiro de sua Geographia disse (como refere o nosso Author em a pagina 46.) que auia seis mil annos, que os Lusitanos, que naquelle tempo se chamauaõ Turdetanos, & occupauã

a terra, que ha do Rio Guadiana té o Cabo de Saõ Vicente, & por esta costa maritima té Setuual, tinhaõ leis escritas em verso, & querendo o nosso Author que seja esta opiniaõ certa, a confirma, dizendo que faz Strabo esta conta de seis mil annos, porque os contou ao modo dos antigos Hespanhoes, cujo anno era de quatro mezes, & vem a fazer dous mil annos solares, contando os do quarto anno de Nino terceiro Rey dos Asyrios, em que Tubal deu estas leis, té o tempo de Augusto Cesar, em que o mesmo Strabo floreceo, donde diz, que se proua ter Hespanha vzo de letras oitocentos annos antes de Grecia. E posto que asi os Hespanhoes, como os Lusitanos se gouernassem por estas leis, a Brigo deuemos todos os Lusitanos o auermos deixado as choças, & lugares desertos, em que viuiamos, reduzindonos a hũ modo, & figura de Republica bem concertada, & politica: de modo que se pode com razaõ affirmar ser Brigo o segundo fundador de Hespanha, & da Lusitania, inda que muitos dos Portuguezes naõ quizeraõ deixar o seu antigo, & barbaro modo de viuer, por lhes parecer melhor a vida rustica, & o mantimento syluestre, de que se sustentauaõ, que a politica das Cidades: mas nem por isso deixa Brigo de ficar cõ igual louuor a Tubal, porque se este ennobreceo a Hespanha com sua presença, & leis, Bri-

go a fundou com edificios, & vida politica.

CAPITVLO QVINTO.

De Tago quinto Rey de Hespanha.

ABrigo socedeo no Imperio seu filho Tago, & teue o gouerno delle trinta annos, naõ se apartando os mais delles das fresquissimas, & fertilissimas ribeiras do rio Tejo, ao qual deu o seu nome pella grande affeiçaõ, que sempre lhe teue. He este rio hum dos sinco principaes de Hespanha, & mais celebrado que todos, assi dos Poetas, como dos Historiadores. Tem seu nascimento em Celtiberia, Prouincia de Hespanha, chamada por este nome, por respeito de certos Franceses Celtas; que saindose de França fizeraõ seu assento junto ao Rio Ibero, & fazendo hũa composiçaõ do seu nome com o do Rio, o dêraõ àquel la prouincia, que antigamente se chamou Celtiberia, & agora Aragaõ, & cae na Prouincia Terragonense, que he hũa das tres, em que Hespanha se diuide. E nascendo este famoso Rio nesta Prouincia, a corta, & o Reino de Toledo, & despois de passar por muitas partes, & auer recolhido em sim muitos, & muy grandes rios, que lhe saem ao encontro, como que o vẽ buscar, & festejar sua vinda, em cento & vinte

legoas de terra, por onde passa (té que lauando os muros de Lixboa) se mete pouco abaixo della no mar Occeano Atlantico. E porque de sua nauegaçaõ, & porto, & seruiço, com que por elle se serue esta grande Cidade, & dos lugares, que de hũa, & outra parte lhe ficaõ de Abrantes té Lixboa, se disse acima, em o capitulo terceiro, contentemonos por agora com tratar breuemente de algũas de suas excellencias, assi como com sua breuidade as vay tocãdo o nosso Author, & deixãdo a primeira, que o muy docto Duarte Nunes do Leaõ nosso Portuguez lhe dà, que he ser mais conhecido que todos os outros rios de Europa nas partes Orientais, & em outras partes do mundo, pellas grossas, & fortes armadas, que delle sahiraõ pera as conquistar, & donde tornaraõ victoriosas & triumphantes, fazendo tributarios o Indo, Hidaspes, & o celebrado Ganges, que cada anno lhe mandaõ os tributos, & parias, que pella foz delle lhe entraõ.

¶ A segunda excellencia he de suas areas de ouro, de que, como acima fica ditto, he mais abundante, que todos os outros rios, como se vé em Plinio liuro terceiro, capitulo quarto, & naõ ha que espantar que inda hoje vemos resplandecer entre suas areas muitas arestas, & folhinhas d'ouro, & tã fino, & puro, que querẽdo el Rey Dom Ioaõ o terceiro lhe fizessem

hum sceptro,mandou que lhe buscassem o ouro nas areas do Tejo, do qual se fez hum, que os Reis tem agora na maõ,quando os coroaõ, ou fazem Cortes, & se guarda em o thesouro de Lisboa.

¶ A terceira excellencia, que ao Tejo dà o nosso Author, he ser abundantissimo em pescarias, & naõ de quaisquer peixes, senaõ dos mais prezados do mundo, porque antes que se misture com as agoas salgadas, duas legoas abaixo de Sanctarem, onde ellas o vaõ receber com suas enchentes, se pescaõ nelle infinidade de barbos,& muy grandes,mugeus, tencas,solhas,& as mais fermosas,& saborosas taynhas, que se podem achar em nenhũa outra parte, quaes saõ as de Alpiaça, que he hũa valla, ou braço do mesmo rio,naõ faltando nella alguns solhos, & grandes. E despois de entrar na agoa salgada se pesca nelle tanta multidaõ de sáueis, que delles se mantem naõ sò todas as villas, & lugares a elle vizinhos, mas alem dos muitos barcos, que todos os dias trazem carregados a Lisboa, em quanto dura a força, & monçaõ de sua pescaria, que he de Dezembro té o mez de Mayo, se sustentaõ delles todas as terras de Alentejo,& muita parte de Castella, pera onde os leuaõ, hũas vezes frescos, & outras escalados. Nem lhe faltaõ muitas, & muy grossas lãpreas, das quais ouuera igual pescaria à dos sá-

ueis, ſe o Rio naõ leuàra tanta agoa, que naõ deixa lugar pera ſe fazerem as armaçoẽs, ſaluo em algũas, mas muy poucas partes, & das muytas que neſtes lugares ſe tomaõ, ſe pode bem conjecturar a grande multidaõ dellas, que o rio leua; & mais abaixo, que he de Pouos té Liſboa, ſe peſca hum peixe, que ſò neſte rio ſe acha que ſaõ as mimozas azeuias, que ſe mandaõ dar aos doentes, & que pera os Principes ſe leuaõ d'aqui por correos a outros Reinos de Heſpanha; muitos, & muy grandes, & ſaboroſos lingoados, muy differentes no goſto, & ſabor dos muytos, & muy grandes, que trazem do mar alto, muy grande quantidade de Salmonetes, inda que naõ tantos, como no rio de Setuual, muitos caçoẽs, rayas, coruinas, douradas pampanos, cabras, ruyuos, cibas, chocos, choupas, çalemas, & outros varios generes de peixe, como ſaõ Xarrocos, peixe mui mimoſo, & que ſe manda dar a doentes, cauallas, ſardas, ſardinhas, muitos çafios, & grandiſsimos, congros, com muito, & muy bom mariſco, cõ cuja peſcaria ſe ſuſtentaõ muitas caſas, como ſaõ amejoa, briguigaõ, oſtra, longueiraõ, mexilhaõ, & caramujo, muito camaraõ, & grande numero de lagoſtas no porto do Brandaõ, muita çapateira, ſantola, lagoſtim, & cangrejos, & de toda eſta ſorte de mariſco he abundantiſsimamente prouida eſta Cidade, naõ ſò do ſeu rio, mas

tambem

tambem de fora dos lugares maritimos a ella vizinhos.

¶ A quarta excellencia deste Rio nos mostra a bondade,& salubridade de suas agoas pera beber, que he tanta, que por este respeito se fazem almazens dellas pera os Reys em Almeirim, & Saluaterra, onde estaõ muitas, & muy grandes talhas, que leuaõ mais de hũa pipa cada hũa, & algũas dellas estaõ cheas de agoa de trinta annos pera cima, & tam boa, & delgada,& sem nenhum sabor, que bebendose parece agoa estillada, & naõ sô tem o Tejo estas cousas em sy, senaõ que he tanta a amenidade, & frescura de suas ribeiras, que naõ ha pano de montaria que mais frescura nos represente,por que aqui se vém altas,& fermozas aruores Syluestres,alli outras fructiferas,hũas cheas de flores, outras carregadas de suauissimos fruitos, os campos matizados com mil generos de alegres, & cheirosas boninas, que com suas varias cores leuaõ a pos si a vista. Os ares se vém pouoados de grandes bandos de aues, de que naõ sey se he mais pera ver a fermozura de suas pennas, se pera ouuir suas suaues musicas; & assi daõ occasiaõ aos vizinhos, & inda a muitos, que de longe vem,a se occuparem em os caçar, naõ fallando na infinidade de coelhos, lébres, veados, & porcos montezes, perdizes, rolas, pombas, & codornizes; nem fallando na mui-

ta, & muy grande criaçaõ de excellentes ginetes, nem na fecundidade das egoas, de que dizẽ tantas cousas, & se leuantaõ tantas fabulas, de que naõ trato, por naõ ser de minha profissaõ tratar, & contar fabulas: & se ouuer quem julgue por fabula o que se diz d'algũs destes Reys ou Principes, como de Geriaõ, & seus filhos, entenda que o naõ escreuo como fabulas, senã como opinioẽs de graues Authores, como o nosso, & outros; & em materia de opinioẽs po de cada hum seguir a que melhor lhe parecer, como faço sem determinar se saõ fabulas, ou verdades.

CAPITVLO SEXTO.

De Beto Sexto Rey de Hespanha.

DE Beto sexto Rey de Hespanha, diz o nosso Autor, que socedeo a seu Pay Tago, como herdeiro do Imperio Hespanhol, & tomou posse do Reino o anno quatrocentos, & oitenta & hum despois do diluuio, & que foy muy amigo das letras, & o primeiro, que as fez insinar na prouincia chamada Turdetania, que he aquella parte de Hespanha, que entra na Lusitania, & confina com a Bettica pello Rio Anna, ou Guadianna (que he o marco, perque a Lusitania se diuide da

Bettica) & ſe eſtende té o Cabo de Saõ Vicente, & toda a mais terra, que toma de Setuual té o meſmo Cabo, & de Alcaçer do Sal té Beja, & o meſmo Rio Guadianna, & hũa boa parte da meſma Bettica (que eſtá encorporada no Reino de Portugal) a qual agora ſe chama o Reino de Granada, ou Andaluzia, ſendo a cauſa, a que logo ſe dirà. Eſte Rey deu o nome ao Rio Bettis, ao qual os Mouros chamàraõ Guadalquebir, que quer dizer rio grande, o qual nacen do junto donde nacem os rios Tejo, & Guadianna, & fazendo ſeu curſo pera o Occidente, corta pello meo a prouincia, a que elle meſmo deu o nome de Bettica, & deſpois ſe chamou, como fica ditto, o Reino de Granada, poſto que deſpois de os Vandalos ſe ſenhorearem de Heſpanha, lhe chamaraõ Vandalacia, & agora corrompendolhe os Heſpanhoes o nome ſe chama Andaluzia, que he a terceira parte de Heſpanha, & paſſando eſte meſmo rio por Cordoua, & por Seuilha Cidades florentiſsimas, & populoſiſsimas de Andaluzia, ſe mete na parte Occidental no Occeano Atlantico. Deu eſta prouincia ſempre (alem de ſer fertiliſsima) homens de muy raro engenho, aſsi em poeſia, (ſendo Cordoua mãy do excellente Poeta Seneca) como em letras humanas, & diuinas, entre os quais nomearey ſós tres, que neſtes noſſos tempos floreceraõ. O pri-

meiro

meiro dos quaes foy o muy docto Molina da Companhia de Iesu, & aquelle grande lume, & resplandor da Religiaõ Dominicana, asſi em letras, como em virtudes Fr. Luiz de Granada, o qual naõ querendo aceitar o Arcebiſpado de Braga, nomeou pera o meſmo cargo hum Religioſo da meſma Ordem, que agora temos por ſancto, Frey Bartholameu dos Martyres; & aquelle inſigne Theologo, & famoſiſsimo Doctor, que mais que nenhum outro em noſſos tempos acclarou as difficuldades da Philoſophia, Metaphyſica, & Theologia o Padre Meſtre Franciſco Soares da Companhia de Ieſu, que deſpois de em muitas partes de Heſpanha, & Italia auer moſtrado a luz de ſua ſciencia, a véo inſinar em a Cathedra de prima da ſegunda Athenas em todas as faculdades, Coimbra: & mandando dalli ſeus liuros pera todo o mundo, & a alma pera o Ceo, nos deixou com ſeu exemplo ſeu corpo, & dandolhe a Cidade de Granada, aſsi aos dous acima nomeados, como a elle a vida com o ſer humano: elle com ſua ſciencia, & virtude allumeou o mundo, & com ſua doctrina ennobreceo Coimbra, & com ſeu corpo honrou Lisboa.

✻

CAPITVLO VII.
De Geriaõ, & seus filhos.

PAgando Beto á morte o tributo, a que todos os viuentes a pesar da natureza, estaõ sugeitos, sem deixar filhos, de que tenhamos noticia, como tambem a naõ temos de sua sepultura; & acabandose nelle os Reys descendentes por sangue, & geraçaõ do Patriarcha Noe, diz o nosso Author, que passando de Africa a Hespanha hum homem chamado Geriaõ, a quem os Gregos chamàraõ Deabo, por respeito de suas grandes riquezas, & principalmente pella grande copia d'ouro, que tinha, & ajuntou; & que occupou o Reino de Hespanha à força de armas, & se fez Senhor delle. E vay mais adiante dizendo que naõ falta quem diga, que reinando Geriaõ véo do AEgypto a Hespanha Osiris, que por outro nome se chamou Dionysio, & libertandoa da tyrannia, & crueldade, com que Geriaõ affligia os Hespanhoes, principalmente naquella parte, que se chama a vltima Hesperia (chamada assi pera distinçaõ de Italia, que se chama Hesperia de Hespero irmaõ de Atlante) & diuidido o Reino por tres filhos de Geriaõ, se tornou pera o AEgypto, despois de os auisar por vezes, que se abstiuessem das tyrãnias de seu pay. Reinou Geriaõ trinta & quatro annos.

CAPITVLO VIII.

Dos tres Gerioẽs filhos do acima ditto.

TOmando os tres Gerioẽs filhos do acima ditto o gouerno de Hespanha o administràraõ com verdadeira, & fraterna concordia, & assi se ouuéraõ nelle com tanta paz, & conformidade, que pareciaõ hũa sò pessoa em tres corpos, & durando o seu imperio quarenta & dous annos, no fim delles vindo Hercules a Hespanha os venceo, & lhes tirou a vida, & como isto socedesse, declarao Fr. Bernardo de Britto, & Vazeo em o liuro primeiro capitulo decimo, & naõ o escreuo, como tambem deixo outras muitas cousas, que socedérão, nos tempos destes Reys, assi por seguir a breuidade do nosso Author, como por naõ ser meu intento mais que tratar dos Reys, que gouernàraõ Hespanha té à fundaçaõ de Lixboa, como fica ditto; & ao fim os Reys, que em particular gouernàraõ este Reino. E posto que alguns duuidaõ destes quatro Principes auerem tido o gouerno de Hespanha, fundandose na opiniaõ de hum Author Grego chamado Arriano: a contraria, que he do nosso Author, & de outros muitos, sigo, & me parece melhor, assi por se seguir com elles a ordem da computaçaõ dos tempos, como porque os

que negaõ gouernarem estes Gerioẽs em Hespanha, nos naõ dizem que Reys, ou Principes gouernàraõ em setenta & seis annos, que os Gerioẽs gouernàraõ.

CAPITVLO IX.

De Hispalo nono Rey de Hespanha.

Vendose de partir Hercules de Hespanha, & vltima Hesperia pera Italia, despois de vencidos, & mortos os tres Gerioẽs, entregou o sceptro, & gouerno de Hespanha a seu filho Hispalo, o qual fundou (como tem pera si os Historiadores) a Hispalim, a que despois chamàraõ os Mouros Hispiliam, & agora se chama Seuilha. Reinou Hispalo dez & sete annos.

CAPITVLO X.

De Hispano 10 Rey de Hespanha.

ENtrou Hispan, ou Hispano na administraçaõ do Reino de seu pay Hispalo, & delle tomou Hespanha o nome, per que he conhecida, & temida em todo o mundo, & gouernando trinta & dous annos, deu com sua morte lugar, a que outro socedesse em seu Imperio, deixando perpetuado seu nome, & eterna sua fama com a da principal parte de toda Europa, que he Hespanha, a quem, como fica ditto, deu o nome.

CAPITVLO XI.
De Hercules II. Rey de Hespanha.

POr fallecimẽto de Hispano reinou Hercules seu Auò : & pera que nos fique clara noticia de quem foy este Hercules, que foy o que matou os Gerioẽs, & reinou em Hespanha despois da morte de seu neto Hispano, supposto auer entre os Authores varias opinioẽs acerca delle; sendo a causa de se variar nas opinioẽs, de quem foy este Hercules, auer antigamente quarenta & tres Hercules, como diz Varro allegado pello nosso Author; & como toda a contenda entre os Authores esteja sò em dous Hercules, hum AEgypcio, & outro Grego, & Thebano, deixando o nosso Author por prouauel hũa, & outra opiniaõ, & dando liberdade a cada hum pera seguir a que melhor lhe parecer : seguindo a sua digo que Hercules o Grego, & natural de Thebas, foy o que matou os Gerioẽs, & despois da morte de Hispano reinou em Hespanha; o que socedeo desta maneira. Estando Hercules em Italia, & ouuindo as nouas de seu neto Hispano, temendose de algũas nouidades, que ordinariamente custumaõ acontecer na morte dos Reys, que naõ deixaõ legitimos socessores, se véo a muita pressa a Hespanha, onde (despois de gouernar algũs annos) deu o fim a sua vida. E posto q̃ Põponia Mella

em o 3.lib.cap.6 que edificaraõ os naturaes de Tyro hum sumptuoso, & illustre templo a Hercules, em o qual pera mayor Religiaõ, & veneraçaõ poseraõ seus ossos, pella qual razaõ faz a este Hercules AEgypcio, & naõ Grego, naõ deixo de seguir a opiniaõ do nosso Author, dizendo que foy este Hercules Grego, & naõ AEgypcio. Reinou Hercules dezenoue annos, & com elles se lhe acabou a vida, que ao fim naõ ha cousa tam forte, que o tempo naõ enfraqueça, & disbarate.

CAPITVLO XII.

De Hespero 12 Rey de Hespanha.

VEndose Hercules no fim de seus dias, & de crer he que sem filhos, tratando de naõ deixar Hespanha às voltas da fortuna, dizem que tratou de deixar socessor em seu Reino (que seu o auia feito iure prælij) o que fez nomeando a Hespero seu Capitaõ, & como naquelle tempo os homens deuiaõ de ser naõ menos lisongeiros que os d'agora pera com seus Reys, assi como chamàraõ ao Reino Hespanha por agradarem a Hispano, assi lhe mudàraõ o nome de Hespanha em Hesperia por comprazer a Hespero, como tambem delle se auia chamado Italia Hesperia, mas cõ esta

differença que Italia ſe chamaua abſolutamẽte Heſperia, & Heſpanha vltima Heſperia, como acima fica ditto em o Capitulo ſeptimo; & poſto que os Authores Gregos tiuérão pera ſi, que ſe chamou aſsi Heſpanha como Italia, Heſperia, por reſpeito da eſtrella Heſpero, que neſtas partes apparece ao por do Sol; com hũa ſò palaura ſe pode reprouar eſta opinião, dizendo que pella meſma razão ſe deue a França chamar Heſperia, porque ſe Italia, & Heſpanha ſe chamão Heſperia por reſpeito deſta eſtrella, que nella apparece, apparecendo tambem em França, bem ſe ſegue que ſe deuia tambem chamar Heſperia, & não ſe chamando aſsi fica claro que ſe chamão eſtas duas prouincias Heſperia por razão deſte Rey, que as gouernou. Reinou Heſpero em Heſpanha noue annos, no fim dos quais o lançou della ſeu Irmão Atlante, como ſe verà no Capitulo ſeguinte.

CAPITVLO XIII.

De Atlante 13. Rey de Heſpanha, & de SicOro ſeu filho 14. Rey de Heſpanha.

HVm dos principaes effeitos da inueja he não ſofrer hum poſſuir outrem os bens, que deſeja, & ſe a eſta ſe ajunta

potencia, corta por todas as leis naturaes, & diuinas, & daqui procede naõ perdoarem filhos a Pays, nem Irmaõs a Irmaõs, de que estaõ cheas todas as historias humanas, & diuinas, & entre maõs temos que naõ podendo Atlante sofrer ver a seu Irmaõ Hespero senhor de duas prouincias tam opulentas, como saõ Hespanha, & Italia, lhe fez guerra, & naõ quietou té o priuar do senhorio d'ambas. E pera que saibamos de raiz esta historia, auemos de saber que ouue antigamente tres Atlantes. O primeiro foy Atlante Rey de Mauritania Irmaõ de Prometheo, o qual fingiraõ os Poetas, que sustentaua o Ceo com seus hombros, porque foy o primeiro, que com o vigor de seu animo, & importuno studo alcançou a sciencia do curso do Sol, Lũa, & estrellas, & o primeiro que disputou da sphæra. O terceiro foy Atlante Grego Rey de Arcadia. O segundo foy Atlante Italico Rey daquella Prouincia, & de Hespanha, em a qual reinando antes delle seu Irmaõ Hespero, tratou de o lançar fora, & naõ quietou té o pôr por obra. E fugindo Hespero pera Italia, ouuindo Atlante a prosperidade, com que seu Irmaõ reinaua naquella prouincia, & temendo que crecendo em poder, & forças lhe socedesse a elle algum mal, deixando em Hespanha a seu filho SicOro foy a Italia cõ maõ armada contra Hespero, & o lançou della

ficandose com o proprio gouerno. Reinou Atlante dez annos,& seu filho Sicoro teue o Imperio de Hespanha quarenta & sinco, sem deixar mais memoria de sim, que auer dado o nome ao rio SicOro, que despois de passar por Lerda, terra da prouincia Terraconense, se mete em o Rio Ebro.

CAPITVLO XIIII.

De SicAno 15 Rey de Hespanha.

DEfuncto SicOro entrou no gouerno do paterno Reino SicAno com muy grande contentamento, & applauso de todos os Hespanhoes, & diz o nosso Author, que ouue alguns que se atreuerão a dizer, que deste Rey tomou o nome o rio Ana, persuadindose a isto por verem que o nome proprio deste Rey era Ano,& o Sic, titulo de principado, & dominio, como foy custume entre os Reys antigos, & asi se chamou seu Pay em o nome proprio Oro,& o Sic, antecedente era final de titulo, & dignidade Real, & suprema, & seu filho se chamou tambem SicVlo. Gouernou SicAno o Reino de Hespanha trinta & hũ annos. Deste Rey escreue Solino, & Marco Capella, que fazendo hũa grossa armada nauegou com grande apparato de guerra, & nume-

ro de Soldados contra aquella prouincia, que agora se chama Sicilia, antes que socedesse a guerra Troyana, & lhe deu o seu nome, mandando que lhe chamassem Sicania, no qual tẽpo se diz, que edificáraõ seus companheiros a famoza Cidade de Çaragoça, posto que outros Authores, como Seruio Grammatico, & outros, dizem que antes desta tomada auia ja em Hespanha huns pouos chamados Sicanios, que morauaõ junto ao Rio Ebro, & auiaõ tomado este nome do rio Sicoro, os quais dizem se ajuntàraõ, & fezéraõ hua armada, na qual passando a esta Ilha lhe déraõ o seu nome, chamandolhe Sicania, & despois se chamou Sicilia de Siculo, ou SicEleo capitaõ desta mesma gente, que socedeo no Reino a seu pay Sicano. E descreuendo o mesmo Seruio o como esta Ilha se chamou Sicania, & Sicilia, diz que indose de Hespanha huns pouos, que morauaõ junto ao rio Sicoro, seguindo a seu Capitaõ SicVlo vieraõ a Italia, & fezéraõ assento naquella parte, onde despois foy Roma edificada, lançando dalli os Aborigenes, que nella morauaõ, & que refazendose com breuidade os mesmos Aborigenes, que pouco antes foraõ lançados de sua patria, lançàraõ della à força d'armas os mesmos Sicanios, & os fizéraõ passar a hũa Ilha vizinha a Italia, & assi se ficou chamãdo Sicania pello nome dos Sicanios, que a po-

uoàraõ, & Sicilia pello nome de ſeu Capitaõ SicVlo, ou SicEleo; & como iſto ſaõ opiniões ſiga cada hum a que melhor lhe parecer, o que nos a nòs pertence he ſaber que a SicOro ſocedeo no Reino ſeu filho SicAno, & reinou trinta & hum annos, como fica ditto.

CAPITVLO XV.

De SicEleo, ou SicVlo 16. Rey de Heſpanha.

A SicAno ſocedeo no Reino ſeu filho SicEleo, ou SicVlo, & teue o Imperio quarenta & quatro annos, & em ſeu tempo dizem que ſocedeo o diluuio de Deucalion, & Pyrra, & caſtigar Deos por meo de Moyſes a Pharao com varios caſtigos, como ſe eſcreue em o cap. 3. & 4. do Exodo.

CAPITVLO XVI.

De Luſo 17. Rey de Heſpanha, & SicVlo 18. Rey.

O Doctiſsimo Ioaõ Vazeo tratando dos Reys de Heſpanha, em o Capitulo decimo do primeiro liuro, poem em ordem de ſeus Reys a outro SicVlo em o nume-

ro decimo octauo, & a Testa em o numero decimonono, & a Romo em o numero vigesimo, ficando Luso em o numero vigesimo primo, interpondo entre SicElio, & Luso cento & setenta & hum annos. E posto que este Author seja desta opiniaõ, sigo a Mestre Andre de Rezende, o qual em o principio do liuro das antiguidades de Lusitania, no fim do parrafo terceiro diz que de Luso, ou Lisa, que elle quer que sejã filho de Bacco, & se nomee por estes dous nomes, tomou o nome a nossa Lusitania, & assi foy nomeada antigamente por estes dous nomes Lusitania, ou Lysitania, de Luso, ou Lysa, o qual socedeo no numero dos Reys a SicVlo, & teue o gouerno do Reino trinta & tres annos, socedendolhe SicVlo seu filho, & segundo deste nome, posto que naõ falta quem diga, que foy filho de Atlante, mas com pouco fundamento. Teue SicVlo o gouerno sesenta annos, socedeolhe Testa.

CAPITVLO XVII.

De Testa 19. Rey de Hespanha.

A SicVlo socedeo Testa, do qual se diz, que edificou hũa cidade junto ao mar, a cujos vizinhos chama Ptolomeo Cõtestanos, & despois por respeito de Ayax Telamonio, que por outro nome se chamou Teucro, se lhe pos nome Teucria, & agora se chama

a noua Carthago, fundada por Afdrubal pay do grande Annibal, que fendo antes hum pequeno lugar, como quer Meftre Andre de Rezende, conciliãdo os Authores, que dizem que a noua Carthago, que he a que agora fe chama Carthagena, foy fundada por Teucro, & os que dizem que foy fundada por Afdrubal, dizendo em o terceiro liuro: Por ventura que acrecentou, & fortificou Afdrubal algum lugar pequeno, fundado antes por Teucro, vendo o fitio, & comodidade do lugar, & lhe chamou Carthago à imitaçaõ de fua patria; inda que naõ falte quem diga auer outra Carthago, a que chamàraõ a velha por refpeito defta, como fe diz no thefouro da lingua Latina. Reinou efte Rey fetenta & quatro annos.

CAPITVLO XVIII.

De Romo vigeßimo Rey de Hefpanha.

MOrto Tefta, dizem que reinou Romo trinta & tres annos entre os Hefpanhoẽs; & defte dizem os Valencianos que teue Valẽça feu principio, a qual chamãdofe logo no principio de fua fundaçaõ Roma, tomando o nome de feus fundadores, tendo defpois de muitos annos os Romanos inueja à gloria defta Cidade, lhe mudàraõ o no

me de Roma em Valença, naõ consentindo que ouuesse no mundo outra Cidade, que tiuesse o nome da sua. E posto que aja muitos Authores desta opiniaõ, com tudo por mais certa segue o nosso Autor a do Mestre Andre de Rezende, cujas saõ as palauras seguintes. Auendo alcançado muitas victorias contra os Romanos o grande Viriato Romulo de Hespanha (como lhe chama Floro) & sendo morto por enganos, & treiçoẽs dos seus, por ordem, & traça de Seruilio Capitaõ Romano, andauaõ seus soldados de hũa em outra parte buscando lugar seguro, em que se recolhessem, & defendessem da força Romana, & vindo neste tempo Bruto a Hespanha, & querendose liurar de inquietaçoẽs, & alteraçoẽs com gẽte tam bellicosa, & que militaua debaixo da bandeira de tam insigne, & valeroso Capitaõ, & socegar a Hespanha, lhes deu hum campo, & lugar, em que (deixadas as armas) viuessem, em o qual fundàraõ hum lugar, a que chamaraõ Valença em memoria de seu esforço, & valentia; & desta faz mençaõ Sabellico em o liuro nono da quinta AEncyda.

❧

CAPITVLO XIX.

De Palatoo vigeßimo primo Rey, & de Caco 22. Rey de Heſpanha.

SOcedeo no Reino a Teſta Palatoo, que deu principio à Cidade de Palencia, & a fundou, & regendo o Imperio com ſumma tranquillidade, o obrigou a tomar armas Caco Celtibero, ou Andaluz, do qual foy vencido, & deſpojado do Reino, & naõ falta quẽ diga que pouco deſpois pagou o mal que auia feito, em ſe leuantar contra ſeu Rey, morrendo em o monte, que delle tomou o nome, chamandoſe o monte Caco, que agora ſe chama Moncayo. Reinou Palatoo ſetenta annos, & o tempo que Caco teue o gouerno, ou de toda Heſpanha, ou de parte della (como quer Vazeo que por eſte reſpeito parece o naõ conta no numero dos Reys, ou Capitaẽs dos Heſpanhoes) foraõ trinta & ſeis annos. E deſte Caco tomou o nome o monte Moncayo, como fica ditto, ou porque vindo Palatoo com maõ armada, & nouas forças contra elle, o venceo, & matou neſte monte, ou porque, como outros Authores querem, neſte monte ſe fez Caco forte, & daqui gouernaua ſeus pouos. E diz o Biſpo de Girona, que eſte Caco fundou a Cidade de Oſca, na qual fez Sertorio Romano (& Capi-

taõ

taõ que foy muitos annos dos Portuguefes cõtra os Romanos, alcançando delles famofas victorias, té fer morto à treiçaõ por hum de feus proprios Capitaẽs) hũa celebre Vniuerfidade, pera nella ferem infinados os filhos dos nobres de toda Hefpanha, afsi de lingua Latina, como Grega, como efcreue Plutarcho in vita Sertorij. E diz o noffo Author que a efte Caco chamàraõ os antigos filho de Vulcano, por fer o primeiro, que em Hefpanha fez fazer ferro, & armas pera pelejarem. E diz o Bifpo de Girona que efte Principe foy o primeiro, que em Hefpanha achou a poluora, & com ella fez hum inftromento de fogo, com o qual lançaua pedras pera o ar, inda que por differẽte modo, do que hoje vfamos das noffas bombardas, & ao fim vindo contra elle Palatoo, como fica dito, & dandolhe batalha o venceo, & tirou a vida em o monte Moncayo, que lhe ficou por fepultura, & memoria dos vindouros.

CAPITVLO XX.

De Erythreo vigeßimo tercio Rey de Hefpanha.

A Palatoo focedeo Erythreo, o qual gouernou Hefpanha fefenta & oito annos. Efte Rey, dizem alguns Authores

que deu o nome à Ilha Erythrea, que está defrõ te de Peniche, & agora se chama a Berlenga, como quer Ioaõ Oliuario em o liuro terceiro de Pomponio Mella capitulo sexto, inda que, como outros querem (entre os quaes he hum Plinio em o liuro quarto cap. 22.) he a Ilha de Cadiz, & dando a razaõ, porque esta Ilha, & naõ a Berlenga se deue chamar Erythrea, dizẽ que he, porque a ella, & naõ à Berlenga vieraõ moradores das partes de Tyro, onde fica o mar Erythreo, que lhe déraõ o nome de Erythrea, esta opiniaõ confirma, & segue Diogo de Payua em o tratado quinto do seu exame de antiguidades.

CAPITVLO XXI.

De Gargoris 24. Rey de Hespanha, & de seu neto Habides 25. Rey.

SOccedeo Gargoris a Erythreo, & reinou setenta & sete annos, socedendolhe seu neto Habides vigessimo quinto Rey de Hespanha, do qual naõ acho o numero de annos, que reinou; sò diz Iustino referido pello nosso Author, que despois de ser liure pella diuina prouidencia, de varios casos, com que seu Auò tratou de lhe tirar a vida logo em nacendo, véo a ser Rey, & successor do mesmo Gar-

goris, & nomeado por elle em sua vida. Foy Gargoris o primeiro inuentor de como se auia de colher o mel, que he o modo, de que agora vsamos. E tomando Habides posse do Reino ajuntou com leis o barbaro pouo, ensinou a domar os boys com o jugo, & semear as terras despois de as laurarem, & abrirem com o arado, & sustentaremse os homens com melhores mantimentos, do que té entaõ se auiaõ sustentado. Diuidio o pouo em sete Cidades, & prohibio aos nobres as obras seruiz.

¶ Morto Habides naõ se lhe achaõ em os Authores successores certos, nẽ inda que se achàraõ, fizera memoria delles, pois cheguey ao termo, onde leuaua meu intento, como no principio disse, que he descubrir, & declarar em tempo de que Rey, foy edificada a populosissima, & nobilissima Cidade de Lisboa, que foy viuendo Gargoris, sendo a occasiaõ de sua edificaçaõ a destruiçaõ de Troya, como na narraçaõ seguinte se verà.

¶ No segundo anno do Reino de Gargoris, que foy o de mil cento & setenta & dous do diluuio, & vndecimo da Iudicatura de Heli Sũmo Sacerdote entre os Hebreos, & trinta & noue de Teutices trigesimo nono Rey dos Assyrios, foy tomada, & destruida pellos Gregos a opulentissima, & riquissima Cidade de Troya. E partindose os Gregos della, despois de a

deixarem queimada,& postos por terra seus altos muros,& soberbos edificios,& naõ poden do alguns tornar a suas patrias pella contrariadade dos ventos, & impeto das leuantadas ondas; & naõ querendo outros tornar por certas causas, que pera isso tinhaõ, bastantes pera os disculpar de naõ quererem tornar a suas patrias a ver os amados filhos, & queridas molheres, despois de varios casos, & contrarias fortunas chegàraõ a Hespanha, huns a huns lugares, outros a outros, conforme a guia, que a fortuna lhes daua. E em o vndecimo anno do Reino de Gargoris, sendo Vlysses valerosissimo,& sagàcissimo Capitaõ dos Gregos, & trazidas suas Naos com a furia dos ventos, & braueza dos mares a esta vltima parte de Hespanha, por onde entra o fermoso Tejo em o mar Occeano Atlantico, saindo em terra,& escolhendo sitio edificou a nossa principalissima,& nobilissima Cidade de toda Hespanha, antes de toda Europa, quando alguem naõ quiser que o seja de todo o mundo, Lisboa,& nella hum insigne tem plo dedicado a Diana, de quem elle por extremo era deuoto, em o qual pòs pelas paredes os remos, cordas, & proas dos seus nauios em sinal de agradecimento de o auer liurado dos pe rigos do mar, dandolhe hum sitio tam accommodado, em que podesse descansar, em o qual estiueraõ estas offertas por muitos annos. Deu

ſe principio à edificaçaõ deſta grandiſsima, & nobiliſsima Cidade em o anno mil cento & oitenta & hum deſpois do diluuio, vigeſsimo da Iudicatura de Heli, octauo de Tineu trigeſsimo Rey dos Aſſyrios, & vndecimo de Gargoris, & ſegundo de Iulio Aſcanio ſegundo Rey dos Latinos, & trezentos & oitenta & quatro annos antes da fundaçaõ da famoſiſsima, & ſanctiſſima, & Imperial Cidade de Roma, que foy fundada trezentos & nouẽta & tres annos deſpois da deſtruiçaõ de Troya, inda que como quer Dionyſio allegado pello noſſo Author, & a quem elle (retractandoſe do que acima diz, que foy Troya deſtruida no tempo de Gargoris) diz que ſegue, paſſáramſe da deſtruiçaõ de Troya té a edificaçaõ de Roma quatrocentos & trinta & dous annos. E edificandoſe Lisboa noue annos deſpois da deſtruiçaõ de Troya, pella computaçaõ dos tempos, em que Troya foy deſtruida, & Lisboa edificada, & ſendo Roma edificada pella conta de Dionyſio quatrocentos & trinta & dous annos deſpois da deſtruiçaõ de Troya, fica claro que foy Roma fundada quatrocentos & vinte & tres annos deſpois da fundaçaõ de Lisboa.

❧

CAPITVLO XXII.

De como se gouernou Hespanha despois da morte de Habides.

DA morte de Habides, que foy no anno mil & duzentos quarenta & sete despois do diluuio, te o anno de dous mil nouecentos & setenta pouco mais, ou menos, despois do mesmo diluuio, em que Augusto Cesar per si, & seus Capitaẽs subjugou, & pos em perfeita paz toda Hespanha, gastando nisto quatro annos, como diz Mestre Andre de Rezende, referindo pera isto parte de hũa epistola de Cayo Asinio Polio, que anda entre as de Cicero, se passárão mil setecentos, & treze annos, em os quaes os Hespanhoes forão gouernados vinte & tres annos pellos Carthaginenses, no fim dos quaes tomando os Romanos motiuo da cruel destruição de Sagunto, feita por Annibal, que naquelle tempo andaua senhoreando Hespanha com cento & sincoenta mil soldados, como escreue Tito Liuio em o liuro primeiro, & decada terceira pera lhe fazer guerra por mar, & por terra, mandàrão a Hespanha a Publio Cornelio Scipião, pay do grande Scipião Africano, ao qual chamão o mayor, com hum fortissimo exercito. O qual chegando aos montes Alpes, onde fora man-

dado pera reprimir as forças de Annibal,& lhe impedir a passagem dos Alpes, despois de auer alli estado alguns tempos, & feito algũas cousas na empresa, a que fora mandado, se tornou pera Italia, entregando o gouerno da prouincia a seu Irmaõ Gneo Scipiaõ, do qual diz Tito Liuio, que o primeiro encontro, que teue foy cõ Annon, cujo exercito desbaratou, tomandoo viuo às mãos, & a Andobal Capitaõ dos Iberos, & fazendo despois guerra a Asdrubal tio de Annibal, a quem elle auia deixado com o gouerno de Hespanha, em quanto hia fazer guerra a Italia, teue tam bom successo em suas batalhas, que no primeiro anno do seu gouerno sugeitou ao Imperio Romano cento & vinte pouos de Hespanha, afora as Ilhas Baleares, que agora se chamaõ Malhorca, & Menorca, pelos quaes nomes se differença a mayor da menor destas Ilhas.

¶ Porem sofrendo os Hespanhoes mal o dominio dos Romanos por suas grandes insolencias (cousa, que em gente victoriosa he tam cõmũa) se leuantauaõ cada hora contra elles, & em particular os Portuguéses, que naõ leuauaõ bem serem gouernados por gente de outra naçaõ, parecendolhes que desfaziaõ com isso a opiniaõ de seu esforço, & valẽtia, de que sempre se prezàraõ. Mas despois de Augusto Cesar acabar de sugeitar os Asturianos, & Biscai

nhos, & com isto auer posto em paz toda Hespanha, ou fosse por os Hespanhoes estarem ja cansados com as continuas guerras, que com os Legados, Pretores, & Consules Romanos auiaõ tido, ou pellos mesmos gouernadores se auerem mais brandamente com elles (que he o mais certo) se contentàraõ, & satisfizéraõ cõ viuer em paz debaixo de seu gouerno, & ajudandoos em as guerras, como diz Mestre Andre de Rezende em o terceiro liuro das antiguidades Lusitanas, durando nesta paz té o primeiro anno do Imperio de Honorio, & Theodosio segundo deste nome, que foy em o anno trezentos & quarenta & tres do Nacimẽto de Christo, em o qual anno auendo entrado os Vandalos em Hespanha, & occupandoa por dez annos, no fim delles se passaraõ a Africa cõ temor dos Godos, a que ja vinhaõ fugindo de França. Entrando os Godos em Hespanha a senhorearaõ toda por tempo de trezentos, & oitenta annos, pouco mais, ou menos, conforme a opiniaõ do Mestre Andre de Rezẽde em o liuro terceiro das antiguidades Lusitanas, inda que conforme a conta de Vazeo tom. 1. vbi agit de Gothis, naõ tiueraõ o Imperio mais que trezentos & quarenta & quatro annos; em o qual tempo gouernaraõ trinta & seis Reys, que nella ouue de Athanarico té el Rey Dom Rodrigo vltimo Rey dos Godos, em cujo tem

po deſtruirão os Mouros Heſpanha, & a occupàrão toda, que foy no anno de ſetecentos & treze deſpois de Chriſto, pouco mais, ou menos.

CAPITVLO XXIII.

Da entrada dos Mouros em Heſpanha, & como forão lançados por Pelagio Rey de Leão, & ſeus ſucceſſores.

COm a entrada dos Mouros em Heſpanha, & morte de el Rey Dom Rodrigo, ſe quebrou a linha dos Reys dos Godos, debaixo de cuja protecção, & gouerno eſteue Portugal com as mais partes, & prouincias de Heſpanha, & indoſe deſpois recuperando pello esforço, & valentia de Dom Pelagio caualleiro principaliſsimo, & muy chegado ao ſangue Real, ou por melhor dizer, deſcẽdente do Real ſangue dos Reis Godos, que juntandoſe com alguns Chriſtaõs em os montes de Aſturia, ſe determinàrão a reprimir a furia dos Mouros té acabarem as vidas na empreza, & o fizerão com tanto animo, & esforço, que (ajudandoos Deos) lhes ganhàrão algũas Cidades; & ao fim pellos deſcendentes deſte Caualleiro (que deſpois de muitas victorias foy acclamado Rey de Heſpanha, & a gouernou vinte annos, ſegũ-

do a melhor opiniaõ, foraõ de todo lançados della.

¶ Começou a reinar Pelagio em o anno setecentos & dezeseis despois de Christo, auendo tres que os Mouros possuhiaõ Hespanha, nomeandose Rey de Leaõ, & como diz Vazeo, ficou o principado em o Reino de Leaõ, & Castella se gouernou por Condes té o tempo de Dom Sancho Rey de Nauarra, ao qual veo o Reino de Castella, herdãdoo por morte de Dõ Sancho Conde de Castella, com cuja filha estaua casado, & em o anno mil despois de Christo se começou a chamar Rey de Castella, & dalli adiante ficou Castella com titulo Real. E dando el Rey Dom Sancho em sua vida o Reino de Castella a seu filho Dom Fernando, a quem chamàraõ o Magno, se ficou com o Reino de Nauarra, que despois por sua morte veo ao mesmo Dom Fernando, & juntamente o Reino de Leaõ, o qual veo a herdar por morte de Veremundo, cujo cunhado era, & casado com hũa Irmaã sua, por que sendo Veremundo morto à treiçaõ, & naõ lhe ficando filhos, ficou sua Irmaã herdando o Reino, & por ella el Rey Dom Fernando. Ouue entre Pelagio, & el Rey Dom Fernãdo vinte & quatro Reys, & durou o tempo de seu gouerno duzẽtos & oitẽta & sinco annos, os quaes jũtos a vinte, q̃ gouernou Pelagio, fazẽ trezentos & sinco annos.

¶ Co-

¶ Começou o gouerno de el Rey Dom Fernãdo, chamado o Magno, em o anno do Senhor de mil & vinte, & reinou quarẽta annos; no fim dos quaes sentindose vizinho à morte, diuidio o Reino por tres filhos, que tinha, & deu o Reino de Castella ao filho mais velho, que se chamaua Dom Sancho, a Dom Afonço filho segundo deu o Reino de Leaõ, & Asturias, & ao vltimo chamado Dom Garcia deu Portugal, & Galiza, com titulo de Rey, mas naõ absoluto, senaõ tributario ao de Castella, que era seu irmaõ mais velho. Porem sofrendo el Rey Dom Sancho mal esta diuisaõ do Reino fez guerra a seus Irmaõs, despois da morte de seu Pay, & lançando a hum de seu Reino, & prendendo o outro, ficou com todo o Reino, mas sendo morto el Rey Dom Sancho por engano, & treiçaõ do traidor Vellido, tomou posse do Reino seu Irmaõ Dõ Afonço sexto deste nome, em cujo tẽpo (como andaua em guerra com os Mouros, aos quaes tomou a Imperial Cidade de Toledo) veo a Hespanha, acompanhado de outros Senhores, Dom Henrique natural de Bisançon, Cidade Metropolitana do Condado de Borgonha, & filho de Guido Cõde de Vernol, que foy filho de Reinaldo, & de Aliza sua molher, Condes de Borgonha, & Irmaõ do Conde Guilhelme, por onde vem a ser este Conde Dom Henrique primo de Stepha-

no Conde de Borgonha, & de Raymundo Conde de Galiza, & seu companheiro na vinda a Hespanha, & do Papa Calisto segundo, & de Clemencia molher de Roberto Conde de Flãdes. A causa de sua vinda a Hespanha foy huns desejos grandes de seruir a Deos em a guerra contra os Infieis, como o fez, seruindo a el Rei Dom Afonço em as guerras, que fazia aos Mouros, ajudandolhe a tomar Lisboa, que despois os Mouros recobràraõ. Donde procedeo que assi por seu illustre sangue, como pellas notaueis cousas, que em as guerras fez, o casou el Rey Dom Afonço com Dona Tareja sua filha naõ legitima, & lhe deu em dote o Senhorio de Portugal com titulo de Condado.

¶ Era neste tempo Portugal somente aquillo que se cõtinha entre os limites d'entre Douro, & Minho, & as Cidades de Lamego, Coimbra, & Vizeu, & aquella parte de Galiza, a que chamamos Tralosmontes, & com isto lhe deu o direito de cobrar o resto de Lusitania, que os Mouros occupauaõ té o Reino do Algarue, o que elle fez recuperando, & liurando quasi todo o Reino do poder dos Mouros, sendo á primeira terra a grande, & inexpugnauel Villa de Sanctarem, & despois a populosa Cidade de Lisboa, sendo esta a segunda vez, que foy tomada aos Mouros; porque sendo tomada a primeira vez por el Rey Dom Afonço sexto de

Leaõ,

Leaõ,com ajuda do Emperador Carlos Magno,como diz Duarte Nunes do Leaõ. E recobrandoa os Mouros foy tomada a ſegunda vez o anno de mil nouenta & tres. A terceira & vltima por el Rey Dõ Afonço Henriques a vinte & ſinco de Octubro de mil cento & quarẽta & tres, tomando primeiro os Caſtellos de Mafora,& Cintra.

TRATADO TERCEIRO DOS REYS QVE OVVE EM PORTVGAL, E DO TEMPO que gouernàraõ deſpois da morte do Conde Dom Henrique.

NO eſtado acima declarado eſtiueraõ as couſas de Heſpanha, & Portugal do anno mil & vinte do Nacimento de Chriſto,tê o anno mil cento & doze, em que morreo o Conde Dom Henrique, & tomou poſſe do Reino ſeu filho Dom Afonço Henriques, o qual em quanto

esteue em poder de seu pay, & despois de sua morte debaixo da administraçaõ de sua mãy, se chamaua Infante de Portugal, à maneira dos filhos dos Reys, & da morte de sua mãy té a batalha d'Ourique se chamou Principe de Portugal, & do tempo da batalha por diante (que foy no anno do Senhor de mil cento & trinta & noue) se começou a chamar Rey, & foy o primeiro que teue este titulo absoluto de Rey de Portugal separado do de Castella.

¶ Esteue o gouerno deste Reino, em dez & sete Reys, começando em el Rey Dom Afonço Henriques, & acabando em el Rey Dom Henrique filho de el Rey Dom Manoel, que socedeo a el Rey Dom Sebastiaõ, que morrendo na batalha d'Alcacere naõ deixou herdeiro do Reino, quatrocentos & sesenta & oito annos contando do anno mil cento & doze, em que começou o Reino de el Rey Dom Afonço Henriques, te o anno de mil & quinhentos & oitẽta, em que morreo el Rey Dom Henrique sem filhos, por ser de idade de sesenta & sete annos, quando tomou posse do Reino, que gouernou hum anno, sinco mezes, & sinco dias, como adiante se dirá, quando se tratar do tempo, que reinou, & como por sua morte entrou na possessaõ deste Reino o Catholico Rey Dõ Philippe primeiro deste nome em Portugal, & segundo em Castella.

¶ Falleceo el Rey Dom Afonço Henriques em Coimbra o anno de mil cento, & oitenta, & finco, despois de auer viuido nouenta & hũ annos, & gouernado o Reino com titulo de Rey quarenta & seis annos, que tantos ha do anno mil cento & trinta & noue, que venceo Ismael Miramolim de Marrochos, com outros quatro Reys Mouros, té o anno de mil cento, & oitenta & finco en que morreo, & o sepultàraõ em Sancta Cruz de Coimbra, mosteiro muy celebre, que elle auia fundado, & dotado de muitas, & muy grossas rendas, & o mosteiro de Saõ Vicente desta Cidade, no mesmo lugar, em que estaua situado o seu exercito, tendo a Cidade de cerco, & o muy nomeado, & conhecido mosteiro d'Alcobaça, assi por sua grãdeza, como por sua riqueza, & grande numero de Religiosos, que, como he cõmum tradiçaõ, ouue por muitos tempos laus perennis, isto he, que naõ auia tempo nenhum, nem de dia, nem de noite, em que naõ estiuessem Religiosos no choro rezando as horas Canonicas, ou celebrando os diuinos officios, por auer no mosteiro muy perto de mil Religiosos, alem de outras muitas Igrejas, que edificou, & reparou, naõ fallando no mais, que em sua vida fez, nem nas batalhas, que deu, & Cidades, que tomou aos Mouros, que pertence a sua Chronica.

De Dom Sancho segundo Rey de Portugal.

POr morte de el Rey Dom Afonço Henriques socedeo no Reino el Rey Dom Sancho seu filho, o qual em vida de seu pay deu aquella memorauel batalha a el Rey de Seuilha, junto aos muros della, onde o foy buscar, & fez tam grande estrago nos Mouros, que se diz, que correo a agoa do Guadalquebir sanguenta por muyto espaço, & despois de auer saqueado muitos lugares dos Mouros de Andaluzia, se tornou pera Portugal carregado de ricos despojos. E despois de estar de posse do Reino apportando em Lisboa com força de tempestade hũa frota de sincoenta & tres naos de gente de Dinamarca, Phrysia, & Holanda, que hia à guerra de vltramar, tratou el Rey cõ os Capitaẽs della, que o ajudassem na empresa, que trazia entre maõs, que era tomar aos Mouros a Cidade de Sylues no Algarue, & que tomandose lhes daria a elles o saco, & despojos, ficandolhe a elle a Cidade, a qual despois de tomada ficou acrecentando a seu Reino, & despois de muy trauadas guerras, & batalhas, que teue com os Mouros, que em nenhum tempo entràraõ em Portugal com mais poder, que no seu; & com el Rey de Leaõ Dom Afonço seu sobrinho, filho de sua Irmaã, & seu genro, ao

qual desbaratou, & tomou a Cidade de Tuy, & as Villas de Ponte vedra, & Sampayo, as quaes despois os Reys de Portugal por concertos restituirão aos de Leão. Veo a morrer el Rey Dom Sancho em o anno de mil duzentos & doze, sendo de sincoenta & oito annos, auẽdo reinado vinte & seis annos, & esta sepultado em o mosteiro de Sancta Cruz em Coimbra, junto ao altar mayor, de fronte da sepultura de seu pay Dom Afonço Henriques.

Do terceiro Rey de Portugal Dom Afonço segundo deste nome.

AEl Rey Dom Sancho primeiro deste nome socedeo em o Reino el Rey Dõ Afonço seu filho, a quem chamàraõ o gordo, & teue o gouerno delle dez annos, & naõ ha cousa notau el, que fizesse, mais que ser muy aspero para seus Irmaõs, & Irmaãs, às quaes quisera tirar as Villas, & terras, que seu pay lhes auia deixado, sobre o qual foy maltratado, asſi com censuras do Summo Pontifice, como com gente de guerra, com que seu cunhado el Rey de Leaõ entrou em Portugal, & desta maneira lhe foy forçado deixarlhes possuir suas terras.

¶ No tempo deste Rey socedeo que entrando no porto de Lisboa, forçada da tempestade

em o anno do Senhor de mil & duzentos & dezesete, hũa frota de muitas naos de Holanda, Phrysia, & Flandes, que passaua à guerra de vltramar, & detendose os Capitaẽs em o porto em reparar suas naos; considerando Dom Matheus Bispo desta Cidade a boa occasiaõ, que auia pera estoruar os males, que os Mouros da Villa de Alcacere do Sal faziaõ ás comarcas, asi de Lisboa, como de Euora, despois de auer recebido aos Capitaẽs daquella gẽte com muita humanidade, & de lhes auer feito algũs presentes, os amoestou, & lhes pedio que entretan to que se refazia a sua armada, quisessem liurar do poder dos Mouros aquella Villa, & que elle com muitos soldados Portugueses, & vitualhas que juntaria, os ajudaria, & consentindo nisto aquelles Capitaẽs se partio pera Alcacer com vinte mil homens, que juntou de Lisboa, & Euora, & com aquelles estrangeiros, & lhe pos cerco, & a tomou. Morreo el Rey Dom Afonço anno de mil trezentos & trinta & tres, & està sepultado em o mosteiro d'Alcobaça.

Do quarto Rey de Portugal Dom Sancho segundo.

ENtrou em o gouerno do Reino por fallecimento de el Rey Dom Afonço, seu filho Dom SanchoCapello. A este Prin

cipe, por ſer muy remiſſo, & negligēte nas cou ſas pertencentes ao bom gouerno do Reino,& como tal, mais pera vida monaſtica, que pera reinar,deu o Papa Innocencio quarto em o Cō cilio de Leaõ de França por vigario a ſeu Irmaõ Dom Afonço Conde de Bolonha, mandandolhe que por elle regeſſe, & gouernaſſe o Reino,ficando el Rey Dom Sancho em ſua dignidade Real, & o direito da ſucceſſaõ do Reino a ſeus filhos,ſe os tiueſſe; & aſsi naõ ha couſa notauel, que delle ſe eſcreua. Morreo Dom Sancho em Toledo,& foy enterrado em a Igreja mayor em a Capella dos Reys o anno de mil duzentos & quarenta & ſeis: viueo quarenta & oito annos,& reinou vinte & dous, contando o tempo que ſeu Irmaõ gouernou por elle o Reino.

Do quinto Rey de Portugal Dom Afonço terceiro.

SOcedeo em o Reino a Dom Sancho Capello Dom Afonço terceiro deſte nome ſeu Irmaõ, filho de Dom Afonço o ſegundo,a quem o Papa Innocencio quarto concedeo em o Concilio de Leaõ de França a adminiſtraçaõ do Reino, que tirou a el Rey Dō Sancho ſeu Irmaõ, por ſer floxo, & remiſſo, como acima fica ditto. Ganhou eſte Rey gran-

de parte do Reino do Algarue, que té seu tẽpo esteue em poder de Mouros, tirandolhes à força d'armas as Villas seguintes, Loulee, Pharo, Aljezur, & Albofeira; donde se pode inferir auer sido el Rey Dom Afonço hum Principe muy vtil a sua Republica, esforçado, & liberal, que he o que em as guerras faz os soldados atreuidos, & animosos. Morreo em Lisboa o anno de mil & duzentos & setenta & noue, & foy sepultado em o mosteiro de Sam Domingos, que na mesma Cidade edificou, onde esteue té o anno de mil & duzentos & oitenta & noue, em que foy tresladado ao mosteiro d'Alcobaça. Viueo setenta annos, & reinou trinta & dous.

Do Sexto Rey de Portugal el Rey Dom Dinis.

O Sexto Rey de Portugal foy el Rey Dõ Dinis filho d'el Rey Dom Afonço terceiro. E por auer sido Principe mui insigne em muitas virtudes me detercy mais em as referir do custumado. As de que mais foy conhecido, foraõ inteireza de justiça, liberalidade Real, & pontualidade na verdade; donde veo que antes de ser Rey estando os caminhos infestados de ladroẽs, & salteadores de maneira, que naõ podiaõ os homens caminhar sem

grande perigo,asſi os buſcou, & caſtigou, que em breue tempo andauaõ denoite pellos caminhos, & campos, tam ſeguros denoite, como de dia,em as Cidades,refreou as violencias que os grandes faziaõ aos pequenos, & a todos os facinoroſos condemnaua à morte, ou a perpetuo deſterro; mas aſsi temperaua o rigor da juſtiça com a clemencia Real,quando conuinha, & naõ ſe ſeguia eſcandalo, nem offenſa à Republica, que claramente ſe via nelle ſer mais inclinado a perdoar, que a caſtigar. Por eſta opiniaõ, que delle ſe tinha, de inteireza de juſtiça, & por ſua grande prudencia foy eleito por juiz arbitro, pera ſentenciar a cauſa de el Rey Dom Fernando, & Dom Afonço de Lacerda ſobre a Coroa de Caſtella, & Leaõ, em a qual deu ſentença ſem queixa de nenhũa das partes.

¶ Sua liberalidade era tanta, que aſsi como hoje por hum homem liberal dizem, he hum Alexandre,aſsi diziaõ naquelles tempos,he hũ Rey Dom Dinis,& cõ eſta fama era amado de todas as naçoẽs. Indo a Caſtella, & a Aragaõ por cauſa daquelle arbitrio entre os Reys,quaſi nenhum nobre de hum,& outro Reino, ouue, a que naõ fizeſſe algũa mercé. A el Rey de Aragaõ Dom Iayme ſeu cunhado,pedindolhe hũa grande ſumma de ouro empreſtada, lhe negou o impreſtimo, & lhe deu gracioſamente dobra do do que lhe pedia, & ſendo ſeu hoſpede naõ

quis receber delle preſente algum. A el Rey Dō Fernando de Caſtella ſeu genro, que lhe pedio ſocorro de dinheiro pera a guerra, alem de hũa grande quantidade de dinheiro, lhe deu hũa copa de hũa ſò eſmeralda de ineſtimauel preço; & como naõ ſó fizeſſe mercés aos preſentes, mas tambem aos auſentes, vindoſe ja pera Portugal ſe lhe queixou hum caualleiro Caſtelhano, que auendo feito mercés a todos, elle ſò ficàra eſquecido, & eſcuſandoſe el Rey que naõ auia tido noticia delle, lhe deu hũa menſa de prata ricamente laurada de grande peſo, & preço, em que eſtaua ceando, que ſò lhe auia ficado de muitas joyas, & couſas ricas de ſua recamera, dizendolhe que lhe perdoaſſe, que naõ tinha ja outra couſa que lhe deſſe.

¶ Guardou ſempre a verdade com tanto rigor, que naõ prometeo couſa, que naõ cumpriſſe; & ſohia dizer, que nenhũa couſa o offendia mais, que hũa mentira. E quanta foſſe ſua prudencia em iſto ſò ſe poderà ver, que ſendo taõ liberal deixou grandes riquezas ſem offender a ſeus vaſſallos.

¶ Eſte Rey foy o primeiro, que inſtituio neſte Reino Academia, em que ſe enſinaſſem todas as ſciencias, & a aſſentou na Cidade de Coimbra, pera onde chamou de muitas partes homens doctos com grandes ſalarios. Edificou muitos lugares de nouo, & reſtaurou outros,

que com o tempo,& guerras eſtauaõ ruinados. Deu a ſeus vaſſallos muy boas leis, & elle era, o que primeiro, & melhor as guardaua, outras emendou, & outras, que andauaõ eſpalhadas, reduzio a methodo, & ordem. Reformou a ordem judicial, pera que as demandas ſe abreuiaſſem. Inſtituio a ordem da Milicia de Chriſto dos bens dos Templarios. Exemptou a ordem de Sanctiago do Meſtre de Veles, & fez que ſe gouernaſſe por ſeu meſtre de Portugal, & por ſeus proprios ſtatutos. Teue grande cuidado da agricultura,& chamaua aos lauradores neruos da Republica, donde ſe cauſou que em ſeu tempo naõ auia homens ocioſos, nem campo por laurar; & que foſſe o preço das vitualhas muito menor, que em nenhum outro tempo, & por eſte reſpeito lhe chamauaõ o laurador; & ao fim (como tudo o tem) véo a morrer em Sanctarem com grande ſentimento dos ſeus, em o anno de mil & trezentos & vinte & ſinco, a ſete dias de Ianeiro. Viueo ſeſenta & quatro annos, reinou quarenta & ſeis; eſtà ſepultado em o moſteiro de Odiuellas, que elle edificou de Religioſas da Ordem de Sam Bernardo legoa & mea deſta Cidade, & de cuja grandeza ſe dira adiante, quando ſe tratar dos Moſteiros, que ha neſta Cidade.

Do Septimo Rey de Portugal Dom Afonso quarto.

VEo o Sceptro, & Coroa de Portugal a el Rey Dom Afonço o quarto, por falecimento d'el Rey Dõ Dinis seu pay. Este Rey foy chamado o brauo pella aspereza de sua condiçaõ, & sem embargo de ser assi aspero, & de trazer differenças com el Rey de Castella por particulares, & justas causas, que pera isso auia, naõ deixou de o ajudar em aquella nomeada batalha do Salado, em que elle cõ os seus desbaratou, & pos em fugida a el Rey de Granada, que lhe coube em sorte, com grande estrago dos Mouros. Morreo em Lisboa o anno de mil quatrocentos & sincoenta & sete, de idade de sesenta & sete annos; reinou trinta & hum, & sinco mezes, & vinte dias; està sepultado em a Igreja mayor desta Cidade, junto ao altar mayor.

Do octauo Rey de Portugal Dom Pedro, chamado o crù.

ENtrou em o gouerno do Reino el Rey Dom Pedro, a que chamàraõ o crù, filho d'el Rey Dom Afonço o quarto; o qual pello natural rigor de sua condiçaõ, & por que em o castigar exercitaua mais crueldade,

que justiça, ganhou o nome de crù, & porque as penas, que daua, sempre eraõ mayores, do que as leis dispunhaõ, & sem ouuir as partes, daua suas sentenças; & pera castigar nenhũa differença fazia entre homens profanos, Sacer dotes, frades, nem Bispos. E quando alguns homens de ordens declinauaõ a incompetencia de seu juizo, mandauaos enforcar, ou cortarlhes as cabeças, dizendo que os remetia a Iesu Christo seu competẽte juiz; & por sua propria maõ açoutaua muitas vezes aos comprehendidos em culpas, ou infamados dellas; & pera isto trazia sempre consigo hum azorrague por naõ dilatar as penas; & escusando trarar alguns castigos, em que excedeo a clemencia Real, veo a morrer em Estremoz o anno de mil trezentos & sesenta & oito. Viueo sesenta & sete annos, noue mezes, & oito dias, reinou dez annos, sete mezes, & vinte dias, està sepultado em Alcobaça junto à sepultura de Dona Inez de Castro, a quem muito amou, & declarou ser sua molher.

De Dom Fernando nono Rey de Portugal.

TOmou posse do Reino (& com elle de muitos, & muy grandes thezouros de seu Auò el Rey Dom Afonço, & de seu pay el Rey Dom Pedro) el Rey Dom Fer-

nando, primeiro deste nome, & nono em a ordem, & successaõ Real deste Reino, os quaes gastou todos em guerras, que teue, com el Rey Dom Henrique de Castella, & despois com el Rey Dom Ioaõ filho do mesmo Rey Dõ Henrique, & com certas pendencias, que teue com el Rey Dom Pedro de Aragaõ, chamando contra elle em sua ajuda o Duque de Lencastro, & o Conde de Cambrix, & outros Senhores Inglezes, & em muitas, & em muy grandes mercés que fez, assi a caualleiros Portuguezes, como Castelhanos, & Inglezes, em as quaes mostraua mais de prodigalidade, que de liberalidade; porque (como se escreue delle) querendo fazer mercé a Alonso de Moxica Caualleiro Castelhano, d'aquelles, que a elle se passàraõ d'el Rey Dom Henrique, com quem teue as primeiras guerras, lhe mandou hum dia trinta cauallos, trinta mulas, trinta corpos d'armas de todas as peças, trinta mil libras de prata laurada, & quatro azemalas muy fermosas carregadas de tapeçaria, & roupa de cama, & hũa prouisaõ, pella qual lhe daua de juro a Villa de Torres Vedras. Donde resultou que auendo por culpa, & inconstãcia sua cahido todo o Reino em grandes trabalhos, & em damnos intoleraueis, tanto da parte dos inimigos, como dos amigos que trouxe de Inglaterra a sua casa pera o ajudarem, ninguem lhe queria mal, que tam effi-

caz he pera ganhar coraçoẽs, liberalidade, & mansidaõ, que em elle particularmẽte se achou mais, que em nenhum outro Rey seu contemporaneo. Entre as obras, que se achaõ feitas por el Rey Dom Fernando he hũa os muros de Lisboa, de que agora está cercada; porque naõ tendo em seu tempo outra cerca, mais que a velha, que ainda hoje està em pee, & toma do Castello té a porta do ferro, & d'alli dece té jũto à misericordia, & correndo pera o Oriente chega ao Chafariz d'el Rey, donde torna a subir tê a porta d'Alfama, que està defronte da Igreja de Saõ Pedro, donde se continua té a porta do Sol, & d'alli té o Castello, ficando tudo o mais, que he d'alli té Saõ Vicente, & da porta do ferro té a porta de Sancta Catharina em arrabalde, & tudo aquillo que toma do pee do Castello té as portas da Mouraria, & de Sancto Antaõ. Vendo pois el Rey Dom Fernando o grande damno, que os Castelhanos auiaõ feito aos moradores destes arrabaldes no tempo, em que el Rey Dom Henrique pos cerco à Cidade (em o anno mil trezentos & sesenta & dous) na rua noua, com toda a freguezia da Magdalena, & na de Saõ Iuliaõ, & toda a Iudiaria com a melhor parte da Cidade, pera que se ouuesse outro cerco, lhe naõ socedesse o mesmo, tratou de a cercar na forma, em que agora està com hum firmissimo muro, & altas torres

que ſam em numero ſetenta & quatro, alem das que eſtaõ nos muros velhos, que ſaõ tres. E pera pòr eſta obra em effeito, deu ordem que na obra deſte muro ſeruiſſem per ſuas peſſoas da parte do mar os moradores d'Almada, Cezimbra, Setuual, & todos os mais lugares de Ribatejo te C'amora Correa, & da parte da terra ſeruiſſem os moradores de Caſcaes, Sintra, Chileiros, Mafora, Torres Vedras, Arruda, Alenquer, & todos os mais lugares, que neſte circulo ſe contem te Pouos, aſsi os moradores das Villas como dos termos: & pera ajuda deſta obra deu el Rey os reſiduos da Cidade, & ſeu termo. E com tanto goſto ſe 'emprendeo eſta obra, & tanta diligencia ſe deu nella, que ſe acabou em pouco mais de hum anno, porque començãdoſe o primeiro dia de Septembro de mil trezentos & ſetenta & tres, ſe acabou o anno de mil trezentos & ſetenta & ſinco. E naõ ha que eſpantar que hum Rey amado, & com gente que ſerue com goſto, com facilidade dé fim a empreſas difficultoſas, qual pareceo eſta antes de ſe lhe dar principio. Veo el Rey Dom Fernando a cahir em hũa enfirmidade, que lhe durou muito tempo, & della ſe lhe cauſou a morte em Lisboa em o anno de mil trezentos & oitenta & tres. Viueo 43. annos dez meſes, & oito dias; reinou 16. annos, & 9. meſes, eſtà enterrado em Sanctarẽ no moſteiro de S. Franciſco.

De Dom Ioaõ primeiro Rey deſte nome, & decimo de Portugal.

POr fallecimento d'el Rey Dom Fernan do ficou gouernãdo o Reino a Rainha Dona Leonor ſua molher, por lhe naõ ficar filho legitimo mais que a Princeſſa Dona Beatriz, que eſtaua caſada com el Rey Dom Ioaõ de Caſtella, com eſte contrato celebrado, & firmado com juramento entre elle, & el Rey Dom Fernãdo ſeu ſogro, & os grandes de Portugal, & Caſtella, que te nacer filho herdeiro d'el Rey Dom Ioaõ de Caſtella, & da Raynha Dona Beatriz, & té o Infante herdeiro ſer homem, os Portugueſes ſe regeſſem por ſuas leis, & por ſeus Gouernadores, & que a moeda, que ſe bateſſe em Portugal, foſſe com as meſmas inſignias, & nota de Portugal. E naõ eſtando el Rey Dom Ioaõ por eſtes contratos, & capitulaçoẽs, tanto que foy certo da morte d'el Rei Dom Fernando, ſe véo a Portugal com maõ armada, & pôs cerco a Lisboa por mar, & por terra, o qual lhe foy forçado leuantar (a tempo que os cercados eſtauaõ em extrema neceſsidade de mantimentos) por hũa grande peſte, que deu em ſeu arrayal, da qual perdeo muy grande parte de ſeu exercito.

¶ Entre tanto, que eſtas couſas ſe paſſauaõ, ſofrẽdo os Portugueſes mal a authoridade, que

o Conde Dom Ioaõ Fernandes d'Andeiro tinha com a Raynha Dona Leonor,por cuja võtade se gouernaua tudo, alem de certas suspeitas de auer entre elles mayor comercio, que o de gouerno; ouue muitos que aconselhàraõ a Dom Ioaõ filho natural que foy d'el Rey Dõ Pedro, & Irmaõ d'el Rey Dom Fernando, o qual entaõ era mestre d'Auiz, que vingasse a injuria,que a el Rey seu Irmaõ,& a elle se auia feito, & tirasse do mũdo hum homem, que lhe era tam contrario. Porque por conselho da Raynha, & do Conde Dom Ioaõ Fernandes foy preso o Mestre d'Auiz Dom Ioaõ,& por hum aluarà de hũa firma falsa, que imitaua a d'el Rey,mandaua a Raynha que a noite de sua prisaõ lhe cortassem a cabeça; & assi se fizera se Martim Afonço de Mello naõ dilatàra a execuçaõ, crendo que era falso o aluarà. Mouido destas, & d'outras razoẽs o Mestre d'Auiz achãdo occasiaõ matou ao Cõde D.Ioaõ Fernã des d'Andeiro,dentro no Paço da Raynha;em o qual perigo,que naõ era pequeno, pella gran de potencia do Conde, toda a Cidade de Lisboa acudio em fauor do Mestre, & o acompanhou até sua casa com grande fauor, & vozes altas, com que o acclamauaõ por vingador da publica liberdade, em cujo amor estauaõ tam firmes os Cidadaõs de Lisboa,quaõ contrarios estauaõ à Raynha. E assi o elegéraõ logo por

seu

ſeu Capitaõ, & defenſor do Reino de Portugal, que o defendeſſe das offenſas d'el Rey de Caſtella, que contra elle vinha, como acima ſe diſſe.

¶ E como por cauſa da peſte, que auia dado no arrayal, auia el Rey de Caſtella leuantado o cerco, que por mar, & por terra auia poſto a Liſboa. Deixando o Meſtre d'Auiz de entender nos aparelhos de guerra, que trazia entre maõs pera a defeſa da Cidade cercada, juntou Cortes em Coimbra, em que ſe acharaõ algũs dos Prelados do Reino, & algũs dos nobres, a que mouia ou o amor da liberdade, ou o deſejo de nouidades, como cuſtuma ſer em as Republicas vacantes, & ſem Senhor; & ainda eſtes eraõ muy poucos, porque a mayor parte, & mais principal dos grandes eſtaua por el Rey de Caſtella por ſer parte mais poderoſa, como homẽs que poſſuhiaõ algũs bens do patrimonio Real, que naõ queriaõ perder. Em eſtas cortes ouue grandes diuiſoẽs, & bandos, ſendo todauia todos em iſto concordes, que ſe declaraſſe Rey; hũs queriaõ que foſſe o Infante Dom Ioaõ filho d'el Rey Dom Pedro, & de Dona Inez de Caſtro, que el Rey tinha preſſo em Caſtella: outros queriaõ ao meſmo Meſtre d'Auiz, que auiaõ appellidado por ſeu Capitaõ, & defenſor: & finalmente ſendo deſpois concordes elegéraõ ao meſmo Dom Ioaõ Meſtre de Auiz,

&

& o saudàraõ por Rey. Incitado com estas nouas el Rey Dom Ioaõ de Castella tornou a Portugal com grãde exercito, em que vinhaõ muitos homens de cauallo, assi da principal nobreza de Hespanha, como de Francefes, & Nauarros, que trazia em sua ajuda, com que outra vez determinaua pòr cerco a Lisboa, que estaua ja cercada por mar cõ hũa grossa armada de muitas Naos, & Galés; mas el Rey Dom Ioaõ de Portugal, que naõ dormia, & sabia muito bem quanto importa naõ deixar aos inimigos passo seguro, & quanto mais animo se mostra em os ir buscar ao longe, que em os esperar à porta, & que quanto os soldados se vém mais impossibilitados, ou de socorro, ou de lugar, em que se recolhaõ da força dos contrarios, tanto mais valerosamente pelejaõ, naõ sò pella victoria, mas tambem pellas vidas, acõpanhado de Dõ Nuno Aluares Pereira, a quem auia feito seu Condestauel, assi pello valor de sua pessoa, como pello muito, que por elle fez nas Cortes, foy buscar o exercito Castelhano, o qual encõtrou entre a Villa de Porto de Moz, & a aldea de Aljubarrota, & o cometeo, & deu batalha com esses poucos Portuguesses, que pode ajuntar, com tanto impeto, animo, & esforço, que em poucas horas desbaratou os Castelhanos, fazendo nelles muy grande estrago, catiuou a muitos; & outros se posseraõ em fugida, & os

mais morrérão. Vendo el Rey de Castella, que em aquelle dia estaua de quartaã, doẽça de que andaua muy maltratado, como os seus hiaõ de vencida, se pòs a cauallo, & a mayor correr se saluou, & chegando a Sanctarem se meteo em hum barco, & vindo a Lisboa se embarcou em hũa Nao das suas, que no porto estauaõ, & se foy a Seuilha, deixando preza, & morta em a batalha a nobreza de Hespanha, & quasi todos os caualleiros Francesses, que o vieraõ ajudar. Com esta victoria se vieraõ a entregar a el Rey todas as Cidades, & Villas de Portugal, que estauaõ por Castella, & se acabàraõ todas as guerras.

¶ Vendose el Rey Dom Ioaõ liure das guer ras, & com paz com os Reys vizinhos, tratou de conuerter as armas, de que em sua defensaõ vsàra contra Christaõs, aos imigos de nossa san cta Fé Catholica; & fingindo que armaua contra o Duque de Holanda, a quem por dissimulaçaõ auia desafiado por aggrauos, que os Holandesses auiaõ feito aos Portuguesses se partio do porto desta Cidade com hũa grãde armada, & se fez na volta de Septa Cidade grandissima, riquissima, & bem cercada, & desembarcando a gente a tomou á força d'armas em espaço de hum dia com grande estrago dos Mouros a vin te & hum do mez d'Agosto de mil quatrocentos & quinze; & deixadas pera a sua Cronica

outras muitas obras, que fez assi na paz, como na guerra, leis que deu, & edificios que mandou fazer, pellas quaes lhe durarà té o fim do mundo o honroso appellido, que tem entre os outros Reys, sendo chamado de boa memoria. Morreo em Lisboa o anno de mil quatrocẽtos & trinta & tres, de idade de sesenta & seis annos quatro mezes, & noue dias. Foy tresladado seu corpo com grandissima pompa, & apparato em hum carro triumphal acompanhado d'el Rey Dom Duarte seu filho, & dos Infantes, & de muitos homẽs de todos os estados ao Mosteiro da Batalha, que elle fundou à honra da Virgem nossa Senhora no lugar, em que alcançou aquella famosa victoria d'el Rey de Castella.

Do vndecimo Rey de Portugal el Rey Dom Duarte.

EL Rey Dom Duarte foy Principe muy dado à arte de cauallaria, & a todas as sciencias; & naõ acho cousa notauel que delle possa dizer, assi por naõ ter o gouerno mais de sinco annos, & vinte & sinco dias, como pellos muitos infortunios, & molestias, que lhe socedéraõ na prisaõ, & catiueiro de seu Irmaõ o Infante Dom Fernando, & na continua peste, que quasi todo o seu tempo durou;

& de que morreo em Thomar a noue dias do mez de Septembro de mil quatrocentos & trinta & oito, a tempo que auia grande Ecclypse do Sol. Viueo trinta & sete annos, & està sepultado com seu Pay no Mosteiro da Batalha.

De Dom Afonço quinto duodecimo Rey de Portugal.

POr morte d'el Rey Dom Duarte, ficou el Rey Dom Afonço minino de seis annos em a tutela da Rainha Dona Leonor sua may, a qual lhe foy despois tirada, elegendo a Cidade de Lisboa, & outras muitas Cidades, & Villas ao Infante Dom Pedro Irmaõ mais velho d'el Rey Dom Duarte por seu tutor, & defensor do Reino, o que sofrẽdo ella muy mal se foy pera Castella, onde com seus desgostos se lhe acabou a vida. E tomando despois el Rey Dom Afonço o Sceptro, & coroa, como era muy inclinado ás armas, passou o estreito de Gibaltar, & alcançou muitas victorias dos Mouros, pello que ganhou o appellido de Africano, & tomou aos Mouros a antiquissima, & nobilissima Cidade de Tanger (que dizẽ foy edificio do Gigante Antheo) Arzilla, & Alcacer Seguer, & outros lugares, que acrecentou ao Senhorio de Portugal. Morto el Rey Dom Henrique o quarto de Castella seu cu-

nhado, sendo el Rey Dom Afonço chamado do Arcebispo de Toledo, Marquez de Vilhena, Duque de Areualo, & de outros grandes, foy a Castella, & recebeo por espo∫a a Dona Ioanna sua sobrinha Raynha jurada de Castella, filha do ditto Rey Dom Henrique, & da Raynha Dona Ioanna sua Irmaã, do qual matrimonio tiueraõ principio as guerras, & calamidades, que socedéraõ entre Castella, & Portugal, como se pode ver da sua Cronica, onde se trata da batalha, que se deu em Touro. Falleceo el Rey Dom Afonço em Sintra em a mesma Camera onde naceo aos oito dias d'Agosto do anno de mil quatrocentos & oitenta & hum: viueo quarenta & noue annos & sete meses, reinou quarenta & tres annos, & foy sepultado em o Mosteiro da Batalha.

Do decimo tertio Rey de Portugal el Rey Dom Ioaõ o Segundo.

EL Rey Dom Ioaõ o Segundo deste nome em Portugal foy filho d'el Rey Dõ Afonso o quinto, por morte do qual lhe vé o por direito hereditario o Reino, & como notaõ varios Authores, neste Rey se pode assaz considerar a inconstancia da fortuna, & o estado das cousas humanas, porque em as bodas, que celebrou a seu filho o Principe Dom Afon

ço, que ſendo de idade de dezeſeis annos caſou com a Princeſa Dona Iſabel filha mais velha d'el Rey Dom Fernando, & da Raynha Dona Iſabel os Catholicos, o dia que ſe ajuntàraõ em a Cidade d'Euora fez as mayores feſtas, & moſtras de alegria em muitas variedades de ſpectaculos, & veſtidos, que nunqua ſe viraõ, nem ouuiraõ. Os moços d'eſporas, os azemeis, cozinheiros, & outros vís, & baixos miniſtros dos Principes, & dos nobres, veſtidos de brocado, & tellas, d'ouro, & prata, & ricas ſedas ſeruiaõ ſeus vìs officios. Quantos pannos d'ouro, prata, & ſedas ſe achàraõ feitos em Heſpanha, Italia, & outras partes ſe compràraõ, & trouxéraõ a Portugal em nauios, que os hiaõ buſcar, & deixauaõ dinheiro pago pera as tellas, que mandauaõ fazer. Nunqua em algũas feſtas ſe viraõ tantos meſtres de manjares, nem tantos cantores, tangedores, & repreſentadores, nem tantos vaſos d'ouro, & prata em apparadores, nem tanta riqueza de tapeçaria em paredes, nem em algũa idade mais magnificos apparatos. Por cuja fama vieraõ muitas peſſoas de diuerſas partes de Europa; huns com curioſidade de ver aquellas feſtas; & outros conuidados pera ellas com premios, & edictos poſtos pera juſtas, & torneos. E iſto tudo dentro de poucos dias ſe tornou, & mudou em triſteza, choro, & planto, como ſe ſe fizera pera jogo, &

paſſatempo da fortuna. Porque aquelle Principe tam moço caſado de poucos dias, cahindo de hum cauallo, em que corria junto à ribeira do Tejo ſe fez em pedaços, & lançado ſobre hũa cama de palha em hũa caſinha de hum pobre peſcador acabou a vida de tantos tam eſtimada, & querida. E aquella nobreza, que de ouro, & perolas, & ricas ſedas andaua tam luzida, ſe vio em hum momento cuberta de vil ſayal, & ſaco, ao modo, & cuſtume daquelle tempo, & aos cantares, & muſicas nupciaes, & de alegria ſoccedérão lamentações, ays, & alaridos. Cauſou a morte deſte Principe grande triſteza em todo genero de homens, a qual acrecentaua a acerbidade do caſo, a laſtima de ſua pouca idade, & ſua eſtremada fermoſura, acompanhada de grande benignidade, & manſidaõ, & ſobre tudo ſer vnico herdeiro do Reyno, & de quem as eſperanças de todos eſtauaõ penduradas.

¶ Deueſe a el Rey Dom Ioaõ a mayor parte da nauegaçaõ da India (que deſpois de ſua morte proſeguio el Rey Dom Manoel) porque como com grande cuidado, & deſpezas de ſua fazenda trabalhaſſe, porque andaſſem os Portuguezes em ſuas armadas deſcubrindo a mayor parte da AEthiopia, vieraõ a dar naquelle promontorio mayor que todos os outros do mundo; o qual deſcuberto, ficou el Rey tam

con-

contente (cuidando que tinha ja o caminho aberto pera a India, que era o que pertendia) que chamou ao cabo, da boa esperança, como agora se chama, & logo mandou alguns Portuguezes a A Ethiopia, & á India por terra, encõmendandolhes que buscassem, & vissem per que maneira se poderia fazer aquella viagem mais cõmodamente do ditto promontorio por diante, & entre tanto fez apparelhar hũa frota pera mandar a aquellas partes, mas anticipado da sua morte naõ pode acabar o que pretendia; fundou na A Ethiopia o Castello da Mina, que se chama de Saõ Iorge, donde se traz a el Rey grande quantidade d'ouro.

¶ Morreo el Rey Dom Ioaõ em a Villa de Aluor do Reino do Algarue, onde se foy curar por causa dos banhos, que naquella Villa ha, a vinte & sinco do mez de Octubro do anno de mil & quatrocentos & nouenta & sinco; viueo quarenta annos & seis mezes; reinou quatorze annos, & dous mezes, foy sepultado em a Igreja Cathedral de Sylues té o anno de mil quatro centos & nouenta & noue, em que el Rey Dom Manoel o mandou trasladar ao Mosteiro Real da Batalha.

*

Do decimo quarto Rey de Portugal el Rey Dom Manoel.

EL Rey Dom Manoel, a quem com razaõ posso chamar delicias dos Portuguezes, alegria de toda a Christandade ampliador da Fé, & temor dos inimigos della, foy neto d'el Rey Dom Duarte, & filho do Infante Dom Fernando, & vltimo de muitos Irmaõs seus, & socedeo no Reino a el Rey Dom Ioaõ o Segundo, primo com Irmaõ seu. Delle diz hum Autor, que se pode contar entre os mais felices Principes do mundo, porque allem de auer subido à dignidade Real, nacendo sem esperança de poder chegar a ella, por auer muitos, que em idade, & grao lhe precediaõ, & morrèraõ antes delle, quasi dandolhe lugar pera que tiuesse o Sceptro, & Coroa de Portugal, chegou a ser jurado por Principe de Castella, & Leaõ, & lhe beijàraõ a maõ por Senhor todos os grandes daquelles Reinos. Elle foy o primeiro, que abrio as portas ao Oriente, & descubrio ao mundo muitas cousas incognitas aos passados, deixandolhe el Rey Dom Ioaõ a elle esta gloria, que com tantos cuidados, & despezas de sua fazenda por muitos annos andou grangeando, sem a alcançar occupado da morte. Elle acrecentou a seu Imperio grande parte da Ethiopia, da India, & da Persia, Malaca,

& as Ilhas Malucas, o Brasil, & innumeraueis Ilhas do mar Occeano, antes naõ achadas, nem sabidas, donde vieraõ, & vem a seus Reinos grã dissimas vtilidades. Sugeitou muitos Reis, & estando tam longe, & apartado por tanto mar, & terra os fez tributarios, & vassallos, fazendoselhe outros confederados, & amigos, obrigados do temor de sua potencia. Muitas vezes venceo em a India as armadas do Soldaõ de Babylonia, & outras muitas: quebrantou as forças dos Reys Africanos: teue muito tempo opprimida a seu poder, & com lhe pagar grandissimo tributo aquella grande prouincia de Africa, chamada a Duquella, que contem tres comarcas, ou cabildas, que saõ certas geraçoẽs de Mouros, que a occupaõ, chamadas Xerquia, Garabia, & Dabida.

¶ Ganhou aos Mouros as Cidades de Azamor, & Çafim, & outros lugares, pos a saco algũas cidades de infieis, & outras destruio de todo, como se pode ver em sua Chronica. Venceo muitas vezes, & desbaratou em a India, & em Africa exercitos de grandes Principes; sempre em seu tempo teue grãdissimas frotas aper cebidas pera grandes nauegaçoẽs, em as quaes trouxe a Portugal grandes riquezas d'ouro, prata, pedras preciosas, & perolas, de cheiros, & especiarias, drogas, & outras riquissimas mer cadorias orientaes, sendo a Cidade de Lisboa

cabeça, & metropoli de todo o Reino, fez que com estes comercios fosse hum emporio celebradissimo de todo o mundo, & patria cõmun de todas as naçoẽs. Tanta quantidade d'ouro auia em seu tempo, que tomauaõ os homens por melhor pagaremselhes suas diuidas, ou os preços de suas mercadorias em prata, & moedas miudas, que em ouro finissimo, porque, por ser muito, era difficultoso de trocarse.

¶ Fez conuerter à fé os Iudeos, que auia nestes Reinos; desterrou os Mouros, que inda estauaõ por alguns lugares de Portugal: restaurou as Religioẽs em as prouincias a elle sugeitas. Edificou em Africa, & na India muitas Igrejas, & Mosteiros, & lhes deu riquissimos doẽs, & ornamentos. Com os Religiosos de todas as ordens, naõ sò de seus Reinos, mas dos de Castella, & outros, vsaua liberalidade, & lhes mandaua dar em cada hum anno em a Casa da India esmolas ordinarias de encenso pera o culto diuino, & de especiarias, & drogas pera suas casas. Introduzio a Religiaõ Christaã por AEthiopia, pella India, & por outras partes do mũdo, & aos que se conuertiaõ, fauorecia, & amparaua.

¶ Aos Infieis perseguio sempre com guerra. Aos pobres ajudaua, & sustentaua, nunqua fez vexaçaõ aos ricos com demasiados tributos. Mandou por sua deuaçaõ que se naõ le-

uaſſe aos Clerigos, Religioſos, & Religioſas, aos Beneficiados, aos Ermitaõs, & aos Cauallei ros da Ordem de Ieſu Chriſto, a decima, que ſe paga ao fiſco, das compras, & vendas, & de outros contratos; & de todos os Reys deſte Reino nenhum foy menos graue, & penoſo, que elle a ſeus vaſſallos.

¶ A os Comendadores (excepto os da ordem de Saõ Ioaõ) relaxou o Papa Alexandre Sexto por interceſſaõ d'el Rey Dom Manoel o voto de caſtidade, & lhes concedeo que dalli em diã te podeſſem caſar, ſaluo aquelles, que ja eſtauã obrigados por ſeus votos. E finalmente deixando de ſi grande memoria, & a ſeus vaſſallos grã de deſejo, veo a morrer em Lisboa o anno de mil quinhentos & vinte & hum a treze dias de Dezembro de idade de ſincoenta & dous annos ſeis mezes & treze dias. Reinou vinte & ſeis annos hum mez, & dezenoue dias, ao qual tempo chamàraõ os Portuguezes, que deſpois viuéraõ, a idade de ouro, & com razaõ, porque deſpois de ſua morte começàraõ todas as couſas deſte Reino a deſcahir, & entriſticerſe de todo. Eſtà ſepultado em o Moſteiro de Belem da Ordem de Saõ Hieronymo hũa legoa da Cidade, o qual edificou pera ſua ſepultura, & dos mais Reys ſeus deſcendẽtes.

✠

Do decimo quinto Rey de Portugal el Rey Dom Ioaõ o terceiro.

SE he verdade, que quando naõ merece mayor louuor, ao menos o merece igual, quem cõserua em paz as cousas, que quẽ as acquire; este se deue a el Rey Dom Ioaõ o terceiro deste nome em Portugal, que gouernando este Reino por tempo de trinta & finco annos & seis mezes por fallecimento de seu pay el Rey Dom Manoel, o gouernou cõ summa paz, & quietaçaõ, & assi deixadas as cousas externas, quais saõ as de Africa, India, & mais conquistas, onde naõ tratou de conquistar de nouo, senaõ de as conseruar no estado, em que as achou, quando tomou posse do Reino, sò tratou de reformar, & reparar as de casa, & em particular as da Religiaõ Christaã; & assi foy o primeiro dos Reys de Portugal, que impetrou do Summo Pontifice que ouuesse neste Reino Inquisiçaõ publica pera as cousas da fé, prouẽdo pera isto officiaes, & magistrados, reformou as Religioẽs, reduzindoas a seu primeiro estado. Trouxe a Portugal a Religiaõ da Companhia de Iesu, que entaõ começaua. Tornou a pòr em Coimbra a Vniuersidade, que el Rey Dom Dinis auia posto naquella Cidade, & cõ o tempo, & poucas rendas, que auia, se trouxe a Lisboa. E pera se poder conseruar naquella

Cidade daquelle tempo em diante, lhe applicou parte das rendas do riquissimo Mosteiro de san cta Cruz da mesma Cidade de Coimbra, que auia reduzido a obseruancia, & acrecentou os estipendios aos Doctores, & fez aquella Academia florentissima, & véo a morrer em esta Cidade de Lisboa de hum accidente de apoplexia em o anno de mil quinhentos & sincoenta & sete, a onze dias do mez de Iunho; viueo sincoenta & sinco annos, reinou trinta & sinco, como fica ditto, està sepultado em o Mosteiro de Belem com seu pay el Rey Dom Manoel.

Do decimo Sexto Rey de Portugal el Rey Dom Sebastiaõ.

A El Rey Dom Ioaõ socedeo el Rey Dõ Sebastiaõ seu neto, & filho do Principe Dom Ioaõ. Era el Rey Dom Sebastiaõ de idade de tres annos, quando morreo seu Auò el Rey Dom Ioaõ, & ficando debaixo da tutela da Raynha Dona Catherina sua Auó filha d'el Rey Dom Philippe o primeiro de Castella, & de Leaõ, Archiduque de Austria, & Irmaã do Emperador Carlos quinto. E fazendose cortes em Lisboa o anno de mil quinhentos & sesenta & hum, estando a mesma Senhora nellas se escusou da tutela de seu neto aos grandes do Reino, & Procuradores das Cortes,

E como elles com rogos, & instancias, que lhe fizérão, não podérão mouer a Raynha a que não deixasse o cargo, o encómendàrão ao Cardeal Dom Henrique, por ser seu tyo, Irmão de seu Auò. Debaixo de cuja tutela esteue té que sahio da idade pupillar, que foy aos quatorze annos de sua idade, em a qual tomou o gouerno de seus Reinos. E sendo de sua condição brauo, & de espiritos grãdes, & criado em exercicios de caça, & de guerra, & vzo d'armas, em nenhũa cousa imaginaua senão em guerras, & sahidas de seu Reino. E socedendo neste tempo que sendo Muley Mahamet Rey de Marrocos despojado do Reino por seu tyo Abdelmelec, a que vulgarmente chamauão o Maluco, pedio socorro a el Rey Dom Sebastião pera ser restituido a seu Reino, o qual vendo que se lhe offerecia a occasião, que desejaua, não sò lhe prometeo ajuda, mas que elle em pessoa o iria a socorrer; & assi passando a Africa com grande exercito foy opprimido de grande multidão de Mouros junto à Villa d'Alcacer a quatro dias do mez d'Agosto do anno de mil quinhentos & setenta & oito; & pelejando com inuenciuel animo foy morto, & com elle dez mil Christãos, ficando mais de outros tantos catiuos. Seu corpo foy buscado, & achado dous dias despois da batalha, & sepultado em Alcacer, & guardado debaixo de chaue, & sel-

lo, té que el Rey Xerife Hamet o deu a el Rey Dom Philippe, que esté em gloria, & foy trazido a Septa ao Mosteiro da Sanctißima Trindade, onde esteue deposítado té o anno de mil quinhentos & oitenta, & dous, em o qual foy por elle a Septa por mandado de Sua Magestade Dom Afonço Perez de Gusmaõ Duque de Medina Sydonia, & acompanhado do Bispo de Septa, & grande numero de Cappellaẽs, & alguns Religiosos do mesmo Mosteiro da Sanctißima Trindade, & muitos nobres, foy trazido a Portugal, & enterrado no Mosteiro de Belem com seu Pay, & Auòs, estando presente el Rey Dom Philippe seu tyo, que lhe mandou fazer suas honras, & exequias com grande solemnidade. Viueo el Rey Dom Sebastiaõ vinte & quatro annos sete mezes & vinte & finco dias.

Do decimo septimo Rey de Portugal el Rey Dom Henrique.

POr morte d'el Rey Dõ Sebastiaõ véo o Reino ao Infante Dom Henrique, Cardeal dos Sanctos quatro Coroados, filho d'el Rey Dom Manoel, que era seu tyo, & teue o Sceptro, & Coroa Real hum anno sinco mezes, & finco dias. Morreo em Almeirim o vltimo dia de Ianeiro, que foy o mesmo dia,

em que nacco, a tempo que a Lua padecia hum grande Eclypse, no anno de mil quinhentos & oitenta. Foy seu corpo depositado em a mesma Villa té o anno de mil quinhentos & oitenta & dous, em que a Catholica Magestade d'el Rey Dom Philippe segundo de Hespanha, & primeiro de Portugal, a quem como natural Principe, & Senhor véo o Reino, o mandou trazer a Lisboa a enterrar em o Mosteiro de Belem, em o mesmo dia que se fizérão as honras a el Rey Dom Sebastião. Viueo el Rey Dõ Henrique sesenta & sete annos.

Do decimo octauo Rey de Portugal el Rey Dom Philippe.

POr morte, & fallecimento d'el Rey Dõ Henrique, ficou o Reino sem Rey, sem gente, sem armas, & sem dinheiro, que a jornada d'el Rey Dom Sebastião a Africa, & sua perda despojou o Reyno de todas estas cousas, & o deixou exposto a mil confusoẽs, & guerras ciuiz, como as ouuera entre a Senhora Dona Catharina por ser filha segunda do Infante Dom Duarte filho d'el Rey Dom Manoel, & Dom Antonio Prior do Crato por ser filho natural do Infante Dom Luiz filho segũdo d'el Rey Dom Manoel, & da Raynha Dona Maria segunda molher do mesmo Rey; &

entre Manoel Philiberto filho de Carlos tercei
ro Duque de Saboya, & da Infanta Dona Bri-
tes filha ſegunda dos meſmos Reys Dom Ma-
noel, & Dona Maria, porque cada hum deſtes
competidores allegaua de ſeu direito, moſtran-
do nas cortes, que el Rey Dom Henrique fez
em Almeirim, as razoẽs, em que fundauaõ ſua
pretençaõ: naõ querendo aduertir a que a Ma-
geſtade d'el Rey Dom Philippe tinha, por ſer
primogenito da Infanta Dona Iſabel primeira
filha d'el Rey Dom Manoel, & Emperatriz de
Alemanha molher do Emperador Carlos quin
to, que foy a cauſa porque naõ eſperando Dõ
Antonio que ſe determinaſſe o caſo, appelli-
dou defenſaõ de Portugal contra o Catholico
Rey, que ſe vinha chegando com hum fortiſsi-
mo exercito por terra, & muy groſſa armada
de Galés, & Galeoẽs por mar, naõ tanto por
entrar com maõ armada em o Reino, que por
ſucceſſaõ de linha direita de ſeus Reys lhe per-
tencia, & que elle tanto manifeſtou eſtimar, &
amar (como tanto Portuguez) quanto por ob-
uiar os males, & calamidades, que antevio a ve-
rem de vir ao Reino, ſe com ſeu Real poder os
naõ preueniſſe. Mas naõ podendo Dom An-
tonio reſiſtir ao Real exercito, de que era Gene
ral o Duque d'Alua, em poucos dias deixou o
Reino, a cujo era, inda que naõ a pretençaõ,
que com pouco fruito conſeruou com a vida, a

qual acabou em França, està sepultado em o Mosteiro de São Francisco da Cidade de Pariz junto ao altar mayor.

¶ Ficando sua Magestade com a posse Real de seu Reino, & entrando em a primeira Cidade delle, que he Eluas, em o mez de Dezembro de mil & quinhentos & oitẽta, fez ajuntar cortes em a Villa de Thomar, que està vinte & duas legoas acima de Lisboa, & nellas foy leuã tado por Rey pellos grandes, & Prelados, & Procuradores das Cidades, & asi foy mais jurado o Principe Dom Diogo, que morreo em breue. Acabadas as Cortes se véo el Rey a Lisboa, & nella entrou em o mez de Iunho de mil & quinhẽtos & oitenta & hum, dia de São Pedro, & São Paulo, onde foy recebido com muy grandes festas, & alegria de todos os homẽs de todos os estados, entrando elle sò a cauallo debaixo de hum riquisimo pallio, seguindoo todos os grandes, & nobres a pé de hum caez, onde desembarcou, & foy leuado à Igreja mayor entre muitos arcos ornados de muitas estatuas de marauilhosa grandeza, & artificio, estandò as ruas, por onde auia de passar, armadas de riquisimos panos de ouro, & seda, & asi se foy apear a seus Reais Paços. Aqui esteue te o mez de Feuereiro do anno de mil & quinhentos & oitenta & tres, em o qual, acabadas as Cortes que em Lisboa ajuntou, pera jurarem o Prin-

cipe Dom Philippe nosso senhor (que despois lhe socedeo em seus Reais estados, os quais queira Deos gouerne por largos annos com muitas, & grandes victorias dos inimigos de nossa sancta Fé Catholica) se tornou pera Castella com sua Irmaã a Imperatriz (que vindose de Alemanha o véo abuscar a esta Cidade) deixando por gouernador destes Reinos com grãde contentamẽto de todos ao serenisimo Principe Alberto Cardeal Archeduque d'Austria, seu sobrinho, & cunhado. As obras que fez neste Reino, & merces a seus criados, & perdões aos culpados nas alterações, as reformações de leis, sallarios, que acrecentou aos officiais de justiça, para que as necessidades os não obrigassem a aceitar dadiuas, que de ordinario corrompem a mesma justiça, deixo a seu Chronista, pello não sofrer a breuidade desta obra; & deixando de si mais nome de sabio, & prudente, q̃ seus antepassados véo a dar fim a esta vida transitoria pera entrar na eterna, onde cõfiamos em Deos estarà, sendo de idade de setẽta, & hum annos, foy sepultado no Escorial mosteiro da ordem de S. Hieronymo (octaua marauilha do mundo, a que elle deu principio, & fim) aos dez dias do mez de Septembro do anno de mil & quinhentos & nouenta & oito. Teue o gouerno deste Reino, contando do dia, em que o Duque d'Alua entrou em Lixboa,

que foy em vinte & seis de Agosto de mil & quinhentos & oitenta, té o de sua morte, dez e oito annos & quinze dias.

Do decimo nono Rey de Portugal, & Castella el Rey Dom Philippe nosso Senhor, Segundo deste nome em Portugal, & Terceiro em Castella, que ora viue, & viua por largos annos.

A Magestade d'el Rey Dom Philippe segundo deste nome em Portugal naceo da Raynha Dona Anna filha do Archiduque d'Austria, aos quatorze dias do mez de Abril do anno de mil & quinhentos & seten ta & oito em a nobre Cidade de Badajóz, que està nos vltimos fins de Castella, & fronteyra a Cidade d'Eluas, & muito mais nobre, por nos dar Deos nella hum tam grande Monarcha, tã pio, benigno, & clemente, a quem a Diuina prouidencia predestinou pera auer de ter o gouerno, & Monarchia de Hespanha, & Portugal, & suas conquistas, dandolhe as partes conuenientes pera sustentar os sceptros, & coroas de tantos, & tam grandes Reinos com a paz, que vemos, & amor, que todos os seus vassallos experimentamos, & dos quais tomou posse por hereditaria successaõ por fallecimento do

inuictissimo Rey Dom Philippe seu pay em o anno de mil quinhentos nouenta & oito, & fazendo seu assento na Villa de Madrid, como seu pay, tanto foraõ nelle crecendo os desejos de ver este seu Reino, que posso dizer excederã aos de seus vassallos (inda que o desejauaõ tanto, quanto daua testemunho a grande efficacia, & continuaçaõ, com que tantos annos auia, se desejaua, sollicitaua, & pedia) que naõ obstãdo algũs desvios, que se lhe offerecéraõ, se pos a caminho com hũa Real resoluçaõ, & determinaçaõ aos vinte & quatro dias de Abril de seiscentos & dezenoue, fazendo tam grande confiança na fidelidade, & lealdade dos Portuguezes, quanto se vio em se lhes entregar sem armas, & sem gente, & com muy pouca companhia, querendo nisto mostrar que se prezaua mais do titulo, que seus Auòs tiueraõ de Pay, que do de Rey; & assi como a Pay com amor de filhos o recebéraõ com a alegria, & contentamento interior, que as festas, & triumpho exteriores declarauaõ. Sendo a primeira cousa, em que quiseraõ manifestar esta sua alegria, darem graças a Deos pella mercé de sua vinda, tã to que tiueraõ nouas de ser partido, fazendo hũa solemne prociſſaõ do Cabido, Clerizia, & Religiões, acompanhada do gouerno da Cidade, & da mais pompa custumada em solemnidades de festas publicas. E despois disto, tratarã

de pòr por obra com toda a breuidade o recebimento, que a sua Real Mageſtade ſe auia de fazer. Do qual ſe fez hũa breue recopilaçaõ ſupra fol. 4. Eſteue ſua Mageſtade neſta Cidade tres mezes, porque entrando nella em vinte & noue de Iunho do anno de ſeis centos & dez e noue, ſe partio pera Setuual em vinte & noue de Septembro do meſmo anno, & na meſma hora, em que entrou, viſitou com ſua Real preſença, & com o Principe noſſo Senhor jurado em as Cortes, que fez, & com a Princeſa ſua nora filha dos Chriſtianiſsimos Reys de França Henrique de Vandoma, & Dona Maria, & com a Infanta Dona Maria ſua filha, todos os Moſteiros de Religioſos, & Religioſas; & deſpois de auer prometido muitas, & muy grandes mercês eſperadas de ſua Real peſſoa, ſe partio, & tornou pera Caſtella aos vinte & noue do mez de Septembro, como fica ditto, deixando em todos muy grandes deſejos de ſua preſença, & ſentimẽto da auſencia de taõ amauel Principe.

❧

TRATADO QVARTO DO SITIO DA CIDADE DE LISBOA, E SVA GRANDEZA.

CAPITVLO PRIMEIRO.

DEſpois de auermos tratado da antiguidade deſta nobiliſsima Cidade, & de ſeus Gouernadores, & Reys em géral, como cabeça do Reino, trataremos agora de ſeu ſitio, & de ſua grandeza, & deſpois de ſeu gouerno em particular, com o qual naõ ſò tiraremos as duuidas que alguns eſtrangeiros que a naõ viraõ, tem de ſua grandeza, & riqueza, mas ainda faremos, com que ſe naõ admirem pouco de naõ ſer muito mayor, & mais rica (ſendo o muito) como na verdade o fora ſe os Reys fizeraõ nella ſeu aſſento. E cõ tudo

acho ser a maior cidade da Christãdade. E se dei xarmos espiculaçoẽs,& viermos a pratica, por ventura que acharemos ser a mayor do mundo (se naõ em cerco) ao menos em numero de vi zinhos,& em gente,pois naõ acharemos nesta Cidade curraes, nem quintaes, nem quintas, como ha em muitas das de que temos noticia; & tendo as outras de ordinario casas terreas, aqui as mais dellas saõ de tres sobrados,& qua- tro, & muitas de finco, & algũas de seis, alem de serem as ruas muy estreitas. Diz Damiaõ de Goes que ha da porta da Cruz té Sanctos o Velho (que he o sitio, que naquelle tempo oc- cupaua a Cidade) tres milhas,que he hũa legoa cõmũa, & se quisermos dar volta por parte da terra acharemos ter mais de tres legoas de cer- co,por ficar a Cidade quasi em meo arço.

¶ As melhores Cidades deste Reino saõ Lis boa, Euora, Coimbra, & Porto. E posto que nestas aja estudos particulares de Grãmatica, Philosophia,& Theologia,em Coimbra ha es- colas publicas de todas as sciencias com famo- sissimos, & doctissimos Mestres, como acima fica ditto. E fallando de Lisboa, que he a prin- cipal & cabeça doReino,& mais populosa que todas as da Europa (senaõ parecer a alguẽ que digo muito em dizer que todas as do mundo) cujos ares saõ suauissimos,salutiferos, & muy temperados, por cujo respeito vem muitas pes-

ſoas a conualecer a ella, & em particular de toda a ſorte de terçaãs, porque inda que naõ eſte ja mais apartada da linha A Equinoctial que trinta & noue graos, & trinta minutos, eſtà quaſi no meo da Zona temperada, & por eſte reſpeito ſe ſentem menos os ardẽtes rayos do Sol, allem de auer outra razaõ pera ſer muy temperada, que he eſtar ſobre o ſeu Rio, de cuja grandeza fica ditto acima no tratado primeiro, onde ſe trata do Rio ſol. E com ſuas enchentes, & vazantes de mareés traz ſempre conſigo hũa ſuaue viraçaõ, com que fica temperada a quentura do Sol.

¶ Occupa agora pois eſta Cidade em comprimento de Belem té Saõ Bento de Enxobregas, que ſaõ quaſi duas legoas, continuandoſe ſempre caſas, & quintas, ficando o meo della, & o a que propriamente chamamos Cidade ſituada ſobre ſete montes muy altos, & de muita diſtancia entre huns, & outros, & os occupa todos, naõ ſò nos altos delles, mas em todas ſuas fraldas, & raizes, & valles, como ſe deixa claramente ver de quem vem do mar, que de terra naõ ha lugar donde ſe poſſa ver mais, que quando muito a terceira parte della.

¶ O primeiro monte começando do Oriente he o de Saõ Vicente de fora, chamado aſsi por ſer fundado por el Rey Dom Afonço Henriques no meſmo lugar, em que ſituou ſeu exer

cito, quando pòs cerco a esta Cidade, & a tomou aos Mouros, o qual estaua fora dos muros, como agora se vé na distancia, que ha deste sumptuosissimo Mosteiro tê o muro do Castello, donde começaua à Cidade antiga, que naõ era de mayor sitio, que do Castello donde decia pella porta do Sol té o chafariz d'el Rey & d'alli corria o muro pella praya te o postigo, & torres, que estaõ defrõte da celebre Igreja da Misericordia, fabricada por mandado do Christianissimo, & venturosissimo Rey Dom Manoel, & daqui subia o muro pella porta do ferro té o Castello, como inda agora se vé, em o qual cerco ha sete freguesias. E cercandose despois toda a Cidade cõ o muro nouo, que toma da porta da Cidade, que està junto ao chafariz d'el Rey, & vay correndo a praya te a porta da Cruz, & daqui té o mesmo Mosteiro de Saõ Vicente, faz d'alli hum cerco por Sancto Augustinho recolhẽdose por aquella parte ao Castello, ficando dentro neste cerco oito freguesias, & o mesmo Mosteiro dentro na Cidade cercado com o mesmo muro. E daqui do Castello, onde se fechou o muro nouo da parte Oriental, se foy continuando a obra da parte Occidental correndo o muro te Saõ Roque, donde decendo te o mar vay cercando a Cidade te a portagem, & ha dentro neste cerco dez freguesias, & saõ por todas vinte & sinco, & as

mais

mais que ao diante se diraõ, estaõ em os arra-
baldes, que agora naõ fiz mençaõ destas mais
que pera se saber a grandeza dos montes, sobre
que a Cidade está situada, & a distancia que ha
entre huns, & outros, pello numero das fregue
sias, que cada hum tem em sim, & em suas rai-
zes, ficando sinco destes sete montes cercados
com fortissimo muro, em o qual ha setenta &
sete torres altissimas, & entre ellas pera seruiço
da Cidade vinte & duas portas da parte do mar,
& dezeseis da parte da terra, em as quais ha tan
to concurso, que entraõ hum dia por outro pel
la porta de Sancto Antaõ ao menos mil & qui
nhentas caualgaduras, & pella porta de Saõ Vi
cente, a que vulgarmente chamaõ da moura-
ria, mais de mil, & pella porta da Cruz mais
de nouecentas, & pella esperança mais de mil
& duzentas carregadas ou de farinha dos mo-
inhos, de que ha grande numero ao redor da
Cidade, ou de mantimentos de fruitas, hortali-
ças, & outras cousas, de que a Cidade he bem
prouida, naõ fallando na grande quantidade de
homens, & molheres, que quando naõ forem
tantas, como as caualgaduras, ao menos saõ
mais de duas mil, as que todos os dias vem à Ci
dade, carregadas de leite, queijos, manteiga, re-
queijoẽs, gallinhas, frangaõs, ouos, & outras
muitas cousas. Deixando tãbem a grande mul-
tidaõ de barcos, que de todo Ribatejo vem ca-

da dia a esta Cidade, que sò os que vem carregados com fruita, & outros mantimentos saõ mais de sincoenta, de todas as terras, que estaõ vizinhas ao Tejo, & os que vem carregados de gente, que seraõ em numero hum dia por outro mais de sesenta, & naõ fallo aqui outro si nos barcos do seruiço desta Cidade, que saõ ao menos mil & quinhentos. E tornando ao primeiro monte sobre que esta Cidade està fundada, que he o de Saõ Vicente; começase este monte a leuantar da parte do Oriente do Illustre Mosteiro de Sancta Clara, & sobe tè Saõ Vicente, & se acaba em nossa Senhora da Graça, onde se acaba tambem o muro da Cidade, & d'alli dece pera a parte do meo dia por Sancto Andre, & daqui pello Saluador abaixo vay fenecer no chafariz dos cauallos, em tam gran de distancia, que ficaõ dentro deste monte seis freguesias, & naõ pequenas, como se verà adiãte, quando se tratar dos fogos de cada hũa, & pessoas que tem. As quais saõ Sancta Engracia fora dos muros, & da parte de dentro Saõ Vicente, Sancta Marinha, Sancto Andre, o Saluador, & Sancto Esteuaõ.

¶ A a maõ esquerda deste monte em respeito do Occidente, se vay leuantando outro mõte (que sobe do mesmo sitio, em que o acima fenece) tè o postigo de Sancto Andre, & costeando o pee do Castello pella parte do Orien-

te vem a se acabar junto ao chafariz d'el Rey, & como este he mais pequeno naõ o occupaõ mais de tres freguesias, que estaõ postas, & lan çadas por suas fraldas & ladeyras, ficandolhe da parte do Oriente a freguesia de Saõ Miguel, & da parte do Occidente Saõ Pedro, ficandolhe mais acima, & quasi no cume a freguesia de Saõ Thomé.

¶ O terceiro monte he o mais alto e tre todos, em que està hum fortissimo Castello, cujo cume parece que cortou a natureza ao picaõ, ficando todo em redondo muy alto, & a modo de terrepleno fortissimo, fortalecido de muy altos muros, & torres. Este monte começa da parte do Oriente da porta de Sancto Andre, & vem sempre como cortado ao picaõ da parte do Oriente, continuando o valle, que o diuide do segundo monte, té dar junto ao chafariz d'el Rey, & daqui vay fazendo hum muy gran de circulo com suas fraldas, que sera de quasi mea legoa, té tornar a dar no mesmo postigo de Sancto Andre, pouoandoo as freguesias se-guintes. Sancta Cruz no Castello, Saõ Bartholameu, Sanctiago, Saõ Martinho, Saõ Iorge, Saõ Ioaõ da praça, a See, a Magdalena, Saõ Mamede, Saõ Christouaõ, Saõ Lourenço, & muy grande parte da freguesia de Saõ Sebastiã da Mouraria.

¶ Entre este monte, & o de Saõ Roque seu

opposito

opposto, fica quasi em triangulo hum monte alto, que se chama o monte de Sancta Anna, por estar no mais alto delle hum Mosteiro de Religiosas Franciscanas com titulo da mesma Sancta, & este he o quarto monte em ordem. Cortaõ este monte dous valles muy compridos, hum pella parte do Oriente, & outro pella do Occidente, & vem ambos a hũa a dar em outro valle muy largo, que fica entre o monte do Castello, & o de Saõ Roque, & neste se faz hum fermosissimo rocio, que tera de largo cento, & sincoenta passos, & de comprido quinhẽtos, em cujo topo da parte Septentrional està hũa fermosissima fonte com quatro bicas; & occupaõ este valle a freguesia da Concepçaõ, a de Saõ Iuliaõ, a freguesia de Saõ Nicolao, & a de Sancta Iusta. Neste valle fenecem outros dous muy compridos (como fica ditto) ficandolhes no meo o monte de Sancta Anna com hũa freguesia. O primeiro destes valles, que he o que fica da parte do Oriente, vay cingindo o monte com fresquissimas hortas, & muy grande casaria, por estar pouoado da freguesia dos Anjos, onde se acaba, a qual tem nouecentos & trinta & tres fogos, & mais de a metade da freguesia de Saõ Sebastiaõ da mouraria, que tem oitocentos, & setenta fogos. O segundo valle que cinge este monte de Sancta Anna, & lhe fica da parte do Occidente se acaba em Saõ

Sebaſtiaõ da pedreira, que terà hum quarto de legoa de comprido, pouoado ſempre de hũa parte de muy grandes, & nobres caſas, & da outra de fertiliſsimas hortas. Occupa eſte valle a freguefia de Saõ Ioſeph, que tem ſetecentos & vinte fogos, & grande parte da freguefia de Saõ Sebaſtiaõ da Pedreira.

¶ O quinto monte, em que eſtà ſituada eſta Cidade, he o de Saõ Roque, oppoſto ao Caſtello da parte Occidental, inda que naõ tam alto, como o do meſmo Caſtello (ſendoo muito em ſim). Eſte ſe começa a leuãtar de fronte da porta do Ouro, & correndo junto do valle, que entre elle, & o Caſtello fica entrepoſto, pellas fangas da farinha vay atraueſſando a rua dos fornos, & a dos ſombrereiros, que eſtà junto ao Anjo té a Caldeiraria, & d'alli por Valuerde, & pee das caſas de Dom Eſteuaõ de Pharo, que agora he Conde de Pharo, atraueſſa as caſas de Dom Franciſco de Pharo te a calçada de noſſa Senhora da Gloria, & por ella acima a Saõ Roque; daqui, deſpois de auer feito hum grãde bairo, qual he o a que chamamos de Saõ Roque, vay decendo, & fazendo hum eſtreito valle té o mar, onde ſe mete. Occupa eſte monte muy grande parte da freguefia de S. Iuliaõ & de Sancta Iuſta, & de S. Ioſeph, de S. Nicolao, a freguefia dos Martyres, a da Trindade, a do Loreto, & muita parte da freguefia de S. Paulo.

¶ Da parte direita, que fica ao Occidente, onde se acaba este monte, se começa a leuantar o sexto monte alto, chamado das chagas por hũa Igreja, que nelle edificáraõ os mareantes da carreira da India, com titulo, & inuocaçaõ das chagas, onde por breue do Summo Ponti fice tem seu Cappellaõ, que a elles, & suas molheres, & mais familia serue de Cura, & alem desta Igreja està este monte occupado com par te de tres freguesias, que saõ a mayor parte da freguesia do Loreto, parte da freguesia de Sancta Catherina, & parte da freguesia de S. Paulo. Iunto a este monte fica hum grande valle, que se chama o valle das chagas, ficando à mão direita pera a parte do Occidente o Monte de Sancta Catherina de Monte Sinay, que he o septimo, o qual se estende em muy grande espaço, & fenece em hum pequeno valle junto à Esperança, onde se acaba a principal parte do arrabalde da Cidade, & que com ella se conta.

CAPITVLO SEGVNDO.

Do numero das Freguesias, que ha nesta Cidade.

TEm esta Cidade quarenta Freguesias, começando de nossa Senhora dos Oliuaes, & acabando em nossa Senhora

d'Ajuda,ficando apartada hũa freguesia da outra duas legoas, indose sempre continuando casas,ou quintas per caminho direito, saluo jũto a Belem,onde em espaço de dous tiros de espingarda,que se naõ continuaõ casas,ou quintas per caminho direito,vay o sitio continuado hum pouco afastado do caminho com riquissimas, & nobilissimas quintas, quaes saõ a de Antonio de Saldanha, a de Dom Manoel de Portugal,a grande, & rendosa quinta do Conde Meirinho mor,& a quasi igual do Conde da Calheta. Os nomes das freguesias,numeros de fogos, & das pessoas de sete annos pera cima, he o seguinte, naõ fallando nos escrauos, nem nos estrangeiros, a saber,Framengos, Ingleses, Alemaẽs, Franceses, & outras naçoẽs, de que de ordinario ha muy grande numero nesta Cidade,nem se contaõ os Portuguezes hospedes, assi os que vem a negocios à Corte, como os mareantes das conquistas, que aqui vem tomar a carga de seus nauios, & começando pella Igreja mayor, como cabeça das mais desta Cidade.

1 TEm a See setecentos, & dezoito vizinhos. 718
Pessoas seis mil cento oitenta & sete. 6187
2 Saõ Iorge tem vizinhos setenta & sete. 77
Pessoas quinhentas & setenta. 570

3 Saõ Martinho tem vizinhos quarenta & ſinco. 45
Peſſoas cento & oitenta. 180
4 Sanctiago tem vizinhos nouenta. 90
Peſſoas trezentas & ſincoenta. 350
5 Saõ Bartholameu tem vizinhos quatrocentos & cincoenta. 450
Peſſoas mil & trezentas. 1300
6 Sancta Cruz tẽ vizinhos quatrocentos trinta & ſete. 437
Peſſoas duas mil. 2000
7 Saõ Thomé tem vizinhos duzentos & dezeſeis. 216
Peſſoas nouecentas. 900
8 Sancto Andre tem vizinhos oitenta. 80
Peſſoas trezentas & ſeſenta. 360
9 Sancta Marinha tem vizinhos cento & vinte & ſinco. 125
Peſſoas quinhentas & oitenta. 580
10 Saõ Vicente tem vizinhos quatrocentos &ſeſenta. 460
Peſſoas mil oitocentas & dez. 1810
11 Sancta Engracia tem vizinhos ſetecentos & nouenta. 790
Peſſoas tres mil & quarenta. 3040
12 Noſſa Senhora dos oliuaes tem vizinhos nouecentos & ſincoenta. 950
Peſſoas ſinco mil cento & ſeſenta. 5160
13 O Saluador tem vezinhos duzentos &

ſin.

ſincoenta. 250
Peſſoas ſetecentas & nouenta. 790
14 Sancto Eſteuaõ tem vizinhos noue-
centos & oitenta. 980
Peſſoas ſinco mil trezẽtas & quarẽta. 5340
15 Saõ Miguel tem vizinhos ſeis centos
& nouenta. 690
Peſſoas duas mil oitocentas & ſin-
coenta. 2850
16 Sam Pedro tem vizinhos trezentos &
ſincoenta. 350
Peſſoas mil quinhentas & trinta &
ſinco. 1535
17 Saõ Ioaõ da Praça tem vizinhos qua-
trocentos & quinze. 415
Peſſoas mil quinhentas & trinta. 1530
18 Saõ Mamede tem vizinhos duzentos
& vinte. 220
Peſſoas mil cento & vinte. 1120
19 Saõ Chriſtouaõ tem vizinhos quatro-
centos & ſincoenta. 450
Peſſoas mil ſeiſcentas & oitenta. 1680
20 Saõ Lourenço tem vizinhos trecen-
tos & vinte. 320
Peſſoas mil quinhentas & ſincoenta. 1550
21 Sancta Iuſta tem vizinhos dous mil &
ſetecentos. 2700
Peſſoas ſete mil ſetecentas & oitenta. 7780
22 Saõ Nicolao tem vizinhos mil & no-

uecentos & cincoenta. 1950
Pessoas seis mil & oitocentas. 6800

23 Saõ Iuliaõ tem vizinhos mil oitocentos & sinçoenta. 1850
Pessoas dez mil nouecẽtas & trinta. 10930

24 A Conçepçaõ tem vizinhos seiscentos & oitenta. 680
Pessoas quatro mil cẽto & sincoẽta. 4150

25 A Magdalena tem vizinhos mil cento & vinte. 1120
Pessoas tres mil nouecẽtas, & sesenta. 3960

26 Os Martyres tem vizinhos mil cento & vinte. 1120
Pessoas quatro mil quinhentas & trinta. 4530

27 A Trindade tem vizinhos quinhentos & trinta. 530
Pessoas mil setecentas & nouenta. 1790

28 Saõ Sebastiaõ da Mouraria tem vizinhos oitocentos & sesenta. 860
Pessoas tres mil duzentas & trinta. 3230

29 Os Anjos tem vizinhos nouecentos & quarenta. 940
Pessoas tres mil oitocentas & setenta. 3870

30 Os Reys d'Alualade tem vizinhos cento & trinta & seis. 136
Pessoas quatrocentas. 400

31 Caruide tem vizinhos trezentos. 300

Pessoas oitocentas. 800
32 Bemfica tẽ vizinhos duzẽtos & oitẽta. 280
Pessoas duas mil cento & trinta. 2130
33 Saõ Sebastiaõ da Pedreira tem vizinhos quatrocentos & sincoenta. 450
Pessoas seiscentas. 600
34 Saõ Ioseph tem vizinhos setecentos & vinte. 720
Pessoas duas mil cento & trinta. 2130
35 Sancta Anna tem vizinhos nouecẽtos. 900
Pessoas duas mil & quinhentas. 2500
36 O Loreto tem vizinhos mil nouecentos & sesenta. 1960
Pessoas seis mil quatrocẽtas & trinta. 6430
37 Sancta Catherina tem vizinhos dous mil & vinte. 2020
Pessoas noue mil trezentas & sincoenta. 9350
38 Saõ Paulo tem vizinhos seiscentos & oitenta. 680
Pessoas duas mil & setecentas. 2700
39 Sanctos o velho tem vizinhos mil cento & setenta. 1170
Pessoas cinco mil. 5000
40 Nossa Senhora d'Ajuda tem vizinhos quatrocentos & cincoenta. 450
Pessoas mil nouecentas. 1900
Os Clerigos que seruem nestas freguesias saõ trezentos. 300

CAPITVLO TERCEIRO.

Do numero dos Mosteiros de Frades, & Freiras que ha nesta Cidade.

✻

ALem destas freguesias, que saõ Templos sumptuosissimos, & todos azulegiados, & cubertos d'ouro, assi as paredes, como as columnas, & tectos, auendo em todas grandes, & ricas Irmandades, & confrarias, riquissimos ornamentos de velludos, teilas, & brocados; tocheiras, castiçaes, & lampadas de prata, grandes, & bem lauradas Cruzes; & sendo em quasi todas ellas de prata todo o seruiço, com que se acompanha o santissimo Sacramento, quando se leua aos enfermos. Ha muitas, ricas, & bem ornadas, & muy vistosas hermidas, assi fora, como dentro dos muros, & muy grandes Mosteiros, assi de Religiosos (que saõ em numero vinte) como de Religiosas (que saõ em numero dezoito, com dous de Cõmendadeiras; & o de Odiuellas, dos quais se dirá mais abaixo) naõ tratando da grandeza de seus sitios, nem da fortaleza, & fermosura de seus edificios, que seria fazer hum grande tratado, referindo as particularidades de cada hum.

¶ Começando a relatar os Mosteiros dos Religiosos, demos o primeiro lugar ao Religio

ſo Moſteiro de Saõ Bento da Ordem de Saõ Ioaõ Euangeliſta por eſtar à parte Oriental da Cidade.

1	TEm eſte Moſteiro quarenta Religioſos.	40
2	O ſegundo Moſteiro he de Saõ Franciſco chamado d'Enxobregas, & tem nouenta Religioſos.	90
3	O terceiro he o Moſteiro de ſancto Aguſtinho de Conegos regrãtes chamado Saõ Vicente de fora, & tem quarẽta Religioſos.	40
4	O quarto he o Moſteiro de Sancto Aguſtinho com titulo de noſſa Senhora da Graça, & tem cento & vinte Religioſos.	120
5	O quinto he o Collegio da meſma Ordẽ cõ titulo de Sancto Antaõ o velho & tem dezoito Religioſos.	18
6	O ſexto he moſteiro da meſma ordem com titulo de noſſa Senhora de Penha de França, & tem oito Religioſos.	8
7	O ſeptimo he o ſũptuoſo Moſteiro de Saõ Bernardo, & tem ordem pera ſeſenta Religioſos.	60
8	O octauo he de Capuchos de Sancto Antonio, & tem trinta & ſeis Religioſos.	36

9 O nono he da Ordem de Christo com titulo de nossa Senhora da luz, & tem vinte & sinco Religiosos. 25

10 O decimo he o Collegio dos Padres da companhia cõ titulo de Sancto Antaõ o nouo, onde se ensina humanidade, Logica, & Philosophia, Theologia moral, & Mathematica, & tem setenta Religiosos. 70

11 O vndecimo he a casa professa da mesma Companhia, com titulo de S. Roque, & tem setenta Religiosos. 70

12 O duodecimo he o Nouiciado da mesma ordem, & tem quarenta Religiosos. 40

13 O decimotertio he o famoso mosteiro da Ordem de Saõ Bento, & tem ordẽ pera setenta Religiosos. 70

14 O decimoquarto he o mosteiro dos Religiosos da ordem de Saõ Ioaõ Euangelista com titulo de Sancto Eloy, & tem sincoenta Religiosos. 50

15 O decimo quinto he o mosteiro de Saõ Domingos, & tem cento & dez Religiosos. 110

16 O decimo sexto he o mosteiro de Bemfica da mesma ordem, & tem quarenta Religiosos. 40

17 O decimo septimo he o mosteiro do Carmo, & tem cem Religiosos. 100

18 O decimo octauo he o mosteiro da sanctissima Trindade, & tem oitenta Religiosos. 80

19 O decimo nono he o mosteiro de Saõ Francisco da Cidade, & tem cento & trinta Religiosos. 130

20 O vigessimo he o Mosteiro dos Padres terceiros com titulo de nossa Senhora de Iesu, & tem sincoenta Religiosos. 50

21 O vigessimo primo he o mosteiro dos Padres Carmelitas descalços, com titulo de nossa Senhora dos Remedios, & tẽ sincoenta Religiosos. 50

22 O vigessimo segundo he o mosteiro de Belem da ordem de Saõ Hieronymo, onde estaõ as sepulturas d'el Rey Dom Manuel & seus descendentes, & tem quarenta Religiosos. 40

23 O vigessimo tertio he o Mosteiro de Capuchos chamado Saõ Ioseph, & tem doze Religiosos. 12

24 O vigessimo quarto he outro mosteiro de Capuchos chamado Sancta Catherina de riba mar, & tẽ dezeseis Religiosos. 16

¶ Ha mais nesta Cidade hum recolhimento de mininos orfaõs, que instituio a Raynha Dona Catherina, molher que foy d'el Rey Dom Ioaõ o terceiro; & tem hum Rector cõ trinta

mil reis de ordenado, e de comer e beber, roupa lauada, & mui boas casas, em q̃ viue, & suas missas. Tẽ hũ mestre, a que daõ vinte & sinco mil reis, & o mais do comer, casas, roupa, & Missas como o Rector. Tem a casa de renda doze moyos de trigo, hũa pipa de vinho, outra d'azeite. Rendem as caixinhas aos mininos cem cruzados; & os acompanhamentos rendem ao menos dous mil & quinhentos Cruzados, saõ os mininos ordinariamente trinta, & lhes daõ de comer, & beber, vestir, & calçar, & os ensinaõ a cantar, & a latim.

¶ Ha outro recolhimento de moços Irlandeses, que saõ em numero quarenta, & sua Magestade os sustenta de sua fazenda, & tem quatro Padres da Companhia pera os doctrinarem na Fee, & ensinarem bons custumes, & Grammatica, Philosophia, & Theologia.

¶ Ha mais hum seminario, conforme a disposiçaõ do Concilio Tridentino, em que ha vinte & sinco moços collegiaes; ha mais quinze porcionistas, filhos d'alguns homens honrados, que moraõ fora da Cidade, & pagaõ ao seminario por dez meses vinte mil reis, pera que seus filhos aprendaõ, & senaõ distrayaõ com outros moços. Ha neste seminario hum Rector, que tem de ordenado sesenta mil reis, & porçaõ dobrada pera si, & pera hum moço, que o serue; ha Vicerector, que os acompanha

ao estudo,& tem vinte mil reis de ordenado cõ porçaõ ordinaria. Tem hum mestre de canto com vinte mil reis de ordenado. Tem Missa quotidiana em casa, que diz o Vicerector, & tem de renda o seminario dous mil & quinhen tos cruzados.

¶ Ha mais nesta Cidade hũa cousa digna de quem a instituio,& de andar sempre na memoria dos homens, que vendo a Raynha Dona Leonor molher d'el Rey Dom Manoel,o pouco que sabiaõ alguns Parrochos dos redores de Lisboa,& considerando o muito,que se ha mister de sciencia,& virtude pera curar almas,deixou ao Mosteiro de Saõ Domingos quinhentos & vinte mil reis de juro, pera que lhe disessem por sua alma hũa Missa quotidiana; & ouuesse dous mestres, hum de prima, & outro de vespera, que lessem casos a trinta clerigos pobres,quinze desta Cidade, & seu termo, & outros quinze de fora, & dessem a cada hum dos de fora pera ajuda de sua sustentaçaõ quinze mil reis em quanto estudassem, & aos da cidade,& seu termo doze mil reis a cada hum; donde procede auer muitos clerigos extrauagantes que continuaõ estas liçoẽs, huns por respeito do premio,& interesse,que tem, porque daqui saem muitos prouidos com Igrejas, outros com esperança de entrar no lugar,que vagar.

Dos Mosteiros de Religiosas.

1 ENtre os Mosteiros de Religiosas tem o primeiro lugar, por estar mais à parte oriental o mosteiro de Chelas, que he de Religiosas da ordem de Sancto Agustinho, & daõ obediencia ao Ordinario, & tem sesenta Religiosas. 60

2 O segundo he de Capuchas descalças com titulo da Madre de Deos, & tem trinta Religiosas, sem seruidora algũa, que todas se seruem às semanas em os officios communs de suas cõmunidades. 30

3 O terceiro Mosteiro he o de Sancta Clara, & tem cento & quarenta freiras de véo, a fora nouiças, & molheres, que alli estaõ depositadas, & seruidoras, que seraõ cento & sesenta, & fazem ao todo trezentas molheres. 003

4 O quarto he o mosteiro da Annũciada, que saõ Dominicanas, & tem por statuto sesenta Religiosas, & naõ podem ser mais. 60

5 O quinto mosteiro he de Franciscanas Capuchas com titulo de Sancta Martha, & tem oitenta Religiosas. 80

6 O sexto mosteiro he de Franciscanas com titulo de Sancta Anna, & tem nouenta freiras & vinte seruidoras. 110

7 O septimo mosteiro he de Franciscanas cõ

titulo

titulo de noſſa Senhora da Eſperança, & tẽ oitenta Religioſas. 80

8 O oɔ̃tauo Moſteiro he de Religioſas Ingleſas, cõ titulo de Sancta Briſida, & tem quarenta & quatro Religioſas, às quaes da el Rey cada dia dous mil reis pera ſua ſuſtentaçaõ. 44

9 O nono moſteiro he de Religioſas Carmelitas deſcalças com titulo de ſancto Alberto, & tem vinte & hũa Religioſas. 21

10 O decimo moſteiro he de Framengas com titulo de noſſa Senhora da quietaçaõ, & tẽ vinte & ſinco freiras, que el Rey prouee, & ſuſtenta. 25

11 O vndecimo moſteiro he de Religioſas Aguſtinhas com titulo de Sancta Monica, & tem ſeſenta & cinco, & com ſeruidoras oitenta. 80

12 O duodecimo moſteiro he de Dominicanas com titulo do Saluador, & tem oitenta Religioſas & vinte & ſete nouiças, & ſeruidoras. 107

13 O decimo tertio moſteiro he da meſma ordem com titulo de noſſa Senhora da Roſa, & tem cento & trinta molheres, entre freiras, & ſeruidoras. 130

14 O decimo quarto moſteiro he da meſma ordẽ cõ titulo do ſanctiſsimo Sacramento, & tẽ trinta & ſinco Religioſas. 35

15 O decimo quinto mosteiro he da ordem de Sanctiago, com titulo de Sanctos o nouo, por respeito dos Sanctos Martyres Verissimo, Maximo, & Iulia: & saõ vinte Religiosas. 20

¶ Estes Sanctos foraõ naturaes desta Cidade, & nella martyrizados, cujos corpos mãdou tresladar pera aquelle lugar el Rey Dom Ioaõ o segundo, como mais decente, que o em que até aquelle tempo auiaõ estado, que he onde chamaõ Sanctos o velho.

16 O decimo sexto mosteiro he da ordem de Saõ Bento, que agora com sua Cõmendadeira està no couto de Saõ Matheos (de que he morgado o Conde de Monsancto) té que se faça o mosteiro que a Infanta Dona Maria filha d'el Rey Dom Manoel manda em seu testamento que se faça, & tem vinte & sinco Religiosas por cõta da Infanta & quatro mil cruzados de juro, a fora as que entraõ com dote. 25

17 O decimo septimo mosteiro he de Franciscanas com titulo do Caluario, & tem vinte & cinco Religiosas com statuto de naõ terẽ mais. 25

18 Ha mais no limite, & quasi no arrabalde de Lisboa o grande Mosteiro de Odiuellas da ordem de Saõ Bernardo, onde ha quasi seis-

centas molheres entre freiras,& feruidoras, do qual fe podem dizer,& efcreuer mais grã dezas, do que a breuidade defta obra pede. 600

¶ Ha mais no Caftello defta Cidade hum recolhimento de moças orfaãs, & nobres, filhas de criados d'el Rey, onde eftaõ trinta moças orfaãs com fua Regente,& Vigaira, & entraõ nelle por ordem da menza da confciencia, pera fuftentaçaõ das quaes dà fua Mageftade todo o neceffario. Viuem todas em cõmunidade tendo feu Choro, em que rezaõ o officio diuino,& entoaõ fua Miffa;& defte recolhimento vaõ pera a India por ordem de fua Mageftade, & da fua menza da confciencia com informaçaõ do Prouedor do mefmo recolhimento, cõ a qual entraõ tambem nelle,(& agora he o Bifpo de Septa Dom Hieronymo de Gouuea)pera cafarem,ou pera ferem Religiofas.

¶ Ha mais junto a Sancto Antonio hum recolhimento de moças donzellas, & orfaãs, de que he adminiftrador a Mifericordia,& lhes dà por thefoureiro em cada hum anno hum fidalgo velho, & de confiança com feu efcriuaõ da mefma forte. Ha nefte recolhimento treze orfaãs em quanto naõ ha renda pera mais, & fe lhes dà todo o neceffario pera fua fuftentaçaõ, & naõ eftaõ aqui mais que quatro annos,dentro dos quaes as cafaõ, dandolhes os melhores

dotes

dotes,que a menza tem pera dotar, que saõ de sesenta mil reis a cada hũa. E he tal este recolhimento, que auendo de se ir pera fora alguns homens nobres,& fidalgos,deixaõ nelle suas molheres por porcionistas , dando ao menos vinte & sinco mil reis em cada hum anno pera sua sustentaçaõ , auendo primeiro licença da menza da Misericordia, a qual ella dà a poucos , & cõ muy grandes exames; os quaes fazem da mesma maneira na pessoa, que quer fallar com algũa, das que neste recolhimento estaõ, porque naõ podendo fallar sem licença da menza lha daõ por escrito,& por vezes limitadas, examinada primeiro a pessoa , & causas pera pedir a tal licença . Ha neste recolhimento de ordinario setenta molheres; tem sua Regente, Vigaira,& porteira.

¶ Ha mais outro recolhimento junto ao Mosteiro do Saluador de mininas orfaãs,& desemparadas, onde se criaõ té idade de poderem casar,ou as porem em casas de senhoras,cujo administrador he o Prouedor d'Alfandega com doze Irmaõs,cada hum de seu Tribunal, & tẽ de renda pera sua sustentaçaõ , que lhes deixou o Instituidor duzentos & trinta & sinco mil reis , afora outras esmolas , que em particular lhes fazem,& saõ em numero doze,entrã aqui de idade de sete pera oito annos,& as que estaõ mais arriscadas a se perderem.

O vl-

¶. O vltimo recolhimento he o a que chamaõ casa pia, onde se recolhem algũas molheres moças, & bem parecidas, que sendo erradas se querem recolher, & seruir a Deos, & nenhũa he admittida a este recolhimento sem primeiro fazer petiçaõ ao Prouedor, & Irmaõs, que em cada hum anno se elegem por votos, & saõ treze em numero, & todos nobres, os quaes saõ administradores desta casa, & tem cuidado de lhes dar, & administrar em abundancia tudo o que lhes he necessario, & o melhor pera sua sustentaçaõ, o que elles fazem com muy grande zelo, & deuaçaõ, & como saõ doze repartem o anno entre si, no seruiço, & compra do necessario ao mantimento quotidiano destas molheres, seruindo cada hum seu mez, conforme a disposiçaõ de seu compromisso. E sua eleiçaõ se faz nesta forma. Asistem em hũa menza o Prouedor do anno presente com o escriuaõ, & hum Religioso de qualquer das Religioẽs, das quaes saõ chamados os Prelados pera asistirẽ nesta eleiçaõ, & delles escolhe a menza hum pera que asista com o Prouedor, & escriuaõ a tomar os votos; & despois de todos asi Prelados, como Irmaõs votarem, votaõ estes tres, sendo o derradeiro o Prouedor presente, & ao fim numéraõ os votos, & fazem hũa pauta dos que leuàraõ mais votos, asi pera Prouedor, como pera escriuaõ, & thesoureiro, que saõ os

primeiros que se elegem, & despois mais dez Irmaõs; & com a pauta feita se vaõ estes tres receptores dos votos à menza da Irmandade, & declaraõ os que estaõ eleitos sem declararem o numero dos votos; & cerrada a pauta a leuaõ a el Rey, cuja a casa he, & elle manda chamar o Prouedor denouo eleito, & aos mais Irmaõs, & lhes encarrega o cargo pera que foraõ eleitos, & com este mandato vaõ todos á menza, & tomaõ juramento da maõ do Prouedor presente, & mais Irmaõs, que té esta solemnidade seruiraõ. Estaõ neste recolhimento trinta molheres, & às vezes mais; & dalhes sua Magestade de esmola treze moyos de trigo de renda em cada hum anno, & setenta mil reis em dinheiro. O mais que nesta Casa se gasta se tira de esmolas geraes, & particulares do Prouedor, & Irmaõs da menza. Viuem estas molheres em cõmum, & entoaõ a Missa a modo de Capuchas todos os Domingos, & dias Sanctos, nos quaes tem sermoẽs, que os Mosteiros lhes mandaõ fazer de graça à petiçaõ do Prouedor, & Irmaõs da menza.

*

CAPITVLO QVARTO.

Das Fortalezas, Armazens d'armas, que tem esta Cidade, da Ribeira das Naos, & Paços Reais.

DEspois de no Capitulo acima se auer tratado das fortalezas spirituais, & como taõ principais, com que esta nobilissima Cidade se defende, assi de inimigos corporais, como spirituais, que saõ os Mosteiros, & do numero dos soldados, que Deos tem nelles de presidio, que saõ os Religiosos, & Religiosas, & dos que imitaõ suas sanctas vidas, & custumes; seguese agora tratar das fortalezas, armas, & soldados da milicia corporal. E posto que a principal fortaleza das terras habitadas de Portugueses seja seus fortes peitos, robustos braços, & inuēciueis animos, com tudo, como os inimigos cometem sempre com força d'armas, he necessario que com outra força se lhes desfaça a sua, & pera que nos naõ tomem desapercebidos, & sem tempo de nos valermos de armas iguaes às suas, tem esta Cidade d'aqui te Cascaes (que està em distancia de sinco legoas, & ha alguns sitios, em que com facilidade podē os inimigos desēbarcar, ou recolher suas armadas) seis fortalezas, assi peralhes impedirē adesēbarcaçaõ, como pera lhes estoruarē a entrada.

¶ A primeira he a muy vistosa, & forte torre de Belem plantada no meo do Rio com muita, muy forte, & grossa artelharia, a qual com outra, que està defronte á parte do meo dia, a que chamaõ a torre velha, situada em terra firme, guardaõ a entrada, & sahida da Cidade, de modo que naõ entra, nem sae nao algũa sem licença & registro, como adiãte se dira, fazendo o mesmo à grande, & muy forte fortaleza, acõpanhada, & cercada de fortissimos baluartes, com muy grossas peças de artelharia, chamada Saõ Iuliaõ, situada em terra firme no fim do Tejo, onde perdendo elle o nome, começa o mar Occeano, tres legoas abaixo da cidade, ou da porta do mar, onde se embarcaõ. Està nesta fortaleza hum forte presidio de quatrocentos soldados, & mais de setenta peças d'artelharia toda muy grossa, ficandolhe de fronte no meyo do mar outra fortaleza, a que chamaõ a cabeça seca, mais forte que a de Belem, sendoo esta muito pello sitio, em que està. Mais adiante pouco mais de legoa està a fortaleza, a que chamaõ de Sancto Antonio, por estar perto de hũ Mosteiro de Franciscanos recolectos com titulo do mesmo Sancto. A vltima fortaleza està em Cascaes bem artilhada, & prouida de todas as muniçoẽs, & he de muita importancia pera segurança d'aquella Villa.

¶ Tem el Rey em Lisboa dous Paços, hum

no Caſtello, & outro junto ao Rio, & neſte, que naõ he muy ſomptuoſo, nem grande cuſtuma a morar quando vem a eſta Cidade pella vizinhança do Rio, cuja viſta he muy deleitoſa: & daqui pode com ſua Real preſença dar mayor expediencia a tudo, ficandolhe a viſta ſobre hũa praça, a que chamaõ Ribeira das naos, onde ſe fazem, & concertaõ muitas, & muy grandes naos pera a nauegaçaõ da India; & pello que cada hũa cuſta pode ſer concheci-da ſua grandeza de quem as naõ tem viſto, por que poſta hũa deſtas naos à vella com ſuas enxarcias, & anchoras, & mantimentos pera a gẽ te do mar, cuſta cincoenta & hum contos, que ſaõ cento & vintecinco mil cruzados, a fora os mantimentos dos ſoldados, & naõ he muito, porque cada hũa dellas leua ſò de enxarcia, & pregaria mais de mil quintaes, que vem a fazer mais de quatro mil arrobas. A viſta deſte meſmo Paço ſe fazem todas as armadas pera todas as conquiſtas, pela grande cõmodidade do Rio que tem, pera nelle ſe fazerem muitas, & muy groſas, aſsi por ſua grandeza (da qual fica dito açima em o primeiro Tratado Capitolo terceiro) porque em nenhum dos famoſos Rios do mundo, como ſaõ o Nillo na Africa, o Ganges na Aſia, o Danubio na Europa, ſe achara que por elles poſſa entrar francamente hũa Nao de mil toneladas de carga, & de mais ſe de mais as

ouueſſem carregado pondo o goroupes em terra, como pella grande quantidade de ſouereiros & pinheiros que ha por eſpaço de vinte & cinquo legoas de comprido & tres de largo tudo a viſta do Rio, ſeruindo os ſouereiros pera as cauernas, & os pinheiros pera as taboas dos coſtados, & pera as mais obras interiores dos nauios.

¶ E decēdo a tratar em particular de algũas armadas que em noſſo tempo ſe fizeraõ depois da em que el Rey Dom Sebaſtiaõ paſſou a Africa, na qual foraõ mil & tantas velas. Tomando elRey Dom Phelippe primeiro deſte nome em Portugal, poſſe do Reino, & andando hum capitaõ Frances chamado Phelippe Stros, com hũa grande armada na altura das ilhas. E querendo ſua Mageſtade obuiar os males que os Franceſes podiam fazer na frota das Indias, & nos nauios da conquiſta de Portugal: ſem embargo que auia mandado apreſtar em Cadis & Saõ Lucar hũa groſſa armada pera que foſſe buſcar aos Franceſes, vendo (como prudente que era) que qualquer dilaçaõ podia ſer muy damnoſa, & que poderia o Frances ir cobrando mais forças de naos & gente de guerra, & aſsi ficaria mais difficultoſa a victoria, & trabalhada a peleja, & que a armada de Cadis naõ podeperia ſahir com a preça que elle entendia ſer neceſſario, mādou que ſe fizeſſe neſte Rio outra,

a qual se fez & aprestou em vinte & dous dias, & de vinte & sete vellas groças, em que foraõ muitos Cavaleiros Castelhanos & Portuguezes, & o Marques de santa Cruz por General. E partindo daqui em vinte & dous dias de Iulho de mil & quinhentos & oitenta & hum foi de tanto proueito, que encontrandose com os Franceses os desbaratou, & com mortes de muitos & muitos nauios metidos no fundo, & outros muitos queimados, fugindo os que poderaõ, se tornou victorioso, & entrou neste rio aos vinte & noue dias do mes de Setembro do mesmo anno, despois de auer posto em saluo a frota de Indias trazendo consigo hũa Nao da India de Portugal arribada, a qual se chamaua Sancta Maria, & asi se escusou de sahir a armada de Cadis.

¶ Depois desta armada mandou sua Magestade fazer outra, em a qual foraõ cento & sete vellas com dez mil homens de peleja, & o Marques de sancta Cruz por general, que leuou cõsigo algũas bandeiras de Portugueses pello valor que nelles auia visto na batalha naual em que desbaratou a Phelippe Stros. Entraram neste numero de cento & sete vellas com que o Marques de Sancta Cruz partio desta Cidade & porto, doze Gales, & duas Galeaças, & com esta armada & gente ganhou a Ilha terceira que naquelle tempo estaua rebelada contra sua Ma

gestade, & com hũ forte presidio de gente Portugueza & Francesa, alem dos naturaes da mesma Ilha, entrando nella em vinte & seis de Iulho que he dia de Sancta Anna do anno de mil & quinhentos & oitenta & tres, auendo partido deste porto hũa sesta feira dia de Saõ Ioaõ Baptista.

¶ Passados cinquo annos que foi no de mil & quinhentos & oitenta & oito, vẽdo sua Magestade a grande cõmodidade, & facilidade cõ que neste porto & Rio se podem fazer ajuntar grandes & groças armadas, determinando fazer hũa com a qual conquistasse o Reino de Inglaterra, a mandou ajuntar aqui para deste porto partir como partio em trinta dias do mes de Mayo, sendo em numero 150. vellas.

Galeoẽs & naos groças sesenta & cinco. 65

Vrcas de trezentas ate setecentas toneladas vintecinco. 25

Pataxos de setenta ate cem toneladas dezenoue. 19

Zauras & Galeoẽs de Portugal treze, entre os quaes foy o Galeaõ Saõ Martinho em que foi o Duque de Medina que era General, & leuaua mil homens de peleja. O Galeaõ Saõ Ioaõ que foi por Almirante de toda a Armada, & leuaua oitocentos soldados. O forte Galeaõ Saõ Matheos que leuaua setecentos soldados. 13

Ga-

Galeaças quatro. 4
Gales quatro. 4
Carauellas grandes pera feruiço da Armada, dez. 10
Faluas armadas dez cõ feis marinheros cada hũa. 10

¶ Leuaua efta armada duas mil & quatro centas & trinta peças de artelheria, afaber, mil & quatrocentas & nouenta & fete peças de bronze, & nouecentas & trinta & quatro de ferro coado.

¶ Pera efta artilharia fe leuauam cento & treze mil & fetecentos & nouenta pilouros, cõ cinco mil & cento & fetenta & cinco quintais de poluora pera a artelharia & arcabuzaria: mil & duzentos cincoenta & oito quintais de chumbo pera pilouros de arcabuzaria, cõ mais mil & cento & cincoenta & hũ quintais de murraõ para a arcabuzaria.

A gente que foi nefta armada he a feguinte.

SOldados Caftelhanos dezefeis mil & noue centos & fefenta & tres. Soldados Portuguezes, dous mil. Auentureiros, cento & vinte quatro. Gente do mar oito mil & cincoenta & hũ. Criados dos ventureiros quatro centos & fefenta & cinco. Entretenidos duzentos & trinta & oito. Criados feus cento & fefenta & tres.

Gente de artelharia cento & ſeſenta & ſete. Do Hoſpital, oitenta & cinco. Religioſos de todas as ordens, cento & oitenta. Caualeiros da Caſa do Duque, vinte & dous: em as Gales & Galeaças, dous mil & oitenta & oito afora oficiais da fazenda & miniſtros da juſtiça, & no fim a gēte a que ſe daua reçaõ eraõ trinta mil ſeiſcentos nouenta & tres.

Os mantimentos de que ſe proueo eſta armada para ſeis meſes ſaõ os ſeguintes.

CEnto & dez mil quintais de biſcouto, catorze mil & cento & ſeſenta pipas de vinho. Seis mil quintais de toucinho, tres mil & quatrocentos & trinta & tres quintais de queijo, oito mil quintais de todo o genero de peſcado, tres mil quintais de arros, ſeis mil & trecentos & vinte quintais de fauas & graõs, onze mil & trezentos & nouenta & oito cantaros de azeite, vinte & tres mil & oito centos & ſeſenta cantaros de vinagre, onze mil, & oito centas & ſetenta pipas de agoa.

¶ E nem com eſta armada auer ſido a maior & mais forte que ſe vio depois daquella com que Anibal paſſou a Italia, nem o grande numero de gēte que neſta & em outras occaſioēs ſe ajuntou neſta Cidade, fez parecer auer mais gente nella, nem os mantimentos creceram no

preço ordinario, nem faltaraõ homens do mar nem Carpinteiros, nem Calafates pera toda ella, & pera cinco Naos que naquelle anno foraõ pera a India, & para os nauios de todas as mais Conquiſtas, que ſaõ mais de outros cento & cincoẽta os que todos os annos partem deſte porto: alem dos que nelle entraõ todos os annos de todo leuante, & de todos os eſtados do Norte carregados de varias mercadorias, com as quais ſe faz tam grande o trato deſta Cidade, que (ſendo o maior de todos os de Europa) auẽdo agora mui grãde quebra na praça della por reſpeito dos muitos coſſarios & piratas que ha em o mar he inda a maior que ha na meſma Europa, auendo ſido taõ grande em outro tempo que me affirmaraõ homens de negotio que ſubio a mais de cincoenta milhoins douro.

¶ Pello que pode ſua Mageſtade ver como ſe aja de eſtimar hũa Cidade em a qual ha tam grande comodo como fica dito, pera della ſahirem a ſeu ſeruiço muitas & muy groças armadas, com as quais ſendo ſenhor do mar, o ſera tambem de todo o mundo. Aſsi o entendeu o Emperador Carlos quinto ſeu auo quando (vẽdo o ſocorro de Portugal que lhe foi para a tomada de Tunez) diſſe, ſe eu fora Rei de Lisboa eu o fora em pouco tempo de todo o mundo.

¶ Tem mais junto a eſta Ribeira, & dentro em ſeu Paço os armazens das armas, prouidos

de grande quantidade de peças de artelharia, das quais auia duas mil & quinhentas nos armazẽs desobexcelẽte cõ tres sallas darmas, onde ha infinito numero de coçoletes, que lhe seruem, asi de grandeza, como de fortaleza cõ tra os inimigos, com outra muy grande multidaõ de piques, lanças, arcabuzes, mosquetes, esmerilhoẽs, & outros instrumentos de guerra, pello que vendo a Magestade d'el Rey Dõ Philippe primeiro deste nome em Portugal (como prudentissimo que era) de quanta importancia era a assistencia da pessoa Real neste Paço mandou fazer (fora delle no fim de hum grande corredor, que estaua feito) hum forte de pedraria da melhor, & mais perfeita obra, asi de fora, como de dentro, que se sabe em Europa, donde naõ sò podesse ver o que se fazia, mas tambem lhe ficasse seruindo de mayor recreaçaõ, vẽdo delle quasi todo o Rio, & suas embarcaçoẽs, asi da parte do Oriente, como do Occidente.

CAPITVLO QVINTO.

Das freguesias, fogos, & pessoas, que ha em sinco legoas ao redor de Lisboa da parte de terra.

SEndo a Cidade de Lisboa em si a mayor em grandeza, & de mayor commercio, &

trato,que todas as de Europa;& por conseguin te que todas as do mundo per razaõ da grande capacidade de seu Rio, tem outra cousa que a engrandece muito,que he o grande numero de villas, & lugares, & quasi infinitas, & riquissimas quintas, que a cingem, & cercaõ, assi da parte da terra, como da banda dalem do Rio, as quaes se prouém della em todo o anno de paõ, carne, peixe, vestidos, calçados, peças de ouro,& prata,& de todas as mais cousas necessarias pera o seruiço, & prouimento da casa, sendo cousa certa tiraremse todos os dias, hum por outro, do terreiro, & praça publica, onde se vende o trigo, mais de cento, & sincoenta moyos de paõ, como em outra parte se dira. Das quais villas, & lugares auendo de fazer relaçaõ, farey somente hum circulo de sinco legoas em redondo,fazendo de Lisboa hum ponto,em que ponho a ponta de hum compaço, & andando com outra por linha circular, & assi farey somente relaçaõ das villas, lugares, freguesias, & mosteiros que ha dentro deste circulo, assi da parte da terra, como da parte do mar, naõ escreuendo as quintas, nem ermidas, que dentro deste circulo se cõtem,que seria dar hum numero quasi infinito.

¶ A primeira destas villas, que se nos offerece pera auermos de tratar della, he a notauel villa de Cascaes, sendo a vltima do mundo da

parte

parte do Occidente, na qual parece que quis a natureza ajuntar tudo o bom, que ha do Oriente té a mesma villa, dandolhe purissimos, & tẽperadissimos ares, de modo que naõ ha veraõ tam caluroso, que nella faça sentir grande calma pella vizinhança do mar Occeano Atlantico, que quasi a cerca, & da fresquissima Serra de Sintra, que com frescos, & brandos ventos, ficandolhe da parte da terra, lhe està refrescando o ar, que o Sol com seus rayos aquenta. Nẽ ha inuerno tam rigurofo, que nella faça sentir grande frio por respeito dos ventos Sul, & Noroeste, que de ordinario naquelle tempo ventaõ, & de si saõ mais brandos que o Norte, & Nordeste do veraõ. E assi he a mais sadia terra, que se sabe em Portugal, & em que os homens mais viuem, & mais saõs, & donde de todo està desterrado hum mal, que a tantos consume a vida, que he a malenconia. Sua agoa he certo que quem a bebe sara do mal de pedra, por mais annos, que aja o tenha antes de a beber; & a vizinhança desta Cidade de Lisboa a faz muy prouida de toda a sorte de mantimentos, & a da Serra de Sintra & Collares de toda a sorte de fruitas, assi de caroço, & piuide, & de espinho, como de toda a fruita de leite, perdizes, coelhos, galinhas, & frangaõs, & leitoẽs, & de toda a mais caça, que nas outras partes ha; tendo muito, & bom vinho, azeite pouco,

&

& eſtremado trigo, & ceuada, inda que pouco. Saõ ſenhores deſta villa os Condes de Monſanto, tem perto de nouecentos vizinhos, repartidos em duas fregueſias, das quais a matriz he com titulo da Aſſumpçaõ de noſſa Senhora, & a ſegunda da Reſurreiçaõ, em as quais ha tres mil & quinhẽtas peſſoas. Alem deſtas duas freguesias tem eſta villa em ſeu deſtricto outras tres, a ſaber, a freguesia de Alcabedeche, que tem trezentos & ſincoenta fogos, & mil & quinhentas peſſoas. Saõ Domingos da Rana, que tem cento & ſincoenta fogos, & quinhentas peſſoas. Carcauelos, que tem cento, & quarenta fogos, & quatrocentas peſſoas. Tem mais tres moſteiros, hum na villa de Capuchos Carmelitanos, que tem trinta Religioſos, outro algum tanto apartado da villa de Franciſcanos recolectos com titulo de Sancto Antonio, que tem dezoito Religioſos. O terceiro eſtà mea legoa afaſtado da villa, que he o freſquiſsimo Moſteiro de Penalonga de Religioſos da Ordẽ de Saõ Hieronymo, que tem vinte & ſinco Religioſos. Tem mais vinte & duas Ermidas de muita deuaçaõ, & romagem; & deſtas ha em todo eſte circulo de ſinco legoas muy grande numero, como o poderá entender quem ſouber que ſò neſta villa, ſendo tam pequena, ha vinte & duas.

¶ Daqui a duas legoas pera a parte do Nor-

te està Collares villa fresquissima, & abundantissima de todo o genero de fruitas, & tanto, que quasi todo o anno se proué Lisboa, & outras terras de suas fruitas, cuja siza importa hũ anno por outro hũ conto de reis, que saõ dous mil & quinhentos cruzados. E naõ parecerá isto muito a quem souber de certo que o anno de mil & quinhentos & dezesete naõ auendo cereja, nem sidra, nem limaõ, de que esta villa he fertilissima, entràraõ em Lisboa sò desta villa, & de Sintra onze mil seiscentas & trinta & sete cargas de fruita por terra, naõ fallando em muitas cargas, que em Cascaes se gastaõ, & embarcaõ nos dous barcos de carreira, que tẽ, & com que se proué duas vezes na semana de Lisboa de trigo, & de todo o mais necessario. Tem esta villa hũa sò freguesia, em que ha cento & oitenta fogos, & pessoas oitocẽtas & dez. Tem hum mosteiro Carmelitano, em que ha treze Religiosos.

¶ Daqui a hũa legoa pera a parte do Oriente está a muy antiga, & nomeada villa de Sintra, que he das Raynhas de Portugal, a qual tẽ em seu districto seis Priorados muy grandes, & rendozos. O primeiro he o da mesma Villa cõ titulo de Saõ Martinho, & tem trezentos & oitenta & seis fogos, & mil trezentas oitenta & noue pessoas. O segundo he o Priorado de Sancta Maria, que tem nouenta & hum fogos

& duzentas, & nouenta & ſeis peſſoas. O terceiro he a Vigairaria de Saõ Miguel, a qual não tem mais de quarenta fogos, & oitenta peſſoas, & com ſer tam pequena, tem mil cruzados de renda. O quarto he a Vigairaria de Saõ Pedro, que tem cento & ſetenta fogos, & ſeiſcentas & trinta peſſoas. O quinto he o Priorado de Terrugem, que tem cento & ſincoenta fogos, & quinhentas & ſeſenta peſſoas. O ſexto he o priorado da Igreja noua, que tem cento & nouenta & ſeis fogos, & ſetecentas & nouenta & ſinco peſſoas. Tem mais em ſeu termo as freguefias ſeguintes, que ſaõ annexas a eſtes Priorados. A primeira Saõ Ioaõ das lampas, que tem duzentos & nouenta & oito fogos, & mil & cento & dez peſſoas. A ſegunda noſſa Senhora do porto, que tem ſetenta fogos, & duzẽtas, & trinta peſſoas. A terceira Montelauar, que tem duzentos & quarenta fogos, & ſeiſcentas & oitenta peſſoas. A quarta a freguefia de Alcainça, que tem nouenta fogos, & trezentas peſſoas. A quinta o Almargem do Biſpo, que tem trezentos & trinta fogos, & mil cento & vinte peſſoas. A ſexta he a freguefia de Rio de Mouro, que tem cento & ſetenta & cinco fogos, & quinhentas & oitẽta peſſoas. Tem mais tres Moſteiros: o primeiro, & mais chegado à villa, he o Moſteiro da Sanctiſsima Trindade, o qual tem dez Religioſos. O ſegundo he de

Religiosos da Ordem de Saõ Hieronymo, chamado nossa Senhora da Pena, situado todo quasi sobre hum penedo no principio da Serra, & tem vinte Religiosos. O terceiro, que he de Franciscanos Capuchos, està quasi no fim da mesma Serra, & delle se affirma ser o mais pequeno em sitio, mais pobre, & mais aspero que todos os do mundo; & sendo este, daõ se alguns Religiosos por desconsolados por lhes naõ darem seus Prelados licença pera serem moradores daquella casa onde ha dez Religiosos.

¶ Da mesma Villa de Sintra a duas legoas pera a parte do Leuante està a Villa de Chileiros, que tem hũa freguesia, na qual ha fogos nouenta & sinco, & duzentas & setenta & noue pessoas. E da mesma Villa de Sintra, a duas legoas & mea pera o Leuante, està a famosa Villa de Mafora, que el Rey Dom Afonço Henriques tomou aos Mouros com o seu Castello, primeiro que lhes tomasse a Villa, & Castello de Sintra, & tem duas freguesias, hũa na Villa, que tem duzentos fogos, & quinhentas & sincoenta pessoas. A segunda no termo, com titulo, & inuocaçaõ de Sancto Isidoro, & tem cento & sincoenta fogos, & seiscentas & setenta pessoas.

¶ Daqui se vay seguindo o circulo tẽ a villa da Ruda, a qual, inda que vulgarmente se diz que dista seis legoas desta Cidade, considerado

bem o caminho,& a verdadeira medida das legoas Hefpanholas, naõ eftà mais de finco legoas de Lisboa. He efta villa muy nobre,& fertilifsima de paõ, vinho, azeite, & muitas fruitas. E nella ha hũa coufa notabilifsima,que tendo feis fornos em tres cafas,em que toda a villa coze o feu paõ, naõ fe acende nenhum delles, fenaõ de vinte & quatro em vinte & quatro horas,& com hũa mefma quentura vaõ cozendo o paõ em todo o difcurfo do dia, naõ fe fabendo donde procede efta qualidade,porque fazendofe experiencia fe procede da terra do forno, & tirando eftes materiais fora da villa,& fazendo de todos elles hum forno, fica da qualidade dos outros das outras terras. Tem efta Villa duas freguefias,hũa da Villa, que tem trezẽtos & dezefete fogos, & fetecentas & fincoenta peffoas. Outra do termo, que tem cento & catorze fogos,& quatrocentas peffoas.

¶ Daqui fe vay a Pouos, villa grande, & fituada junto do Tejo,como Alhandra,& Villa franca; & pofto que afsi como da Ruda, diga o vulgo defta villa, que difta feis legoas de Lisboa,naõ difta mais de finco legoas,& naõ mui grandes. Efta villa de pouos eftà, como acima fica ditto, junto ao Rio, & tem hum caez,onde de contino ha hum grande numero de barcos,afsi da mefma villa,como das outras, & lugares,que pello Tejo acima eftaõ. E afsi do no

me,que os modernos deraõ a esta villa,Pouos, chamandose antigamente por outro nome, se pode entender a multidaõ de gente, que a ella vem de varios pouos, & que a este respeito lhe chamàraõ Pouos. Tem esta villa hũa freguesia naqual ha cento & oitenta fogos & seiscentas pessoas.

¶ Daqui se vem em estrada direita pera Lisboa a Villafranca, Villa muy rica, & de muita abundancia de trigo,ceuada,& milho,& legumes,& pouoada de muitos, & muy ricos lauradores das lizirias d'el Rey, das quaes sae muy grande quãtidade de gado de toda a sorte, muy ligeiros,estimados,& fermosos gineres,grande multidaõ de egoas infantiz, que nestas liziras se criaõ, & das quaes se vza em todo o vzo da lauoura. Tem esta villa hũa freguesia, em que ha fogos com os do seu termo nouecentos,& mais de tres mil & quinhentas pessoas.

¶ Iunto a Villafranca està a famosa Villa de Alhandra companheira sua na abundancia de mantimentos, & lauradores, & igual a Pouos no seu caez, & multidaõ de passageiros, que nella se agazalhaõ. He esta Villa dos Arcebispos de Lisboa, & tem hũa freguezia, em que ha seiscentos & sincoẽta fogos,& mais de duas mil pessoas,com outra freguesia chamada Saõ Ioaõ,a qual està no seu termo,& tem duzẽtos vizinhos & seiscentas pessoas. Outra freguezia

de Saõ Marcos que tem cem fogos,& duzẽtas & sesenta pessoas. Tem mais hum Mosteiro de Capuchos com treze Religiosos. Seguese logo a Villa de Aluerca, cujo senhorio he el Rey. O trato da gente desta Villa he viuer de suas fazendas, de que saõ muy ricos, como de vinhas, oliuaes, & terras de paõ. Tem esta Villa hũa freguezia, em a qual ha trezentos & quarenta fogos, & mil cento & oitenta pessoas. E no termo tem outra, onde chamaõ o Spirito sancto do Soueral, em a qual ha oitenta fogos, & trezentas pessoas. E fica junto a esta Villa hũ Mosteiro de Religiosos Carmelitanos, a que chamaõ Saõ Romaõ, & tem doze Religiosos.

¶ Daqui se vem à Pouoa de Dom Martinho lugar do Conde deVillanoua, que agora he Dõ Manoel de Castello branco, o qual lugar he muy rico, acrecentandose às vinhas, oliuaes, & terras de paõ, muito, & muy bom sal, que dizẽ ser mais aluo, & melhor que o de Setuual, do que naõ ha que espantar, porque dotou Deos esta fertilissima Cidade de tal temperamento, que tudo o que nella ha he o melhor do mũdo, & quanto as terras se vaõ mais chegãdo a ella, tanto melhores cousas produzem pera a susten taçaõ de seus moradores, naõ doutra maneira do que faz a natureza em hum corpo humano, que alem de na cabeça estar o melhor do mesmo corpo, quanto mais suas partes se chegaõ

a ella, tanto mais tem de perfeiçaõ. Efte lugar he da freguezia de Saõ Ioaõ da talha, em a qual ha duzentos & fetenta fogos, & fetecentas peffoas, com hum Mofteiro de Capuchos com titulo da Concepçaõ, no qual ha treze Religiofos. Daqui fe entra no termo de Lisboa, que cõmeça em Villalonga, onde ha hum Mofteiro de Religiofas Francifcanas com titulo, & inuocaçaõ de Sancta Clara, & tem oitenta Religiofas, com hũa freguezia, em a qual ha quatrocentos & fefenta fogos, & nouecentas & quarenta peffoas. A Villalonga fe fegue a Verdelha lugar rico de vinhas, oliuaes, terras de paõ, & quintas, & fal, no qual ha hum Mofteiro de Capuchos, em que ha treze Religiofos Efte lugar he da freguefia de Villalonga. Daqui fe vay a Sancta Iria, no qual lugar ha hũa freguezia, que tem cento, & fefenta & feis fogos, & fetecentas & fincoenta peffoas. Fica efte lugar junto ao Rio de Sacauem, onde ha hũa barca gran de de paffagem; & antes que fe paffe efte Rio tomando por elle acima à maõ direita, & pera o Norte ficaõ as freguefias, & lugares feguintes. A freguefia da Granja, que tem quarenta & dous fogos, & duzentas peffoas. A freguefia dos Galegos, que tem fetenta fogos, & cento & fincoenta peffoas. Sancto Antonio do Tojal, que tem duzentos & fefenta fogos, & nouecentas, & fefenta peffoas. O Tojal tem cen-

to, & vinte fogos, & quatrocentas pessoas. A freguesia de Bocellas, onde ha duzentos & sesenta fogos, & noueccentas & sincoẽta pessoas. Fanhoẽs tem fogos oitenta, & duzentas & sincoenta pessoas. A freguesia da Louza pequena, a qual tem setenta fogos, & duzentas & vinte pessoas. A freguesia do Milharado, que tem oitenta & seis fogos, & trezentas & sesenta pessoas. A freguesia de Sancto Esteuaõ das Galees que tem cento & sincoenta & seis fogos, & quinhentas & sesenta pessoas. A freguesia de Saõ Lourenço d'Arranhò, onde ha duzentos & sesenta fogos, & quatrocentas & cincoenta pessoas. A freguesia de Sanctiago dos velhos, na qual ha oitenta fogos, & duzentas pessoas.

¶ E passando o Rio ficaõ da parte de Lisboa as freguesias seguintes. A freguesia de Sacauem, onde ha hum Mosteiro de Religiosas Franciscanas Capuchas descalças, que saõ em numero trinta, sem terem seruidoras de portas a dentro, por se seruirem hũas às outras em todas as cousas do seruiço cõmum do Conuẽto. Tem este lugar hũa freguesia, na qual ha duzẽtos & sesenta fogos, & setecentas pessoas. Està logo junto a Sacauem a freguesia da Charneca que he hum lugar, onde ha muita gente nobre, que quer viuer fora de Lisboa, como tambem se acha semelhante gente em todos estes lugares do termo desta Cidade, & tem cento & sin-

coenta fogos,& quatrocentas pessoas. Seguese logo Camarate, onde ha hum Mosteiro de Religiosos Carmelitanos, que tem oito Religiosos,& hũa freguesia, na qual ha duzẽtos & vinte & sinco fogos, & mil & cento & quarenta pessoas. A Appellaçaõ tem quarenta fogos,& cento & trinta pessoas. A freguesia de Friellas tem cento & sinco fogos,& trezentas & vinte & seis pessoas. A freguesia de Vnhos,que tem duzentos fogos, & quatrocentas & trinta pessoas. Daqui se vay a Loures lugar muy fresco, & aprazivel,no qual ha hũa freguesia,que tem setecentos & setenta & sinco fogos,& tres mil setecentas & sincoenta pessoas. Nesta freguesia ha hum Mosteiro de Capuchos em o qual ha treze Religiosos. Seguese daqui a freguesia de Sancto Adriaõ,na qual ha setenta fogos, & duzẽtas,& oitẽta pessoas. Iunto a Sancto Adriaõ està a freguesia de Odivellas,na qual ha duzentos & sincoenta fogos, & seiscentas & setenta & seis pessoas. E aqui està hum Mosteiro de Religiosas Bernardas, ao qual por excellencia chamaõ o grande,& com razaõ,por ser o mayor,que ha em Portugal,& posible he que em toda Europa, asi em numero de Religiosas de veo preto, que passaõ de trezentas, como de noviças, & muitas filhas de fidalgos, que alli as recolhem de mininas pera se averem de criar em bons custumes,as quaes juntas com as pro-

fessas, & seruidoras fazem numero de quasi seiscentas molheres, como acima fica ditto, & na Cappella mor deste Mosteiro està enterrado el Rey Dom Diniz, marido que foy da Raynha Sancta Dona Izabel. De Odiuellas se vay à freguesia da Amexoeira, na qual ha setenta & sinco fogos, & trezentas pessoas. Seguese a esta a freguesia do Lumiar, na qual ha trezentos & oitenta fogos, & mil & quinhentas pessoas. Seguese logo o lugar de Carnide, onde està o celebre Mosteiro de Religiosos da Ordem de Christo com titulo, & inuocaçaõ de nossa Senhora da Luz, por estar alli hũa imagem de nossa Senhora com o mesmo titulo, & inuocaçaõ, que ha muitos annos que appareceo naquelle lugar, a cuja presença faz a mesma Senhora muitissimos milagres. Na Cappella mayor deste Mosteiro que tem trinta Religiosos, està enterrada a Infanta Dona Maria filha d'el Rey Dom Manoel, sendo hũa das custosas Cappellas de Portugal, a qual com sua Igreja mandou fazer a mesma Senhora com hum hospital defronte da porta principal da mesma Igreja, pera effeito de se auerem de curar nelle enfermos de diuersas infirmidades, no qual ha sesenta & dous leitos de enfermos, que aqui se curaõ com muy grande cuidado, & limpeza, assistindo sempre nelle hum Prouedor, que he hum Religioso do mesmo Mosteiro de nossa Senho

ra com hum ſeu companheiro pera confeſſar, & dizer Miſſa aos enfermos em hũa bem ornada Capella, que eſtà entre as enfermarias, de modo que dizendo o Padre Miſſa a ouuem os enfermos dos leitos, em que eſtaõ deitados. E naõ ſe contentou eſta Sereniſsima Princeſa cõ mandar fazer eſtas duas obras, ſenaõ que deixou rendas, pera que deſpois que ellas eſtiueſſem poſtas em ſua deuida perfeiçaõ ſe faça hũ Moſteiro de Religioſas da Ordem de Saõ Bento, & que acabado elle fique a renda, que nas obras ſe gaſtaua, pera ſuſtentaçaõ das Religioſas. Tem eſte lugar hũa fregueſia, na qual ha trezentos fogos, & oitoçentas peſſoas. Continuaſe com eſta fregueſia o lugar de Bemfica, onde ha hum bem acabado Moſteiro de Religioſos da Ordem de Saõ Domingos, que tem ſincoenta Religioſos, & na fregueſia ha duzentos & oitenta fogos, & duas mil cento & trinta peſſoas, & poſto que eſtas duas fregueſias fiquem ja poſtas no numero das de Lisboa, tornaõſe aqui a eſcreuer por reſpeito da continuaçaõ dos lugares que vou referindo. A cima de Bemfica eſtà a Villa de Bellas, villa muy nomeada, por ſer muy freſca, & abundante de agoas, ſendo toda murada, & cercada de fortiſsimos muros, & torres; & junto a eſta Villa eſtá hũa freſquiſsima Ribeira, na qual ſe achaõ finiſsimos Hyacinthos, o que digo como teſtemunha

de

de vista, que os busquey, & achey mais de mea duzia em hum dia de chuua. Tem esta villa hũa freguesia, na qual ha trezentos & sincoenta fogos, & mil cento & trinta pessoas. Daqui se passa à freguesia de Carnichide, que tẽ cẽto & sincoenta & dous fogos, & quatrocentas pessoas. A esta se segue a freguesia de Barquerẽna, na qual ha duzentos & quarenta & quatro fogos, & nouecentas pessoas. Continuase cõ esta a freguesia de Oeyras, na qual ha trezentos & vinte & sinco fogos, & mil & setecẽtas pessoas com hum Mosteiro de Religiosos Cartuxos, que tem vinte Religiosos.

¶ Todas estas freguesias, que saõ em numero cincoenta & noue, tem treze mil quatrocentos & tres fogos, & quarenta & seis mil quatro centas trinta & duas pessoas de Sacramento, com muitas villas, & lugares, & quintas muy nobres, & tã vistosas, como rendozas, q̃ cercaõ da parte da terra a muy nobre, & populosa Cidade de Lisboa, tendo de comprido dez legoas, & de largo sinco, conforme ao circulo que pro pus fazer: & porque vze das palauras de Luiz Mendez de Vasconcellos tratando deste circuito em o seu sitio de Lisboa folhas 165. he tam pouoada, que saõ as estradas principais quasi hũa continua Cidade, & asi parece que quando este circuito fora muy fertil naõ poderia alcançar a mais, que a sustentar a muita gente,

que nelle habita, & naõ sò faz isto, mas he tam grande a quantidade de cargas, que entra cada dia em Lisboa só deste espaço de toda a sorte de mantimentos, que naõ he posiuel dizerse o numero certo; & fazendo eu diligencia pera as contarem achei que entraõ hum dia por outro por quatro estradas principaes, que saõ a da porta da Cruz, a da porta da Mouraria, a da porta de Sancto Antaõ, & a da Esperança quatro mil & seiscentas, alem dos cargos, que vem ás cabeças, como fica dito acima em o Capitulo primeiro do sitio de Lisboa folhas 61. E se isto parecer muito a alguem, va a qualquer hora do dia a cada hũa das tres vltimas estradas, & velas ha continuadamente acompanhadas de cargas que entraõ, & das caualgaduras que saem descarregadas, naõ trazendo sò hum mantimẽto, mas todos os de que vzamos pera sustentaçaõ da vida, & pera regalo della, quaes saõ trigo, ceuada, vinho, azeite, hortalizas, fruitas de todas as sortes. E em todo o tempo do anno leite, nata, manteiga, cabritos, coelhos, perdizes, & como hum perenne Rio está isto continuamente correndo sem cessar. E todas estas cousas vem em tanta abundãcia, que naõ sò se vendem nas praças, mas as mais dellas pellas portas, o que naõ ha em nenhũa Cidade das que se tem por abundãtes. E se esta Cidade naõ fora mais prouida que todas, de todas estas cousas, sabendo

os

os que as vendem, que de necessidade as auiaõ de ir comprar à praça, naõ tomàraõ o trabalho que tomaõ em as trazer pellas portas, & tomandoo, he cousa clara que a muita abundácia os desconfia da venda: ha mais nestas fregesias ao menos duzentos clerigos, & quinze Mosteiros de frades, com duzentos oitenta & noue Religiosos, & tres de freyras, com quatrocentas & dez Religiosas.

CAPITVLO SEXTO.

Do numero das fregesias, fogos, & pessoas, que ha no circulo de sinco legoas da banda dalem de Lisboa.

DA outra parte do Rio, no mesmo circulo de sinco legoas ha muitos lugares, & villas fertilissimas de vinhas, de que ha muito, & muy bom vinho, abundancia de fruitas, & grande multidaõ de toda a sorte de caça, em tanto que foraõ bastantes (com o de que dellas ha muy grande abundãcia) a qual quer outra nobre, & populosa Cidade, que naõ fora Lisboa. Entre as quaes a primeira villa da parte do Oriente he a Villa de Alcouchete, na qual ha hũa freguesia, que tem trezentos & sesenta fogos, & mil nouecentas & duas pessoas, com hum Mosteiro de Recolectos da Ordem

de Saõ Francisco, que tem quinze Religiosos. Seguese logo a muy conhecida Villa de Aldeagalega com hũa freguesia, em que ha duzentos & nouenta fogos, & duas mil nouecẽtas & vinte & tres pessoas. Daqui se vay à freguesia de Çarilhos, a qual tem sesenta & sinco fogos, & cento & nouenta & duas pessoas. Daqui se vay ao Çamouco, onde ha hũa freguesia com sincoenta & seis fogos, & cento & trinta & hũa pessoas. Daqui se vay á freguesia de Alhos vedros, onde ha cento & oitenta & tres fogos, & seiscentas & setenta & oito pessoas. A Moura, & Çarilhos pequeno saõ de hũa freguesia, a qual tem oitenta & seis fogos, & duzentas & setenta & tres pessoas. Seguese logo o Lauradio com a Verderena, cuja freguesia tem cento & doze fogos, & trezentas & vinte & quatro pessoas. Aqui ha hum Mosteiro de Capuchos Franciscanos, no qual estaõ doze Religiosos. A Villa do Barreiro tem hũa freguesia, em a qual ha duzentos & sincoenta fogos, & setecẽtas & dez pessoas. A freguesia da Telha tem sesenta fogos, & cento & trinta pessoas. Iunto a esta està Palhais, a qual he da freguesia da Telha, & tem quarenta fogos, & cento & doze pessoas, com hum Mosteiro de Capuchos Franciscanos, em o qual ha treze Religiosos. Daqui se vay à Villa de Coina, onde ha hũa freguesia do Saluador, & tem cento & vinte fogos, &

tre-

trezentas & cincoenta pessoas. Daqui a duas legoas està a Villa de Palmella, cabeça do mestrado de Sanctiago em Portugal, onde ha hum famoso Conuento de freires da mesma Ordẽ, que saõ em numero vinte & hum afora o Dom Prior, dos quais ordinariamente se prouem os Priorados, Vigairarias, & Beneficios do Mestrado, que saõ muitos. Tem esta Villa duas freguesias, nas quaes ha setecentos fogos, & mil & quinhentas pessoas: outras duas no termo que saõ agoa de Moura, & nossa Senhora da Ajuda, que tem duzentos fogos, & seiscentas pessoas. Tem mais em seu termo hum Mosteiro de Religiosos Biguinos, no qual ha noue Religiosos, & outro de Capuchos, no qual ha doze Religiosos. Daqui se vay à muy notauel Villa de Setuual, da qual (asi por sua antiguidade, como pella quasi semelhança do nome) ouue opiniaõ que fora fundada por Tubal filho de Iaphet, & neto do grande Patriarcha Noe, a qual opiniaõ naõ sigo como mal fundada, estandoo bellissimamente esta nobre Villa, & lãçada em hum recio plaino, & junto a hum fermosissimo, & apraziuel Rio, & abundantissimo de varias species de pescado, & muy grande numero de muy grandes, & rendozas marinhas de sal, em tanto, que tendo em si, & seu termo muy poucos mantimentos por respeito das grandes charnecas de malissimas terras, &

areais,de que està cercada, he a mais prouida de todas as cousas que pertencem, asi à sustentação da vida humana,como paõ,vinho, azeite, carnes, & fruitas, como das que pertencem ao bom tratamẽto das pessoas,porque sendo muy grande a multidaõ de pescado que aqui ha, asi do seu Rio,como da costa,& mar largo,& tanta a quantidade de sal, que se tiraõ de suas marinhas em cada hum anno pera fora do Reyno, mais de duzentos mil moyos, em tanto que sò o dizimo do pescado rende hum anno por outro dezeseis contos, que saõ quarenta mil cruzados;& o sal sesenta mil cruzados: dõde vem auer nesta Villa muitos fidalgos, & gente muy nobre, & muy rica, todos os que vem a buscar asi o peixe, como o sal vem com cargas de mãtimentos, & as naos trazem igual carga, à que haõ de leuar, de paõ, panos, sarjas, & outras mercadorias, que aqui tem muy boa compra. Tem esta Villa quatro freguesias,nas quaes ha dous mil & trezentos fogos, & sete mil & quinhentas pessoas,naõ fallando nos estrangeiros, asi mercadores, como officiais das marinhas, que saõ muitos.Tem mais tres Mosteiros muy grandes de Religiosos; hum de Dominicanos, que tem treze Religiosos; outro de Carmelitanos, no qual ha treze Religiosos, & o terceiro de Franciscanos, o qual tem sincoenta Religiosos. Tem mais dous celebres Mosteiros de Re-

ligiosas,hũ cõ titulo de Iesus capuchas,& tẽ 33. Religiosas, outro cõ titulo de S. Ioaõ tãbẽ Frã ciscanas,& tẽ 52. Religiosas. Ha mais no termo hũ Mosteiro de padres Biguinos cõ titulo de S. Paulo, & tem onze Religiosos, & o Mosteiro de Capuchos com titulo de Alferrata, & tem onze Religiosos, & o Mosteiro de Capuchos a que chamaõ da Rabeda,& tẽ noue Religiosos.

¶ Daqui se passa a Cezimbra Villa de muita nauegaçaõ,&pescaria,onde ha duas armaçoẽs em que se mata infinita sardinha, & outro mui to peixe, cujo dizimo se paga na tabola de Setuual. Ha nesta Villa duas freguesias; hũa na Villa, que tem seiscentos fogos, & duas mil & quinhentas pessoas. Outra noCastello,que tem trezentos & setenta fogos,& nouecentas & sesenta pessoas. Daqui se vem recolhendo pera Lisboa,& no caminho se acha o lugar de Azei taõ,onde os Duques d'Aueiro tem seus Paços & assento,& junto a elles hum Mosteiro de Re ligiosos de Saõ Domingos, que tem quarenta Religiosos. Tem Azeitaõ hũa freguesia, na qual ha cento & quarenta fogos, & trezentas & sesenta pessoas,naõ entrando neste numero a casa do Duque. Iunto a Azeitaõ està a freguesia de Coina a velha, que tem duzentos fogos, & quatrocentas pessoas. Seguese a esta a freguesia da Bemtella, a qual tem trezentos & sincoenta fogos, & oitocentas & nouenta pes-

ſoas. Adiante vay a freguefia da Mora, que tem ſeſenta fogos, & duzentas & ſincoẽta peſſoas. Seguefe logo Corroyos, freguefia que tem ſeſenta & ſinco fogos, & mil & oitocentas peſſoas, por reſpeito das quintas, que ha neſta freguefia.

¶ A freguefia de noſſa Senhora do Monte tem nouenta fogos, & quatrocentas peſſoas. Neſta freguefia, que he de Caparica, ha dous Moſteiros; hum de frades Biguinos com titulo de noſſa Senhora da Roſa, & tem treze Religioſos. Outro de Capuchos, no qual ha doze Religioſos, & vltimamente ſe recolhem de todas eſtas freguefias à Villa d'Almada, Villa muy nobre, aſsi pella fidalguia, & nobreza, que nella, & em ſeus arredores habitaõ em grãdes, & ricas quintas, como por eſtar fronteira a Liſboa em diſtancia de mea legoa, que aqui tem de largo o Rio, que fica entre hũa, & outra. Tẽ eſta Villa duas freguefias; hũa que he da Villa com titulo de Sanctiago, na qual ha duzentos & ſincoenta fogos, & ſetecentas peſſoas. Outra de noſſa Senhora do Caſtello, & tem duzẽtos fogos, & ſetecentas peſſoas. Ha mais hum Moſteiro de frades Dominicanos, que tẽ quinze Religioſos.

¶ Eſtas ſaõ as freguefias que ha da banda da lem do Tejo dentro do circulo de ſinco legoas que fuy ſempre ſeguindo, & ſaõ em numero

vinte & noue,nos quaes ha ſete mil cento ſetẽta & ſete fogos,& vinte & ſeis mil trezentas oitenta & cinco peſſoas: & com as que ſe contàraõ acima,& ficaõ da parte da terra no meſmo circulo, que ſaõ ſincoenta & noue, fazem em numero ao todo oitenta & oito freguefias,nas quais ha ao todo vinte mil trezentos & oitenta fogos, & ſetenta & duas mil, quatrocentas & dezeſete peſſoas,as quais juntas a quarenta freguefias,que ha neſta Cidade, fazem ao todo cẽto & vintoito freguefias,trinta & hum Moſteiros de frades, em que ha trezentos & quarenta & hum Religioſos,ſinco de freyras,em que ha quinhentas & vinte & tresReligioſas profeſſas: naõ entrãdo aqui o numero dos fogos peſſoas de comunhaõ,Clerigos,Frades &Freyras com o numero dos ſeus Moſteyros que ha neſta Cidade por ficarem açima numerados: nem entrando aqui o numero dos Clerigos que ha neſtas freguefias, porque naõ ha hũa que tenha menos de tres Clerigos, auendo muitas que tẽ mais de oito. E inda que todas eſtas Villas & lugares moſtram a grandeza de Lisboa,ſuſtentandoſe todos della, como os membros do eſtamago, alem das outras Villas & lugares que a eſtaCidade mandaõ buſcar mantimentos por meyo de barcos,de cujo numero ſe diſſe acima em o primeiro Tratado,Capitulo terceiro,onde ſe trata dos principais Rios deſte Reino.

¶ Acrecenta mais a grandeza desta Cidade os defunctos que nella fallecem em cada hum anno, pois sendo a mais sadia terra, & dos melhores & mais temperados ares, que se sabe em Europa, morrem nella em cada hum anno mais de sinco mil pessoas, & vaõ pera fora nas nauegaçoẽs mais de oito mil, sem se enxergar falta de hũa pessoa; & sendo o anno de seiscentos & quinze muy temperado, & sadio, morrêraõ de infirmidades na Cidade tres mil & trinta & hũa pessoas, pello rol que as cabeças da saude tem por obrigaçaõ leuar todos os dias ao Prouedor da saude, que assiste todos os dias em hũa menza, em que se dá, & toma esta cõta, na Igreja de Saõ Sebastiaõ da paderia, como em seu lugar se dira. E isto afora mais de seiscentas, que morreraõ no hospital d'el Rey, onde hum mes por outro morrêraõ sincoenta pessoas ao menos. E naõ entrando aqui os que morrêraõ no hospital de Sancta Anna, & em outros particulares, nem os que morrêraõ nas cadeas, galees, & de morte violenta, & aos que em cada hum anno nascem naõ acho numero certo, & assi naõ trato delles, por naõ ser meu intento escreuer neste liuro senaõ cousas tã certas, que quãdo ouuer quem dellas duuide, vendoas pellos olhos, ou inquirindo a verdade dellas, ache que se for notado sera de perder antes por carta de menos, que de mais.

CAPITVLO VII.

Do prouimento desta Cidade.

INda que no Capitulo quarto do primeiro Tratado, tratando do sitio deste Reino, & de sua fertilidade em geral, & no Capitulo quinto do terceiro Tratado per occasiaõ das Villas, & lugares, que com suas freguesias cercaõ esta nobilissima Cidade, toquey como de passagem dos mantimentos, & peixe, carne, & fruitas, assi de aruores, como de leite, de que he prouida; naõ deuo ser notado de repetir hũa cousa duas vezes, quando neste Capitulo mostrar de proposito, & como em proprio lugar, como a natureza, & author della (Deos) preuendo a grandeza desta Cidade, & preuendo o que pera sua sustentaçaõ era necessario, dispoz seus arredores, de modo que naõ pedisse nada pera sua sostentaçaõ aos outros Reinos, antes esta opulentissima Cidade os prouesse a elles (como proué) de muitas cousas. E se agora pede algũas, & as espera dos Reinos vizinhos, he por respeito de suas cõquistas. Porque se olharmos ao paõ, veremos que lhe vem d'Alemtejo & do Campo d'Ourique muitissimo, & pello que rendéraõ os silleiros de duas Villas d'Alẽtejo, que saõ Cerpa, & Moura, como se poderá ver em o Capitulo quarto acima referido, se en

tenderá quanto mais auerá em todo o Campo d'Ourique, & nas mais partes d'Alemtejo té a Cidade d'Eluas; naõ fallando na grande quã tidade de paõ, que ha em Coruche, & seu destricto, nem nos fertilissimos Campos da Golegaã, Azinhaga, Chamusca, Sanctarem, Almeirim, Mugem, Saluaterra, Benauente, que vem a fazer noue legoas de comprido, tendo de largo mea legoa, & a partes perto de legoa, afora as liziras, & outras muitas partes de campos, nos quaes se semea, & colhe o paõ dentro de sete semanas, & ha muitos lauradores que semeaõ mais de sincoenta moyos de toda a sorte de paõ, isto he trigo, milho, centeo, & ceuada, fora de muy grande quantidade de moyos de legumes, de que daõ ao dizimo mais de cem moyos. E muito mais paõ ouuera se se abriraõ & semeàraõ muitos & muy grandes pauys. E se posermos os olhos na grande abundancia de vinho, que ha em Carcauelhos, Oeyras, & todo o termo de Lisboa, & da banda dalem de Caparica, d'Almada, Amora, Seixal, Barreiro, Alhos vedros, Lauradio, & nos mais lugares tee Alcouchete, auendo em todos elles muitas pessoas, que daõ ao dizimo de quinze pipas de vinho pera cima (alem de outra muita quantidade de vinhos, que vem de Lamego, Monçaõ & d'outras partes) acharemos que naõ he mui to render a imposiçaõ do vinho nesta Cidade,

de

de quarenta contos pera cima, & o real d'agoa no meſmo vinho vinte & quatro mil cruzados hum anno por outro, & nas carnes dezeſeis mil cruzados, que ſaõ ao todo quarenta mil cruzados hum anno por outro.

¶ De azeite ha tanta quantidade de Thomar té Lisboa, que entraõ neſta Cidade ſó pera ſe vender hum anno por outro mil & quatrocentos toneis, & rende a caſa dos azeites todos os annos por arrendamento publico ſincocontos, naõ fallando no muito que entra liure pera as caſas de Cõmendadores, & pera os Clerigos, & Religioſos, & outras peſſoas, que lhes vem de ſuas rendas, jurando primeiro que o trazem pera gaſtar em ſuas caſas, & naõ pera vender: nẽ entra neſta conta do azeite, de que ſe paga direitos, o que vem pera as armadas Reais.

¶ E quanta abundancia aja de peſcado ſe pode entender pellas muitas barcas d'Alfama, Caſcaes, Cezimbra, Setuuai, Peniche, & Eyriceira, que quaſi todos os dias entraõ carregadas de peixe de toda a ſorte, alem de muitos barcos pequenos a que chamamos moletas, que de contino peſcaõ no Rio, & tomaõ muitos, & muy grandes lingoados, infinitas azeuias (peixe que ſò neſte Rio ſe acha) muito congro, coruina, mugem, & grandes taynhas, enxarrocos, peixe muy leue, & tanto, que ſe dà a doentes, goſtoſiſsimos pampanos, ſalmonetes, lagoſtas,

& lagoſtins; com muy grande quantidade de camaroẽs grandes,& pequenos, & outra muita ſorte de peixe de menor eſtima; & muito ma riſco de ſantollas, ameijoas, briguigoẽs, lõgueiroẽs, oſtras, mexilhoẽs, & caramujos. E naõ fiz aqui memoria da muita ſardinha que aqui no Rio morre, porque ſendo muita em quantidade, he muy pouca em comparaçaõ da que ſe traz da Coſta, pera onde vi (como acima fica ditto) ſahir em hũa maree cento & doze barcos a peſcar ſardinha; rende a dizima deſte peſcado a el Rey ſinco contos, & ao Duque de Bargança hũ anno por outro noue contos que ſaõ vinte & dous mil & quinhentos cruzados, & a cauſa porque a caſa do peſcado anda arrendada em oito contos & quatrocentos & tantos mil reis, he pela ſiza do bacalhao, a qual ſe naõ paga ao Duque.

¶ As carnes que neſta Cidade ſe gaſtaõ, alẽ das que ſeus arredores lhe daõ, vem d'entre Douro,& Minho, da Beira, da Serra da Eſtrella,& Alemtejo, em tanta quantidade, que como acima fica ditto, ſe mataõ em cada hum anno no açougue publico ao menos cem mil carneiros, onze mil boys, vinte & quatro mil porcos,& quinze mil chibarros,& anda arrendada a ſiza deſtas carnes em vinte & tres contos que ſaõ ſincoenta & ſete mil & quinhentos cruzados.

¶ O caruaõ lhe vem naõ sò de seu termo, mas de muitas partes da charneca, que tem diãte de sim, onde se faz em muita abũdancia por ser muy grande, & ter mais de vinte & sinco legoas de comprido, & em muitas partes mais de tres de largo; & assi mesmo se tira desta charneca abundantissima lenha pera os fornos, assi de paõ, como de louça, & cal, que saõ muitos como se pode ver no Capitulo seguinte em a letra F. E assi mais se tira desta charneca muitissima lenha de pinho pera as cozinhas dos fidalgos, & Religiosos, & de que a mais da gente se val, pera com o fogo della resistir ao frio do inuerno. Desta mesma charneca se tiraõ paos de souereiros, de que quasi toda està pouoada, pera as embarcaçoẽs, assi pequenas, como grandes, quaes saõ as Naos da India, com muitas, & grossas taboas de pinheiros, de que ha mayor abundancia. E rendem os direitos do caruaõ, & lenha tres contos.

CAPITVLO OCTAVO.

Do seruiço desta Cidade, & dos officiais, que nella ha de todos os officios.

ANtes que trate em particular das cousas notaueis que ha nesta Cidade, quero tratar neste Capitulo do seruiço ge

ral della, naõ do politico, mas do economico, que he o que pertence ao vzo comum, & domestico; & pera que fique mais conhecido o numero dos officiais mecanicos, com que se serue neste vso comum, irey contando os officiais examinados, que ha em cada hum dos officios pello Abecedario, deixando a parte os obreiros, & aprendizes, cujo numero assi como he incerto, assi he impossiuel saberse: aduertindo tambem que dos officiais examinados se naõ pode tam exactamente saber numero certo, mayormente de pedreiros, & carpinteiros, por serem muitos, & quasi sem numero, sofrendoo assi a grandeza da Cidade, que lhe naõ bastam mil officiais examinados de cada hum destes officios, antes no de pedreiros achei no liuro de sua bandeira, que passaõ de dous mil & quinhentos; & se dos officiais examinados ha tam grande numero, bem se podera deixar entender quanto mayor sera o dos obreiros, & aprendizes, pois ha muitos officiais, em cujas tendas trabalhaõ oito & dez, & inda se acha que saõ poucos pera as muitas obras que tem. Começando pois pello Abecedario, em o qual tem o primeiro lugar a letra A. achamos que saõ tres os Abridores d'Armas por officio, naõ fallãdo nos muitos que ha naõ por arte mas por curiosidade. Aduertindo tambem, que cada dia vay crecendo mais o numero destes officiaes.

A

Abridores d'Armas per officio tres. 3

Adellas, que vendem vestidos, & outras cousas a elles pertencentes trinta. 30

Albardeiros dezesete. 17

Alcaydes saõ onze, & tem cada hum onze homens de chuça, & capa, & espada. 11

Hum Meirinho de Corte com vinte & dous homens. 1

Mais hum Alcaide das cadeas com quatorze homens. 1

Alfayates com suas tendas duzentos & sincoenta. 250

Aljubebes cento & dezenoue. 119

Alugadores de vestidos de homens & molheres doze. 12

Alugadores de camas trinta & seis. 36

Aljubeteiros vaõ lançados cõ os calceteyros.

Alugadores de sedas tres, & cada hũ delles aluga os pannos seguintes, & vaõ cada dia em mayor crecimento. 3

O primeiro aluga de cento & vinte tellas pera cima.

De nouenta veludos pera cimã.

Duzentos damascos.

Trezentos tafetàs.

O segundo aluga cento & setenta & sinco tellas.

Duzentos veludos.

Trezentos & vinte damascos.
Quatrocentos tafetàs.
O terceiro aluga quarenta tellas.
Sincoenta velludos.
Sincoenta damascos.
Doze tafetàs.
Alugadores de pannos de Raz dous. 2
O primeiro aluga trinta panos.
O segundo sincoenta.
Alugadores de caualgaduras trinta & seis, os quaes tem mais de quatrocentas caualgaduras. 36
Alugadores de sacos dezoito, os quais tem mais de quatro mil sacos. 18
Alchimistas que fazem alchime, & brincos delle doze. 12
Agulheiros que fazem agulhas sinco. 5
Anzoleiros sinco. 5
Armeiros que fazẽ & alimpaõ armas doze. 12
Atafonas na Cidade duzentas & sesenta & quatro. 264
Atafonas & moinhos no termo trezentas. 300 nas quaes se sabe polas maquias que se moẽ em cada hum dia quasi quatrocẽtos moyos de trigo, a fora o que se moe nos Mosteyros de Religiosos & Religiosas, & a fora o que moem os moinhos da bãda dalem.
Azuladores de cabos deespada. 12

Officiais d'Adufes quatro. 4
Ataqueiros que fazem atacas seis. 6
Alcaparreiros que vendem alcaparra, & azeitona noue. 9
Agoardenteiros, que fazem agoardente pera vender doze. 12
Hum atambor mor. 1

B

Barbeiros de lanceta que tem tendas, cento & sincoenta & tres. 153
Barbeiros sacaladores de espadas, cento & quarenta & tres. 143
Barreteiros vinte & sinco. 25
Barqueiros de ganhar com barcos pequenos no rio nouecentos. 900
Batifolhas vinte & dous. 22
Bésteiros tres. 3
Burnidores vaõ no numero dos douradores.
Boticarios quarenta & tres. 43
Borsladores doze. 12
Bainheiros de facas seis. 6
Bombardeiros trezentos. 300
Bufarinheiros vinte & tres. 23
Biscouteiros doze. 12

C

Hum Correo mor cõ doze de caualo & trinta de pé & algũas vezes mais. 43
Cabeiros de espadas treze. 13
Calçadores de calçadas quarenta. 40

Entre estes ha seis, aos quais a Cidade arrenda de seis em seis annos o refazimento das calçadas, & lhes dà quinze mil cruzados, que he hum conto cada anno pellas refazerem todas as vezes que for necessario. E isto afora os interesses que os mesmos calçadores tem dos carros que vem pella calçada com pedras, & outras cargas, que he hum tostaõ de cada carro, & meo tostaõ por cada carrada de pedra d'aluenaria.

Calceteiros sincoenta & sete. 57
Caldeireiros de arame doze. 12
Caldeireiros de caldeiras sinco. 5
Caldeireiros de ferro velho oito. 8
Calafates da Ribeira das Naos seiscentos. 600
Carpinteiros da mesma Ribeira seiscentos & sincoenta. 650
Homens de seruiço da mesma Ribeira trezentos. 300
Carapuceiros doze. 12
Charamelas quarenta & seis coros, de quatro & sinco cada coro, hum dos quais ganhou o anno de seiscentos & dezesete cento & quatro mil reis. 46
Colchoeiros setenta. 70
Carpinteiros de casas mil. 1000
Conteiros quarenta. 40
Caixeiros sesenta & quatro. 64
Celleiros dezeseis. 16

Canaſtreiros quinze 15
Correeiros ſetenta & hum. 71
Cronheiros que fazem cronhas de eſpingar das ſeis. 6
Confeiteiros cincoenta & quatro. 54
Cutilleiros quinze. 15
Cordoeiros de calabres noue. 9
Curtidores oitenta. 80
Carretoẽs das immundicias que alimpaõ as ruas dos baixos da Cidade cada ſemana duas vezes, ſinco. 5
Cardadores de lam quinze. 15
Cirgueiros oitenta & quatro. 84
Colchoeiros de colchas trinta. 30
Cauouqueiros trinta. 30
Cortadores de carne no açougue trinta & ſete. 37
Carniceiros que mataõ no curral trinta. 30
Officiais de cordas de linho pera ſeruiço das caualgaduras noue. 9
Officiais de cartas de marcar quatro. 4
Cirurgioẽs quarenta. 40

D

Douradores de retabolos ſaõ em numero vinte. 20
Douradores de eſpadas, & eſtribos, eſporas, & freos, vinte & ſinco. 25
Molheres que fazem doces pera vender, aſsi em ſuas caſas como polas Ruas, fora da

Con-

Confeytaria, ſeſenta. 60
Debuxadores dous. 2

E

Eſcamadeirás de peixe cincoenta & quatro. 54
Eſcriuaẽs de cartas no pilourinho, doze. 12
Entretalhadores noue. 9
Emuernizadores ſeis. 6
Emprenſadores ſeis. 6
Eſpadeiros ſete. 7
Eſparteiros quarenta. 40
Eſpingardeiros noue. 9
Eſteireiros vinte & oito. 28
Eſparaueleiros que fazem pauelhoẽs dez. 10
Eſtalajadeiros nouenta. 90
Naõ falando em tauernas caſas de paſteleyros, & outras caſas em que ſe da de comer ſem camas, que ſaõ mais de duas mil. 2000

F

Fanqueiros oitenta & oito. 88
Ferreiros cento & vinte & noue. 129
Ferradores trinta & oito. 38
Freeyros quatro. 4
Fornos de paõ trezentos & ſeſenta. 360
Fornos de cal vinte. 20
Fornos de vidro dous. 2
Fornos de louça vidrada oito. 8
Fornos de louça de Veneza vintoito. 28
Fornos de louça vermelha quarẽta & noue 49

Fornos de tijolo,& telha,dezeſeis. 16
Fornos d'el Rey, em que ſe faz o biſcouto pera as armadas,fabrica pera ver & notar.
Fundidores de artilharia quatro. 4
Fundidores de cãpainhas,& caſtiçais quatro. 4
Funileiros quinze. 15
Fogueteiros ſeis. 6
Formeiros que fazem formas,ſete. 7
Fendedores de lenha ſincoenta. 50

G

Guadamicileiros vinte & tres. 23
Guayoleiros treze. 13

I

Ioeyradeiras de trigo no terreiro cento. 100
Impreſſores quatro. 4

L

Lapidarios ſetenta. 70
Lanceiros ſeis. 6
Latoeyros vinte & quatro. 24
Liureiros trinta & tres. 33
Luueiros noue. 9
Lauapeyxes na Ribeira duzentas. 200
Onze lugares publicos cõ ſuas guardas fiançadas pera guardarem caualgaduras, & fato das peſſoas que vem do termo negociar à Cidade, & rende cada lugar deſtes às guardas trinta mil reis. 11
Logeas em que vendem linho dez. 10
Ladrilhadores doze. ¶ Falo ſempre nos me-

ftres que tem obreyros a que pagaõ jornal aos dias. 12

M

Medicos fefenta. 60

Mercadores de drogas, a que chamaõ marceiros dezoito. 18

Macineiros de Efcritorios fincoenta. 50

Vendas de manteiga dezefete. 17

Meftres que enfinaõ a ler, & efcreuer mininos, fefenta. 60

Meftres de efgrima, feis. 6

Meftres de dançar, fete. 7

Meftres de cantar, fetenta. 70

Moças que vẽdem boninas em todo o anno à porta da Mifericordia, & em outras partes da Cidade, vinte. 20

Mercadores de fedas & tellas trinta & tres. 33

Mercadores de feda em fio trinta & oito. 38

Mercadores de panos trinta & feis. 36

Mercadores de folas, quinze. 15

Mercadores d'azeite, mel, figos, paffas, vaçoiras & rezina, dezoito. 18

Mercadores de porçolanas, & outras coufas da India, dezefete. 17

Molheres que daõ moças à foldada com fiança, tres. 3

Mercadores de coufas de Veneza, feis. 6

Molheres que fazẽ eftopa pera calafetar os nauios q̃ nefte porto fe cõcertaõ, cẽto. 100

Mercadores de cousas miudas de Frãdes, como saõ pregos, cadeados, pinceis, facas, & outras cousas semelhantes, vinte & quatro. 24

Marisqueiras que vendem marisco, vinte. 20

Mariolas, que andaõ às cargas, trezentos. 300

Mestres que fazem Manicordios, seis. 6

Mestres que fazem Orgaõs, sinco. 5

Mestres, Pilotos, grumetes da careirra da India, & das mais conquistas, naõ tem numero.

Molheres que fazẽ piuetes, & pastilhas vinte & quatro. 24

Moças que vendem doces pellas portas. 15

Medideiras de trigo no terreiro, cento & setenta. 170

N

Negras que vendem pola Cidade toda a sorte de marisco de concha & legumes cozidos, mais de duzentas. 200

Negras & molheres que ganhaõ de comer em alimpar & lauar os seruiços das casas duzentas. 200

O

Officiais de brincos de vidro pera trãcelins gargantilhas, & outras louçainhas, tres. 3

Officiais de Oculos, sinco. 5

Officiais de Roldanas, quatro. 4

Ouriues do Ouro, setenta. 70

Ouriues da prata,sesenta & dous. 62
Odreiros,noue. 9
Oleiros d'azulejo,inda que se faz muito nos fornos da louça de Veneza, treze. 13
Ortas duzentas & setenta. 270
Com outros tantos Orteloẽs. 270
Officiaes de fazer marcas de botões. 9
Manteygueyras que vendem manteyga. 15

P

Padeiras assi da praça publica, como de todas as mais particulares da Cidade,naõ tẽ conto.
Pineireiros doze. 12
Patifes que andaõ na Ribeira a ganhar com seira,passaõ de duzentos. 200
Poluoristas, oito. 8
Pedreiros passaõ de dous mil & quinhentos. 2500
Hum Pay de velhacos assalarcado pella Cidade,pera que naõ consinta andarem moços perdidos, & lhes dé amo. 1
Pintores quarenta & quatro. 44
Pandeireiros,quatro. 4
Pastelleiros,quarenta. 40
Picheleiros,quatorze. 14
Peleteiros,dezeseis. 16
Picadores de vestidos,seis. 6
Picadores de caualos que os amõçaõ & ensinaõ, seis. 6

R

Relogeiros de Relogios do Sol, tres. 3
Relogeiros de Relogios de ferro, tres. 3
Ribeirinhos que vendem agoa pella Cidade em caualgaduras, naõ fallãdo em negros, negras, & outras molheres, & homẽs que a vendem em quartas, cento & vinte & ſinco. 125
Ribeirinhos que andaõ às cargas com caual gaduras, cento & dezeſeis. 116
Ribeirinhos de ſeiraõ, que carregaõ area, & outras couſas ſemelhantes, cento & vinte & ſinco. 125
Refinadores d'açucar, oito. 8
Retrozeiros, que torcem retroz, quinze. 15
Remendoẽs de botas & çapatos, cento & vinte. 120
Roupavelheyros que vendem veſtidos vſados, ſetenta. 70

S

Seruilheiros, doze. 12
Seſteiros dezoito. 18
Sapateiros de obra noua oitocentos & ſeſenta & quatro. 864
Sapateiros de calçado velho, ſeſenta. 60
Sapateiros de chapins dourados vinte. 20
Surradores ſincoenta & ſeis. 56
Sarralheiros quarenta & quatro. 44
Sculptores de Imagens ſinco. 5

Sericeiros quarenta & ſete. 47
Sombreireiros oitenta & noue. 89
Vendas de Sal, noue. 9
Serradores vinte & noue. 29
Homens que fazem ſedeiros quatro. 4
Sacamolas por officio quatro. 4

T

Tiradores de fio d'ouro, oito. 8
Tauerneiros mil & duzentos. 1200
Tanoeyros ſincoenta & quatro. 54
Taballiaẽs publicos em hũa caſa a que chamaõ o Paço dos Taballiaẽs, dezoito, & naõ podem ſer mais. 18
Tendeiras de arroz, papel, & outras miudezas, que eſtaõ arruadas na praça, naõ fallando em outras muitas, que ha por todas as ruas, oitenta & duas. 82
Tecedeiras cento & dezeſeis. 116
Torneiros quarenta. 40
Tozadores trinta & quatro. 34
Tintureiros vinte & ſeis. 26
Talhos no açougue trinta & ſete. 37
Teceloẽs de panno de linho, & toalhas de menza nouenta & oito. 98
Tapiceiros quinze. 15
Teceloẽs de tafetàs dous. 2
Teceloẽs de olõis & veos, doze. 12
Teceloẽs de tapetes quatro. 4
Trapeyros que viuem de buſcar trapos & ſo

las velhas pela praya, & se sostentaõ com suas molheres & filhos, & alguns delles compraõ com isto casas & fazenda, quarenta. 40

Taiperos vinte & quatro. 24

Telheiros que fazẽ telha,& tijolo,dezeseis. 16

V

Vendedeyras de fruita seca & verde em doze cabanas,cento & quarenta. 140

Vendedeiras de mechas,sete. 7

Vendedeiras de vidro,onze. 11

Violeiros dezoito. 18

Vinagreiros dez. 10

Vidraceiros sinco. 5

Vendedeiras de caça na praça, quarenta. 40

Vendedeiras d'hortaliça na mesma praça, setenta. 70

Vestimenteiros seis. 6

Vendedeyras de peyxe setenta. 70

¶ Do mais que nesta praça publica se vende,se tratarà quando chegarmos a tratar em particular della, sò farey aqui memoria de hũ sitio que ha nesta praça onde se vende parte dos miudos do gado que se mata no curral,assi das maõs,& tripas de carneyro,como de vacca, cozidos, & crus, de que muyta gente se val pera regalo, & mimo,& muyta por necessidade,& vendem estes miudos de ordinario quinze molheres.

TRATADO QVINTO DAS ENTRADAS E SAIDAS DE LISBOA.

CAPITVLO PRIMEIRO.

EM esta Cidade as melhores, mais alegres, & aprazineis entradas & sahidas, que nenhũa outra de Europa. Porque se se entra nella por terra da parte do Oriente, vindo por Enxobregas, tem de hũa parte riquissimas hortas, & quintas; & da outra o Rio, que com suas agoas vem quasi banhando a estrada. Se se entra nella pello valle de Chellas, he o mais fresco, & ameno, que se sabe daqui a muitas legoas; &

por estes dous caminhos se entra chegandose ao Rio, com hũa praça, que tem oitocentos passos de cumprido, & cento de largo, em hũa parte da qual se agasalhaõ, & concertaõ as barcas de pescar d'Alfama, & nauios d'alto bordo, com que se nauega pera as conquistas, & saõ muitos em numero, & aqui à maõ direita vindo, como vou dizendo, da parte do Oriente, estaõ dous muy grandes chafarizes, hum fora dos muros, & outro dentro, ambos de abundantissimas, & bonissimas agoas, de que toda Alfama he tam abundante, que de marauilha se acha hũa casa que naõ tenha fonte, & se a naõ tem he por pouca curiosidade do dono della. Logo adiante na outra parte desta praça estaõ trinta & quatro cabanas, ou alpendres compridos, & telhados de telha verde, afora duas, em que se vende sal, que saõ todas cercadas de madeira, & saõ tam capazes cada hũa destas cabanas, que em tres dellas ha sitio, & lugar pera quarenta pessoas venderem, cada hũa em seu proprio lugar em todo o anno todo o genero de caça, perùz, galinhas, frangaõs, pombos, & patos em seu tempo, com infinita multidaõ de ouos, & tanta perdiz, & coelho, que me affirmàraõ os que vendem estas cousas, que vendêraõ na Paschoa de seiscentos & dezesete (que foy o anno em que disto me enformey) mil & seiscentas perdizes, & oitocentos coelhos com

trezentos & tantos perùz, afora galinhas, frangaõs, & pombos. Vendemse aqui mais muitissimos cabritos, & cucios inteiros, & em quartos, como tambem vendem as galinhas, pera que a gente pobre que naõ tiuer dinheiro pera comprar hũa galinha inteira, ou hum cabrito, possa com hum quarto acudir a sua necessidade. Entre estas cabanas da caça, & as da fruita verde, & seca, estaõ duas; hũa d'el Rey, outra do Duque de Bargança, em as quais ha officiais dos dittos Senhores, a cujo cargo está cobrarẽ os dizimos do peixe. Ha mais outra cabana pequena, onde se paga a dizima da hortaliça, & outra junto ao Rio, onde se recolhem os feitores da chuua, & do Sol.

¶ Seguese logo a Ribeira, ou praça do peixe em a qual ha setenta molheres, que o vendem em lugares certos, & limitados, & dados pella Cidade, de modo que naõ se pode algũa mudar de hum lugar pera outro sem ordem do Vereador que pera isto a Cidade tem deputado, & preside na casinha dos Almotaceis, & he tanto, o que nestes lugares estas molheres ganhaõ, que algũas dellas tem de seu mais de quatro mil cruzados ganhados nestes lugares. Nestes lugares, em que se vende o peixe, naõ ha cabanas prouendoo assi a Cidade, a fim de obrigar as vendedeiras a que vendaõ mais depressa o peixe por se lhes naõ dannar com a quentura do Sol;

& a razaõ he,porque auendo taixa em todas as cousas que na praça se vendem, sò no peixe a naõ ha, porque a variedade dos tempos o naõ sofre; sendo a causa que auendo em tempo de bonança tam grande multidaõ de peixe, que causa espanto,& admiraçaõ a todo o estrangeiro que o vé, em tempo tormẽtoso ha muy pouco,ou nenhum,saluo o do Rio,ou algum miudo que vem de Setuual por terra.

¶ Ha aqui mais hũa cousa muito pera notar, & pella qual se pode alcançar algũa noticia da multidaõ do peixe de toda a sorte, que a esta praça vem(naõ fallando no muito,que se vende por outras partes da Cidade de barcos, que ás escondidas despejaõ em suas casas o peixe, que trazem por naõ pagarem siza) que tem cada hũa destas molheres certo numero de canastras,& cestos,& paga do chaõ de cada hũa dellas meo real, que he menos de meo marauedi Castelhano, & anda esta renda arrendada em cento & trinta mil reis. Ha mais hum guarda de todas estas canastras, & trepeças, em que as molheres se assentam, a que pagaõ em cada semana quinhentos reis. E concluindo com esta praça do peixe,mostrase mais sua multidaõ,em que sendo a Cidade obrigada a dar cestos aos pescadores que chegaõ á Ribeira,pera lauarem o peixe,& o leuarem as molheres que o haõ de vender:os pescadores em recompensa deste be-

neficio daõ (ſem obrigaçaõ que a iſſo tenhaõ) o peixe que querem, a quem lhes dà eſtes ceſtos. Encommenda a Cidade iſto a certos homens, os quais daõ os ceſtos aos peſcadores, & recolhem o peixe que elles de ſua liure vontade lhes daõ, do qual o terço he da Cidade, & as duas partes dos homens que tem iſto a ſeu cargo. Aa Cidade importa o terço oitocentos mil reis, em que o traz arrendado, & com o que fica viuem onze homens, que tantos ſaõ os que daõ eſtes ceſtos. E pera que iſto pareça tam grã de couſa, como he, ſe deue entender que nunca o terço ſera muito ao juſto, & que o Rendeiro que dà por elle ſetecentos mil reis, deue de ganhar ao menos duzentos.

¶ Ha mais aqui à parte do Rio ſincoenta & quatro eſcamadeiras depeixe, que ganhaõ muy bem de comer a eſte officio, & muitas dellas ſaõ muy ricas. Fica mais neſta praça hum ſitio deputado pera ſalgar ſardinhas, & ha dezoito molheres poſtas pella Cidade pera eſte officio.

¶ Adiante deſta praça do peixe ha noue cabanas, debaixo das quais ſe vende toda a fruita verde, & ſeca, da qual ha tanta abundancia, que ſò na fruita que vem de Galiza, a ſaber, peros, nozes, auelans, ſe gaſtam todos os annos ſincoenta mil cruzados, antes mais que menos, dos quais vem a el Rey ſinco mil cruzados de dizima, ou ſiza, naõ fallando na fruita que vem

de varias partes, da qual ha tanta abundancia, que alem da muita maçaã de Oeyras, grandiſſima multidaõ de peras, fruitas nouas, & ameixas que vem de Camarate, Friellas, & Vnhos, & de todo o mais termo de Lisboa; vem à meſma Cidade hum anno por outro ſò da ribeira de Sintra, & Collares mais de vinte mil cargas de laranjas, limoẽs, cidras, peras, maçaãs, & ſerejas, naõ fallando nas que vaõ a Caſcaes, que ſaõ mais de duas mil, nem na que vem em cabazes grandes, nem nas canaſtras que mandaõ de preſentes a peſſoas conhecidas, & de obrigaçaõ, que ſempre viraõ a fazer mais mil cargas; & a quem parecer que digo muito niſto mande pôr alguem na porta de Sancto Antaõ, & verà o grande numero de cargas deſta fruita que vem amanhecer a eſta Cidade todos os dias do primeiro de Septembro até todo Feuereiro, & parte de Março.

¶ Fica à maõ direita deſtas cabanas reſpeitãdo ſempre ao Oriente, donde vimos, entrando pera a parte Occidental a caſa dos Almotaceis, onde ſe julgam, & condemnaõ as que vendem por mais da taixa, & ſe he ſaõ, & bom o que ſe vende, porque naõ aconteça venderemſe couſas damnadas, que prejudiquem à ſaude do pouo; & aſsi acontece algũas vezes deitarſe no mar muito peixe, ſardinha, carne, toucinho, & outras couſas que achaõ com corrupçaõ. De

hũa

hũa parte desta casa dos Almotaceis estaõ seis cabanas,em que se vende em todo o anno toda a sorte de hortaliça,de que esta Cidade he fertilissima,& tanto,que tem o Senado (a que vulgarmente chamaõ Camara, & eu em todo este Capitulo Cidade , por ser a gouernança della) feito ley , a que chamaõ postura , com pena de finco cruzados, que nenhũa pessoa venda hortaliça de hum dia pera o outro; & saõ as vendeiras da hortaliça nestas cabanas setenta , a fora outras que a vendem em muitas partes da Cidade: & naõ ha que espantar disto,pois tem esta Cidade duzentas & setenta ortas , & a mais pequena està arrendada em vinte mil reis , que saõ cincoenta cruzados , outras estaõ arrendadas em mais de duzentos cruzados forros pera o senhorio.

¶ Da outra parte da Casa dos Almotaceis està hũa cabana,em que se vendem passas,figos & queijos d'Alemtejo, & de Framengos, que as tamaras,arroz,mel & manteiga,que se vendem na Ribeira,tem lugares proprios.

¶ Logo adiante desta ha duas cabanas , em que as padeiras vendem paõ , & naõ declaro o numero destas,porque naõ he certo; sò se sabe pelo paõ que se coze nos fornos , que vendem assi estas como as mais que vendem pela Cidade hum dia por outro dezeseis mil alqueres de paõ que vem a fazer duzẽtos & cincoenta mo

yos

yos de paõ, & naõ se tirando hum dia por outro do Terreyro publico mais de cento & cincoenta moyos de trigo, seguese que o mais que se vende he de gente do termo que o traz a vender todos os dias á praça publica como vemos, & o mais que falta pera quatrocentos moyos que se moem nas atafonas & moynhos do termo, he das rendas das casas que o gastaõ com sua familia.

¶ Em fronteira destas cabanas, que he da parte esquerda junto ao Rio, ha tres cabanas de marisqueiras, que vendẽ ameijoas, briguigoẽs, camaroẽs, ostras, & cangrejos; & hũa de manteiga. De nouo se fizeraõ quinze casinhas com seus sobrados encostadas às paredes da porta do Terreyro, em que trabalhaõ os officiaes q̃ fazem peças de folha de Frandes, aos quaes vulgarmente chamamos funileyros.

CAPITVLO SEGVNDO.

Das sete Casas, Terreiro do trigo, Contos, & Alfandega.

DEfronte da praça, de que acima tratamos, pera a parte do Occidente está hum grande, & sumptuoso edificio, feito todo de pedra de cantaria em figura quadrangular, dẽtro do qual estaõ as cousas seguin

tes. Primeiramente nos altos delle, que olhaõ pera o Oriente, estaõ as sete Casas em que se despachaõ vinhos, azeites, portagem, fruitas, caruaõ, lenha, & escrauos; de cujos officiais se tratarà adiante no Tratado dos Tribunais, que ha nesta Cidade.

¶ Da outra parte, que olha pera o Occidente, està no mesmo andar a Casa dos Contos do Reino, da qual adiante se tratarà. A hum lado deste edificio ha hum lugar publico, & muy notauel feito a modo de corredor descuberto cõ duas portas, hũa pera o Oriente, & outra pera o Occidente, o qual com trinta & dous arcos sustenta quarẽta & oito casas de cada parte, em que se recolhe o trigo, ficando de hũa & outra parte deste corredor descuberto, & seus arcos outros dous corredores taõ largos como o do meo, que terà trinta & dous pees de largo; estes saõ de aboboda, & sobre estas abobodas, & a seus lados se sustentaõ as casas acima dittas, & debaixo della ha cento & setenta molheres medideiras do trigo, que se vende, & pagaõ os donos do trigo a cada hũa dellas trinta reis cada dia por cada taboleiro; & algũas dellas tem tres & quatro taboleiros; & de nenhũa das casas acima dittas se paga aluguer do trigo, que nellas se recolhe sendo do mar, & o da terra paga hum vintẽ cada dia por cada casa. Ha mais cem molheres, a cujo cargo està joeyrar todo o

trigo, que se ha de vender, & a cada hũa dellas paga seu dono por cada taboleyro trinta reis, & algũas tem quatro taboleyros, & as mais dous cada hũa, & he cousa certa venderse cada dia neste terreiro cento & sincoenta moyos de de trigo, centeo, ceuada, & milho, antes mais que menos. Rende este terreiro à Cidade hum anno por outro trezentos mil reis dos alugueres das casas. Ha neste terreiro hum juiz, ao qual pertence pòr os preços do trigo com o mesmo dono, & ver os despachos que trazem os donos do trigo de Belem, & dar certidaõ de como se vendeo, & a quanto, pera que quando se tornar leue as duas partes do preço, porque se vendeo o trigo em dinheiro. Ha mais hum Escriuaõ, em cujo liuro se assentaõ as arrecadaçoẽs das naos do paõ, & o numero dos moyos que trazem; & hum guarda, & homens do seruiço sem conto. Em cada hum dos arcos aci ma dittos ha hum homem, que traz o trigo das casas aos taboleiros, & tem de cada moyo hum vintem. Ha mais certo numero de homens, que medem o trigo nas naos, & o lançaõ nos barcos, dos quais ha certo numero, & outro numero de homens, que o leuaõ da praya ao terreiro. E ha aqui hũa cousa de notar, que engrandece muito a Cidade no que toca à venda do trigo, que os que tem trigo pera vender, lhe poem o preço todos os dias diante do juiz, como fica

ditto,

ditto, & por aquelle preço o vende aquelle dia ſem o poderem leuantar, nem abaixar ſob pena de os poderem caſtigar.

¶ Nas coſtas deſte Terreiro da parte de terra eſtaõ trinta & duas caſinhas, em que ſe vendem couſas miudas, como ſaõ alfinetes, oculos agulhas, açouios, penas, papel, & outras couſas ſemelhantes, & pagaõ de aluguer de cada hũa deſtas caſinhas á Cidade de quinze té vinte mil reis em cada hum anno afora quarenta & oito que ha no Pilourinho & nas paredes do açougue.

¶ Da parte do mar do meſmo Terreiro eſtà a Alfandega, na qual ha quatorze caſas grandiſſimas, & de fortiſsimas paredes, & abobodas pera recolhimento das mercadorias, que vem de fora, ſobre ſeis das quais fica a caſa dos condos motos, & a das ſete caſas, & hũas grandes de morada do Prouedor, do qual, & dos officiais, direitos, & mais couſas que pertencem à Alfandega ſe dira adiante.

CAPITVLO TERCEIRO.

Da Caſa da Miſericordia, & ſua Irmandade.

DA parte da terra do quadro deſte ſumptuoſo edificio eſtà a muy nobre, & ſumptuoſa Igreja da Miſericordia, a

qual el Rey Dom Manuel mandou edificar toda de pedra de cantaria com hũa altissima abobeda da mesma pedra, fundada sobre vinte columnas postas em sua diuida correspondencia, mas muy apartadas hũa das outras, das quais ficão seis inteiras no meo da Igreja, que fazem diuisaõ de tres naues, que nella ha, & as quatorze saõ meas columnas por estarem meas embebidas nas paredes, sobre as quais se fecha a abobeda. A cujo lado está hum hospital de marauilhosa obra, & custo, por ser todo de finissima pedra, & polido lauor, neste hospital se curaõ molheres nobres de doenças incuraueis, & saõ em numero trinta & duas, em dous lanços da enfermaria, porque fica hũa sobre outra por não sofrer mais a estreiteza do sitio.

¶ Ha nesta sancta Casa da Misericordia, hũa nobilissima, & deuotissima Irmandade de seiscentos & vinte Irmãos, a saber, trezentos nobres, & trezentos officiaes, & vinte letrados, cujo protector he el Rey, & quando deste numero ha falta de trinta, ou por morte, ou por ausencia, o Proueedor com os Irmãos da meza, & com os da junta elegem outros tantos, supprindo o numero dos que faltam, asi de nobres, como de officiais. E primeiro que recebam a hũ Irmão, se faz muy particular exame de sua vida & custumes, & que seja limpo de sangue, sem raça de Mouro, ou Iudeo, & não sò em sua pes-

ſoa, mas tambem em ſua molher ſe for caſado, & que ſeja liure de toda a infamia defeito, ou de direito, que ſeja de idade conueniente, & ſe for ſolteiro, que ſeja ao menos de vinte & ſinco annos, que não ſirua a caſa por ſellario, que tenha renda ſe for official de officio, em que a cuſtuma auer, ou que ſeja meſtre de obras, & izento de trabalhar por ſuas mãos, ſendo de officio, que a não cuſtuma ter, que ſeja de bom entendimento, que tenha fazenda de maneira que poſſa acudir ao ſeruiço da Irmandade, ſem cair em neceſsidade, & ſem ſuſpeita de ſe aproueitar do que corre por ſuas mãos.

¶ Deſte numero de Irmãos ſe elege em cada hum anno hum Prouedor, que he ſempre hũ homem fidalgo, & de muita authoridade, & hũ Eſcriuão, & hum Recebedor das eſmolas, que ſaõ ſempre homens nobres, & oito Conſelheiros, quatro nobres, & quatro officiaes, que ſeruem na meza em todo o anno; & deſpois de eleitos eſtes oito Conſelheiros da meza, reparte o Prouedor por elles os officios ordinarios neſta forma. A dous Irmãos, hum nobre, & ou tro official, encõmenda que corra com os preſos nas cadeas, os quais tem por obrigação leuar de comer aos preſos pobres, & deſemparados duas vezes na ſemana, prouendoos de pão, que lhes baſte ao Domingo, até quarta feira, & á quarta feira os tornão a prouer te o Domin-

go, de maneira que lhes naõ falte em toda a ſemana de comer, & aos Domingos lhes daõ mais a cada hum hũa poſta de carne, & eſcudella de caldo; & aos doentes daõ todo o neceſſario de fizico, çurgiaõ, ſangrador, & botica, a galinha, frangaõ, carneiro, & dieta todos os dias pella menhaã, & á tarde conforme a receita do fizico, ou çurgiaõ. E trataõ ſeus negocios, & aos que eſtaõ preſos por diuidas, ou lhes alcançaõ perdaõ dellas, ou lhas pagaõ, ſendo de pouca quantidade, & ajudaõ com eſmolas aos degradados. E pella meſma ordem pellos que ficaõ reparte tres bairros, em que eſtà repartida por elles a Cidade, pera viſitarem os pobres, & enfermos, a ſaber a viſita de ſanta Cruz & a de noſſa Senhora, & a de ſanta Catherina, nomeando pera cada hũa deſtas viſitas hũ nobre, & hum official, os quais leuaõ cada ſegunda feira eſmolas a molheres viuuas, pobres, & virtuoſas, a que chamaõ viſitadas, & tem cuidado de ſe informarem de ſuas vidas, & coſtumes, & ſe achaõ que naõ viuem bem as riſcaõ; & ſendo virtuoſas lhes daõ a eſmola que lhes conuem conforme a qualidade de ſuas peſſoas, & ſe adoecem lhes daõ fizico, ou çurgiaõ, & botica, & por Natal, ou ſemana ſancta lhes daõ a cada hũa ou ſayo, ou manto, ou ſaya ſendolhe neceſſario; & ſe tem filhas as dotam primeiro que as das que naõ ſaõ viſitadas, & com melho

res dótes. E guardase nesta sancta Irmandade a ley de verdadeira irmandade, porque naõ ha mayor, nem menor nas cousas que tocam ao seruiço della, & de Deos; o que se vé entre outras cousas, em que se fallece algum Irmaõ, ou seja nobre, ou official leuaõ sempre a tumba tres nobres, & tres officiais sem auer no tomar da mesma tumba algũa differença entre huns, & outros, & asſi andam nas cousas tocantes à Irmandade os Marquezes, Condes, & Senhores de titulo com os officiais, como se todos foraõ igoais; o que entendendo o sapientissimo & inuictissimo, & quasi Salamaõ Hespanhol (se asſi lhe posso chamar) el Rey D. Philippe Segũdo deste nome em Hespanha, & primeiro em Portugal, fez o q̃ de tam sabio, & Catholico Rey se esperaua cõ muy grande louuor de sua sabidoria, & Christãdade, & exemplo de todos seus vassallos, & Irmaõs vindouros desta santa Irmandade. E foy o caso que entrando elle neste Reino, se deteue alguns dias em Almada, Villa que està defronte desta Cidade em espaço de mea legoa, que occupa o Rio, que entre hũa, & outra se mete, em quanto se aprestauaõ as cousas, que se hiaõ fazendo pera seu Real recebimento nesta Cidade; & entendendo o Proueedor, & Irmaõs, que eraõ da meza aquelle anno de mil quinhentos & oitenta & hum, que seria bem auizar a sua Magestade desta sancta

Ir-

Irmãdade,& de seu Instituto,& como os Reys deste Reino saõ Irmaõs,& cõseruadores della, mandàraõ a isto dous Irmaõs, hum nobre, & outro official; & socedeo, que chegando onde sua Magestade estaua,se poséraõ de joelhos,& lhe beijàraõ a maõ,& leuantandose,& dandolhe relaçaõ do a que hiaõ, lhes respondeo sua Magestade que lhe agradaua muito sua Irmandade,& era muito contente de ser Irmaõ della, & guardaria acerca della o que os Reys seus antecessores auiaõ guardado, & querendose elles pòr de joelhos pera lhe beijarẽ a maõ,& agradecerem a mercé que lhes fazia, lhes disse sua Magestade: Tendevos, que se quando chegastes me beijastes a maõ como a vosso Rey,agora que sou vosso Irmaõ, naõ tendes pera que vseis da mesma ceremonia.

¶ Ha mais em cada hum mez hum Irmaõ da bolça,nesta conformidade que hum mez he hum nobre, o outro hum official com ordem da meza, & do Prouedor, que tem por officio dar esmolas aos pobres ordinarios, & cartas de guia aos pobres doentes, que se vaõ pera suas terras, & aos peregrinos pera que as casas de Misericordia,que ouuer no caminho, os fauoreçaõ com esmolas, & caualgadura aos doentes que naõ podem ir a pee. Daõ mais em todas as semanas sinco mil reis aos pobres da porta em hum dia certo, que he à quarta feira. Ha

mais hum Irmaõ, a que chamaõ Mordomo da Capella, & hum mez he nobre, outro official; o qual tem por obrigaçaõ cobrar as esmolas das Missas que na casa se mandaõ dizer, & saõ as que nesta casa se dizem de trinta mil pera cima. Recebe mais o Mordomo da Capella todas as esmolas que deixaõ os defunctos pera a tumba da casa, na qual se enterraõ todos os que morrem nesta Cidade sendo liures, que pera os catiuos ha outra tumba, a que chamaõ esquife, a qual anda sempre acompanhada de hum Capellaõ, & naõ pode auer outra por hum Breue do Summo Pontifice, saluo a do Sanctissimo Sacramento da freguesia de nossa Senhora do Loreto, em que se podem enterrar os seus fregueses, & a de hũa, ou duas confrarias mais por particular breue de sua Sanctidade. Estes treze Irmaõs saõ da mesa, & tem voto nella em todas as cousas pertencentes à casa. Ha mais dous thesoureiros dos dotes, assi das dõzellas, como dos catiuos: & outros dous das letras, que vem de todas as conquistas, assi pera a casa, como pera se auerem de cobrar por ordem da mesma Casa, & se auerem de pagar a gente pobre, que as naõ pode cobrar com tanta facilidade. Ha outros dous Irmaõs que tem por obrigaçaõ cobrar as esmolas que em testamentos se deixaõ a esta Casa, que saõ muitas; & outros dous das demandas, com hum Procurador letrado, &

quatro sollicitadores, ou requerentes, mas nenhum destes tem voto nesta mensa, que se faz tres vezes na semana, asaber, à quarta feira, no qual dia se trataõ os negocios dos pobres, & de suas esmolas; à sexta feira, no qual dia se trata dos dotes das orfaãs, & catiuos; & ao Domingo, no qual dia se trataõ os negocios dos presos, mas assi se trataõ estes negocios nos dias pera elles deputados, que (pedindoo assi a necessidade) senaõ deixe de tratar em hum dia o negocio pertencente ao outro.

Da Tumba, & seu acompanhamento.

E Porque assima fiz memoria da Tumba desta Casa, & disse que nella se enterraõ todos os defunctos desta Cidade, he bem que se saiba o acompanhamento della, que he de dezoito pessoas, asaber, hum Capellaõ com sobrepelliz, hum Irmaõ nobre que leua hũa vara na maõ cõ a insignia da Misericordia, que he hũa Cruz, & este Irmaõ vay sempre diante da Tũba, que vay cuberta com hum rico pano de veludo preto, & com hũa Cruz de tella, de largura de hũa grande maõ traueça, que o toma todo assi ao comprido, como ao largo, & a leuaõ seis homens vestidos com hũas vestes lugubres & tristes, & aos lados della vaõ quatro homens vestidos das mesmas vestes com quatro tochei-

ras, em que vaõ muy grossos cirios de quatro pauios cada hum, dous à cabeceira da Tumba, & dous aos pees. Outro Irmaõ official vay diã te da bandeira, a qual he grande, & tem de hũa parte hũa imagem de nossa Senhora, pintada com as maõs juntas, & leuantadas em alto, estendido hum grande manto, que representa ter da cor do Ceo, sustentandoo de hũa parte, & doutra dous Anjos: & debaixo deste manto se recolhem de hũa parte o Summo Pontifice, & á sua maõ direita hum Religioso da Ordem da Sanctissima Trindade com tres letras na borda do seu habito, que saõ F.M.I. & querem dizer frey Miguel Instituidor, por esteReligioso auer sido o que instituio esta tam illustre, & charitatiua Irmandade em quinze de Agosto de mil quatrocentos nouenta & oito. Seguemse logo hum Cardeal, & hum Bispo, que fazem companhia ao Summo Pontifice, em memoria do Sancto Padre, & mais Prelados, que confirmàraõ esta Irmandade. Da parte esquerda desta imagem (por ser a direita onde fica o Summo Pontifice) estaõ as figuras seguintes; hũa de hum Rey, outra de hũa Raynha, em memoria daquelles excellentissimos Principes elRey Dõ Manoel, & a Raynha Dona Leonor, como primeiros, & principaes fundadores, fauorecedores, & ajudadores desta Irmandade, & Irmaõs, com mais duas figuras de varoẽs anciaõs gra-

ues, & deuotos, em memoria daquelles muy piadosos, zelosos, & deuotos varoẽs, que foraõ os primeiros Irmaõs, & companheiros do Padre frey Miguel, & todas estas oito figuras estaõ enleuadas em nossa Senhora, como que lhe pedem remedio, socorro, & ajũda pera todas as necessidades do pouo, pois elles todos a tomáraõ, & escolhéraõ por intercessora, & auogada desta sancta Irmandade, como mãy piadosa, & mãy de Misericordia; & tendo as coroas nas cabeças estaõ todos com as maõs juntas, & leuantadas, & os olhos na Imagem, entre huns, & outros estaõ alguns pobres; & tem de sta parte na bordadura hũa letra, que diz: *Sub tuum præsidium confugimus, &c.* E esta figura vay sempre pera a parte dianteira; & na parte da Tumba fica pintado o descendimento da Cruz, nesta maneira: hũa Cruz, que toma toda a bandeira em alto, & ao pee della hũa imagem de nossa Senhora com os braços abertos, & maõs estendidas, a cujos pees està hum Christo estendido, & aos pees a Magdalena, & à cabeceira Saõ Ioaõ Euangelista, & na bordadura hũa letra, que diz aquellas palauras do Propheta Isaias. cap. 5 *Liuore eius sanati sumus.* Acompanhaõ esta bandeira dous homens vestidos das mesmas vestes que os que leuaõ a Tũba, com duas tocheiras, & cirios, como as que estes leuam, antecede esta bandeira hum homẽ

veſtido de azul, que vay tangendo hũa campainha, & ſegue a Tumba outro, que vay pedindo pera as obras da Miſericordia. Deſtes dezoito homens, os quinze ſaõ ſalariados, & lhes dà a menza certo dinheiro em cada hum dia, com que commodamente ſe podem ſuſtentar, & pel las feſtas lhes faz algũas eſmolas pera ajuda de ſeus veſtidos: os outros tres, que ſaõ o Capellaõ, & os Mordomos da vara ſaõ nomeados pello Mordomo da Capella cada ſemana, & inda que o trabalho he grande, elles o aceitaõ cõ muita vontade, & obediencia, ſem replicar a nada, antes deixaõ os ſeus negocios particulares, por naõ faltarem neſta obrigaçaõ, & obra taõ pia de enterrar os mortos. Eſta Tumba naõ tem eſmola certa, mais que a que lhe deixaõ os que tem poſſes, que aos pobres os enterraõ de graça. Ha mais hum eſquife, como acima fica ditto, com hum Capellaõ, & quatro homens, que enterraõ os eſcrauos, & pobres das portas, aos quais daõ tambem mortalhas quando as naõ tem.

Do ſeruiço deſta Igreja pertencente á celebraçaõ dos officios diuinos.

HA neſta Caſa vinte Capellaẽs, & todos com ordenado ſufficiẽte pera ſua ſuſtentaçaõ, porque ſinco delles tem

de ordenado sincoenta mil reis cada hum, & hum dia de cada semana liure pera deixar de dizer Missa, ou pera a dizer por esmola onde qui zer; noue, tem cada hum quarenta mil reis, & dous dias na semana liures na conformidade dos sinco acima, & os seis tem cada hum trinta & dous mil reis, & tres dias liures, a que chamã meas ordens. Tem mais hum mestre de Capella, a que daõ trinta mil reis em cada hum anno, & a hum tangedor doze mil reis. Estes Capellaẽs officiaõ a Missa cada dia que he cantada, & aos dias sanctos, & Domingos sempre he cãtada de canto d'orgaõ, a cujo fim ha o Mestre da Capella, & tãgedor. Ha mais quatro moços da Capella, & cada hum delles tem de ordenado, & vestiaria vinte mil reis. Dizemse nesta Igreja muitas Missas cada dia, de modo, que desque amanhece té o meo dia se acha aqui sempre Missa, & saõ tantas as que se dizẽ, que afora as Missas dos Capellaẽs, se dizem em cada hum anno mais de trinta mil Missas, porque a todo o Sacerdote, que vay dizer Missa a esta Igreja, daõ meo tostaõ de esmola.

Das esmolas, & obras pias desta Casa.

PEra que se saiba mais em particular as esmolas, & obras pias, que nesta sancta Casa se fazem, porey aquy hũa relaçaõ

das que se fezérão o anno que começou por dia de sancta Isabel de seiscētos & dez (porque neste dia se elege Prouedor, & Irmaõs, que em todo o anno haõ de seruir) & se acabou vespora do mesmo dia em o anno de seiscentos & onze, que foy o anno em que vierão à Casa mais poucas esmolas, porque no anno de seiscentos & seis se recebérão, & despendérão oitenta & sinco mil trezentos & sesenta & sinco Cruzados. E deste té o de seiscentos & dez, de que vamos fallando, sempre as esmolas, que a esta Casa vierão, forão auentajadas das do mesmo anno, no qual, começando por dia de sancta Isabel, & acabando em vespera do mesmo dia do anno de seiscentos & onze, entràrão nesta Casa de esmolas quarenta & dous mil oitocentos & trinta & noue cruzados menos trinta & dous reis, os quais se despendérão nas obras seguintes.

¶ Disseramse nas Capellas da Casa, & do hospital de sancta Anna, onde ha trinta & duas camas em duas enfermarias, & nas cadeas, & no recolhimento das orfaãs de Sancto Antonio trinta & hũa mil cento & sesenta Missas, das quais se disseram nesta Casa trinta mil trezentas & sesenta & duas.

¶ Sustentaramse nas cadeas mil & sincoenta & hum presos, & os curàram em suas infirmidades com fizico, barbeiro, & botica, & tudo

do o mais que lhes era neceſſario, & ſe proueo com camas, & veſtidos aos que diſſo tinham neceſsidade, & ſe correo com todas as deſpezas de ſeus liuramentos; & porque eſtamos neſte parrafo dos preſos, & enfermos, de que nelle ſe trata, he bem que ſe ſaiba como ſe lhes adminiſtra o que ham de comer, que he auer hũa cozinha junto á Sanchriſtia da Igreja, na qual ſe faz de comer pera os preſos enfermos, aſsi galinha, como carneiro, & dietas, aſsi ao gentar, como à cea, & da meſma cozinha lhe leuam o pão conforme ao que o fizico receita, & aos ſaõs ſe dà em cada Domingo gentar de carne de vaca, & paõ aos preſos pobres, a qual ſe leua cozida deſta cozinha. Deſtes preſos ſoltou a caſa quinhentos & dezeſete; embarcou pera irem cumprir ſeus degredos trezentos oitenta & noue, & alguns delles cõ molheres & filhos, & os prouéraõ das couſas que lhes eraõ neceſſarias, pera ſua viagem.

¶ Deſpacharaõſe cento & dez appellaçoẽs de preſos, que vieraõ encõmendadas das Miſericordias do Reino, & com eſtes preſos, & appellaçoẽs ſe deſpendéraõ quatro mil ſeiſcenros & ſeſenta cruzados, & cento & ſeſenta & oito reis.

¶ Suſtentaramſe no hoſpital de Sancta Anna, onde ha trinta & ſinco camas em duas enfermarias, & no dos incuraueis, que he em noſ-

ſa Senhora do Emparo debaixo dos arcos do Recio, o qual he da obrigaçaõ deſta Caſa, cento & vinte enfermos, & os prouêraõ de camas, veſtidos, & todo o mais neceſſario, em que ſe deſpendéraõ mil oitocentos & ſeſenta & tres cruzados & oitenta reis.

¶ Prouéramſe quatrocentas & trinta & ſete peſſoas enuergonhadas, aſaber, duzētas & quarenta & oito, a que cada ſemana ſe viſitou, & as cento oitenta & noue cada mez com eſmolas, que ſe lhes leuàraõ a ſuas caſas pellos Irmaõs viſitadores, & ſe lhes deu de veſtir, calçado, camas, & o de que mais tiuéraõ neceſsidade, & a todas ſe deu fizico, botica, & o que lhes foy neceſſario em ſuas infirmidades, em que ſe deſpendéraõ ſete mil & nouenta & noue cruzados & duzentos reis.

¶ Prouéraõſe com eſmolas muitas peſſoas nobres, & enuergonhadas, & a outras ſe deraõ eſmolas com cartas de guia pera irem pera fora, ou virem com ellas das caſas da Miſericordia do Reino, & outras, que ſe deraõ à porta, a pobres, & molheres d'Africa, & na cura de enfermos de alporcas, em que ſe deſpēdéraõ dous mil duzentos & quarenta & ſeis cruzados & vinte & ſinco reis.

¶ Criaraõſe por ordem deſta Caſa, & Irmādade ſincoenta & oito crianças deſemparadas, cujos paes, & mãys morréraõ, ou adoecéraõ

de modo que as não podérão criar, & pagouſe a criação dellas, em que ſe deſpendérão trezentos & vinte & quatro cruzados, & trezentos & ſincoenta reis.

¶ Curarãoſe quarenta & oito enfermos pobres, & moços de tinha, da qual forão ſaõs trinta, & ſe lhes deu todo o neceſſario pera ſua cura, & mantimento, & veſtido com que ſe deſpẽdérão duzentos & quinze cruzados cento & ſeſenta reis.

¶ Dotàrãoſe cento & quatorze orfaãs, & aſsi deſtas, como das que foram dotadas pellas menzas paſſadas ſe cazarão nouenta & ſinco, às quais ſe pagàrão logo ſeus dotes, em que ſe deſpendérão ſinco mil ſincoenta & dous cruzados & ſetenta reis.

¶ Dotàramſe eſte anno ſeis catiuos com a eſmola, que lhes faltaua, pera ſahirem de catiueiro, que he cem cruzados a cada hum, & por não ſairem eſte anno mais de dous, lhes deram duzentos cruzados, & por quanto eſtamos neſta materia direy o grãde cuidado, & zelo com que eſta ſancta Irmãdade exercita eſta pia obra que ſendo Prouedor o Conde de Villa franca Dom Manoel da Camara, indo eu á meza hũa quarta feira com hum Rol de trinta & quatro catiuos, entre os quais auia ſete Religioſos da Ordem de Sam Franciſco de Seuilha, que vindo a tomar ordens ao Algarue, forão ſalteados

de

de hũa galeota de Mouros, & catiuos os leuàrã a Tituão com hum clerigo de ordens de Epiſtola, me reſpondêram que por eſtarẽ naquelle dia occupados com hum negocio de importancia, me nam podian deſpachar, & tornaſſe ſeſta feira, em o qual dia ſe tirarão em menza os negocios dos catiuos, como acima fica dito: & propondo eu naquelle dia a neceſsidade, em que aquelles catiuos eſtauam (como procurador que naquelle tempo era dos meſmos catiuos) & em particular o Clerigo, & Religioſos, que como peſſoas Eccleſiaſticas ſaõ mais aborrecidos dos Inficis, & peormente tratados, tirou o Conde da algibeira hum ſaco com quarẽta mil reis, dizẽdo, que elle daua o ſeu voto por obra, dando aquella eſmola pera ajuda do reſgate de hum daquelles Religioſos eſtrangeiros; & logo toda a menza diſſe, que ſe deſſe o mais pera os outros conforme a diſpoſição de ſeu compromiſſo, que ſam cẽ cruzados a cada hũ; & aſsi dotàrão tres mil & trezentos cruzados pera trinta & tres catiuos afora os cem cruzados do Conde. E indo dous Religioſos deſta ordem da Sanctiſsima Trindade a fazer reſgate geral a Argel o anno de ſeiſcentos & dezeſete, como naquelle anno auia poucas eſmolas, & os padres eſtauam apreſſados em ſua ida, lhes dérão o Prouedor & Irmãos as eſmolas que podérão, eſperando mandarlhes mais o anno

ſeguinte

ſeguinte de ſeiſcẽtos & dezoito, & aſsi foy que os Irmaõs,& Prouedor que entràraõ no anno de ſeiſcentos & dezoito lhes mandáraõ ſinco mil & duzentos cruzados pera catiuos miſeraueis, afora outras eſmolas, que ſe deraõ, pera catiuos de Septa, Tangere, & Mazagaõ.

¶ Suſtenta eſta Caſa no recolhimento das donzellas de Sancto Antonio, que eſtà a ſeu cargo, doze orfaãs, & agora ha mais hũa, pera dalli ſe caſarem, com mais ſinco ſeruidoras, & a todas daõ de comer, & veſtir, & todo o mais neceſſario.

¶ Deſpẽdéraõſe com as obrigaçoẽs das Capellas que eſtaõ na adminiſtraçaõ deſta Caſa, ordenados dos Capellaẽs, Meſtre da Capella, tangedor, moços da Capella, merceeyras, legados, & couſas que tem de obrigaçaõ de pagar, & com os ſeruidores da caſa, & veſtiaria, que ſe lhes deu,& outras deſpezas miudas, dezeſete mil & vinte & ſete cruzados,& cento & trinta & oito reis.

¶ Pagàraõſe às partes do dinheiro que eſte anno veo da India, & de outro que eſtaua na caſa dos annos atras oito mil trezentos & ſincoenta & hum cruzados, & duzentos & hum real.

¶ Fazem todas eſtas deſpezas ſoma de quarenta & ſete mil ſeſenta & ſete cruzados,& cẽto & oitenta & dous reis; & auendoſe recebido

(como acima fica ditto) quarenta & dous mil oitoçentos & trinta & noue cruzados menos trinta & dous reis, fica passando a despeza pella receita quatro mil duzentos & vinte & oito cruzados, & cento & vinte reis, os quais deuiaõ de dar o Prouedor, & Irmaõs de suas casas, naõ os lançando em receita, como custumaõ fazer todas as vezes que faltam esmolas pera dar aos pobres. Donde se deixa ver quam bem empregadas saõ as esmolas, que a esta santa Casa se deixaõ, & daõ, pois se despendẽ em tais obras, & com taõ Christaã fidelidade.

Do numero das pessoas que seruem nesta casa, assi dos Irmaõs por amor de Deos, como de officiais, & seruidores salariados.

SEruẽ na casa por amor de Deos nouenta & hũ Irmãos, asaber, oito q̃seruẽ em todo o ano na mēza, dos quais hũ he Prouedor, outro thezoureiro, & outro escriuaõ, oito conselheiros, outro de mordomo dabolça, outro da Capella, & de todos estes saõ sinco nobres, & sinco officiais. Mais dez eleitores, 5. nobres, & sinco officiais; ha mais vinte diffinidores, dez nobres, & dez officiais, que sendo eleitos dia de Saõ Lourenço deste anno presente, seruem tee dia do mesmo Sancto do anno seguinte, & seu officio he aconselhar a menza nos negocios pera que forem chamados. Mais dous thezoureiros das letras, hũm nobre, & outro official. Ou

tros dous thezoureiros do dinheiro dos dotes das orfaãs,& catiuos. Outros dous thezoureiros dos depositos. Dous mordomos dos testamentos. Outros dous mordomos das demandas; mais dous mordomos das cartas,que vem, & se mandaõ pera a India. Dous Irmaõs nobres,hum pera thezoureiro,& outro pera escriuaõ da casa das dõzellas. E todos estes officiais saõ annuais.Ha mais hum mordomo da bolça eleito pella menza cada mez (este he tambem do numero dos treze da menza, & o da Capella , & tem voto nella como os conselheiros) a cujo cargo està comprar o paõ,& a carne pera os presos , & fazer alguns pagamentos ordinarios,& hum mez he nobre, outro official. Da mesma maneira se elege outro Irmaõ em cada mez pera mordomo da Capella,seguindose hũ official a hum nobre. Na mesma conformidade serue o Mordomo da botica , sendo hũ mez nobre, outro official , cujo officio he ter a seu cargo os doentes que estiuerẽ presos na cadea, & leuar em pessoa o comer aos presos enfermos na forma que acima fica ditto . Seruem mais cada mez dous Irmaõs,hum nobre,& outro official de mordomos do hospital de nossa Senhora do Amparo. E finalmente elege a mẽza cada mez hum Irmaõ, que serue de mordomo da bolça do recolhimento das donzellas,& he hum mez nobre,& outro official,a cujo car

go està comprar todas as cousas, que se ouuerẽ mister no ditto recolhimento. Ha mais no seruiço desta casa pessoas salariadas, a saber, Capellaẽs, moços da Capella, dous procuradores, dous solicitadores, sinco homens, a que chamã do azul, & os homens da tumba ordinaria, de cujo numero se trata em seu lugar.

¶ E porque nos naõ fique por tratar hũa obra de tanta piedade, & misericordia que esta sancta Caza vza com os padecentes, & se saiba pello mundo como vaõ acompanhados ao lugar, onde haõ de padecer, & a sepultura, que lhes daõ, guardey este Capitulo pera o pòr no fim das obras da Misericordia, que nesta sancta casa se fazem, deixãdo com tudo outras, como saõ a solemne procissaõ de quinta feira da Cea, em que toda a Irmandade vay, & a em que a mesma Irmandade vay dia de todos os Sanctos à tarde a buscar a ossada dos padecentes, & outras muitas obras de muita, & muy grande piedade.

¶ E tratando da que temos entre maõs; tanto que os mordomos dos presos tem noticia q̃ algũa pessoa ha de padecer por justiça, o que lhes he facil saber pella continuaçam, que tem, de andar nas cadeas, chamaõ hum Religioso, que o va confessar, & consolar aquelle dia, em que se lhe publica a sentença, & todo o mais tẽpo que fica, té se executar a mesma sentença.

Ao outro dia manda dizer hũa Missa na mesma Cadea pera commungar, & ao terceiro dia dà recado ao Mordomo da Capella, que manda correr pella Cidade as insignias dos padecentes, que saõ hũas bandeirinhas, em as quais està pintada de hũa parte a figura de hum homem vestido em hũa alua, que he o modo, em que vay a padecer, & de outra parte a figura de hũa molher no mesmo trage, & vay pera diante a figura da pessoa, que ha de padecer; & mandaõ correr estas insignias a fim de que se ajuntem as pessoas, que por sua deuaçaõ quiserem acompanhar o tal padecente, & lhe mande juntamẽte a veste de linho branco, com que he custume deste Reino padecer em aquelles q̃ acabam por justiça.

¶ Ao dia que o padecente ha de morrer por justiça, sae da Igreja da Misericordia ao acompanhar o Crucifixo com os Mordomos dos presos, & o Mordomo da botica, dous visitadores a que couber o turno, & os dous Mordomos das varas que aquella semana seruem com oito Capellaẽs, & mais pessoas necessarias nesta forma. Diante de todos vay o Mordomo official da vara, leuando consigo hum homem do seruiço, vestido em hum balandrao de pano azul, tangendo a campainha. Seguese logo a bandeira leuada por hum homem, vestido com veste preta entre duas tocheiras, que leuam dous ho-

mens veſtidos da meſma maneira. De tras da bandeira vay a gente que quer acompanhar o padecente, que como ſempre he muita, a vay gouernando o Mordomo nobre da vara. Deſpois ſe ſeguem os oito Capellaẽs com ſuas ſobrepellizes, & deſtes os quatro primeiros vam deſoccupados pera rezarem as Ledainhas, & os outros quatro leuaõ quatro tochas aceſas. Iũto das tochas no remate vay o Capellaõ hebdomario da Caſa naquella ſemana com ſobrepelliz, com o Crucifixo nas maõs, & detras delle vaõ em ordem os mais Irmaõs, que acima ficaõ appontados, & todos leuaõ ſuas veſtes pretas, & os Mordomos dos preſos leuaõ conſigo hum homẽ, ou moço da Capella cõ agoa benta, & hyſopo.

¶ E chegando deſta maneira à parte donde o padecente ha de ſair, eſperaõ todos com muyta quietaçaõ té a juſtiça o tirar, ſem a iſſo darẽ preſſa, nem algum modo de ordem, & ſaindo, lhe dà o Capellaõ hebdomario o Crucifixo a beijar, & pondoſe todos os mais de giolhos começaõ todos os Capellaẽs a entoar a Ledainha té dizerem Sancta Maria ora pro eo, & chegando a eſte paſſo ſe leuantaõ, & começaõ a caminhar pera onde a juſtiça ordena na meſma ordem em que vieraõ, porem os Irmaõs que vieraõ detras do Crucifixo ſe paſſaõ pera diante dos Capellaẽs de maneira que o Crucifixo fiq̃

junto ao padecente, & fazem que os pregoeyros da justiça vão diante da bandeira em parte remota, para que não estoruem os Capellaës, que vão entoando a ladaynha, nem perturbem o padecente.

¶ Chegando o padecente a porta do ferro, que he a por onde se sae da cidade antiga, & sobre a qual està hũa Ermida com inuocação de nossa Senhora da Consolação, està hũa Missa aparelhada pera que o padecẽte veja o Sanctissimo Sacramento ao leuantar da Hostia, & Calix, pera pedir perdão a Deos, & protestar que morre em sua sanctissimà Fé, & no restante do caminho se faz tudo, o que parece necessario pera que tome a morte com paciencia, & fortaleza Christaã.

¶ Estando o padecente no lugar do castigo lhe da outra vez o Cappellão abeijar o Crucifixo, & começandose o acto de padecer começão os Capellaës de cãtar *Ne recorderis Domine. &c.* Lançandolhe agoa benta, & assistẽ com toda a deuação possiuel encõmendando a Deos sua alma, q̃ a criou, & redemio com seu precioso sangue, & cõstando estar morto lhe dizem hũ responso, & todos juntos voltão pera a caza da Misericordia na mesma ordem, que leuarão, quando della sahirão acõpanhãdo o Crucifixo; & ao fim no mesmo dia lhe dão sepultura conforme aqualidade de sua pessoa.

CAPITVLO QVARTO.

Das entradas desta Cidade da parte do Occidente, Norte, & Meodia.

SAindo da Igreja da Misericordia pera a parte do Sul se dà em hũa praça muy aprazivel, que tem de comprido seiscentos & vinte passos, & de largo duzẽtos, a qual da parte do Meodia a vay cercando o Rio, & dà parte do Oriente o terreiro do trigo com Alfandega, & Contos, da parte do Norte muy grandes, altos, & nobres edificios, & da parte do Occidente os Paços Reais com hum grande, & alto forte de obra noua, & muy vistoza, em cujos muros bate o mar em marè chea. Iunto a este forte està a caza da India, que no tempo dos Reys antigos seruia de almazens d'armas, & he obra muy grande, forte, & custoza, & nas costas desta caza ficão agora os Almazens das armas, dos quais, & da Ribeira das naos fica dito acima. E como este sitio fica no meo da cidade vindose a elle da parte do Occidente, a primeira cousa, com que se encõtra (ou se venha por mar, ou por terra) he a fermosa quinta do Prouedor d'Alfandega, ficãdolhe quasi fronteira a do Conde d'Atalaya, as quais, ficando no meo dellas a estrada, saõ como duas balizas do fim desta Cidade daq̃lla

parte

parte Occidental, & em pouco espaço se chega ao grande, & sumptuoso mosteiro de Belẽ, que pella fermozura de seu edificio, & vizinhãça do mar, & terra firme, que lhe fica defronte, faz o sitio, & caminho muy deleitoso, sendo hum seco areal, que poderà ter cem passos do mar té o mesmo mosteiro. E passando daquy se entra em o lugar, q̃ por respeito do mosterio conserua o mesmo nome de Belem; & vindo entre o mesmo Rio, & rendosissimas quintas se vem a dar na muy fresca Ribeira d'Alcantara pouoada de algũas quintas, & hortas com muitas fontes, de que saem abundatissimas agoas, em que se laua a mayor parte da roupa da Cidade.

¶ Daquy se vem entrãdo pera a Cidade por hũa muy apraziuel entrada, & tanto que por excellencia se chama a boa vista, ficando da parte direita o Rio com muitas embarcações de muy grandes Naos, Galeões, Nauios mais piquenos de todo o comercio, & conquista com suas Galees, ficando logo alem do Rio a muy apraziuel costa, que corre de Cacilhas té a Trafaria, que tem hũa legoa de comprido, toda occupada de pomares, vinhas, quintas, & terras de pão, passando quem sae da Cidade com a vista a ver toda a barra, & da parte esquerda vindo pera a Cidade, tudo quanto se pode alcãçar com a vista he muita, muy nobre, & sump-

ptuosa cazaria, que vay continuada tê as portas da Cidade.

¶ Da parte do Norte se entra nesta Cidade por dous valles, que como acima fica ditto estão pouoados de hũa parte de muy nobres cazas, & da outra de muy grandes, & frescas hortas & por estes dous valles se vem a dar em hũ muy grande recio, chamado assi per excellensia de sua grandeza, & fermosura, em o qual se faz cada semana às terças feiras hũa muy gran de feira, & abundante de todas as couzas pertencentes ao vzo da vida humana, & tendo no principio hum famosissimo chafariz, està cercado da parte do Norte com duas muy grãdes, & nobres moradas de cazas, & cõ as do sancto Officio, edificios muy sumptuosos, & vistosos, porque deixando as cazas, que saõ de dous fidalgos, que pera sua morada as mandarão fazer, a obra das cazas do sancto Officio foy feita de principio pello Iffante Dom Pedro irmão d'el Rey Dõ Duarte sendo Regedor, & gouernador do Reino por elRey Dom Afonço seu sobrinho, que ficou de idade de seis annos, quã do falleceo seu Pay elRey Dom Duarte, & se deputou despois pera gazalhado dos Embaixadores, & ao fim o deu elRey Dõ Ioão o terceiro pera gazalhado dos officiais do sancto Officio, & sendo Dõ Pedro de Castilho Inquisidor mòr o acrecentou, & fez como agora està.

¶ Da parte do Occidenté, & do Meodia eſtà todo cercado de cazas muy grandes, & tẽdo de comprido mais de quinhentos paſſos, & de largo mais de duzentos, eſtà cercado da parte do Nacente com hum lanço de dormitorio do moſteiro de Sáo Domingos, q̃ na entrada deſte recio eſtà, & tomarà hum terço de ſeu comprimento, & aſsi eſte dormitorio, como o muy famoſo edificio do hoſpital de todos os Sãctos eſtá fundado à face do recio ſobre trinta & ſinco arcos de fortiſsima pedraria, entre os quais, & a parede interior corre hum largo corredor, que terá de largo trinta pees, & ſerue não ſó de paſſagẽ pera defenſaõ do ſol, & chuua, mas pera ſeruentia do hoſpital de noſſa Senhora do Emparo, & de officiais do hoſpital de todos os Sanctos, como ſaõ fizicos, & çurgião, & juntamente ſe vendem aquy em as terças feiras toda a ſorte de pano de linho, canequim, caſſa, & olanda, & outros pannos, linhas, rendas, tranças, franjas, & outras couzas ſemelhantes, a lem de muita couza de calçado, linho, & eſtopa pera fiar.

CAPITVLO V.

Do Hoſpital de todos os Sãctos que ſe chama d'el Rey, & de ſeu edificio, grandeza, & gaſtos.

NOs dous terços antes mais que menos, que deste Recio ficão liures do dormitorio dos Religiosos de São Domingos, fica situado o hospital de todos os Sanctos, a que vulgarmente chamão o hospital d'elRey, pello auer mandado edificar elRey Dom Ioão o segundo com sumptuosissima obra, & o acabou elRey Dom Manoel, & o doto de muitas rendas, & priuilegios. Esta obra, & artificio do hospital està fabricada em figura de Cruz de quatro braços iguaes, ficandolhe em os quatro angulos quatro claustros muy grandes, lageados de pedraria, & hum poço d'agoa no meo de cada hũ, tirando o claustro, sobre que cae a cozinha, que pera sua limpeza fica o poço a hum canto. Tem mais alẽ destes claustros hũa grande horta com muita agoa, na qual (alem da hortaliça, que se nella produz) ha dous grandes tanques, em que se laua a roupa dos enfermos; & sobre esta horta a hum lado fica hũa enfermaria de Religiosos Capuchos, onde se vão curar os seus enfermos, & lhes dà o hospital todo o necessario.

¶ Hum dos braços desta Cruz occupa hũa muy fermosa, & grande Igreja, que ficando com a porta sobre o Recio, de que se acima tratou, se sobe pera ella per hũa famosa escada de pedraria (que fazendo tres faces pera o Recio se sobe por ella a hum grande taboleiro; q̃ tem

trinta & tres pees de largo, & outros tantos de comprido por ser quadrado) de vinte & hum degraos, o primeiro dos quais tem de comprido à face do chão do recio setenta & seis pees, & de largo té dar na parede sesenta & quatro, & daquy se vão recolhendo estes degraos té se chegar ao vltimo, que he o em que se continua o taboleiro, que como fica ditto he de trinta & tres pés em figura quadrada. Entrase nesta Igreja per hum portal de obra muy custosa, & artificiosa, que o faz ser hum dos melhores, que ha em Portugal em sua quantidade. No outro braço desta Cruz, que atraueça pera a parte direita fica outra enfermaria de feridos com titulo de São Cosme. Em outro braço oposto a este fica a enfermaria das molheres com titulo de Sancta Clara, & no que fica no direito da Igreja està hũa enfermaria de febres com titulo de São Vicente; & nestas tres enfermarias estão os leitos postos em repartimentos dẽtro de hũs arcos, de modo que fiquem liures os corredores pera mayor limpeza, & o corredor da enfermaria de São Vicente tem de comprido cento & sincoenta & sete palmos, & vinte de largo, & de alto trinta té os frechais, donde se começa a leuantar hum fermozo madeiramento de obra de engado, & tem esta enfermaria vinte & dous leitos. A enfermaria das molheres tem cento & trinta & tres palmos de cõprido,

& de largo, & em alto os mesmos que o de São Vicente, & tem vinte leitos. A enfermaria de São Cosme he do mesmo comprimento, altura, & largura que a das molheres, & não tem mais de dezoito leitos por respeito de huns almarios, que se fizerão pera despejos, & de estarem mais dous leitos occupados com dous ajudadores dos enfermeiros.

¶ A cappella mòr da Igreja que he muy alta, & larga fica no fecho da Cruz deste edificio do Hospital, & em tal sitio, que per tres janellas, que nella auia, ouuião Missa os enfermos no altar mòr estando deitados em seus leitos. E por algũas razões, & inconuenientes, que se offerecerão, se lhes tirou esta vista, sem a qual estiuérão algũs annos, sem ouuir Missa, té que sendo Prouedor Dom Manrique Portugal no anno de seiscentos & dezesete ordenou que ouuesse em cada hũa destas tres enfermarias hum altar portatil, em q̃ se diz Missa todos os Domingos, & dias Sãctos, de modo q̃ todos os enfermos de febres, & feridos a ouuem.

¶ Alem destas enfermarias ha mais as seguintes. A de São Damião cõ vinte & dous leitos, a dos Camarentos com quatorze leitos, a dos feridos com quarenta & sinco leitos, & algũas vezes mais. O corredor das mulias com sete leitos, o corredor das Camarentas tem sete leitos. O das feridas treze leitos; Das doudas qua

tro cazas. Males das molheres vinte & ſinco leitos. O corredor doze leitos, & algũas vezes paſſaõ de vinte. Males dos homens, corredor, & outras cazas, ſetenta & ſete; Doudos ſinco cazas. A enfermaria dos conualecentes doze leitos. A enfermaria de São Diogo trinta leitos. Alem deſtes leitos, que ha neſtas enfermarias ſocede muitas vezes, & principalmente no verão, fazeremſe muitas camas pellos corredores, por ſer tam grande a multidão dos enfermos, que chegão neſte tempo a paſſar de ſeiſcentos como ſe vio neſte anno de ſeiſcentos, & vinte.

Do numero das peſſoas Irmãos da Miſericordia, que ſeruem em cada hum Anno neſte Hoſpital.

SEndo a Miſericordia adminiſtradora deſte Hoſpital fica à ſua cõta prouer os officiais, q̃ nella hão de ſeruir em toda a roda do anno, pera que aſsi ſeja bem ſeruido, & não aja falta algũa, no que for neceſſario à cura, & limpeza dos enfermos. E ſaõ os Irmãos, que ſeruem em cada hum anno cento & vinte oito homẽs entre nobres, & officiais. Entre os quais he o primeiro o enfermeiro mòr, que he ſempre o Prouedor da Miſericordia, & tendo elle algum legitimo impedimento entra em ſeu lugar o

thezoureiro da fazenda do Hospital, que he sempre hum fidalgo principal, & pera sua morada ha no mesmo Hospital apozentos muy accõmodados por serem muy grandes, & com muitos, & grandes agasalhados. A pos o enfermeiro mòr ha hum thezoureiro da fazenda, q̃ como fica ditto he sempre hum fidalgo, q̃ em auzencia do Prouedor possa seruir de enfermeiro mòr; & hum escriuão, que he sempre hum dos Irmãos nobres. Dous mordomos das demandas da caza, hum nobre, & hum official. Dous mordomos dos engeitados, hum nobre, outro official, & hum roupeiro, ao qual pertence prouer de colchões, enxergões, lençoes, trauiceiros, & cobertores pera as camas dos enfermos, & entregando todas estas couzas por rol aos enfermeiros (que ha em cada enfermaria, como abaixo se dirà) delles as torna a cobrar quando estão gastadas pera as prouer de nouo. E todos estes officiais saõ annuais, por não sofrerem as couzas, q̃ trazem entre mãos, que entrem cada mez, como entrão na despensa, bolça, cozinha; & enfermarias, socedendo em cada hum mez, hum official a hum nobre, ou hum nobre a hum official conforme a distribuição dos mezes na forma seguinte.

¶ Hum mordomo da despensa, que he onde os mordomos das enfermarias vão todos os dias pella menhaã buscar pão, ouos, açucar,

passas, amendoas, biscoutos, & vinho pera os doentes, a que o fizico o manda dar, excepto o açucar rozado, & marmellada, que se lhes dà por junto, & todas as vezes, que he necessario, com quartas, & pucaros pera agoa, & xaropes dos doentes. Este mordomo tem cuidado de dar os carneiros, que aquy se gastam, & nelles se gasta hum mez por outro setenta mil reis, q̃ vem a fazer em cada hum anno oito centos & quarenta mil reis, que saõ dous mil & cem cruzados. A este mesmo mordomo pertence dar todas as galinhas, que aquy se gastão, que saõ as menos trinta cada dia, que vem a fazer noue centas cada mez, & em cada hũ anno dez mil & oito centas, que compradas a seis vintens vẽ a fazer em dinheiro hum conto & duzentos & nouenta & seis mil reis, afora mil & quinhentas galinhas, que se pagão de foros, & rendas. Gastãose mais de ouos quinze duzias cada dia, que fazem trezentas & sincoenta duzias em cada hum mez, & em hum anno, que saõ trezẽtos & setenta & sinco dias, sinco mil & quatro centas, & setenta & sinco duzias, as quais compradas a meo tostão a duzia fazem quantia de trezentos & sete mil & quinhentos reis em dinheiro. E não ha que espantar disto, q̃ no anno de seiscentos & dezeseis começando de dia de todos os Sãctos deste anno, té o mesmo dia do anno de seiscentos & dezesete, que não ouue

muitos doentes, entràrão a ſe curar no hoſpital tres mil & vinte ſeis enfermos, & deſtes morrérão ſeiſcentos & vinte, & ſe forão pera ſuas cazas ſaõs dous mil cento & ſincoenta & hum, os mais ficarão nas enfermarias. O que mais duzentos engeitados. E pera que não faltem galinhas no diſcurſo do anno ſuppoſto gaſtarẽſe tantas, ſe faz concerto com hum homem, que ſe obriga a dar todas as que forem neceſſarias, & lhe pagão a ſeis vintens por cada hũa, pagas aos mezes; O qual tem cuidado de trazer grande qnantidade dellas, & as entrega ao mordomo da bolça, & elle as entrega por conta à cozinheira, & as traz em hum grande quintal, q̃ pera eſte effeito tem, & a meſma ordem ſe guarda nos carneiros, que ſe comprão, que ſe entregão ao mordomo da cozinha, & elle os entrega à cozinheira. E o thezoureiro da fazenda dà ao mordomo da bolça todo o dinheiro neceſſario, aſsi pera os carneiros, galinhas, & ouos, como pera todas as couzas, que ſe comprão pera os enfermos. E fazem todos os mordomos eſta ſua obrigação com tanta curioſidade, & charidade, que não ha hum, q̃ não gaſte muito de ſua caza ſem o lançar em receita, nem deſpeza. E pera que não aja engano nas galinhas, nem no pezo da carne, que ſe entrega á cozinheira, dà cada hum dos mordomos das enfermarias como acabão de dar de gentar aos en-

fermos

fermos ao mordomo da cozinha hum escrito dos enfermos, que tem na sua enfermaria, & do que os medicos lhes mandão comer, & cõ forme a estes aranzeis matão as galinhas, & dão o pezo do carneiro, & ao tempo, que se faz sinal com hum sino pera se dar de comer, asi ao gentar, como à cea (que he sempre certa hora, porque no inuerno se dà de gentar aos enfermos às onze, & de cear às sinco, & no verão às dez o gentar, & de cear às quatro infaliuelmente) acodem, asi os mordomos das enfermarias (que ja a este tempo tem dado o pão aos enfermos) como os enfermeiros à co zinha com taboleiros, em que trazem as porçoẽs aos doentes, asi de caldo, como de carne, que o mordomo da cozinha lhes faz dar, conforme ao aranzel, que os mordomos das enfirmarias lhe auião dado. E porque no inuerno se não de o comer frio aos doentes, tem cuidado os enfermeiros de à hora de gentar, & cea terẽ fugareiros accezos, pera o que lhes dà o necessa rio de caruão, & leuão à cozinha hũas panellas em que se lhes dà o caldo da galinha, ou de carneiro, & as poem sobre os fugareiros, que estão junto a hũa menza, onde se reparte o comer na enfermaria pera os enfermos, & asi lhes dão o comer quente.

¶ Ha mais hum mordomo dos feridos, que tem à sua conta quatro enfermarias, ou corre-

dores, em que se curão os feridos, a saber, São Cosme, São Damião, a Madre de Deos, & o corredor, em que se curão mulas, & tem estas enfermarias sete enfermeiros mancebos praticantes de çurgia, os quais seruem aos doentes destas enfermarias, & lhes dà o hospital de comer a cada hum cada dia, & daquy saem com carta de examinação pera poderem curar em todo o Reino. E não sò a estes sete sustenta o hospital, mas tambem a outros oito, que seruē nas enfermarias das febres, & dão a cada hum tres pães, arratel & meo de carneiro, & nos dias de peixe hũ vintem, mea canada de vinho, & azeite pera se alumiarem, & por dia de todos os Sanctos hũas roupetas compridas de çaragoça, de que andão vestidos, & lhes dão por mea perna, & hũas meas, & çapatos. Ha mais outro mordomo das febres dos homens, que tem à sua conta sinco enfermarias, a saber, São Vicente, São Francisco. São Bernardino, & a enfermaria dos camarentos, & a caza dos doudos. Na enfermaria dos males dos homens ha outro mordomo, que tem á sua conta tres enfermarias, das quais tem cuidado dous enfermeiros, aos quass dão cada dia setēta reis secos. Ha mais outro mordomo das febres das molheres, que tem á sua conta quatro enfermarias, a saber, a das febres, a das camarentas, & a das feridas, & a das doudas. Nestas enfermarias,

& na dos males das molheres ſeruem ſinco mo
lheres, alem do mordomo dos males das mo-
lheres, & dão a cada hũa dous vinteis cada dia.
Ha mais hum mordomo da enfermaria dos cõ
ualecentes com hum enfermeiro, a que dão de
comer, & veſtir, como aos das febres, & feri-
dos, & alẽ das enfermarias dittas ha mais duas
vagas pera quando ha muitos enfermos, hũa
dellas tem inuocação de São Pedro, & entre
de São Diogo. Ha finalmente hum motdomo
da Capella, ao qual pertençe ver como ſe admi
niſtrão os officios diuinos, & das armações da
Cappella pellas feſtas. E concluindo eſte capi-
tulo conſta do que fica ditto entrarem a ſeruir
no Hoſpital por amor de Deos em cada mez
dez mordomos Irmãos da Miſericordia, a ſa-
ber, hum da Capella, ſeis das enfermarias, dous
da bolça, & hum da deſpenſa, ſocedendo ſem-
pre hum official a hũ nobre; & ſò o enfermei-
ro mòr, thezoureiro, & eſcriuão da fazenda,
o Roupeiro, dous mordomos das demandas,
& dous dos engeitados ſaõ annuais, & ſaõ por
todos cento & vinte oito, os quais com vinte
& tres enfermeiros, que ſeruem nas enferma-
rias, fazem numero de cento & ſincoenta &
hũa peſſoas, que de continuo ſeruem neſte hoſ
pital, afora os ſalariados, que ſe virão no capi-
tulo ſeguinte.

Das pessoas que seruem o Hospital das portas a dentro, alem des que seruem nas enfermarias, & a que dão de comer, salario, & cazas, em que viuem.

HA neste Hospital hũ porteiro da põr ta grande, que he por onde se entra da Rua para o Hospital, ao qual dão vinte & quatro mil reis em dinheiro em cada hum anno, & hũas botas, hum roupão, cazas, em que viue, agoa pera beber, & não se trata da agoa de gastàr, que a ha nos poços, de que acima tratamos, & lhes ficão defronte das portas, & outras pitanças, que saõ hum alqueire de grãos, outro de chicharos pera a quaresma, & hum quarto de carneiro nas tres festas principais, & lhe val tudo em cada hum anno trinta & hum mil cento & vinte reis, orçando o q̃ lhe dão alem do dinheiro, como he o roupão, botas, caza, em que viue, & agora no mais baixo preço, q̃ pode ser, como se orçarà nas mais pessoas, que neste capitulo se relatarem.

¶ Ha outro porteiro da porta, perque se entra pera as enfermarias, ao qual se dá cada dia tres pães, mea canada de vinho, arratel & meo de carneiro. caza em que viue, agoa para beber, & pitança, que lhe val em cada hum anno vinte & tres mil setecentos & vinte reis. Ha mais dez merceeyras, & dão a cada hũa de ordenado seis

tostoẽs

toſtoẽs cada mez, trinta alqueires de trigo em cada hum anno; dous mil reis pella Paſchoa pera hum manto, cazas em que viuem, agoa pera beber, hum alqueire de grãos, & outro de chicharos pera a quareſma, pitança de carne, quatro arrates de carneiro pellas tres feſtas do anno. & tudo iſto val a cada hũa vinte mil duzentos & vinte reis, & ſoma em todas dez, duzentos & vinte & dous mil reis, afora medico, barbeiro, & botica, quando eſtão doentas, o que tambẽ ſe dà a todos os familiares do hoſpital. Mais quatro merceeyras da Capella de Dom Pedro ſita na See, & tem cada hũa hum toſtão cada mez, & dous cruzados cada anno pera cazas pagos por São Ioão, & Natal.

¶ Ha mais aquy hũa molher q̃ lança as ajudas, & lhe dão tres cruzados cada mez, & dous ſacos de caruão, cazas em q̃ viue, & agoa pera beber, & tudo iſto val em cada hum anno vinte & hum mil & oitocẽtos reis, afora dous mil reis cada mez hum por outro das ajudas, que lhe pagão a ſinco reis cada hũa, & faz ao todo ſoma de quarenta & ſinco mil & oito centos reis. Morão mais neſte hoſpital hum meſtre de tinhozos, a que o hoſpital dà cazas, & agoa pera beber; aſsi pera elle, como pera os tinhoſos, & a Miſericordia lhe paga ſeu ordenado, & ha de contiauo dez tinhoſos. Mais duas vizitadas da Miſericordia, a que o hoſpital dà cazas, &

agoa. Ha mais tres homens do esquife, & dão a cada hum dous vinteis cada dia, que faz ao todo soma de quarenta & tres mil & duzentos reis, trez cruzados cada mez a cada hum.

¶ Ha mais hum couciro, a que dão em cada hum anno doze mil reis em dinheiro, cazas, & agoa, meo alqueire de chicharos, tres arratens de carneiro em cada hũa das tres festas, & val tudo isto dezoito mil reis.

¶ Ha mais aquy hũ medidor do selleiro, ao qual dão de cada moyo, q̃ mede, dous vinteis, & cazas, & agoa, & val tudo isto em cada hum anno vinte mil reis. Ha mais hũ moço da bolça, que compra em auzencia do mordomo da bolça, & tem em cada hum dia dous vintens, & hum pão, & cazas, & agoa, que lhe val vinte & dous mil, & oitocentos reis. Ha mais hũ dispenseiro, ao qual daõ hũa ração como ao cozinheiro, a qual val vinte mil reis.

¶ Ha mais hum cozinheiro, a que daõ vinte & quatro mil reis em cada hum anno, & hum saco de trigo cada mez, tem mais hum arratel de carneiro cada dia, & hum vintem em o dia de peixe com mea canada de vinho, & hũ quartilho d'azeite; & val tudo isto em cada hũ anno sincoenta & dous mil reis. E està a cargo deste cozinheiro dar quem laue a louça, & assi as galinhas, & a carne pera os doentes, & tem mais hum alqueire de grãos, & outro de chicharos,

& tres arrates de carneiro cada hũa das tres feſtas.

¶ Ha mais hum trinchante, que tem por obrigação partir na cozinha as porções aos enfermos ao gentar, & à cea, & tem de ordenado em cada hum anno vinte mil reis, & hũas botas com mais trinta alqueires de trigo, & cazas, & agoa, & mais pitanças. & val tudo iſto trinta & dous mil nouecentos & vinte reis. Ha de ordinario ſinco amas dos engeitados, & ſe eſtas os não podẽ criar todos, daõ alguns a amas do termo, & entre eſtas, que crião na caza, que o hoſpital tem deputado pera eſta Sancta obra, ha hũa, aque chamão ama ſeca, que he hũa velha de confiança, que tẽ cuidado das outras, & dão a cada hũa dous cruzados cada mez, & tres pães cada dia com mea canada de vinho, & arratel & meo de carneiro, & hũ quartilho de azeite pera a lampada da de caza, & val iſto a cada hũa em cada hum anno com caza, & agoa trinta & ſete mil reis, que fazem ao todo duzentos & vinte mil & ſinco mil reis. Ha mais hum carreiro, que traz agoa do chafariz pera beberẽ todos os a que o hoſpital dà ordenado, & eſtão de portas adentro, & a eſte carreiro dão ſetenta reis cada dia, que vem a fazer vinte & ſeis mil & quatrocẽtos & vinte reis em cada hum anno, os quais com caſſa em que viue, & agoa de beber val ao todo trinta mil reis, & a

todos

todos estes officiais dão fizico, barbeiro, & botica.

¶ Ha mais dous fizicos, & tem cada hum quarenta mil reis de ordenado, & tres çiurgiões cõ quarenta mil reis de ordenado, & cazas muy boas, em que viuem, com feruentia pera dentro do hospital, pera q̃ possaõ acudir a toda a hora, q̃ os chamarem, & val cada hũa destas cazas ao menos quinze mil reis de aluger, q̃ com a agoa, & pitanças, q̃ podem valer em cada hum anno tres mil reis, fica a cada hũ sincoẽta & oito mil reis. Pagase das medecinas ao boticario hum anno por outro setecẽtos mil reis. pagandose no mais baixo preço que pode ser, porq̃ algũas se pagão por menos do quarto, do q̃ valem nas outras boticas.

¶ Ha mais hum barbeiro, ao qual daõ oito mil reis, & trinta alqueires de trigo em cada hũ anno, & cazas, em que viue, que valẽ dez mil reis de aluguer, & val tudo vinte & quatro mil reis em cada hum anno afora as pitanças.

¶ Ha mais nas costas do hospital hũa enfermaria de Capuchos, que cae com a vista sobre a horta, na qual ha hum vigario, & sinco Religiosos pera curarem os Capuchos enfermos, a que o hospital dà em abundancia todo o necessario.

¶ Ha mais hum lugar apartado na mesma correspondencia da enfermaria dos Capuchos,

onde

onde fica hũa varanda ſobre ahorta, & no fim della eſtão dous cubiculos com janellas pera a meſma horta, em cada hum dos quais eſtà hum leito com hũa cama, cadeiras, bancas cõ gauetas, & chaues, aſsi dellas, como das partes dos meſmos cubiculos, papel, tinteiro. & poeyta em cada hum, & hũa deſpenſa para deſpejos. Nos quais cubiculos ſe agazalhão dous Religioſos, que as Religiões mandão cada mez à inſtancia do Enfermeiro mòr, pera que ajudem a bem morrer os enfermos, achandoſe a ſuas cabeceiras, & lhes adminiſtrem aſsi de noite, como de dia o neceſſario, & conſolação aſsi pera a alma, como pera o corpo, o q̃ elles fazẽ cõ muy grande cuidado. & diligẽcia, & deuação. Eſte pio, Sancto, & muy louuauel cuſtume introduzido Dõ Henrique Portugal, ſendo Proueдor, & enfermeiro mòr no anno de 1610.

¶ Ha mais quatro homens da fazenda, a ſaber hum ſolicitador, a que dão vintoiro mil reis, cazas, botas, & pitanças acima. Hum thezourairo dos liuros, a que dão vinte dous mil reis, cazas, & pitanças. Hum ſacador dos foros, a que dão vinte & dous mil reis cazas, & pitanças. Outro ſacador dos foros, a que dão vinte mil reis, cazas, & pitanças. Hũa lauandeira das febres dos homens, a que dão mil & quatrocentos reis cada mez, cazas em que viue, meo alqueire de chicharos pella

quaresma, & tres arratens de carneiro nas tres festas do anno, & soma o dinheiro em cada hũ anno dezeseis mil & oito centos reis. Outra lauandeira das febres das molheres, a que dão mil reis càda mez, & as mesmas pitanças, & cazas, & soma o dinheiro em cada hum anno doze mil reis. Outra lauandeira dos feridos, a q̃ dão cada mez mil & duzentos reis com cazas, & pitanças, & soma o dinheiro em cada hum anno quatorze mil & quatrocentos reis. Outra lauandeira dos males, a que dão cada mez mil & duzentos reis com as mesmas pitanças, & cazas, & soma o dinheiro em cada hum anno quatorze mil & quatrocentos reis. Outra lauãdeira da Sanchristia, a que dão cada mez trezentos & trinta reis, que faz soma de tres mil nouecentos reis. Outra lauandeira dos Capuchos, a que dão hum cruzado cada mez, q̃ he quatro mil, & oitõcẽtos reis em cada hũ anno.

¶ Na parte principal deste hospital, & quasi em o meo delle està hũa fermosissima Igreja, como acima se disse, & he tal que sendo todas as de Lixboa muy vistosas, & de fermosissimas Capellas, & grandes, muy poucas lhe leuão a ventagem em architectura, & fermosura, inda que (sendo esta grande) ha muitas, q̃ saõ mayores. E pera o seruiço della tem doze Capellães, que rezão os officios diuinos em choro, & cantão todos os dias a Missa do dia, & aos Domin

gos,

gos, & dias ſanctos de Noſſo Senhor, Noſſa Senhota, & Apoſtolos he de canto d'orgão, para o que he hum meſtre da Cappella, que tẽ eſcolla de canto d'orgão, & enſina a muitos moços dentro no meſmo hoſpital. Deſtes dez Cappellaẽs ſaõ ſinco de cappellas proprias, & os outros ſinco extrauagantes, que dizem as Miſſas dos defunctos, que morrem no hoſpital, porque cada hum dos defunctos, q̃ morre, tem hũa Miſſa rezada, & em cada ſemana à ſegunda feira ſe diz hum officio de noue lições, com miſſa cantada pellos que aquella ſemana morrerão.

1 O Cura ſerue a Capella do Meſtre eſcolla, que tem de obrigação dez Miſſas rezadas cada mez, & tem de ordenado em cada hum anno ſincoenta & ſeis mil reis, aſaber, de Cappellão quarenta & dous, pera ſobrepeliz quatro, ſeis pellas confiſſoẽs dos doentes, quatro pera hum moço, tem mais por cuſtume hum alqueire de grãos pella quareſma, hum quarto de carneiro por todos os Sanctos, & Paſcoa, & por Natal entra na repartição de hum porco, tem mais hum moyo de trigo, & quatro mil & quinhentos reis para a barba.

2 O Meſtre da Cappella ſerue a Capella do Anjo Cuſtodio, tem de obrigação miſſa quotidiana por elRey Dom Manoel, tem de ordenado ſeſenta & dous mil reis, aſaber de Cappe-

llão quarenta, & dous pera sobrepeliz, dezeseis de mestre, quatro mil reis, & hum moyo de trigo pera hum tiple, & não o tendo não o auera, tem mais hum alqueire de grãos pera a quaresma, hum quarto de carneiro por dia de todos os Sanctos, outro pella Paschoa, & pello Natal entra com os outros Capellães na repartição de hum porco, tem mais cada sabbado nouenta reis pera a barba.

3 O Cappellão da Cappella do Conde Dom Pedro tem missa quotidiana, & de ordenado quarenta & dous mil reis, & dous pera sobrepeliz, tem mais grãos, carneiro, & porco como os mais, & nouenta reis pera a barba.

4 Outro Cappellão extrauagante quarenta mil reis, & dous pera sobrepeliz com o mesmo ordenado, & pitanças, & quatro mil & quinhẽtos reis pera a barba.

5 Outro Cappellão extrauagante cõ o mesmo ordenado, & pitanças, & quatro mil & quinhentos reis pera a barga.

6 Outro Cappellão extrauagante cõ o mesmo ordenado, & pitanças, & dinheiro pera a barba.

7 Outro Cappellão de hũa Cappella com o mesmo ordenado, & pitanças, & dinheiro pera a barba.

8 Outro Capellão da Capella dos Reys instituidores do hospital, tem de ordenado quarẽta

& quatro mil reis, asaber, quarenta de Cappellão, dous pera sobrepeliz, & os outros dous da Cappella, & tẽ as mesmas pitanças, & dinheiro pera a barba.

9 Outro Cappellão dos mesmos Reys com quarenta & dous mil reis de ordenado, & as mesmas pitanças, & dinheiro pera a barba.

10 Outro Capellão da Capella de Diogo Lameira tem de ordenado trinta & oito mil reis com as mais pitanças, & dinheiro pera a barba.

11 Outro Capellão extrauagante tem quarẽta & dous mil reis com as mesmas pitanças, & dinheiro pera a barba.

12 O thezourciro da Cappella tem vinte oito mil reis, asaber, dezeseis de thezoureiro, & dez de acompanhar os defunctos, & dous pera sobrepiliz, & tem mais todas as missas, que disser pellos defunctos, que morrem no hospital pagas a meo tostão. Mais doze alqueires de trigo pera as hostias, hum quarto de carneiro pellas festas do anno, hum alqueire de grãos pella quaresma, quarenta reis cada sabbado pera a barba. Hum tangedor dez mil reis, hum alqueire de grãos pella quaresma, & hum quarto de carneiro nas tres festas. Hum moço da Capella noue mil & seiscentos reis, tres arratens de carneiro em cada hũa das tres festas do anno. Outro moço da Cappella com outro tanto. Outro com outro tanto, & outro com

outro

onrro tanto. Tem todos fizico, barbeiro, & botica.

¶ E concluindo o numero das pessoas, que seruem neste hospital de portas adentro, não fallando em doze amaçadeiras, que morão fora, acho que saõ em numero sincoenta, a fora as molheres, & filhos dos homens, que tem officio das portas adentro, & ajuntando a este numero as doze amaçadeiras, vinte & tres enfermeiros, & enfermeiras, doze Capellaẽs, & quatro moços da Cappella, seis capuchos, & dous Religiosos da agonia, fazem ao todo numero de cento & vinte oito pessoas, as a que o hospital sustenta, & cento & dezasete as a que dà cazas, em que viuem de portas adentro, & jũtas estas pessoas a cẽto & vinte oito Irmãos da Misericordia, que como acima fica dito seruem por amor de Deos, fazem todas numero de duzentas & sincoenta & seis pessoas, o que mostra bem a grandeza deste hospital.

Das Rendas deste Hospital.

A Lem das rendas, de que elRey Dom Manoel (que foy o que acabou este hospital) o dorou assi de sua fazenda, como de hospitais particulares, & albergarias com ordem, & breue do Summo Pontifice, ouue algũas pessoas deuotas, que lhe deixarão

ſuas fazendas, & rendas, as quais todas juntas vem a fazer o que aquy ſe deſpende em cada hũ anno, que ſaõ mais de trinta mil cruzados em dinheiro, trigo, ceuada, ſegundá, milho, & legumes, não fallando em eſmolas particulares, & o Prouedor, & mordomos das enfermarias fazem, aſsi em dinheiro, como em doces, & outras couzas de conſolação pera os enfermos, que ſenão o lanção em receita, nem em deſpeza.

¶ A renda de trigo, & mais couzas eſcritas neſte paragrafo não he certa, porque he confor me as nouidades das Liziras, das quais lhe dà elRey os quartos, & deſtes ſe cobrou o anno, q̃ ſeruio de thezouro o Conde mordomo mòr, que começou do dia de Sancta Iſabel de ſeiſcẽtos & dezeſeis té o meſmo dia do anno de ſeiſcentos & dezeſete, as rendas ſeguintes, a ſaber, de trigo duzentos & vinte oito moyos & oito alqueires, que contados a dinheiro a doze mil reis o moyo, vem a fazer dous contos ſete centos & trinta & ſete mil & ſeiſcentos reis, mas todo ſe deſpendeo na caza. De ceuada cẽto & dezoito moyos, & dezeſeis alqueires & tres quartas, & feita em dinheiro a quatro vintens o alqueire vem a valer o moyo a quatro mil & oitocentos reis, que fazem ſoma de qua trocentos oitenta & ſete mil ſeiſcentos, & oitẽta reis, & a meſma ſe deu em deſpeza; as tres quartas vão em quebras. De grãos doze mo-

yos, & dezeſeis alqueires & meyo, a doze mil reis o moyo, que he a dous toſtões o alqueire vem a fazer ſetenta & ſinco mil & trezentos reis, & o meſmo ſe deſpendeo. De lentilhas de zenoue alqueires a cruzado ſaõ dezenoue cruzados, que fazem ſete mil & ſeiſcentos reis, & deſpenderãoſe quarenta & hum alqueire. De chicharos vinte & noue moyos & vinte & ſeis alqueires, os quais a noue mil reis o moyo, que he a cento & ſincoenta reis o alqueire, fazem ſoma de cento & oitenta & tres mil & nouecẽtos reis, & os meſmos ſe deſpẽderão. De fauas vinte & ſete alqueires a dous toſtões fazem ſoma de ſinco mil & quatrocẽtos reis, & as meſmas ſe deſpendérão. Azeite ſeſenta & noue cãtaros, que valem ſincoenta & ſinco mil & duzentos reis. De milho trinta & ſete alqueires & meo, que valem dous mil & ſeiſcentos & vinte ſinco reis, o que tudo ſe deſpendeo. De miſtura ſeis moyos & vinte oito alqueires, que a toſtão o alqueire faz ſoma de trinta & oito mil & oito centos reis, & a meſma ſe deſpendeo. De vinho ſincoenta & ſeis pipas & hum quarto, q̃ a rezão de ſete mil reis a pipa q̃ he o mais baixo preço, faz ſoma de trezentos & nouenta & ſete mil & quinhentos reis, que todo ſe deſpendeo com mais tres pipas, que ſe comprárão. Faz toda eſta renda conuertida em dinheiro ſoma de quatro contos cento, & quarẽta & dous

mil

mil trezentos & vinte & ſinco reis, os quais cõ oito contos quinhentos oitenta & ſinco mil tre zentos & ſeſenta & tres reis, q̃ recebeo em dinheiro, fazẽ ſoma de doze contos ſetecentos vinte & ſete mil, ſeiſcentos & oitenta & oito reis, & fazem trinta & hum mil oitocentos & dezenoue cruzados & oitẽta & oito reis, afora o açucar, de q̃ elRey faz mercé pera os doẽtes, em cada hũ anno, ſaõ cento & ſincoenta arrobas de açucar, & alguns annos ſe cõpra muito, porque ſe fazem em cada hũ anno, mais de cẽ arrobas de marmelada, & açucar rozado, afora muita de hũa, & outra cõſerua, eſcorcioneira, & ſandalos, que mandão peſſoas deuotas.

Da deſpeza das Rendas da Hoſpital.

POR quanto acima deſte meſmo capitulo fizemos hũa relação das peſſoas, a q̃ o hoſpital ſoſtenta de portas a dentro, & confuſamente ſe tratou do que rende a cada hum em particular o q̃ ſe lhe dà, aſsi de pão, & vinho, como de carne, agoa, cazas, & pitãças; Neſte capitulo ſe tratarà diſtinctamente o hoſpital gaſta com eſtas peſſoas hum anno por outro, pera que ſe tenha mais claro conhecimento de ſua grandeza.

Gaſta o Hoſpital em cada hum anno em ordenados, q̃ paga de dinheiro oito cõtos ſetecẽtos

ſetenta & ſinco mil & duzentos reis, a ſaber.

Aos Cappellães de ſeus ordenados, & diſtribui ções quinhentos ſetẽta & quatro mil, & oitocentos reis, com o que ſe dà ao Meſtre da Capella & Cura, alem do ordenado de Cappellães, & com o q̃ ſe dà aos tiples. 574800.

A quatro moços da Cappella em dinheiro, & veſtidos, que lhes dão em cada hum anno ſeſenta & dous mil reis. 62000.

A tres enfermeiros dos males mil & quinhẽtos reis cada mez a ſetenta reis cada hum, faz quantia de ſincoenta & quatro mil & cem reis. 54100.

A cinco enfermeiras das enfermarias das molheres a tres cruzados cada hũa quarenta & tres mil & duzentos reis. 43200.

Ao porteiro da porta da Rua vinte & 4 mil reis hum roupão, & hũas botas, q̃ val dous mil, faz ao todo vinte & ſeis mil reis. 26000.

A dez merceeyras, q̃ tem em cada hum anno noue mil & duzentos reis cada hũa, nouenta & dous mil reis. 92000.

Ha mais ſinco em São Franciſco, & tem cada hũa vinte & ſinco mil reis, ſoma tudo duzẽtos & ſincoenta mil reis. 20050.

A quatro homẽs da fazẽda 22000. reis a cada hũ, & hũas botas, q̃ ſaõ dous cruzados, nouenta & hũ mil & duzentos reis. 91200.

A hum

A hum varredor dez reis cada dia, & hum vintem cada ſabbado quatro mil & ſeis centos & ſincoenta reis. 4650.

A molher q̃ lança as ajudas, dous vinteis cada dia, quatorze mil & ſeis cẽtos reis. 14600.

Mais vinte & quatro mil reis das ajudas hum anno por outro. 24000.

Ao trinchonte vinte mil reis, & hũas botas em cada hum anno. 20800.

A tres homens do eſquife tres cruzados a cada hum cada mez quarenta & tres mil & duzentos reis. 43200.

A hum medidor do celleiro, de cada moyo q̃ mede dous vintens, o que vem a importar hũ anno por outro dezeſeis mil reis. 16000.

A hum moço da bolça ſe dà cada dia dous vintens, que vem a fazer quatorze mil & ſeiſcentos reis. 14600.

Gaſtaſe hum anno por outro em galinhas hnm conto & duzentos, & nouenta & ſeis mil reis. 1296. mil reis.

Ao cuzinheiro vinte & quatro mil reis em cada hum anno. 24000.

Gaſtaſe em ouos hum ànno por outro trezẽtos & ſete mil & quinhentos reis. 307500.

Gaſtaſe em carneiros hum anno por outro ſete centos, & ſincoenta mil reis. 70050.

A dous fizicos, & tres çurgiões, que tem de ordenado quarenta mil reis cada hum & ſoma

ao todo duzentos mil reis. 200.

Ao boticairo das medicinas q̃ dà pera os doentes hum anno por outro sete centos mil reis 700.

A hum coueiro, q̃ faz as couas dos defunctos, que morrem no hospital mil reis cada mez. q̃ fazem doze mil reis em cada hũ anno. 12.

A hum carreiro que traz agoa pera beber a setenta reis cada dia vem a fazer vinte & sinco mil quinhentos & sincoenta reis. 25050

O Iuiz do hospital tem de ordenado quinze mil reis. 15.

O Prometor tem vinte mil reis. 20

O Procurador das Capellas doze mil reis. 12.

O porteiro da Relação por ter cuidado dos feitos do hospital tres mil reis. 3.

O porteiro da casa da Supplicação pellas diligencias, que faz do hospital sinco mil & quatro centos reis. 5400.

O porteiro das fianças oito mil reis. 8.

O Almoxarife das terras do hospital dous mil reis. 2.

O escriuão das mesmas terras dous mil reis. 2.

A seis lauandeiras sesenta & quatro mil & trezentos reis. 64300.

Tem os Padres de Sancta Iusta de ordenado em cada hum anno pellas offertas, que lhes podião vir dos defunctos do hospital por estar na mesma freguezia quatro mil reis. 4.

Tem mais quinze alqueires de trigo por baptizarem os engeitados,

Paga o hospiral hum annal de Missas do Conde Dom Pedro na See a dous vintens q̃ fazẽ quatorze mil & seis centos reis. 14600.

Paga a Sancta Marinha quinhentos & quinzei reis. 515.

Paga em cada hum anno a São Martinho por duzentas Missas oito mil reis. 8.

Paga a São Christouão de certas obrigações de Missas vinte noue mil quatrocentos, & vinte reis. 29420.

A São Mamede duzentos reis. 200.

A Sancto Antonio do Tojal de esmola de cem Missas finco mil reis. 5.

A S. Francisco de sesenta Missas tres mil reis,3.

Mais ao mesmo Mosteiro cẽto & vinte & quatro mil & nouecentos reis de finco annais de Missas. 124900.

Paga à See de certas obrigações quarocentos, & vinte reis. 420.

Paga a São Domingos de Sanctarem quatro centos & seis reis. 406.

A a Magdalena quatro mil reis. 4.

A Sancto Eloyo duzentos reis. 200.

A o morgado d'Oliueira de hum foro seiscentos teis. 900

A São Ioão da praça de hum foro quarenta reir. 40.

Aos mordomos das demandas se derão o anno de seiscentos & dezesete pera ellas cento & vinte mil reis. 120.

Paga a hum tangedor dez mil reis. 10.

Ao Organista dous mil reis. 2.

De cera hum anno por outro cento & vinte mil reis. 120.

Somão estas verbas, & as das paginas atraz oito contos setecentos oitenta & hum mil duzentos & hum real

Que fazem vinte & hum mil setecentos & setenta & hum cruzados.

Alem destas despezas se gastão em cada hũ anno em roupa de linho, cobertores & enxergoẽs, & roupões pera os doentes, & outras miudezas duzentos mil reis.

Despeza por junto do trigo, que se gasta no Hospital.

GAstão cada mez nas ordinarias de pão amaçado doze moyos, que vem a fazer cento & quarenta & quatro moyos em cada hum anno. 144. moyos

Ao cozinheiro hum saco de trigo cada mez faz hum moyo & doze alqueires. 1. moyo 12. alqueires.

Ao trinchante meo moyo. meo moyo.

A dez merceeyras finco moyos de trigo. 5. m.

Ao Cura hum moyo de trigo. 1. moyo
Ao Meſtre da Cappella hum moyo de trigo, 1. moyo
Ao thezoureiro hum moyo de trigo. 1. moyo
Aos Cappellães pellos Sanctos onze alqueires. 11. alq.
Soma ao todo cento & ſincoenta & tres moyos & ſincoenta & tres alqueires 153 moyos & 53. alqueires.
E porque o Hoſpital não tem renda certa de trigo, ſenão os quartos do que dão as Lizirias, de que elRey lhe tem feito merce, quã do falta o trigo ſatisfazem às partes co ma ceuada, milho, & legumes, o mais ſe vende pera os gaſtos das enfermarias.

Do azeite que ſe gaſta no Hoſpital.

A enfermaria de São Vicente dão tres quartilhos de azeite cada dia, q̃ vem a fazer duzentas & ſetenta & quatro canadas menos hum quartilho. 273. canadas 3. quartilhos.
Que fazem a todo vinte & tres cantaros noue quartilhos. 23. cant. menos 9. quart.
Na enfermaria dos feridos ſe gaſta cada dia mea canada, que vem a fazer cento & oitenta & duas canadas & mea, que ao todo fazẽ quinze cantaros & duas canadas & mea.
15. cantaros. 2. canadas, & mea.

Na en-

Na enfermaria dos cõualefcentes fe gafta meo quartilho cada dia, q̃ vem a fazer quarenta & finco canadas & mea, & meo quartilho, que fazem ao todo tres cantaros & três canadas & mea & meo quartilho. 3. cantaros 3. canadas & mea, & meo quartilho.

Na enfermaria das molheres fe gafta quartilho & meó cada dia, que vem a fazer cento & trinta & feis canadas & mea, & meo quartilho, que fazem ao todo onze cantaros, & quatro canadas & mea & meo quartilho. 11. cãtaros 4. canadas, & mea & meo quar.

Na enfermaria das feridas fe gafta cada dia meo quartilho d'azeite, q̃ vem a fazer quarenta & finco canadas & mea & meo quartilho, que fazem ao todo tres cantaros & tres canadas & mea & meo quartilho.
3. cant. 3. canadas & mea, & meo quartilho.

Na enfermaria dos males das molheres mea canada cada dia, que vem a fazer cento & oitenta & duas canadas & mea, & fazem ao todo quinze cãtaros & duas canadas & mea. 15. cant. 2. canadas & mea.

Na lauagẽ da louça fe gafta cada dia meo quar, tilho d'azeite, que vem a fazer quarenta & finco canadas & mea & meo quartilho, & fazem ao todo tres cantaros & tres canadas & mea & meo quartilho. 3. cantaros 3. canadas & mea & meo quartilho.

Na en

Na enfermaria dos males dos homens tres quar
tilhos d'azeite cada dia, que vem a fazer du
zentas & setenta & quatro canadas, & fazẽ
ao todo vinte & tres cantaros menos noue
quartilhos. 23 cant. menos 9. quartilhos.

Os Padres da agonia gastão cada dia meo quar
tilho d'azeite, que vem a fazer quarenta &
sinco canadas & mea, & meo quartilho, &
fazem ao todo tres cantaros, & tres quana-
das & meo quartilho. 3. cantaros 3. ca
nadas & mea, & meo quartilho.

Ao cozinheiro dão meo quartilho d'azeite ca-
da dia, que vem a fazer outros tres cantaros
& tres canadas & mea, & meo quartilho.
3. cantaros 3. canadas & mea & meo quart.

A os mortos dão pera alumear a caza dos mor-
tos hum cantaro d'azeite. 1. cantaro.

A quatro lauandeiras quatro cantaros em cada
hum anno. 4. cantaros.

A as amas dão hum quartilho cada dia, que vẽ
a fazer nouenta & hũa canada & hum quar-
tilho, & faz ao todo sete cantaros & meo,
& hũa canada, & hum quartilho. 7.
cantaros, & meo & 1. can. & 1. quartilho

A os enfermeiros nouenta canadas, q̃ saõ sete
cantaros & meo. 7. cant. & meo.

Gastase no comer dos enfermos duas canadas
cada dia que vem a fazer setecentas & trinta
canadas, & fazem ao todo sesenta cantaros,

& dez

& dez canadas. 60. cantaros 10.canad.
Aos Capuchos tres canadas cada semana, que saõ doze cantaros. 12. cantaros.
Pera as alampadas da Cappella seis cantaros em cada hum anno. 6. cantaros.
Pera a alampada da porta da Rua tres cantaros em cada hum anno. 3. cantaros
Soma ao todo o azeite, que se gasta em cada hum anno no Hospital, cento & oitenta & sinco cantaros, & noue canadas, & quartilho & meo. 185. ca.9.can. & 1.& meo

Da ordem que se guarda em aceitar, & curar os enfermos.

TOdos os dias pella manhaã, q̃ he no verão às seis horas, & no inuerno às sete, se ajunta o Prouedor com os fizicos, mordomos, & enfermeiros de todas as enfermarias, & os dous Religiosos da agonia (a cuja conta està serẽ sobre roldas dos enfermeiros, & fazerem que vigiem os seus quartos, como tem por obrigação , & tenhão particular cuidado de vigiar os enfermos, que estão a perigo de morte, no tempo, em que os mesmos Religiosos vão repouzar (& todos juntos vão vizitar as enfermarias, o que tambem fazem com os çirurgiões nas enfermarias dos feridos, & dos males, inda q̃ desta vltima se resguardã o

mais, & vão sò as vezes, que lhes parece ser ne cessario, ou estando mal algum enfermo deste mal.

¶ Edespois de visitados os enfermos, & praticado em suas infirmidades, & do remedio dellas, ficandose os Religiosos com os mordomos, & enfermeiros dando de almorçar aos enfermos pella ordem dos medicos, ou descahidas de galinhas, ou laranja, ou açucar rozado, ou caldo de galinha cõ gemas d'ouos aos mais fracos, se vay o Prouedor com os fizicos, & çirurgiões a hũa caza, a q̃ chamão das agoas (porq̃ nella se vém as de todos os enfermos, a que pretendem ser curados.) Nesta caza ha hũa menza com seus acentos, & fora della senão aceita nenhum enfermo, saluo em grande necessidade, & em perigo de morte.

¶ Aceitado o enfermo com parecer dos medicos, o poem na Igreja, & o Cura o confessa, & lhe dà o Santissimo Sacramento, & despois na enfermaria tẽ o mesmo cura obrigação de lhe dar o Senhor todas as vezes que for necessario, & despois de confessado, & commungado o leuão à enfermaria da doença, de que ha de ser curado, & posto seu nome em hũ liuro, que pera isso ha em cada enfermaria, & de que terra he, cujo filho, & se he cazado, ou solteiro, & fazem inuentario de tudo o que traz pera se lhe tornar a dar quando sarar, ou a seus her-

deiros,

deiros se falecer, & feitas estas diligencias o lanção em hum leito de colchões, & lanções lauados, & ocurão, & lhe dão todo o necessario na forma que os medicos mandão sem lhe faltar couza algũa té o despedirem, & se a infirmidade pede conualescencia o leuão á enfermaria dos conualescẽtes, que he hũa caza muy grande, espaçoza, & alegre, & muy propria, & accommodada pera conualescẽtes por estar no mais alto do hospital, & lhe dar o sol logo em nacẽdo, & ter tres janellas resgadas, pellas quaes entra no inuerno, que no verão não entra o sol mais que por hũa, que fica ao Oriente. Os que fallecem no hospital os leuão a enterrar a hum campo, que a caza pera isso tem, & vão absoltos de culpa, & pena per hũa bulla, q̃ tem. Outros hospitais ha nesta Cidade a lem deste, & do de Nossa Senhora da Luz, q̃ não saõ de tanta consideração, & assi não ha pera que se trate delles, nẽ de suas instituições (por não ser minha tenção mais que tratar das couzas notaueis de Lisboa) entre os quais entra o de Nossa Senhora da Victoria, o da Trindade, & do corpo Sancto, o dos Palmeiros, o do Spirito Sancto em Alfama, & outros.

CAPITVLO VI.

Da salubridade, & saude desta Cidade de parte do Ceo, Signo, Sitio, & Ares.

Pede

PEde o lugar que despois de auermos tratado do hospital, & suas enfermarias, & da ordem, que se tem na cura de toda a sorte de enfermos, se saiba agora da salubridade desta cidade, que por ser tam grande, & concorrer a ella mayor concurso de gẽte de todas as nações, q̃ a nenhũa outra de Europa, & inda de todo o mundo, poderia parecer a quem tiuesse conhecimento de sua grandeza, q̃ seria muy enferma, não considerando as cauzas que ha pera o não ser, como saõ seu sitio, & salutiferos ares, & outras que doctissimamẽte obseruou o illustre Luiz Mendez de Vascõcellos, que aquy porey, a lem do que acima fica ditto fol. sesenta. Vesse ser esta Cidade por extremo saã, assi por razão do Ceo, como por respeito dos ares, & Signo, a que està sugeita, como tambem em respeito da terra, & vizinhãça do Rio. Em respeito do Ceo, por estar quasi no meo da Zona tẽparada em 30. graos & noue minutos, sitio temperadissimo, pois està onde nem a vizinhança do Sol a pode aquentar demaziadamente, nem o seu apartamẽto esfriar, donde se infere que estando Lixboa quasi no meo da Zona temperada, cujo sitio cae debaixo do Signo de Aries, que he de tanto melhores influencias q̃ todos os outros signos, quanto se ve em seus effeitos, que saõ gerar, & produzir, & nos effeitos dos outros signos que saõ

deſtruir, & corromper, & aſsi fica claro que em reſpeito das influencias do mais beneuolo ſigno, & temperamento da Zona ha de ter melhores, & mais ſalutiferos ares; & ſe o he em reſpeito do Ceo, Signo, & ſuas influencias, tãbem o he em reſpeito da terra, em que eſtá ſituada por ſeis couzas.

¶ A primeira, porque conſiderando todoo corpo da Cidade, eſtà ſituada de modo q̃ olha ao Leuante, & Meodia, & a toma toda o Sol em nacendo, que he grande bem pera a ſaude porque ſendo humida por cauza do Rio, aquẽtura, que recebe do Sol, purifica o ar, gaſtando muita parte das humidades delle, donde vem que quanto mais ſeco he o tempo, aſsi no inuerno, como no verão, tanto mais ſaã eſtà a Cidade.

¶ A ſegunda rezão he por eſtar eſta Cidade fundada ſobre ſete montes, & ſuas ladeiras, ficandolhe hum ſò valle em meo (como acima fica ditto fol. 60.) que he o que (como dizem os Geographos, & Aſtrologos) faz os ſitios ſaõs, & liures de enfirmidades.

¶ A terceira couza, que faz ſadia eſta Cidade, he a bondade dos Ares em reſpeito dos vapores da terra, porq̃ não ſò eſtá liure de pauys, lagoas, rios, & terras de mà qualidade que a podião fazer de roins ares, mas he de tam excellente natureza o Ar, q̃ cobre todo ſeu terri-

torio,

torio. que os Rios delle. A terra,& mais agoas saõ de muy saudauel natureza, porq̃ da terra, fontes, & Rios respirão suauissimos vapores amigos da natureza humana, porque he couza certissima, q̃ a benignidade dos ares deste sitio nã sò he por natureza deleitosa pello seu suaue temperamento, mas de grandissimo proueito pera algũas doenças, como se vé nos quartanarios, que adoecendo em diuersas partes, sarão muitos vendo a Lixboa. & he clara proua de seu bom temperamento ver que em todo seu territorio no verão senão foge da calma, nem no inuerno se busca pera o frio muita defensaõ & não he menor proua disto produzir a terra de seu termo quando as outras estão secas, não sò deuersidades de eruas salutiferas, que em to dos os tempos se vendem na feira, que todas as terças feiras se faz, mas rozas, & boninas, assi de jardins, como agrestes, de que ha tanta abũ dancia, que alem de as auer pera cappellas, & ramilhetes pera todas as festas, que se fazẽ nas Igrejas, que saõ mais que os dias do anno, por que escaçamente se acha hũa Igreja, assi de fre guezia como de mosteiro, em que se não faça festa, não sò aos Sanctos, que saõ de guarda, mas tambem a muitos de deuação, como S. Sebastião, Sancto Amaro, S. Braz, S. Roque, Sancta Agueda, Sancta Catherina, Sancta Lu zia, & outras, & em todas as freguezias todos

S os ter-

ſe leua em cada hum anno mais de trinta mil cruzados de ſaueis ſo do Tejo pera Caſtella, & conſiderando a bõdade de cada hũa deſtas couzas em ſim, acharemos hum manifeſto argumento da ſalubridade deſte ſitio, porque a boa terra, boa agoa, & bom clima crião bons paſtos aos animais, & elles com os bons paſtos ſe fazem mais ſaõs, & de melhor nutrimento, & eſtãdo Lixboa debaixo de tẽperadiſsimo Ceo, & benigniſsimo Signo, o ſeu terreno ha de produzir perfectiſsimos paſtos aos animais, & elles com os bons paſtos crião boas, & ſuſtanciaes carnes, & com as deſta qualidade conſerua a ſaude em os corpos humanos, como o vemos na muita, que ha neſta Cidade, ſendo a vltima cauza de ſua ſaude a muita limpeza, de que ſe tem muy grande cuidado, como ſe vera no capitulo ſeguinte.

CAPITVLO. VII.

Do cuidado, com que os Regedores deſta Cidade conſeruão ſua ſaude.

ALem das cauzas, que no capitulo acima ſe appontão pera eſta Cidade ſer muy ſaã, ha outra de não menos importancia, que he o grande cuidado, q̃ os ſeus Regedores tem della, porque vendo quanto im

porta a limpeza pera conseruação da saude, or denarão que ouuesse seis Almotaceis, a que cha mão da limpeza, entre os quais tem diuidida a Cidade conforme a seus bairros, tendo regimẽ to de mandar alimpar as Ruas, & tirar dellas as immundicias, o que elles fazem com vigilantissimo cuidado, & com pouco trabalho, porque estando a Cidade fundada sobre sete montes, como fica ditto, sempre em elles estão as Ruas limpas, & secas, saluo no valle, que fica entre o alto monte do Castello, & o de São Roque, em o qual de ordinario estão as Ruas humidas, & com lamas, & immundicias, pera cuja limpeza ha certo numero de carretões, que andão com carros cerrados, & as alimpão duas vezes na semana, & tem pera isto hum tanto de cada vizinho, que lhes pagão aos mezes, & não sò se tem este cuidado da limpeza pera saude da Cidade, mas considerando elRey Dom Ioão o terceiro o grande comercio, que este Reino tẽ com todos os outros, dos quais se achão algũas vezes na bahia desta Cidade mais de duzentos baixeis, & que os mais delles, principalmente os da parte do Norte, saõ inficionados cõ ares corruptos, ordenou que ouuesse hũa caza particular com officiais, que tiuessem àsua conta prouer no que for necessario pera a saude da Ci dade, & pera que com mais commodidade se possa prouer, & saber o q̃ se deue fazer escolheo

a Igreja de S. Sebaſtião da Padaria, por eſtar no meo da Cidade, na qual ha hũa menza, em que aſsiſtẽ todos os dias dous Prouedores da Saude, hum Eſcriuão, hum meirinho, & hum fizico, & nos dias, que não ſaõ de Camara, ſe ajunta mais hum Prouedor Mòr, que he hum Vereador da Cidade. E auendo por regimento do meſmo Rey Dom Ioão vinte & noue homens, a que chamão cabeças de ſaude, & fica hum deſtes em cada freguezia, saluo nas que ſaõ pequenas, que pello ſerem tem hum homẽ deſtes cuidado de duas, outro de tres, & quatro, & auendo algum defuncto paſſa o fizico certidão jurada da doença, de que morreo, & a leuão as cabeça da ſaude da freguezia do meſmo defuncto, pera que de hum eſcrito pera o coueiro auer de fazer a coua, ficando a certidão do fizico na mão do Cabeça de ſaude, tem por obrigação ir, como vão todos, & todos os dias a certa hora a ouuir Miſſa à ditta Igreja de São Sebaſtião, a qual acabada vão todos á menza dos Prouedores, & os que não tem defunctos o declarão, & os que os tem prezentão as certidoẽs dos Medicos, & deſta maneira ſe ſabe qnantas peſſoas, & de que doenças morrerão o dia d'antes em cada freguezia.

¶ Ha mais em Belem, (onde como fica ditto, ha duas fortiſsimas torres, & muy bem artilhadas, hũa no meo do Rio, & outra da banda

d'alem em terra firme, que saõ como duas por tas, que fechão, & abrem a entrada da Cidade pot mar) hum Prouedor com hum Escriuão, & Meirinho com mais dous homens, que seruem de guardas a fim de quãdo vier algũa nao de fora a vizitarem, o que fazem nesta forma. Chegando a Belem algũa nao lança ferro da torre pera dentro, & despois de despacharem com o Capitão da torre, tem o Mestre da nao obrigação de vir a terra, & mostrar o passapor te ao Prouedor da saude, pera que saiba donde vem, & quanto ha que partio da sua terra, & visto por elle o passaporte dà juramẽto ao mesmo mestre, & com elle lhe repregunta quanto ha que veo da sua terra, & se apportou em algum porto contaminado com algũa infirmidade, & tomando o juramento do Mestre manda chamar mais dous marinheiros da mesma nao, & lhe faz as mesmas perguntas debaixo do mesmo juramento, & achãdo que conformão todos no juramento, & não vem de terra impedida, actua os actos com os dittos de juramento, & dada sentença que podem entrar os deixa vir liures pera dentro, & se a cazo algũa nao entra sem se fazerem estas diligencias condẽna ao Mestre della, & manda a sentença de condenação aos Prouedores da saude da Cidade, pera que a dem à execução. E achando que a tal nao vem de terra impedida, dà auizo aos

Prouedores da Cidade, pera que determinem o que melhor lhes parecer, os quais mandão logo pòr duas guardas na tal nao, & despejar a fazēda, & por a soalhar trinta dias na trafaria, & se dentro deste tempo algum homem quer vir à Cidade pedindo pera isso licēça, lha dão cō lhe fazerē despir o vestido de seu vzo, & vestir outro, q̄ lhe vay da Cidade. A todos estes officiais dà a Cidade seus salarios, & aos cabeças da saude dà elRey dez mil reis cada anno a cada hum.

TRATADO SEXTO.

DO GOVERNO DESTA CIDADE EM PARTICVLAR.

CAPITVLO PRIMEIRO.

Do Senado de Lixboa, a que por outro nome chamão Camera, & do modo de seu gouerno.

GOuernase esta nobilissima Cidade com justissimas, & sanctissimas leys, pera conseruação das quais tem hũ Senado de pessoas doctas, graues & nobres, entre as quais ha seis Senado res letrados, a que chamão Vereadores, & hum fidalgo dos principais do Reino com titulo de Presidente, & hum Escriuão, que tambem he homem nobre, & fidalgo, & dous procuradores da Cidade. Estes officiaes saõ postos por el Rey, & feitos por suas cartas. Ha mais quatro Mysteres, que o pouo elege na caza dos vinte & quatro, que tambem tem assento no mesmo Senado, & tem voto igual com os Vereadores em todas as couzas, q̃ se tratão, & despachão no Senado, tirando em materias de dereiro, & de justiça em que não votão. Tem mais hum thezoureiro, & hum sindicante, & cada hum tem seu Escriuão. E os seis Vereadores estão repartidos em suas juridições nesta forma. Hum delles he particularmente Iuiz do açougue, & das couzas a elle pertencentes, & não tem pouco, que fazer nella, pois, como acima fica ditto, se gastão aqui hum anno por outro ao menos cem mil carneiros, onze mil cabeças de gado vacum, quinze mil de gado cabrum, & vinte & quatro mil porcos. Outro das couzas pertencentes ao terreiro do trigo. Outro da Ribeira, & praça publica, Outro da limpeza da

Cidade

Cidade. Outro das propriedades, & o ſexto tẽ à ſua conta as demandas, & cauzas da Camera; & inda que a cada hũ ſejão cometidos em particular os negocios de ſuas repartições, todos juntos deſpachão os feitos em Camera, & todos, aſsi Preſidẽte, como Vereadores, Myſteres, Eſcriuão, & Procuradores elegẽ os Iuizes do ciuel, & crime, & Almotaceis das execuções da Cidade, & elles em Camera lhes paſſaõ ſuas cartas, & prouimentos. E aſsi proueem mais os cargos de Almotaceis da limpeza, & os officios de Eſcriuães dos orfaõs, & os Iuizes dos meſmos orfaõs, & partidores.

Prouém o cargo de depoſitario da Cidade, & thezoureiro della. Prouẽ o officio de Prouedor das obras da cidade, que he hum fidalgo, & ſeu Eſcriuão. Prouem os cargos de Iuizes das propriedades, & ſeus Eſcriuães, & o cargo de Eſcriuão dos depoſitos. Prouerão tegora os cabeças da ſaude das freguezias, de que ſe trata acima no capitulo vltimo do quinto tratado, & agora parece os quer prouer ſua Mageſtade, & iſto por rezão de que ſe lhes paga de ſua fazenda o ordenado que tem.

Prouem mais o Iuiz do terreiro do trigo, porem ſua Mageſtade o confirma. Prouem o cargo, que ſe chamà do Marco, com ſeus Eſcriuães, que ſaõ os que deſpachaõ os Nauios, q̃ vaõ pera as conquiſtas, & Ilhas deſte Reino.

Prouem

Prouem o officio do Meirinho dos Almotaceis com seu escriuão.

Prouem hum porteiro da Camara com bom ordenado, pera q̃ assista à porta de dẽtro della.

Prouẽ mais seis homẽs, q̃ seruẽ de recados, & de solicitadores das demandas da Camera.

Prouem mais hum Cappellão de Sãcto Antonio, & hum Ermitão, a que chamão hospitaleiro. Fazem os officios da confraria do Sancto, & saõ sempre dos acima nomeados.

Prouem as mercieyras de São Francisco, q̃ instituio aquella dona, que deixou a renda do Alqueidão cõ vinte & sinco mil reis cada hũa em cada hum anno.

Prouem outras mercieyras na Victoria, a q̃ tambem pagão de ordenado vinte alqueires de trigo, & doze mil reis em dinheiro.

Prouem o officio de Meyrinho da saude cõ seu Escriuão.

Prouem os officios dos Escriuães d'ante os Iuizes do Ciuel desta cidade, destribuidor, & Inqueredor delles.

Prouem o officio de Iuiz da balãça do açougue com seu Escriuão, & o Iuiz, & Escriuão da caza do Verdopezo, & cada qual destes officios tem bastante ordenado pera se poderem sostentar os officiais delles, que todos saõ homens nobres, & de bom foro.

Prouem os lugares das medideiras, & joey-

radeiras do terreiro, & os lugares das Regateiras da Ribeira do pão, fruita ſeca, & verde, do peixe, da caça, das paſſas, do mel, da hortaliça, das mãteigueyras, das mariſqueiras, & outros.

Prouem por carta o officio de Eſcriuão do curral.

Confirmão as cartas de examinação dos officios mecanicos.

Prouem os cargos de afiladores das medidas de pao, & barro, & dos pezos de balanças.

Prouem cada tres annos o cargo de cõtraſte de Ouriuez d,ouro, & prata, cada hũ per ſim; Eſtes paſſaõ certidões pera ſe ajuntarem em autos, & mandados publicos de depoſitos, & outras couzas, & pezos dos dittos officios.

Prouem o cargo de medidor dos pannos, q̃ vem defora do Reino.

Prouem os cargos de corretores das mercadorias, dos eſcrauos, das propriedades, & dos cauallos que ſaõ por todos em numero quinze.

Prouem os cargos de Eſcriuães dos lugares do termo da Cidade. Elegem os Iuizes paduanos dos meſmos Iulgados. Prouem os quadrilheiros, & porteiros do Conſelho, & os cargos dos Alcaydes dos meſmos Conſelhos, & Iulgados. Prouem o Alcayde do termo de toda a Cidade que he hum officio muy grande, & ſeu Eſcriuão. Hum dos Vereadores ſerue de Chanceller de todas as cauzas da Cidade, & eſte he

eleito em cada hum anno por votos. Poem o preço ao vinho, & azeite, em que se ha de ven der em cada hum anno; O qual se poem ao vinho por dia de São Martinho, & ao azeite, assi no principio do anno, como em todo o mais tẽ po, que o trazem ao Verdopezo. O Vereador do pilouro do açougue poem o preço à carne no curral em cada sexta feira cõ hum Myster. Sò ao trigo se não poẽ preço, por ser liure, como se disse no capitulo do terreiro desta Cidade

¶ Proué mais a Camera quatro Zeladores, cujo officio he zelar que senão venda couza al gũa fora da taxa, & tem cada hum sesenta mil reis de renda em cada hum anno pagos nas ren das da Cidade; com mais dous Rendeiros, que andão com os Almotaceis vendo às praças da Cidade, & o que nellas se vende fora da ordem da Camera, ou dos officiais da Saude, que algũas vezes prohibem com penas que senão ven dão algũas fruitas, ou couzas semelhantes, q̃ saõ prejudiciais à saude da Cidade.

¶ Alem do que fica ditto do gouerno desta Cidade, ha mais doze estados, que saõ as doze bandeiras, que vão nas prosissoẽs geraes. Estes doze estados saõ mecanicos, & em seus officios elegem dous homens bons, que mandão a caza dos vinte & quatro, que saõ prelados deste pouo. Destes vinte & quatro homens se fazem por votos os quatro Mysteres, que vão

em cad a hum anno feruir a Camera, & faõ os nomeados no principio defte capitulo. Dos ou tros vinte, q̃ ficão, fe fazẽ o Iuiz, & efcriuão defta Caza dos vinte & quatro, porem o Iuiz ha de fer hum, que ja aja fido myfter. Dos dezoito que ficam elege a Cidade quatro pera fer uirem de Efcriuaẽs da limpeza, & hum depofitario dos penhores de fuas condenações. Os outros treze occupa a Cidade em vifitar, & guardar as Naos, que vem impedidas, & as tauernas com os que deitão as varas nas pipas, que nefte Senado tambem fe prouẽ. Efte he o modo, que fe tem no gouerno defta Cidade no que pertence à mefma Cidade.

CAPITVLO SEGVNDO.

Dos Tribunaes de Iuftiça defta Cidade.

DEfpois de no capitulo acima fe auer tratado do Tribunal da Camera, & da gouernança do pouo, Prezidẽte, Vreadores, Efcriuão, Myfteres, & vinte & qua tro della, & dos officios que prouẽm, feguefe agora tratar dos Tribunais, que ha pera confer uação da paz, & adminiftração da Iuftiça. E pera que vamos fubindo pellos graos de autho ridade & jurifdição dos Tribunais ao fupremo, que he o do Paço, tratando de cada hum

per capitulos, começaremos do Iuizo do Ciuel da Cidade,em o qual ha dous Iuizes com noue Escriuões, & hum destribuidor, mais hum, q̃ se chama dos pescadores, oito Inqueredores,q̃ seruem juntamente com os Escriuães dos Iuizes do Crime, que saõ quatro com quatro Escriuães, & hum contador. E estes juizes tem alçada de quatro mil reis nos bens de Raiz, & de finco nos bens moueis, & tudo o mais vay per appellação á Relação.

¶ Ha mais dous Corregedores do Ciuel da Cidade, com os quais seruem seis Escriuães cõ seis Inqueredores,& dous distribuidores, & tẽ alçada té oito mil reis nos bens de Raiz, & dez nos bens moueis, & tudo o mais vay per aggrauo à caza da Supplicação; & o mesmo he das sentenças dos Corregedores do Crime da Cidade, que saõ quatro, com os quais seruem quatro Escriuães da corte & hum Inqueredor.

¶ Ha mais dous Iuizes das propriedades, q̃ entendem nas obras, que fazem nas proprieda des da Cidade os moradores della,com os quais seruem dous Escriuães, & hum Inqueredor, & suas sentenças vão per appellação á Camera.

¶ Ha mais finco Iuizes dos orfaõs, asaber, tres da Cidade, & cada hum delles tem sua jurisdição limitada em hum terço da Cidade, & cada hum destes tres juizes tem tres Escriuães; & no termo ha mais dous Iuizes dos Orfaõs

com os quais ferue͂ tres Efcriuães. Seruem cõ eftes finco juizes doze partidores, aos quais pertence fazer partilhas entre os orfaõs, & deftes feruem feis de Inqueredores, ha mais hum diftribuidor, & hum folicitador dos orfaõs cõ hum porteiro.

¶ Ha mais hũa caza, que fe chama dos Seguros, onde algũas peffoas vão fegurar fuas fazendas, ou dinheiro que mandão pera fora compa garem aquem lhas fegura trinta porcẽto. Nefta caza ha hum Efcriuão, que affenta, & faz termos de todas as couzas, q̃ fe fegurão por mar, & por terra.

¶ Ha mais hum Tribunal, que fe chama o Iuizo d'Alfandega com hum Ouuidor, que tẽ alçada te dez mil reis, & da hy pera cima vay fua fentẽça por aggrauo à Relação, & caza da Supplicação, & nefte juizo, & tribunal ha oito Efcriuães, & hum Inqueredor, & hum diftribuidor.

¶ Ha mais o Iuizo de India, Mina, & Guiné em o qual feruem tres Efcriuães, & hũ Inqueredor, & hum diftribuidor, & dous Meirinhos, & hum Efcriuão das juftificações com outro Inqueredor. Tem o Iuiz defte Tribunal alçada té dez mil reis, & todas as mais cauzas, & proceffos proceffa em fua caza, & defpois os fentẽcea com dous Iuizes do Tribunal da Relação, os quais faõ eleitos pello Regedor, quando acõ

tece aueremſe de ſentencear demandas pertencentes a eſtas partes fora da alçada do ditto Iuiz, & deſtas ſentenças não ha appellação, nem aggrauo.

¶ Ha mais dous Corregedores da Corte do Ciuel, com os quais ſeruem ſeis Eſcriuães, com hum Inqueredor, & hum diſtribuidor. E tem alçada te dez mil reis, & ſaõ Iuizes das viuuas miſeraueis, & cõſeruadores dos priuilegiados, & de ſuas ſentenças ſe aggraua pera a Rellação ſe paſſaõ de ſua alçada.

¶ Ha outros dous Corregedores da Corte do Crime, com os quaes ſeruem quatro Eſcriuães, que eſcreuem os feytos da corte, ha mais hum Eſcriuão das terras da Raynha, & outro das Ilhas & hum Inqueredor, & hum diſtribuidor, cujas ſentenças ſe deſpacham na Relação por acordão na forma ſeguinte. Cada hum delles faz os proceſſos em ſua caza contra os delinquentes dos delictos, que cometerão em a Corte, & dentro das ſinco legoas, & deſpois os ſentencea em final com parecer de todos os Dezẽbargadores, ou de parte delles com parecer do Regedor, & deſtas ſentenças não ha appellação, nem aggrauo. A eſtes Corregedores pertence o conhecimento per noua aução de todos os maleficios cometidos no lugar, onde el Rey eſtà, & ſinco legoas ao derredor. Paſſam cartas dè ſeguro. Podem mãdar prender todos

os querelados dentro das finco legoas da Corte, & trazellos às prizões, & cadeas publicas, & tem outras muitas jurisdições, que lhes dão as Ordenações do Reyno lib. 1. tit. 7.

¶ Ha mais hum Chanceller Mòr, ao qual pertence ver com diligencia todas as cauzas, q̃ forem passadas, & asignadas por elRey, ou pellos Desembargadores do Paço, Veedores da fazenda, Desembargadores della, Prouedor Mòr das obras, & terças, Anadeis mores dos espingardeiros, & besteiros, Monteiro mòr, Phizico mòr, & Cirurgião mòr, ou per quaisquer outros officiais da Corte, cujos despachos ouuerem de passar pella Chancellaria, tirando as cartas, & sentenças, que forem passadas na caza da Supplicação, & pellos Desembargado res della, & achando algum erro, que seja contra as Ordenações as não asigna, antes lhes poem glozas, ou as rompe. Elle conhece das suspeições postas aos Desembargadores do Paço, Veedores da fazẽda, & Desembargadores della, & a todos os mais officiais acima declarados, & as julga, posto que lhes seja suspeito, & lhe publica per sy mesmo as leys, & Ordenações feitas por elRey na Chãcellaria da Corte, & as manda tresladadas, per sy asinadas & selladas com o sello Real aos Corregedores das Comarcas pera as por em pratica. Elle da juramento ao Condestable, Regedor da Caza da

Supplicação,

Supplicação, Gouernador da Caza do Porto, Veedores da fazenda, Escriuão da puridade, Almirantes, Marichal, Capitaẽs dos lugares d'Africa, & das Ilhas, & a todos os officiais mores da Caza d'elRey, & do Reyno, & fron teiros mores, Desembargadores da Caza do Porto, aos Corregedores das Comarças, Ouuidores, Prouedores, & Iuizes defora quando elRey os proue nouamente nos officios, & passaõ suas cartas pella Chãcellaria, & asi entẽ de cõ todos os Escriuães acerca de seus officios.

¶ Ha mais dous Iuizes dos feitos da Coroa & fazenda com tres Escriuães, cujas sentenças se dão na Relação, & no Conselho da fazenda sem appellação, nem aggrauo.

¶ Ha outro Iuiz dos feitos das Ordens Militares, & Caualleiros, & tem hum Escriuão, cujos feitos se despachão em Relação.

¶ Ha hum Prouedor dos Residuos & captiuos com quatro Escriuães, & Inqueredor, & de sua sentença se appella pera a Relação, tem este Iuizo hum depositario do dinheiro dos defunctos sobre que ha algũa duuida.

¶ Ha outro Prouedor dos Orfaõs, Capellas, & aluergarias com dous Escriuães, cujas sentenças vão per appellação á Relação, não sendo crimes, que em tal caso vão per appellação à Menza da Consciencia, onde fenecem todas as sentenças de crimes dos Caualleiros

das tres ordens militares, ou sejão seculares, ou Ecclesiasticos, como no capit. seguinte se dirà.

¶ Ha mais o Iuizo do Fisco com hum Escriuão, & hum Inqueredor & hũ thezoureiro.

¶ Ha mais o Iuizo da caza da moeda, onde ha cento & trinta moedeiros com dous Iuizes da balança, dous Escriuães, hum thezoureiro, dous porteiros, hum abridor de armas, hũ fundidor, hum ensayador, & hum comprador da caza, & hum Conseruador, que he o Vereador mais velho, ao qual recorrem em todas as suas cauzas, assi ciues, como crimes.

Todos os Escriuães de cada tribunal tem hũ destribuidor q̃ destribue os feytos, de modo q̃ não tenha hum mais feytos que outros, & pera que não excedão no stupendio do que escreuẽ nos seus feitos ha hum contador que contando as regras q̃ o feito tem & quãtas letras em cada rega soma o q̃ se deue & assi se paga ao Escriuã. Isto he o que ha nesta Cidade acerca do gouerno da Iustiça.

CAPITVLO TERCEIRO.

Da Iustiça, que acompanha a Corte.

A Corte, ou esteja na Cidade de Lixboa, sempre tem de per sy officiais de justiça, que a seguẽ, & saõ superiores aos outros em authoridade, & o erão tambem quã do nesta Cidade estaua a Caza do Ciuel. Este

he o tribunal da Relação (que por outro nome se chamou sempre a Caza da supplicação) da qual no capitulo acima se fallou tantas vezes, onde ha dez Desembargadores dos aggrauos, & appellações, dous Corregedores do crime da Corte, dous Corregedóres das cauzas ciueis della, dous Iuizes dos feitos da Coroa, & fazē da, quatro Ouuidores das appellações das cauzas crimes, hum Procurador dos feitos da Coroa, outro dos feitos da Fazenda, hum Iuiz da Chancellaria, hum Promotor da Iustiça, & quinze Desembargadores extrauagantes,& hũ sollicitador da Iustiça, oito Escriuães dos agrauos, hum distribuidor, & hũ thezoureiro dos depositos da Corte, & hum Escriuão das fianças da Corte, porteiro, & pregoeyros, & quarenta procuradores letrados & algũas vezes mais conforme ao beneplacito Real, & hum Presidente, a que chamão Regedor da Iustiça, que he hum fidalgo dos principais do Reino, ha mais hum Cappellão, & hum recebedor dó dinheiro das despezas da Relação com seu Escriuão.

¶ Aos Dezembargadores da Caza da Supplicação pertence conhecer igualmēte por distribuição dos feitos q̃ por aggrauo a elles vierē da Relação da Caza do Porto de casos ciueis, que passarem de quantia de cē mil reis em bens moueis, & de oitenta em bens deraiz, conhecē

mais dos aggrauosq́ saem do Iuiz das auções nouas da Casa do Porto, passando das ditas quã tias, & dos aggrauos dos Corregedores da Corte, & do Iuiz de India & Mina, & dos Corregedores da Cidade de Lixboa, & Iuiz dos Alemães, Conseruadores das Vniuersidades de Coimbra, & Euora nos casos que cabem em suas alçadas.

¶ Conhecem tambem das appellações de casos ciueis, que saem dos Iuizes do Ciuel, & dos Orfaõs da Cidade de Lixboa, & do Ouuidor d'Alfandega, Prouedor dos Residuos, & cappellas, & do Prouedor dos orfaõs, & do Conseruador da Moeda, & das Ilhas, & do Reyno do Algarue, & das comarcas d'entre Tejo & Guadiana, & da Estremadura, tirando as correições de Coimbra, & Esgueira que saõ da Casa do Porto; conhecem tambem das appellações da Comarca de Castello branco, & dos feitos de aggrauo do Conseruador da Vniuersidade de Coimbra, & tomão mais conhecimento dos instrumentos de aggrauo, & cartas testemunhaueis de casos ciueis, que vem de todos os sobreditos.

¶ A esta Caza vão fenecer (como fica dito) todas as demandas ciueis, assi da Cidade, como de todo o Reino, que passaõ da soma & quantia, que não entra na jurisdição da Caza do ciuel do Porto, & assi mais todas as cauzas

criminais

criminais do Reino, excepto aquellas que pertencem à Caza do Porto, conforme ademarcação, que tem de jurifdição.

¶ Tem efte tribunal hum Chanceller, que poem o fello a todas as fentenças, que delle ma não, o qual conhece dos erros dos Efcriuães, & das couzas tocantes a feus ftipendios, & tẽ hum Efcriuão, & hũ executor, & hũ porteiro.

¶ A caza do Ciuel fohia eftar nefta Cidade, & entrando nella elRey Dom Philippe primeiro defte nome em Portugal, & confiderando a grande oppreffaõ, que os pouos tinhão em vir com feus aggrauos, & appellações a efta Cidade de todo o entre Douro & Minho, Beyra, & tralos Montes, paffou efta Caza com fua Chãcellaria à Cidade do Porto, acrecentando os fallarios & ordenados, afsi aos Iuizes defta Caza, como aos da Caza da Supplicação, peraque limpamente, & fem necefsidade do alheo adminiftraffem a juftiça, tem efta Caza outros tantos officiais, como a Caza da Supplicação. Tem alçada té cem mil reis, & deftes cem mil reis em bens moueis, & de oitenta em bens de rais como afsima fe dice, pera cima vẽ per aggrauo a efta Cidade à Caza da Supplicação, onde fe fentenceão fem appellação, nẽ aggrauo.

¶ Ha mais nefta Cidade onze Alcaides, & cada hum tẽ feu Efcriuão com doze homens, oito de chuça, & quatro de capa, & efpada, ha

mais hum meirinho da Corte cõ vinte & dous homens.

¶ Ha mais duas cadeas, hũa da Corte, & outra da Cidade com dous carcereiros, & cada hum tem oito guardas. Ha mais outra cadéa, a que chamão tronco, cujos officiais com hũa vara de Alcayde proue o Conde de Monſancto, que he Alcaide mòr de Lixboa, ao qual rende a renda do ſangue dos que ſe ferem na Corte ſeis centos & quarenta mil reis.

CAPITVLO QVARTO.

Do Tribunal da menza da Conſciencia.

O Trib unal da Menza da Conſciencia & Ordens tem hum Prezidente clerigo fidalgo muy principal, & antigo no ſeruiço de Sua Mageſtade aſsi nas Inquiſiçõens, como nos cargos de Rector da Vniuerſidade de Coimbra, & Conſelhos de Caſtella & Portugal.

¶ Tem ſinco Deputados, aſaber, dous clerigos, hum Theologo, & outro Canoniſta, & tres ſeculares Deſembargadores, os quais hão de ſer Caualleiros das tres ordens militares, a ſaber, noſſo Senhor Ieſu Chriſto, Sanctiago, & São Bento de Auiz. Tem tres ſecretarios, hum delles he Eſcriuão do deſpacho da Menza

de to-

de todos os dias, que eſcreue & faz todas as cõ ſultas, prouizões, patentes, & aluaràs, & papeis que a menza deſpacha como Rey. Outro he Eſcriuão da Camera da ordẽ de Chriſto, q̃ eſcreue & faz todas as conſultas, cartas de Comendas, & de habitos, & cartas de Igrejas, aluaràs, prouizões, & mais papeis tocantes à dita ordem, q̃ a Menza deſpacha como Meſtre, & gouernador della. Outro he Eſcriuão da Camera do Meſtrado de Sanctiago, & São Bento de Auiz, que eſcreue, & faz todas as conſultas, cartas de comendas, & de habitos, & de Igrejas, & mais papeis tocantes, às ditas duas ordens, que a dita Menza deſpacha como Meſtre & gouernador dellas Os quais tres Secretarios tẽ a dita Menza juriſdição pera os prouer nas propriedades dos ditos officios por conſultas a Sua Mageſtade.

¶ Tem a dita Menza hum porteiro, & hum Curſor, que ſe prouẽm pella Menza, o qual ſerue de thezoureiro das deſpezas della.

¶ Eſte Tribunal tem juriſdição como Rey na Vniuerſidade de Coimbra, & conſulta as cadeiras grandes & pequenas, & os acrecentamẽtos dellas, & prouee as conductas, & os partidos dos Medicos Chriſtãos velhos, que ſua Mageſtade manda eſtudar, & conſulta o Reformador da Vniuerſidade, & todas as couzas tocantes ao gouerno della, & a nomeação do

Rector, que manda a Vniuersidade vem à Mẽza da Consciencia pera dahy se consultar a sua Magestade a dita nomeação.

¶ Tem mais jurisdição como Rey em todos os hospitais do Reino, aluergarias, gafarias, & prouee todos os ministros, & officiais tocãtes a elles, & lhes manda tomar contas.

¶ Tem mais jurisdição como Rey nas cazas das mercearias, que estão em Belem da Rainha Dona Catherina, & Infante Dom Luiz, & prouee todas as merceeiras, & merceeiros, Prouedor das ditas mercearias, & Almoxarifes, & lhes manda tomar suas contas.

¶ Tem mais jurisdição como Rey nas cappellas d'elRey Dom Afonço o quarto, & da Raynha Dona Brites sua molher, que estão na See de Lixboa, & prouee todos os merceeiros & merceeiras, & Prouedor, & lhes manda tomar conta cada tres annos, & o Presidente da Menza da Consciencia he sempre testamẽteiro da Senhora Infante Dona Maria. E assi proué a Menza como Rey o administrador da cappella de Dona Antonia Henriques sita no Mosteiro da Sanctissima Trindade, & assi as merceeiras da dita capella, & os dotes, & mais legados della.

¶ Prouee esta Menza como Rey por consul tas a Sua Magestade a todos os Escriuães dos Residuos desta Cidade, & ao depositario de

seu

ſeu juizo, & lhe manda tomar conta cada tres annos.

¶ Tem eſta Meza como Rey ſuperintenden cia em todas as rendas & couzas pertencentes a captiuos, & tudo mãda por em arrecadação, que he grande quantidade de dinheiro, com q̃ ſe fazem os reſgates gerais, que Sua Mageſtade manda fazer a Turquia & Berberia, em que ſe deſpendem por ordem & mandados da Menza muy grande copia de dinheiro da rendição, & a dita Menza prouce por conſultas a Sua Mageſtade o cargo de Thezoureiro geral da rendi ção dos captiuos, & todos os Mampoſteiros mores, & Eſcriuães de ſeus cargos de todo o Reyno, & de todas as conquiſtas vltramarinas.

¶ Tem juriſdição Real em todas as couzas tocantes a defunctos, que morrem nas conquiſtas deſtes Reynos, & em todas as mais partes vltramarinas, & nas viagens da India, & manda por em arrecadação todo o ouro, prata, dinheiro, & fazendas que pertẽcem a defunctos, & tudo ſe entrega a ſeus herdeiros, & deſpende por mãdados da dita Menza. a qual prouee por conſultas a Sua Mageſtade o cargo de Thezou reiro geral dos defunctos, & de ſeu Eſcriuão, & de Thezoureiro dos defunctos da Caza da India, & de todos os Thezoureiros dos defunctos de vltramar & de ſeus Eſcriuães.

¶ Por prouizões & mandados deſte Tribu

nal,

nal, que passa como Rey, se despendem cada anno mais de sesenta mil cruzados de dinheiro de captiuos, Residuos, & defunctos, & se leuão em conta aos Thezoureiros pellas prouizões & mandados da dita Menza.

¶ Tem este Tribunal hũa caza que se chama Contos da Menza da Consciencia, & Ordens, em que ha hum Prouedor, dous Contadores, dous Escriuães, hum Executor & hum porteiro & guarda de liuros, na qual caza se tomão todas as contas dos Thezoureiros gerais da rendição, & de todos os Mamposteiros mores do Reyno, & de vltramar, & dos Thezoureiros gerais dos defunctos, & do da Caza da India & de todos os Thezoureiros dos defunctos de vltramar, & dos Thezoureiros dos depositos dos Residuos, & Almoxarifes das mercearias, Orfans do Castello, administrador das cappellas del Rey Dom Afonço o quarto, & administrador da capella de Dona Antonia Henriques, & dos Thezoureiros dos tres quartos da ordem de Christo, & do executor, & recebedores, & executores das decimas, & meyas annatas da Ordem de Sanctiago, & de S. Bẽto de Auiz, & assi aos recebedores das fabricas de todas as Igrejas das tres ordens & confrarias; E todos estes officiais dão cõta na dita caza de grandes quantias de dinheiro que recebem cada tres annos; E todos estes officiais acima de-

clarados

clarados saõ do prouimento da Menza da Con sciencia per consultas a Sua Magestade. E todo o dinheiro tocante aos tres quartos da ordem de Christo, decimas, & meyas annatas das ordens de Sanctiago, & de Auiz, que importará sinco ou seis contos cada anno, se despende per prouizões, & mandados da Menza, & por elles se leuão em conta.

¶ E asi prouee esta Menza como Rey os lugares das orfaãs que se recolhem no recolhimẽto do Castello, em pessoas benemeritas conforme ao regimento de Sua Magestade, & a dita Menza as manda cazar com criados honrados de sua Magestade, os quais saõ despachados por esse respeito, & outras mãda às conquistas de vltramar pera la se cazarem; E asi tambem prouee o administrador destas orfaãs & seu escriuão, o qual administrador custuma ser hum Bispo.

¶ Tem este Tribunal em seu regimento hũ capitulo, no qual sua Magestade manda muy encarecidamente ao Presidente & Deputados que de tudo aquillo, que elles virem, & entenderem que no gouerno de seu Reyno, & nos Tribunais de Iustiça, & de Fazenda, se faz que encontre sua consciencia, & o bem gouerno de seu Reyno, & injustiças que se fação a seus vassallos, que encontre o seruiço de Deos, & seu, que elles com todo o segredo lhe fação cõ

ſulta diſſo, & lhe dem conta muy particular do que ſe deue fazer pera deſcargo de ſua conſcien cia pera elle Senhor o mandar emendar.

¶ Eſte Tribunal como Meſtre & Gouernador das tres ordens militares prouee por conſultas a ſua Mageſtade os cargos de Chanceler das Ordens militares, & o de Iuiz dos Caualleiros, & o de Procurador geral das ditas Ordens prouee em os mais antigos Dezembargadores dos aggrauos, que ha na caza da Supplicação, & per prouizões paſſadas pella Menza & aſsinadas por elRey ſeruem. E aſsi prouee o cargo de Iuiz das Ordens & Cõſeruador geral das tres ordens em clerigos Canoniſtas & muy authorizados. E aſsi proué a Menza os officios do Eſcriuão da Chancellaria das ditas ordens, & Eſcriuão da Conſeruatoria, & das ditas ordens tudo por conſultas a ſua Magaſtade.

¶ E aſsi mais faz o dito Tribunal conſultas a ſua Mageſtade, como Meſtre & Gouernador da ordem de Noſſo Senhor Ieſu Chriſto, da nomeação de todos os Biſpos das partes vltramarinas, que ſaõ, do Brazil, São Thomé, Angola, Cabo verde Ilhas dos Açores, & da Madeira, & pella nomeação que a Menza faz proué ſua Mageſtade os ditos Biſpados.

¶ E como Meſtre & Gouernador da ordem de Chriſto proué eſte Tribunal per ſy ſò, ſem o conſultar todos os Adayados, Meſtres Scho-

las, Chantres, Thezoureiros, Conegos, & mais cargos Ecclesiasticos das Sees dos ditos Bispados em Sede vacante, & quãdo ha Bispos a Menza os aprezenta, & os Bispos os confirmão.

¶ E asi mais proué a dita Menza como Mestre & Gouernador das tres Ordens per consultas a sua Magestade os Dom Priores dos Cõuentos de Sanctiago, & de Auiz, & asi mais prouê a Menza todos os lugares de rações de freires dos ditos Conuentos, & por sy so a todos os Priorados, Vigairarias, Igrejas curadas, Beneficios simplices & curados de todas as Igrejas das tres ordens militares, que saõ infinitas, & a titulo do dito prouimento recebem o habito os clerigos do habito de São Pedro que saõ prouidos nas tais Igrejas. E asi mais proué todos os officios de Priostes dos celleiros das Comendas, & seus Escriuães, & as Thezourarias de todas as Igrejas das ordens, & todas as Ermitanias das terras dos Mestrados.

¶ E asi mais proué este Tribunal como Mestre & Gouernador todos os lugares dos Collegiais freires das ordens, que hão de estudar em Coimbra em hum Collegio q̃ a Menza mandou fazer com renda conueniente à custa das ordens pera sustentação dos freires, q̃ hão de estudar, & de hum Rector que a Menza elege com os mais familiares.

¶ Este

¶ Efte Tribunal como Meftre & Gouernador das ordens he Iuiz de todos os fidalgos & gente nobre, a que fua Mageftade faz merce dos habitos das ditas ordens, & nelle habilitão fua limpeza & qualidade, & pella fentença que a Menza dà ficão habilitados pera receberem os ditos habitos. E fem a tal fentença não pode auer effeito a merce que fua Mageftade faz às tais peffoas.

¶ Efte Tribunal como Meftre & Gouernador das ordens militares he Iuiz em fegunda inftancia dos Duques, Marquezes, Condes, Confelheiros de Eftado, & ViceReys da India, & do Reyno, & de todos os fidalgos, Dezembargadores do Paço, & da Caza da Supplicação que tiuerem habitos, & forem Caualleiros de algũa das tres ordens, & de todas as mais peffoas, afsi feculares, como freires clerigos, q̃ forẽ de habitos, de todas eftas peffoas faõ Iuizes, & perante elles fe liurão, & fentenceão, & condennão como lhes parece juftiça.

CAPITVLO. V.

Do Tribunal da Menza do Dezembargo do Paço.

ALẽ deftes Tribunais ha outro de mayor authoridade, a q̃ chamão o Defembargo

do Paço, em o qual a hum Preſidente, he hum dos principais fidalgos, com ſinco Deſembargadores, & ſete Eſcriuães, & hum curſor com hum porteiro, o qual he juntamente thezourei ro do dinheiro das penas & perdões do deſembargo do Paço, o qual dinheiro paga com mã dado do meſmo deſembargo, & por eſte com conhecimento da parte que o recebe ſe lhe leua em conta, ha mais hum Eſcriuão deſte cargo. Segue eſte Tribunal ſempre a Corte, & tẽ muy grande juriſdição em muitas couzas, concede prouiſoẽs em nome d'elRey. Aquelles cujas demandas eſtão ja ſentenciadas, de que não ha appellação, nem aggrauo por ſerem ſentenças dadas na Caza da Supplicação, aqui ſe tornão a reuer, deputando pera iſto noue Deſembarga dores. Proueem, & tomão reſidencia a todos os Corregedores, Proueedores, & Iuizes de to do o Reino. E ſe algũas peſſoas ſe ſentẽ agraua das de algũas ſentenças dadas contra ellas agrauão pera eſte tribunal.

¶ Ao Tribunal do Paço pertence deſpachar todos os priuilegios, q̃ ſe pedem a elRey, cartas de legitimações, de perfilhamentos, & de doações, que algũas peſſoas fizerem a outras; Item cartas de reſtituição de fama, & de qualquer outra habilitação. Item Cartas de fintas, & cartas de officios, & de ceſmarias, & cartas de confirmação das eleições dos Iuizes ordina

rios, ou dos orfaõs. Item cartas de inimizades, nos casos em q̃ por stylo da Corte se custumão dar. Cartas tuitiuas, & cartas de manterem em posse os Appellantes, ou tornarem a ella se despois da appellação forem esbulhados, & cartas restitutorias de quaisquer possuintes, & esbulhados, posto que não sejão appellantes, & cartas de mancipação & supplimento de idade.

¶ Passaõ tambem com passe Real as cartas de perdões que se dão aos homiziados, & aos condenados. He esta menza Iuiz das duuidas que se mouem entre os Desembargadores da Caza da Supplicação & Caza do Porto sobre feitos se pertencem a cada qual das Cazas. Tomão conhecimento dos instrumentos de aggrauo, ou cartas testemunhaueis, que algũas pessoas tirão por se quererem escuzar de seruirem os officios de Vereadores, & os mais da gouernança das Cidades, & Villas, & isto quã do saõ nomeados no mesmo desembargo pera seruirem os tais officios conforme as pautas que a elle vem.

¶ Podem perdoar & compor todos os delictos té os da morte inclusiuamente não auendo parte, asi os que estão pera sentenciar, como os ja sentenciados. E elRey communica com este Tribunal todos os casos de justiça, & jurisdição que se offerecem.

¶ Ha mais outro Tribunal, que inda q̃ não

he de tanta authoridade,em respeito à materia, sobre em que entende, a tem muita, por ser do juizo dos feitos d'elRey & da Coroa, em o qual ha dous Desembargadores,diãte dos quais se tratão todas as demandas pertencentes à Coroa, assi aquellas que se tratão contra a Coroa, como aquellas q̃ a Coroa faz a outras pessoas. Tem este Tribunal hum procurador que he hũ Desembargador, & tres Escriuães.

¶ Ha mais hum Chanceler mòr, que he o Chanceler da chancelaria da Corte, que tem jurisdição sobre todos os Escriuães da Corte, & tem o sello,com que se sellão todas as sentẽças que se dão em todos os tribunais da Corte. Nesta chancelaria ha hum Iuiz,& hũ Escriuão, & hum thezoureiro, & hum porteiro. Este chanceler sella tãbem os priuilegios & mercés, que elRey dá, & faz, & se acontece pretenderem algũa couza contra as sentenças, ou contra os priuilegios, se vay diante delle, & se poẽ embargos ao sello, sem que os Iuizes, ou Desembargadores, donde manarão as sentenças, ou priuilegios possaõ mandar que sem embargo dos embargos se ponha o sello, senão despois de senão prouarem os embargos, que se poserão. Tem mais hum Executor.

¶ Ha mais outro Chanceler do Reino, & outro da Cidade, & outro das Ordens, & hum Iuiz da Chancelaria, que he hum Desembar-

gador, o qual entende nos aggrauos que os officiais da Chancelaria fazem às partes.

CAPITVLO SEXTO.
Do Conselho da Fazenda.

HA ao fim na Corte hũ Tribunal q̃ se chama da fazenda, o qual he cõposto de tres fidalgos principais, q̃ tem titulo de Veedores da fazenda, & de tres Desembargadores, q̃ saõ Conselheiros, & Iuizes da fazẽda, & todos seis tem voto em todas as couzas pertencentes á fazenda d'elRey. Tem quatro Escriuães, & hum Procurador da fazenda, o qual asiste em todas as couzas que acontecem, procurando o bem & proueito da fazenda d'elRey.

¶ Este Tribunal tem cuidado de todas as rẽdas & bens da Coroa, asi do Reyno, como das conquistas, & asi mais de cobrar tudo o que se deue a elRey, como de pagar o que elle deue, & finalmente tem cuidado de tudo o que pertense à fazenda & Coroa Real.

¶ Os tres Veedores tẽ repartidas entre sy as couzas da fazẽda per ordenãça Real, de maneira q̃ a hũ pertence o cuidado das couzas da India, a outro odas couzas do Reyno, & Africa & ao terceiro o cuidado das cousas dos Cõtos, tercas o Brazil, & armada da costa. E não està hũ destes Veedores em toda a vida cõ obrigação

daquellas couzas, em que entra, porque em cada hum anno ſe mudão de hũa pera outra obrigação, de modo que o que ſerue eſte anno, & tẽ a ſeu cuidado & cargo as couzas do Reyno, o anno que vem toma a ſeu cargo as couzas da India, & aſsi vay em cada hum anno ſocedendo hum aoutro em ſeu gouerno per ſua ordem, & cada hum delles com parecer dos outros proué os officios, & ordena as couzas pertencentes a ſua repartição, & aqui fenecem as cauzas & demandas que acontecem, aſsi no arrendar as rendas, como na cobrança dellas. Ha mais quatro Eſcriuães com dias limitados na ſemana a cada hum pera deſpacharem, dous porteiros, hum curſor, ſeis moços da fazenda, hum guarda dos liuros.

¶ Os officios deſtes Veedores ſaõ os mais ſupremos & de mayor eſtima, porque alem de que tem ajuriſdição ja dita, ſaõ ordinariamente ſupremos do Conſelho de Eſtado, ou tratão mais miudamente com elRey, aſsi as couzas pertencẽtes a ſua fazenda & Coroa, como as que vem melhor ao bõ gouerno de ſeu Reino.

¶ Ha mais hum Conſelho, que ſe chama de Eſtado, q̃ he de peſſoas mais principais, ſenão em nobreza & ſangue, ao menos em titulo & ſeruiço, no qual não ha numero certo, mas ora ha mais, ora menos conforme parece ao meſmo ſenhor. Aqui ſe tratão as couzas mais im-

portantes do Reyno, asſi de gouerno, como da paz, & da guerra. A este Estado pertence a aprezentação de todos os Arcebiſpados, & Biſpados, Abbadias, & Comẽdas, asſi do Reyno, como de todas as conquiſtas.

¶ Ha mais o Tribunal do Sancto Officio cõ ſuas eſcollas Gerais onde ſe enſina aos Iudeos as couzas pertencentes a Fee em que forão culpados.

¶ Ha mais o Tribunal da Legacia em que prezide o Collector de ſua Sanctidade.

TRATADO SEPTIMO.

DAS CAZAS DE DESPACHOS QVE HA NESTA CIDADE E SEVS Tribunais.

CAPITVLO PRIMEIRO.

Da Caza dos Contos.

OR Quanto na relação, que no capitulo acima fizemos, do Confelho & Tribunal da fazenda diffemos, que a hum dos Veedores della pertence a repartição dos Contos, fera efta aprimeira Caza de que a qui daremos noticia, & das couzas a ella pertencentes.

¶ Chamafe caza dos Contos hum Tribunal onde vão dar conta todos aquelles que tem administrado os bens & rẽdas Reais, afsi no Reino, como na India, ou em outro qualquer lugar das conquiftas, ora feja pellas auer arrendado, ora per qualquer outra via, que feja que as aja adminiftrado. E fe ficam deuendo aqui ofazem pagar.

¶ Ao fuperior defte Tribunal chamão Contador mòr, o qual tem cuidado de diftribuir as contas aos contadores feus inferiores, que faõ em numero doze, & dezefeis Efcriuães, doze que efcreuem aos Cõtadores, & os quatro faõ extrauagantes, com mais hũ Efcriuão do defpacho dos Contos, finco Proueedores, & dous Executores com dous Efcriuães, quatro requerentes, hũ appõtador, hum guarda dos liuros, hum Iuiz dos Contos, que he hum Defembargador, hum Meirinho com feu Efcriuão, tres moços dos Contos.

¶ Defpois deftes Contadores fazerem as cõ

tas, o Contador mòr as approua, & julga das differenças, que ha entre aquelles que dão as cōtas, & os Contadores dellas, & hũ dos tres Veedores da fazenda, que he aquelle, a que toca por repartição (como fica dito acima) tem ſuprema juriſdição neſte Tribunal.

CAPITVLO SEGVNDO.

Do Tribunal da Alfandega.

IVnto a eſta caza dos Contos eſtà a Alfandega deſta Cidade em hũs grãdes & ſumptuoſos apozẽtos, em cujas logeas, que ſaõ em numero quatorze, todas de fortiſsimas abobodas, a hũa parte dos quais eſtão em os altos hũas grandes cazas, em que mora com toda ſua familia o Prouedor.

¶ Entraſe neſta Caza, d'Alfandega por hũa grande porta, ſobre a qual eſtão as armas de Portugal lauradas em hũa grande pedra, dentro da qual porta eſtà hum grande corredor cuberto de aboboda, que tem ſeſenta pees de largo, & cento de comprido, & lageado de lagens de pedra, das quais eſtão tambem lageadas todas as mais cazas de toda a Alfandega, & no lado eſquerdo deſte corredor fica hũa grande caza, onde eſtà a Meza do deſpacho, que ſe chama do Paço da madeira, onde ſe deſpacha toda a

madeira, que vem de fora, & todas as couzas della, como ſaõ arcos, & aduellas pera pipas & toneis, & fornimentos, & aſsi mais toda a fruita de Noz, auellaã, peros de Galiza, & bacalhaos. E vem tanto de cada húa deſtas couzas em cada hum anno a eſta Cidade, que eſtão arrendados os direitos deſta caza em dez cõtos & ſetecentos mil reis, como ſe dira adiante no capitulo das rendas, q̃ el Rey tem em Portugal, & iſto afora as ordinarias, & o que os Contratadores podem ganhar, & afora os ordenados dos officiais, o que tudo farà quantia ao menos de dezeſeis cõtos, q̃ ſaõ quarẽta mil cruzados.

¶ Ha neſta caza dous Eſcriuães, & hum Almoxarife por elRey, quatro feitores, & hum Eſcriuão, & thezoureiro pello Conſulado.

¶ Paſſando daqui mais ao interior d'Alfandega ſe dà em hum largo, & eſpaçoſo pateo deſcuberto, cercado do Leuante, Norte, & Poente das cazas, que fica dito, & da parte do meyo dia o vay cercando o Rio, & logo na entrada deſte pateo fica à mão eſquerda a Menza do deſpacho dos portos ſecos, q̃ rende a elRey trinta & ſeis contos, que ſaõ nouenta mil cruzados, afora as ordinarias, & ordenados dos officiais. & o que podem ganhar os Contratadores, que poderà chegar ao todo a cem mil cruzados.

¶ Indo mais adiante ſe ſegue a caza & Men

za onde se dão as entradas de todos os Nauios, que vem de fora com fazendas, pertencentes à Alfandega. Nesta Caza ha hum guarda mór, que he hum homem fidalgo, o qual tem por officio visitar todos os Nauios, q̃ entram neste Rio, & saber donde vem, & que fazendas trazem, & quantas pessoas, & que armas, & munições, & isto antes que pessoa algũa desembarque, & despois de feita a descarga os torna a visitar, por ver se lhes fica algũa couza por descarregar.

¶ Ha mais nesta Menza tres Escriuães com doze guardas, & algũas vezes mais conforme a quantidade dos Nauios que vem nas frotas, porque do primeiro dia que vizita os Nauios té que os torna a vizitar despois da descarga feita, fica em cada hum dos Nauios hum guarda pequeno, & o salario deste guarda mòr, & guardas pequenos se paga das rendas d'Alfandega.

¶ Logo adiante desta caza està a da Menza grande, onde ha sete Escriuães d'elRey, hum guarda dos liuros, hum porteiro da porta de dentro, outro da porta defora, sinco feitores, hum medidor, hũ Escriuão d'ante o Proueedor, sinco sacadores, hum thezoureiro Real q̃ paga todos os juros, & tenças lançados nos liuros d'Alfandega, & os ordenados de todos os officiais, asi da mesma Alfandega, como da Iustiça. Ha mais nesta mesma caza hũa

Menza do despacho do Sal cõ hum Escriuão, & hum Thezoureiro, outra do Consulado oñ de ha hum Escriuão.

¶ Ha mais hum sellador, cujo ordenado, & interesses importão seiscẽtos mil reis. Ha mais quinze homens de trabalho.

¶ Na seruentia desta caza ficão outras duas muy grandes, em que se recolhem todas as mer cadorias, que entrão pella barra, não fallando em linho, vinho, pregaria, enxarcia, cera, ceuo, chumbo, estanho, aço, & ferro, de que entra muy grande quantidade em cada hum anno, q̃ por serem couzas de menos importancia, & correrem menos perigo que os panos, & sedas, senão recolhem nestas cazas, & assi ficão no patio, nem fallando nos açucares, pera guarda dos quais estão deputadas seis grandissimas cazas, sendo tão to que não cabe inda nellas; E do mesmo pateo onde está o pezo se leuão logo pera fora despachadas muy grãde quãtidade de de caixas. Sò se recolhe nestas tres cazas (pera as quais se entra pella porta da em q̃ està a Mèza grande) toda a sorte de panos que vem de Valença, Florença, Inglaterra, & Flandes, cõ todas as sedas, tellas, & borcados, de que ha tanta quantidade, que ordinariamente estão estas cazas cheas. Fica mais aqui dentro a caza do deposito das tomadias, na qual ha hum Escriuão & hum guarda.

¶ Saindo desta caza ao pateo pera a parte esquerda, que he pera o Oriẽte ha hũa Menza, à vista da qual estão duas balanças, hũa em que se pezão somente os açucares, & outra em que se pezão as mais couzas acima ditas. Tem esta menza hum Iuiz do pezo, & hum Escriuão, & hum thezoureiro.

¶ Mais adiãte esta a caza dos sincos, onde se pagão os quintos de todas as mercadorias, que vem por terra a esta Cidade, como panos de Couilhaã, Portalegre, Segouea, Toledo, & de outras partes, laã, & cobertores, pano de linho, linhas, & de toda a sorte de ferragẽ do Reino, como facas, tizouras, naualhas, espadas, candieiros, esporas, ferraduras, & fechaduras. Ha nesta caza hũa menza de despacho, na qual ha hũ Escriuão, & hũ Almoxarife, hũ feitor, & hum sacador, hum porreiro, & os interesses do sello pertencẽ ao Escriuão, & Almoxarife, que saõ quatro reis de cada sello, saluo os dos panos de linho, que saõ dous reis de cada sello.

¶ Ha finalmente hum Meirinho d'Alfandega com quatro homens, hum Escriuão, & em Belem hum Meirinho do mar com hum Escriuão & quatro guardas.

CAPITVLO. TERCEIRO.

Das sete Cazas & seu Tribunal.

AHum lado da caza dos Contos pera a parte do Oriente fica (como ja acima se disse) hũa caza muy grande, a qual se chama das sete Cazas, por se despacharem a qui todos os vinhos, azeites, carnes, pescados, frutas, caruão, & lenha, & escrauos que entrão nesta Cidade, & se paga a portagem de todas estas couzas. E como em seu lugar se ha de dizer o que rendem estas cazas a elRey, tratarey aqui somente do intento que leuo neste tratado, que he dos officiais dellas.

¶ Primeiramẽte na menza que se chama das tres Cazas ha hum Almoxarife com dous Escriuães, & seis feitores postos por elRey. Na menza das fruitas hum Almoxarife com hum Escriuão. Na menza dos escrauos hum Almoxarife com hum Escriuão. Na imposição noua & velha quatro Escriuães das andadas que vão lãçar as varas nas pipas dos vinhateiros, & quatro feitores com elles. Na menza ha hum Almoxarife, & hum Escriuão, hum sacador, & hum porteiro. Na menza da portagem ha hum Almoxarife, & tres Escriuães com quatro feitores, & hum Escriuão da descarga do caruão.

¶ Ha aqui mais hũa menza do Real d'agoa, em que ha hum Almoxarife, & hum Escriuão da menza com mais quatro Escriuães.

¶ Na caza das carnes & courama ha dous Escriuães, & dous Almoxarifes, hum Iuiz da

balança com seu Escriuão.

¶ Na caza do pescado ha hum Almoxarife, hum Escriuão, & hum fiel da caixa. Ha mais sinco Escriuães de todas as entradas, & na Chãcelaria destas cazas ha hum Chanceler, & hum Escriuão.

CAPITVLO QVARTO.

Da Caza da India.

NA caza da India ha quatro menzas, asaber, a menza grande & principal, onde despachão as roupas, & pedraria, que vem da India. Nesta menza ha hum Prouedor, que he hum fidalgo com dous Escriuães, hum Thezoureiro, & hum olheiro.

Na menza das drogas despachão dous Escriuães.

Na menza da armada, onde se assentam os soldados, que vão pera a India ha hũ Escriuão, com hum thezoureiro, & o Veedor da fazenda da repartição da India.

Ha mais outra menza, onde assiste o thezoureiro a cobrar todo o dinheiro dos direitos q̃ lhe vem remetidos das duas menzas acima.

Seruem nesta Caza as pessoas seguintes.

HVM Prouedor cõ duzentos & dous mil & quatrocentos, & sincoenta reis de ordenado.

Sete Escriuães, & cada hum delles tem quarenta mil reis de ordenado.

Hum thezoureiro da especiaria com setenta & seis mil, & quatrocentos & vinte reis.

Hum Iuiz da balança da mesma Caza & da Mina com trinta, & seis mil & seiscentos reis, a saber trinta mil reis de seu ordenado, & tres mil, & seiscentos pera hum homem que tem cõ o dito cargo.

Dezeseis guardas da mesma Caza com vinte quatro mil reis cada hum de ordenado.

Hum Meirinho dante o Iuiz de India, & Mina, & Guiné com cento & sincoenta mil reis, asaber, trinta mil reis de seu ordenado, & o mais pera oito homens, que com elle hão de seruir a rezão de mil reis por mez, & de tres mil reis cada anno pera vestidos.

Hum Escriuão d'ante o mesmo Meirinho com doze mil reis de ordenado.

Hum Meirinho das execuções da Caza da India sesenta & dous mil reis, trinta de seu ordenado, & trinta & dous pera dous homens q̃ com elle hão de seruir.

Hum Guarda mòr com trinta mil reis de ordenado, & dez mil reis pera hum escrauo, & noue mil reis pera hũa arroba de especiaria.

Hũ Eſcriuão da carga & deſcarga das Naos da India & Mina cõ vinte mil reis de ordenado

Hum Iuiz de India, & Mina & Guiné com quarenta & tres mil & quinhentos reis.

Hum porteiro do Iuizo de India, & Mina con ſinco mil reis de ordenado.

Hum porteiro da Caza da India, com quinze mil reis de ordenado.

Hum depoſitario do Iuizo de India & Mina cõ quatro mil & oito centos reis de ordenado.

Ha mais dous Aualiadores da pedraria da dita Caza quatro mil reis a cada hum.

Hum thezoureiro dos rendimentos da Caza com nouenta & ſinco mil reis de ordenado.

Hum guarda dos liuros com trinta mil reis de ordenado.

Hum Procurador dos feitos do Iuizo de India, Mina, & Guiné cõ 20 mil reis de ordenado

Mais tres guardas com vinte quatro mil reis cada hum de ſeu ordenado.

Hum thezoureiro que faz os pagamentos a cima, o qual tem de ordinaria ſeſenta & oito mil & quinhentos reis.

Tem mais de ordinarias cada hum dos ſete Eſcriuães vinte quatro mil & duzentos & vinte quatro reis. Mais ſete mil & quinhentos reis a cada hum: Mais ſinco mil reis a cada hum deſtes Eſcriuães.

Hum Eſcriuão dos feitos do Iuizo de India,

Mina, & Guinê com tres mil reis de ordenado.

Seruem mais nesta caza em todo o anno sesenta & sinco homens de seruiço, & no tempo da descarga das Naos seruem mais quarenta, cuja paga se tira nos direitos das mercadorias, asi para elles como para os barqueiros, & se não lança aqui porque não pertençe a fazenda delRey.

CAPITVLO. V.

Dos Armazens que ha pera prouimento, asi das armadas, como das fronteiras.

OS Armazens de Guiné, & India tem hum Prouedor que tem de ordenado sincoenta mil reis.

Hum thezoureiro que tẽ de ordenado trinta mil reis, & vinte mil reis pera mantimento, sete mil reis para dous homens do seruiço do mesmo thezoureiro, & dez mil reis pera hum escrauo.

Sinco Escriuães & cada hum delles tem quarenta mil reis de ordenado.

Mais hum porteiro dos armazens, & guarda dos liuros com dez mil reis de ordenado.

Ha mais tres homens que seruem nos armazens, & tem cada hum de ordenado, desiseis mil, quinhentos & vinte & sinco reis,

Ha mais hũ appontador da ribeira das Naos, que tem de ordenado vinte mil reis.

A hum meſtre dos Calafates doze mil reis de ordenado.

Ha mais hum Alcaide do mar da meſma ribeira cõ ſeſenta & dous mil reis de ordenado, aſaber, trintã mil reis de ſeu mantimento, & os trinta & dous pera dous homens da chuça a reſpeito de mil reis por mez, & quatro mil reis por anno pera ſeu veſtido.

Ha mais hum Almoxarife dos armazẽs dos mantimentos com vinte oito mil trezentos & vinte reis de ordenado.

Ha mais hum meſtre da poluora de eſpingarda com vinte quatro mil reis de ordenado.

Hum Almoxarife da poluora com vinte, & quatro mil reis de ordenado.

Ha mais hum Almoxarife do armazem, & terecenas do Reyno com vinte & hum mil reis de ordenado.

Ha mais hum Eſcriuão do dito armazem do Reyno com vintequatro mil & quinhentos reis de ordenado.

Ha mais hum porteiro do dito armazem cõ doze mil trezentos, & vinte reis de ordenado.

Ha mais hum guarda do dito armazem com doze mil reis de ordenado.

Ha mais outro guarda do meſmo armazem com oito mil reis de ordenado.

Ha mais

Ha mais hum frasqueiro & baynheiro do mesmo armazẽ cõ doze mil reis de ordenado.

Ha mais hum Piloto mòr da barra com seis mil reis de ordenado.

Ha mais hum Escriuão que serue dos feitos da fazenda dos negocios de India, & Mina, & trato de Guiné cõ sinco mil reis de ordenado.

Hum Escriuão dos feitos que semouem no tombo do armazem & terecenas do Reino cõ quatorze mil & seiscentos reis de ordenado.

Ha mais hũ mestre da carpintaria da Ribeira das Naos com trinta mil reis de ordenado.

Ha mais hum fundidor dos brõzes & obras miudas dos armazens com oito mil reis de ordenado.

Ha mais hum fundidor da artilharia com oito mil reis de ordenado.

Ha mais hum Almoxarife da Ribeira das Naos, & armaria com sesenta & oito mil reis de ordenado.

Ha mais hum Escriuão do armazem dos mãtimentos com trinta mil reis de ordenado.

Ha mais hum mestre dos repairos do armazem com dezoito mil reis de ordenado.

Ha mais hum Patrão mòr da Ribeira & armazens com sesenta & sete mil reis de ordenado & pitanças.

CAPITVLO SEXTO.

Da Cazinha dos Almotaceis.

NA praça publica, a que vulgarmente chamamos Ribeira ha hum Tribunal do Iuizo dos Almotaceis, em o qual aſsiſte hum dos Vereadores (como acima fica dito) com quatro Almotaceis, que ſeruem cada quatro mezes, & na ſua eleição ſe guarda eſta ordem, que no principio do anno ſe faz hũa pauta de trinta homens, que poſſaõ bem ſeruir eſte cargo, & deſtes eſcolhem doze pera que em cada quatro mezes ſiruão tres, os quais aſsiſtẽ neſta caza, & ſeruem por ſuas diſtribuições às ſemanas, aſaber, hum neſta caza da Almotaçaria, onde faz audiencia, & deſpacha as partes, outro ſerue no açougue, outro na Cidade, & o vltimo aſsiſte à lenha, que vem pera os fornos, aſsi do pão, como da louça, telha, & tijolo, & na repartição do caruão. Ha mais quatro Eſcriuães homens nobres, & cada hum aſsiſte conforme a deſtribuição dos Almotaceis. E deſtes Almotaceis vay hum duas, ou tres vezes com ſeu Eſcriuão ao termo a fazer correição. Aſsiſtem mais aqui os quatro Zeladores, de que acima ſe tratou, os quais ſeruem de zelar que ſe não vẽda por mais da taxa, & de ter mão nos Rendeiros que não fação vexações ao pouo.

CAPITVLO SEPTIMO.

Do gouerno da Iustiça deste Reyno em geral.

NO gouerno da Iustiça dos lugares, q̃ ha neste Reyno em terra firme, ha esta ordem. Em todas as Cidades, & Villas (excepto aquellas, que saõ de senhores particulares) ha hum Iuiz legista cõ particular ordenado prouido por elRey, a q̃ chamão Iuiz defora, & este nome se lhes dá pera distinção dos outros Iuizes ordinarios,que todas as Villas (que não tẽ Iuiz de fora) elegem em cada hum anno dos naturais das mesmas Villas, confirmandoos el Rey pellos seus Desembargadores do Paço: & asi estes,como os Iuizes de fora entendem em toda a materia de negocio de Iustiça,asi ciuel, como criminal, mas não podẽ dar à execução sentença algũa por pequena q̃ seja,& de pouca importancia, que passar de quatro mil reis nos bens de raiz, & de sinco nos bens moueis. E nas penas, que poem, tem alçada tee mil reis, & nestes dão sua sentẽça sem appellação, nem aggrauo. E os Iuizes ordinarios nos lugares que passaõ de duzentos vizinhos tem jurisdição sem appellação, nem aggrauo tee quantia de mil reis nos bens moueis, & nos de raiz tee quatrocentos reis, & passando a quantia de quatro centos reis dão appellação & aggrauo,

E nos lugares de duzentos vizinhos, & daby pera baixo tem jurisdição nos bens moueis tee seiscentos reis, & nos de Raiz tee quatrocẽtos reis, & as sentenças de mayor quantia não as podem dar a execução senão forem primeiro confirmadas pello Tribunal da Relação, em cujo districto fica sua jurisdição, ou seja no districto de Lixboa, ou do Porto, onde vão todas as cauzas ciueis, & criminais do Reino por appellação, inda que as sentenças destes Iuizes, que saõ de pouca importancia vão por appellação ao Corregedor da Comarca.

¶ Alem destes Iuizes ha pello Reino em cada Comarca, outro Iuiz, a que chamão Corregedor da Comarca. Este tẽ por obrigação visitar em cada hũ anno o destrito de sua comarca: pera conhecer das appellações, & dos aggrauos, que saõ feitos pellos Iuizes de fora, & ordinarios, & dos aggrauos destes Corregedores se appella pera o Tribunal da Relação, onde fenecem.

¶ Ha mais em cada Comarca hum Prouecedor, cujo officio he entender no comprimento dos testamentos, & legados, & nas obras que se fazem nas Igrejas, ou em qualquer lugar de sua jurisdição, em que o pouo he fintado pera ellas. Ha mais Ouuidores nas terras de senhores com jurisdição & alçada nas mesmas terras de Corregedores.

¶ Ha mais em cada Villa das acima ditas, & em que ha Iuiz, ou defora, ou ordinario, por ser de Senhorio, hum Iuiz dos Orfaõs, de cujas sentẽças, & aggrauos conhece o Prouedor, saluo as que saõ de importancia que vão per appellação à Relação. Isto he o que ha neste Reino no que toca à administração da Iustiça, asi no Ciuel, como no Crime.

CAPITVLO OYTAVO.

Dos Senhores de titulo deste Reyno.

NAM falãdo nos Prelados Ecclesiasticos, como saõ tres Arcebispos, Bispos, & outras prelazias nullius diœcesis, ha neste Reino muitos Senhores de titulo com muitas & grandes rendas, asaber, o Duque de Bargança cujo filho mais velho he Duque de Barcellos, de cujo estado, renda, jurisdição, Comendas, habitos, Priorados, & vigairarias que prouee, se differa aqui, se meu intento fora tratar mais que das grandezas de Lixboa, & per occazião desta impreza de jurisdição Real, & do gouerno do Reyno, de que esta Cidade he cabeça. Ha mais o Duque d'Aueiro, cujo primeiro filho he Duque de Torres nouas, o Marquez de Villa Real, que he juntamente Conde d'Alcoutim, & agora

Duque de Caminha, o Marquez de Ferreira, que he Conde de Tentugal, o Marquez de Castel Rodrigo, que he Conde de Lumeares. O Conde de Portalegre, q̃ he mordomo mòr d'elRey, o Conde do Sabugal, que he meirinho mòr, o Conde de Monſancto, que he frõ teiro mòr, & Caçador mòr, & Alcaide mòr de Lixboa, o Conde da Vidigueira, que he Almirante dos Eſtados da India, o Conde de Sortelha, o Conde do Vimiozo, o Conde da Caſtanheira, o Conde da Feira, o Conde de Atouguia, o Conde de Sancta Cruz, o Conde de Villa Franca, o Conde de Villa noua, o Conde de Linhares, o Conde de Mira, o Conde Deſa ro, o Conde do Redondo, o Conde de Caſtel Melhor, o Conde da Calheta, o Conde da Ata laya, o Conde de Tarouca, o Conde do Baſto, o Conde de Matozinhos, o Conde de Mirãda, o Conde de São Ioão da Peſqueira, & o Conde de Arcos não fallando em outros Condados, que eſtão incorporados na Coroa, como o de Marialua, o de Penella, & o de Abrantes. Ha mais o Viſconde de Ponte de Lima, & o Barão, d'Aluito, & outros muitos Senhores, que não tendo titulo tem mais de vinte mil cruzados de renda.

TRATADO OTCTAVO.

DAS TERRAS E FORTALEZAS QVE EL REY DE PORTVGAL TEM E POSSVE EM SVAS CONQVISTAS

CAPITVLO PRIMEIRO.

Das Terras & Fortalezas que ha em toda a Costa d'Africa, & Ethiopia té o Cabo de boa Sperança.

DESTA florentissima Cidade epatria minha charissima (aqual como fica dito em o capitulo vinte & hum do segundo tratado) he mais antiga que a antiga Roma trezentos oitenta & quatro annos) sahirão, não so muytos & muy doctos Car-

deaes que asſiſtirão aos ſummos Pontifices na Curia Romana, mas tambem o ſummo Ponti fice Ioão Vigeſsimo ſegundo, & cõ eſtes muytos Reys, & Monarchas. Della ſahirão fortiſſimos Luſitanos que (não ſe contentando cõ tão pequena gloria, como era vencer & alcançar victorias de pouos vizinhos, & inda dos mais remotos de Heſpanha) acrecẽtarão a ſua gloria os Illuſtres triumphos que com ſeu valerozo Capitão Viriato alcançarão dos Romanos no tempo em que ſua fama eſtaua mais ſubida, & ſuas victorias a ſombrauão o mundo como eſcreue Floro no liuro ſegundo capi. deſeſete, & Orozio libro quinto capitulo ſegundo. E finalmente deſta opulentiſsima Cidade ſahirão os meſmos Luſitanos abuſcar a gloria & triumphos que alcãçarão das vltimas partes do Oriente fazendoce ſenhores de toda anauegação Oriental, & Occidental. Porque inda as terras, & nauegações das alheas cõquiſtas, elles as moſtrarão & deſcubrirão, abrindo o ca minho com ſuas armadas nos mares nunqua antes nauegados, & chegando com ellas onde nem o grande Alexandre, nẽ a guerreyra Raynha dos Aſsirios Symiramis, nem os penſamẽtos dos antigos cõquiſtadores chegarão, moſtrando auer Antipodas, & ſer habitada a zona torrida de que os antigos duuidauão. Do que dão claro teſtimunho as terras & fortalezas q̃

os Reys de Portugal tem & possuem fora de Europa não sò em a costa d'Africa, mas tambem em toda Asia, & America, como q̃ fosse pouco pera sua grãdeza o que tem & possuem em Europa sem serẽ reconhecidos por Senhores nas outras tres partes do mundo, senhoreãdo Cidades, vassalando Reys, & sostentando fortalezas, a pezar de toda a humana força.

¶ E começando por Africa (deyxando algũas fortalezas que os Reys de Portugal largarão aos Mouros despois de as auerem ganhado a força d'armas sendo a cauza de as largarem sua pouca importancia pera os Christãos, inda que muyta pera os Mouros a respeito dos campos de que com a paz se ficão aproueytando.) Tem elRey a fortissima Cidade & chaue de Hespanha, a Cidade de Septa sita no estreyto de Gibraltar em pouco menos de trinta & seis graos da parte do Norte da linha Equinocial, na parte d'Africa mais circunuizinha a Hespanha na prouincia da Mauritania Tingitana, a qual sendo muy grande, & muy populoza foy tomada aos Mouros em hum dia, por elRey Dom Ioão o primeiro deste nome em Portugal, como em sua vida fica dito. Està logo a diãte & na boca do mesmo estreyto a antiga & nomeada Cidade de Tangere, & na mesma Costa corrẽdo pera o Sul, fas rostro ao mar Occeano a Villa & fortaleza de Mazagão em altura

de trinta & tres graos, a qual por estar tão vezinha a Imperial Cidade de Marrocos se lhes fas tão mal de sofrer aos Reys da Mauritania, quanto o tem mostrado as grandes guerras que lhe tẽ feyto, & notaueis cercos q̃ lhe pozerão.

¶ He tambem senhor da Ilha da Madeyra, & do corpo Sancto, que estando em altura de trinta & tres graos, distão de Lixboa, cento & cincoenta legoas. E frõteiras á costa de Portugal & apartadas della per espaço de trezentas legoas estão as Ilhas dos Assores, que saõ oito todas pouoadas, das quaes a principal he hũa q̃ està em trinta & noue graos & se chama a terceira, da qual todas as outras tomão nome de terceiras, cujos nomes saõ os seguintes. A terceyra, saõ Miguel, sancta Maria, saõ Iorge, o Pico, o Fayal, a Gracioza, a Ilha do Coruo.

¶ E porque seguindo a costa de Berberia & Africa, quasi per toda ella tem os Portuguesses muytas fortalezas as irey nomeando descorrendo por toda esta costa pera a parte de Ethiopia, entre as quaes a primeyra despois de Mazagão he o Castello de Arguios que esta distante de Lixboa trezentas & cincoenta legoas em vinte graos da linha Equinoccial da parte do Norte. E continuando a mesma costa pera a parte do Sul, estão as Ilhas do Cabo Verde chamadas por este nome, por respeito de hũ cabo q̃ està em a costa & terra firme em quatorze graos &

meo da linha, onde começa a prouincia de Ethiopia a que chamamos a costa de Guiné, & se continua por mais de cem legoas, & acaba em serra Leoa, & todo este espaço de capitania do cabo Verde de que he cabeça a Ilha de Sanctiago q̃ dista do dito cabo pera a parte do Occidente cem legoas, & he a principal de dez que naquella paragem ha, cujos nomes saõ os seguintes. A Ilha de Sanctiago, a do Fogo, a Ilha do Mayo, a da boa Vista, a Ilha de saõ Vicente, & a de sancta Luzia, a Ilha do sal, & a da Braua, a Ilha de sancto Antonio, & a de saõ Nicolao. Seguece à Capitania do Cabo Verde serra Leoa, que oje he Marquezado, & està em quinze graos da linha Equinoccial, & daqui se tira muyto & muy fino ouro Marfim, & outras couzas de muyto preço & estima.

¶ Mais adiante està o Castello de saõ Iorge (ao qual vulgarmente chamamos a Mina.) em altura de sinco graos da linha, & nauegando mais a diãte estão duas Ilhas, hũa das quaes he a do Princepe em dous graos da linha, & a fastada quarenta legoas da costa de Guiné, a segũda he a Ilha de Fernam do pao junto aterra. E seguindo a mesma costa estão Arda, Ocre, Calabar, & outros portos que saõ do gouerno da Ilha de saõ Thome a qual està debaixo da linha Equinoccial, & afastada sesenta legoas de terra firme, & logo adiante se acha a Ilha de Anno

bom afaſtado vinte legoas da coſta a qual co-
meça abotar daqui pera o Sul por eſpaço de ſe
tecentas legoas tee o famozo cabo de boa Spe-
rança, & neſta coſta em altura de ſeis graos eſtà
o Reyno de Congo ſogeyto a coroa de Portu-
gal, & em noue graos o Reyno de Angola cõ
fortalezas noſſas, aſsi no maritimo delle, como
no ſertão, & da qui tee treze graos ha muytos
portos do Reyno de Benguella onde agora tem
os Portugueſes noua conquiſta. E a faſtandoce
da coſta antes de chegarem ao cabo de boa Spe
rança eſtà hũa pequena Ilha que não tem de
circuito mais de quatro legoas ſem morador al
gum, abundantiſsima de agoas, & fruitas, &
carnes, em tanta quantidade, que as Naos que
vem da India & a podem tomar quãdo o tem-
po o conſente, tomão grandiſsimo & abundã-
tiſsimo refreſco. Chamace eſta Ilha de ſancta
Helena, por ſer achada no dia da meſma ſancta
em o qual ordinariamente, ou poucos dias an-
tes, ou deſpois tem viſta della as Naos que vem
da India pera o Reyno. Eſtà eſta Ilha em deſe-
ſeis graos da linha da parte do Sul, & trezẽtas
& cincoenta legoas afaſtada da coſta d'Africa.

CAPITVLO SEGVNDO.

Do Cabo de Boa Eſperança & das Fortalezas, que ha daqui tee a India.

NO cabo de boa Sperança que està trinta & ſinco graos & dous terços da linha Equinoccial da parte do Sul, não ſe acha deſcu berta pouoação algũa encoſtada ao mar. E paſſando eſte cabo, & continuando a coſta de Africa pera a parte do Oriente està a cabo das correntes junto ao Rio de Lourenço Marques em tres graos & meo, & d'aqui ſe ſegue a coſta tee chegar ao cabo de Guardafuy que està em onze graos da parte do Norte, & em toda eſta coſta tem os Portugueſes algũas fortalezas, entre as quaes tem o primeyro lugar em ſitio, Sofalla fortalleza de muy grande importancia, em vinte graos da linha, adiante da qual em quinze graos està Moçambique, que he hũa Ilha pequena, mas de importancia pera arribação das Naos que não podẽ dobrar o cabo quando vem da India, & algũas vezes a tomão as que vão do Reyno pera a India pera ſe prouerem de algũas couzas neceſſarias por terem aqui os Portuguezes hũa fortaleza, & não està eſta Ilha a faſtada de terra firme mais de mea legoa os moradores della ſaõ negros, & os mais delles fracos & domeſticos.

¶ Deſtas duas fortalezas pella terradentro por eſpaço de té duzentas legoas ſe fas a conquiſta do grande Reyno de Monomotapa, & da parte do mar, ſetẽta legoas afaſtada da meſma coſta d'Africa. Na parte mais chegada a

ella,

ella, eſtá a grande Ilha Madagaſcar que por ou
tro nome ſe chama de ſaõ Lourenço, aqual co
meça em vinte & ſeis graos da parte do Sul da
linha, & acaba em doze da meſma parte ſendo
a mayor Ilha que no mundo ſe ſabe, & nella ſe
deſcobrirão agora muytos portos muy impor-
tantes & neceſſarios a boa nauegação da India
por ſerem capazes de grandes nauegações, &
muy abundantes de mantimentos, & ſe auaſ-
ſalarão à coroa de Portugal cinco Reys. Tem
eſta Ilha de cõprido duzentas & oitenta legoas,
& no mais largo nouenta, & ſaõ os moradores
della negros. Aſsima de Moçambique em altu
ra de noue graos eſtà a fortaleza de Quiloa, &
em quatro graos a de Mombaça, & logo adian
te em dous graos & meo a fortaleza de Melíde
ficando entre eſta fortaleza & a de Moçambi-
que muytos Reys, & algũs delles tributarios ao
de Portugal, & em todos podẽ os Portugueſes
tratar liuremente, & aſsi meſmo junto a linha
Equinoccial nas terras de Patte, & Ampaze.
Adiante da meſma linha ha muytos lugares an-
tes que cheguem ao cabo de Guardafuy junto
ao qual na entrada do mar roxo, eſtà a Ilha de
Sacotorá de gente preta & Chriſtãos antigos
onde os Portugueſes tem comercio, poſto que
não tenhão juriſdição. E deſte cabo pera diãte
na meſma coſta d'Africa dentro no mar roxo
pela parte Occidental ha muytos lugares, &

Cidades q̃ forão destruidas pelas armadas portuguesas, & muytos portos do Preste Ioão, oꝰ Abixim pelos quaes lhe entrou ja soccorro portugues contra inimigos seus, & aqui se acaba o senhorio que os Portugueses tem nesta segunda parte do mundo, Africa.

CAPITVLO TERCEIRO.

Das terras, & fortalezas que os Reys de Portugal tem em Asia.

A Costa & conquista da Opulentissima Asia, se começa no lugar de Sues que he hũa Cidade de Turcos sita no fim do mar roxo em o qual se acaba a costa d'Africa, & logo adiante pera a parte Oriental do mesmo mar roxo se acha a Cidade de Adem onde os Portugueses leuantão as bãdeyras Lusitanas & dão principio a conquista d'Asia, & daqui se vay continuando a costa pela Arabia Felix tee entrar pelo mar de Persia, em cuja entrada em terra firme esta hum lugar que se chama Calayate em que os Portugueses tẽ comercio & elRey hum feytor.

¶ Perto deste lugar està a Ilha de Vrmùs afastada duas legoas de terra firme de Arabia a qual he de Portugueses & està em altura de vinte & sete graos da parte do Norte. E posto que

esta Ilha seja pequena & steril, ha nella grandissimo comercio & trafego de gẽte, & os moradores della saõ muy ricos por ser como feyra de toda a Persia, & Arabia, & continuando d'aqui pera o Oriente duzentas & cincoenta legoas està a fortaleza de Dio no Reyno de Cãbaya em altura de vinte graos & meo, & Damão, & Tarãpor, & Vaylite, & Cacil, as quaes estão todas debaixo do Imperio dos Portuguesses, & logo se segue a Cidade de Baçaim em desenoue graos & meo.

CAPITVLO QVARTO.

Da India, & do que nella tem os Portuguefes.

DE Baçaim começa abotar pera o Sul a costa da India, & nella tem os Portuguesses junto à Baçaim, Taná & a Cidade de Chaul, & abaixo em desesseis graos a Ilha de Goa. Ilha pequena que esta no principio da costa do Malauar apartada della por pouco espaço, em a qual està hũa Cidade nobilissima chamada do nome da mesma Ilha que he cabeça & Metropoli de toda a India, & nella rezide o Arcebispo, & Vicerey com a Corte. Seguese logo na mesma costa em doze graos, a fortaleza de Cananor, antes da qual està Aucr, & Bracelor, & a diãte della se seguẽ Mangalor

Calicut, & Canganor onde ha Arcebiſpo, & em altura de des graos eſtà a Cidade de Cochim & todas as nomeadas ſaõ fortalezas de Portugueſes. E Cochim (onde concorre a mayor parte das mercadorias que ſe embarcão pera o Reyno) tẽ Biſpo. Na ponta deſta coſta do Malauar junto ao cabo de Comorim em altura de oito graos, eſtà a fortaleza de Ceylão, & aqui neſte cabo ſe termina a coſta da India da parte Occidental, ficandolhe defronte pera aparte do Sul a Ilha de Ceylão (que tem duzentas legoas) toda ſenhoreada de Portugueſes com algũas fortalezas, como Columbo que eſtà em oito graos de altura, Manara com ſua coſta & o Maluco, & outras. He eſta Ilha muy rica & della ſahe toda a canella que ſe gaſta em toda Europa.

¶ Virando d'aqui pera a parte Oriental da India tem os Portuguezes a Cidade de Negapotão em altura de onze graos & meo, & em quatorze a Cidade de ſaõ Thome Colonia de Portugueſes & em todos os portos q̃ ſe ſeguem por toda eſta coſta, ou nos mais delles tem os Portugueſes comercios & amizades tee o Reyno & Cidade de Bengalla que eſtà em altura de vinte & quatro graos onde tambem tem fortaleza, & em quaſi toda a terra que ha d'aqui tee Pegù q̃ ſaõ perto de cento & cincoenta legoas de coſta tem comercio & em Pegù fortaleza.

¶ D'qui ſe continua a coſta tee vir a dar em hũa ponta que eſtà de fronte da Ilha de Samatra que por outro nome ſe chama a Traprobona que he aquella ponta que algũs quizerão ſe chamaſſe antiguamente (Aurea Cherſoneſſo) onde eſtà a Cidade de Malaca em dous graos & meo, da bãda do Norte. He eſta Cidade riquiſſima & ſenhoreada por Portugueſes, & cabeça de Biſpado, & deſta põta á Ilha de Samatra ha no mais eſtreito oito legoas, & na Cidade ha grande comercio de mercadores do Reyno da China, de Syon, & de todas as mais partes Orientaes. Daqui pera dentro ha muytos Arcipelagos de Ilhas como ſaõ as de Maluco conquiſtadas por Portugueſes quaſi todas debayxo da Equinoccial & com pouca differẽça de altura, & as de Bandá cujo ſenhorio tambem pertẽce aos Portugueſes: & deſta ponta de Malaca ſe cõtinua a coſta da China por eſpaço de quatrocentas & cincoenta legoas, & em toda ella tem os Portugueſes comercio & no fim dellas ſe começa o grande Imperio da China em altura de deſenoue graos, & ſe acaba em quarenta & oito, & em altura de vinte & tres graos eſtà a Cidade de Macao pouoada de Portugueſes.

¶ Fronteyras a eſta terra da China em altura de trinta & hum tee trinta & dous graos eſtão as grandes Ilhas do Iapão, onde a lem do grande comercio que nellas tem os Portugueſes ſe

culriua grande Chriſtandade. E aqui (aſsi por falra de terra, como tambem por eſte ſer o termino das cõquiſtas de Portugal, & Caſtella cõ forme a repartição do mundo feyta entre eſtes dous Reynos) pararão os inuenciueis animos dos Portugueſes tendo deſcuberto pera a parte Oriental neſtas duas partes do mundo, Africa & Aſia, ſeis mil legoas de coſta, & nellas acrecentado a coroa de ſeu Imperio, as Cidades Reynos, Senhorios, & fortalezas que ficão ditas, afora algũas que não ſaõ de tanta importãcia, & fazendo tão conhecido ſeu nome que parece não ficar q̃ fazer a algũa outra nação. Em tanto, que tudo o que faltaua pera nauegar na circũferencia da terra que he toda a nauegação que ha de Heſpanha pera a parte Occidental pelo mar a que chamão do Sul (importando muyto ao Reyno de Caſtella o tal deſcubrimento pera ſuas conquiſtas, & ſendo inda a tal nauegação incognita) hum Portugues chamado Fernão de Magallães, a facilitou & deſcubrio partindo de Seuilha por general de hũa armada Caſtelhana ſeguindo a nauegação dos mares ja deſcubertos por outros Portugueſes, & ficandolhe a mão direyta as Antilhas de Caſtella achadas tambem por Portugueſes, & por elles reueladas a Chriſtouão Colombo que naquelle tempo rezidia na Ilha da Madeyra o qual por eſta informação fes deſpois hũ deſcobrimento

 & tão

& tão importante pera a Coroa de Castella.

¶ Fazendo pois Fernão de Magallães sua viagẽ, & deyxando a mão direyta as Antilhas de Castella como fica dito passou a grande Prouincia de sancta Cruz a que vulgarmente chamão (Brazil) que he parte da grãde America, & começa do Parà fortaleza de Portugueses q̃ està na entrada do Ryo das Amazonas debayxo da linha Equinoccial & acaba na entrada do Ryo da prata em altura de trinta & cinco graos da parte do Sul, & tem de costa mil & quarenta & huma legoas, aqual està toda pouoada de Portugueses com as Cidades & fortalezas de q̃ no capitulo seguinte se fara relação.

¶ Daqui passou Fernam de Magalhães tanto pera a parte do Sul, que achou hum estreyto a que pos seu apellido chamandolhe o estreyto de Magalhães, & continuou sua nauegação por espaço de mais de tres mil legoas, por mares nunqua antes vistos, tee chegar a descubrir, por aquella parte Occidental, as terras & Ilhas descubertas pelos Portugueses pela Oriental. De modo, q̃ sò aos Portugueses se deue o louuor de descubridores das tres partes do mundo Africa, Asia, & America.

CAPITVLO. V.

Do que os Reys de Portugal tem na Prouincia de Sancta Cruz chamada Brazil.

DEspois dabreue relação q̃ fiqua feyta das terras & fortalezas que elRey de Portugal tem em toda Africa & Asia descubertas com o valor & animo de seus vassa los seguece tratar do que possue na parte da grã de America que fica no nouo mundo & quarta parte de todo elle que he a prouincia de sancta Cruz que por outro nome se chama o Brazil o qual fica em sitio fronteyro a costa de Africa & cabo de boa Sperãça,& q̃(como fica dito)começa no Pará,que he hũa fortaleza que está na boca do Ryo das Amazonas que fica debayxo da linha Equinoccial & acaba em trinta & sinco graos da mesma linha da parte do Sul & tem de costa do mesmo Pará tee o Ryo da prata on de se acaba a jurisdição dos Portugueses, mil & quarenta & hũa legoas,como fica dito.

¶ Diuidece esta Capitania em quatorze Capitanias as quaes saõ,o Pará,Maranhão,Ciará, Ryo grande, Parayba, Tamaraca, Pernãbuco, Seregipe, Bahia, Ilheos,Spirito Sancto, Porto seguro, Ryo de Ianeiro, saõ Vicente, seis destas Capitanias saõ de senhores particulares que as conquistarão, & as outras oito saõ d'elRey.

¶ A distancia que ha de hũa a outra Capitania he desigual, porque da primeyra que he o Pará té o Maranhão ha cẽto & sesenta legoas, ao qual se segue Ceará em distancia de cento & vinte & sinco legoas, daqui a cem legoas esta o

Ryo grande, do qual difta a Paraiba quarenta, & finco legoas, da qui a Tamaraça ha vinte & cinco legoas, de Tamaraça a Pernambuquo ha feis legoas, de Pernambuquo a Seregipe ha fetẽta legoas, de Seregipe a Bahia vinte & cinco, daqui aos Ilheos trinta, delles a Porto feguro trinta, daqui ao Spirito Sãcto fefenta & cinco, do Spirito Sãcto ao Ryo de Ianeiro fetenta & cinco, do Ryo de Ianeiro a faõ Vicente fefenta & cinco, & daqui ao Ryo da prata, fim & limite defte grande eftado duzẽtas & vinte legoas.

¶ A cabeça defta Prouincia he a Cidade da Bahia de todos os Sanctos em a qual fazem affento & refidencia o Bifpo, Gouernador, & cafa da Supplicação, & afsi nefta, como em todas as mais capitanias, ha fortalezas, Capitães, & gẽte de prezidio Portugueza a que elRey paga como fe vera abaixo quando fe tratar das defpezas do que efte eftado rende.

¶ Ha nefta Prouincia muytos engenhos de Açucar do qual ha tanta quantidade, que em cada hum anno vem fomente pera Lixboa ao menos vinte & feis mil cayxas, não falando em fechos de tres & quatro arrobas que vẽ de encomendas, & prezẽtes como fica dito em o tratado primeyro capitulo quarto, afora o q̃ vay ao Porto, Villa de Conde, Viana, Setuual, & Algarue, q̃ he muy grande quantidade, & muy fedo vira muyto mais da conquifta do Mara-

nhão & do Ryo das Amazonas. E deste Açucar se paga a elRey na sahida do Brazil a dez por cento excepto aquelle que vem por conta propria dos senhores dos engenhos. E aqui pagão de dereytos vinte por cento. Vem tambem do Brazil grande quantidade de Ambar, finissimo balsamo, Pao do Brazil, & outras madeyras de muyta estima, & outras couzas de muyta importancia com muyto gengiure.

TRATADO NONO.

DAS RENDAS QVE ELREY TEM, ASSI NO REYNO COMO NAS CONQVISTAS, NAM SO EM QVANTO REY.

Mas tambem em quanto Mestre das tres Ordens Militares.

CAPITVLO PRIMEIRO.

Das Rendas do Reyno.

AS Rendas defte Reyno, & dos Senhorios, & conquiftas delle q̃ fe cobrão em cada hum anno, afsi nas Alfandegas, como nas cazas de Lixboa, & em outras partes onde fe paga de todas as couzas que vem por mar & por terra, em parte a dizima, em parte tres por cento de entrada, & outro tanto de fahida, & em parte os quintos, excepto o trigo que he liure, & as dos Almoxarifados, das quaes fe tratara no capitulo feguinte, faõ as feguintes.

¶ As Alfandegas do Reyno cõ a de Lixboa, rendem hum anno por outro cento & fetenta contos.

O Paffo da madeyra eftá arrendado em des contos & fetecentos mil reis liures para elRey.

A caza dos Cincos eftà arrendada em fete contos & duzentos mil reis liures para elRey.

As fete cazas a faber a Impozição noua, & velha dos vinhos, A caza da Portagem, a caza da fruyta, a caza das herdades, carnes, coyrama, pefcados, azeytes, negros, caruão, & lenha, cõ fua Chancelaria, rendẽ nouenta cõtos.

O Real d'agoa na Impofição dos vinhos, rende noue contos.

O Real d'agoa na caza das carnes rende sete contos.

Os portos secos rendem trinta & seis cõtos.

O Consulado rende em todo o Reyno, oitenta contos.

Os foros das propriedades desta Cidade que saõ foreyras a Coroa real, rendem seteçentos & setenta & oito mil reis.

Tem elRey arrendado o estanco das cartas de jugar, & solimão em cinco contos, & quatrocentos mil reis.

Rende a Chancelaria da Corte hũ anno por outro, sete contos.

Rende a Chancelaria do Porto hum anno por outro setesentos mil reis.

Rende o estanco do pao do Brazil vinte & quatro contos.

Rendem os direitos das fazendas que vem da India, & frete dellas cento & vinte contos, hum anno por outro.

Rende a pimenta tirando primeyro o dinheiro que custa, & quatro cruzados de frete por cada quintal, duzentos & trinta contos hum anno por outro.

Rendem as Alfandegas dos lugares d'Africa hum anno por outro, hum conto & duzentos mil reis.

Rende a Impizição dos vinhos em sanctarẽ hũ anno por outro setecẽtos & oitẽta mil reis.

Rende o eſtanco do buzio hum conto & duzentos mil reis.

Rende a Tabula de Setuual deſeſeis contos.

Tem as Cameras das Cidades, & Villas deſte Reyno, algũas terras & cazas, & rendas de poſturas, & penas, como ſaõ coymas & outras couzas ſemelhantes que arrendão, & deſtas rendas tem elRey a terça parte aqual importa vinte & hum contos.

¶ *Somão eſtas Rendas oitocentos trinta & ſete contos, nouecentos ſincoenta & oito mil reis.*

CAPITVLO SEGVNDO.

Do que Rendem os Almoxarifados.

TEm elRey em todo o Reyno outras rendas de dinheiro, & trigo que ſe cobrão com as Cizas por Almoxarifes q̃ elle pera eſte effeito prouee, as quaes ſaõ as ſeguintes.

Rende o Almoxarifado de Ponte de Lima, em o qual ha tres Villas, quatro coutos, des cõcelhos, hum julgado, & as pouoações de Fam & Eſpouzende com outras Aldeas, as quaes em eſte Reyno não tem numero, em tanto q̃ ſô a Villa de Couilhã em aqual ha treze fregue zias dẽtro & fora dos muros, tẽ em ſeu termo

trezentas & sesenta & sinco ou seys aldeas, & algũas tão grandes como a mesma Villa, pelo qual respeito não tratarey de as nomear mais, quãdo falar nos destrictos dos Almoxarifados. Rende pois este de Ponte de Lima em dinheiro liquido conforme a folha dos assentamentos, seis contos, trinta & tres mil oito centos & sesenta & sete reis.

Rende o Almoxarifado de Viana en cujo destricto ha seis Villas, seis Concelhos, & tres julgados, sete contos, quinhentos nouenta & quatro mil, & quatorze reis.

Rende o Almoxarifado de Guimarães em cujo destricto ha des Villas, oito Concelhos, sete coutos, duas honras, & a famosa Cidade de Braga, oito contos seiscentos setenta & noue mil, quatrocentos sincoenta, & quatro reis.

Rende o Almoxarifado d'Aueyro em cujo destricto ha vinte & noue Villas, & onze Concelhos, sete contos, setecentos setenta & sete mil, oito centos & deseseis reis.

Rende o Almoxarifado do Porto, em cujo districto ha tres Concelhos, onze contos quatrocentos, oitenta & tres reis.

Rende o Almoxarifado da Cidade de Vizeu em cujo districto ha onze Villas, & quarenta & seis Cõcelhos, quatro cõtos, quatrocentos sesenta & quatro mil oito cẽtos & oitenta reis.

Rende o Almoxarifado da Cidade de La-

mego,

mego, com cujo diſtricto ha quatorze Villas, quarenta & ſete Concelhos, & ſinco honras, ſinco contos, duzentos ſeſenta & hum mil & ſetenta reis.

Rende o Almoxarifado de Caſtellobranco, em cujo deſtricto eſtà a antiga Cidade das Idanhas com deſoito Villas, ſete contos, quinhentos nouenta & tres mil, & trinta & noue reis.

O Almoxarifado da Villa de Mencoruo em cujo deſtricto ha noue Villas, & treze Concelhos, ſeis contos, trezentos & quarenta mil, trezentos trinta & ſeis reis.

Rende o Almoxarifado da Villa de Pinhel, em cujo deſtricto ha trinta Villas, & noue Cõcelhos, ſeis contos, nouecentos & quarenta & dous mil, oitocentos, & ſetenta & dous reis.

Rende o Almoxarifado da Cidade de Miranda, em cujo deſtricto eſtá a Cidade de Bragãça com ſeis Villas, & tres Concelhos, ſete cõtos, cento & nouenta mil & cento, nouenta & quatro reis.

Rende o Almoxarifado de Villa Real, em cujo deſtricto ha tres Villas, & vinte Cõcelhos ſinco contos, ſete centos & oitenta mil, ſete centos quarenta & ſete reis.

Rende o Almoxarifado da Cidade da Guarda, em cujo deſtricto ha vinte & quatro villas, & deſeſete Concelhos, ſeis contos, ſetecentos nouenta, & oito mil ſetecentos & vinte reis.

Rende o Almoxarifado da Cidade de Portalegre, em cujo destricto ha vinte Villas, & hũ Concelho, oito contos, quatrocentos, & oitenta mil trezentos & doze reis.

Rende o Almoxarifado de Coimbra, em cujo destricto ha dezenoue Villas, & hum Cõcelho, sete contos, quinhẽtos setenta & tres mil, quatrocentos setenta & finco reis.

Rẽde o Almoxarifado da Cidade de Leyria em cujo destricto ha vinte & tres Villas, quatro contos, oito centos trinta & dous mil seiscentos & vinte & finco reis.

Rende o Almoxarifado de Tomar, em cujo destricto ha quarenta & oito Villas, & hũ Cõcelho, seis contos, setecentos vinte & seis mil, quinhentos nouenta & quatro reis.

Rende o Almoxarifado d'Abrantes, quatro contos, cento oitenta & sete mil quatrocentos cincoenta & hum real.

Rende o Almoxarifado da Villa de Sanctarẽ, em cujo destricto ha quinze Villas, oito cõtos, nouenta & oito mil, seiscẽtos & doze reis.

Rende o Almoxarifado d'Alenquer, em cujo destricto ha desesete Villas, seis contos, duzentos cincoenta & dous mil, seiscentos nouenta & dous reis.

Rende o Almoxarifado de Cintra, tres contos, quatrocentos quarenta & tres mil, quinhẽtos, oitenta & sete reis.

Rende o Almoxarifado do termo de Lixboa, hum conto & trezentos mil, trezentos & ſincoenta & ſeis reis.

Rende o Almoxarifado da Cidade d'Euora, em cujo deſtricto ha desoito Villas, des cõtos, duzentos & vinte & dous mil, ſete centos, quarenta & hum real.

Rende o Almoxarifado de Eſtremòs, em cujo deſtricto ha quinze Villas, ſeis contos, duzentos & trinta mil, trezentos, 90. & tres reis.

Rende o Almoxarifado d'Eluas, em cujo deſtricto ha doze Villas, ſinco contòs, quatrocentos ſeſenta & oito mil, oito centos, quarenta & ſinco reis.

Rende o Almoxarifado de Beja, em cujo deſtricto ha vinte oito Villas, noue contos, quatrocentòs & vintoyto mil, cento & trinta, & dous reis.

Rende o Almoxirifado de cãpo d'Ourique, ſinco contos, oito centos ſetenta & dous mil, nouecentos & ſetenta & ſeis reis.

Rende o Almoraxifado do Algarue no qual ha quatro Cidades, & noue Villas, noue contos, cento & vinte & quatro mil, trezentos & nouenta reis.

Rende mais a Eſteyrinha de Faram ſeſenta & hum mil ſetecentos ſeſenta & oito reis.

Rendem as Almadrauas, que ſaõ as peſcarias dos Atuns, quatorze contos.

Rende

Rende o Almoxarifado de Setuual em cujo diſtrito ha deſeſete Villas, quatro contos noue centos & ſeſenta & cinco mil reis.

Tem elRey neſtes Almoxarifados treze moyos & dous alqueyres de trigo, polos quaes ſe pagão cento cincoenta mil ſetecentos oitenta & oito reis.

Tem mais hũas cazas en Trãcozo que renden ſinco mil reis.

Tem elRey rẽdas de trigo & ſeuada nos Almoxarifados dos reguẽgos, jugadas, Lizirias, & pauys, & importa o trigo hum anno por outro dous mil & duzentos moyos, & a ſeuada, mil cento & cincoenta moyos. Os quaes redũzidos a dinheiro, aſaber, o trigo a des mil reis, & a ſeuada a ſinco fazem vinte & ſete contos, ſetecentos & ſincoenta mil reis.

Pagace a elRey em cada hum dos Almoxarifados, & nas cazas onde tem renda certa, propina de Cera, a qual iunta vem a fazer ſetecẽtas ſetenta & ſete arrobas, & vinte & oito arrateis & meo, que pagas a tres mil & quinhentos reis por cada arroba, fazem dous contos, ſete centos, vinte & dous mil & quinhentos reis.

¶ *Somão ao todo as Rendas dos Almoxarifados em dinheyro liquido, trigo, ſeuada, Cera, duzentos trinta & oito contos, quinhentos ſincoenta & ſinco mil, ſetecentos vinte & hum real.*

CAPITVLO TERCEIRO.

Das Rendas que elRey tem, em quanto Meſtre das tres Ordẽs Melitares, aſsi no Reyno, como nas conquiſtas.

TEm elRey, a lem das rendas q̃ lhe pertencem como a Rey, outras que lhe pertencem como a Meſtre das tres Ordens Militares, aſsi no Reyno, como nas conquiſtas, & começando pelas que tẽ no Reyno, rendem hum anno por outro as Villas de Thomar, & Soure que ſaõ do Meſtrado, & ordem de Chriſto, Setuual, & Alcacer do ſal que ſaõ do Meſtrado & ordem de Sanctiago, & Bena uente que he do Meſtre d'Auis, & ordem de ſaõ Bento, em dinheiro, trigo, ceuada, vinho, azeyte, & Cera, conuertido tudo em dinheyro, dez contos, oitenta & ſinco mil quinhentos & ſetenta reis.

Rendem mais hum anno por outro duas co mendas de ribatejo, a ſaber, Aldeagalega, & Alhos vedros, hum conto.

Rende o que ſobeja do vinho d'Almada, & mais terras da banda da lem de Lixboa, pago o ſituado em merçes, ſetecentos mil reis.

Rendem as minas do Eſtanho que eſtão jun to a Vizeu quatrocentos mil reis.

Rende Alfandega & quintos da Ilha da Madeyra com mil arrobas de Açucar, vinte ſeis cõ tos, ſeis centos & vinte & hũ mil reis. A ſaber,

dous

dous contos quatrocētos mil reis que valem as mil arrobas d'Affuçar, & os vinte & quatro cō tosduzentos & vinte hū mil reis em dinheyro.

Rendē as Ilhas dos Affores trinta cōtos, dos quaes defcontadas as redezimas q̃ faõ dos Capitães daquellas capitanias & importão tres cō tos, ficão pera a fazenda delRey, 27. contos.

A Ilha do Cabo Verde, com as fuas adiacē tes eftão arrendadas em quatorze contos.

A Mina rēde hū anno por outro 40. cōtos.

A Ilha de S. Thome eftà arrendada em qua torze contos.

Congo, Arda, & Angola, efta arrendada em vinte & feis contos.

O eftado da India rende a elRey, naquellas partes hū anno por outro hū milhão trezentos & fetenta & finco mil pardaos, & val cada pardao 3. toftois da moeda de Portugal, & afsi fazē hū milhão, & trinta & hū mil, duzentos & 50. cruzados, os quaes reduzidos a reaes Portu guefes fazem quatrocentos & doze contos, & quinhentos mil reis. A faber a Cidade de Goa cō as rendas & foros da Ilha, & das terras do Salfete & Bardes, quatrocentos mil pardaos.

A Alfandega de Vrmùs rende duzentos finco enta & dous mil pardaos.

A Alfandega de Dio, & outras rendas meudas da mefma capitania rende 235. mil pardaos.

As rendas & foros de Baçaim importão, cē-

to & vinte & ſinco mil pardaos.

Damão rende 60. & dous mil pardaos.

Chaul, com as praſſas rende 32. mil pardaos.

Cochim, rende vinte mil pardaos.

Sofalla, rende quarenta mil pardaos.

Mombaſſa, rende dez mil pardaos.

Malaqua, rende cento & quatro mil pardaos.

Maluco, rende cincoenta mil pardaos.

Manré, rende trinta & ſete mil pardaos.

Ceylão, rende tres mil pardaos do terço da canella que dão aos capitães.

Mangalor, rende tres mil pardaos.

Bercelor, rende mil pardaos.

O eſtado do Brazil rende a elRey hũ anno por outro cincoenta & quatro contos, & quatrocentos mil reis, & ſedo rendera muyto mais, com aconquiſta do Maranhão, & cõ a do Ryo das Amazonas que de nouo ſe fas.

Pagaſſe a elRey na Alfandega de Lixboa, & em todos os mais arrendamentos que por ordem dos Veedores de ſua fazenda ſe fazẽ, hum por cento, & vem a fazer onze contos dos quáes fas merce, pera obras pias.

¶ *Somão eſtas verbas deſte Capitulo, ſeis centos trinta & ſete contos, ſete centos, & ſinco mil quinhentos & ſetenta reis. Os quais iuntos a trinta contos em que eſtão arrendados os direytos do Sal do Reyno, & não vão lançados aſsima, & a oito centos & trinta & ſete contos,*

nouecentos cincoenta & oito mil reis que rendem as Alfandegas do Reyno, & cazas de Lixboa, & a duzentos trinta & oito contos quinhentos cincoenta & ciňco mil ſetecentos vinte & hum real, que rendem os Almoxarifados. Fazem ao todo ſoma de mil ſetecentos quarenta & quatro cõtos, duzentos dezanoue mil duzentos nouenta & hũ real, que a cruzados fazẽ ſoma de quatro milhõos trezentos ſeſenta mil, quinhentos quarenta, & oito cruzados, & nouenta hum real.

TRATADO DECIMO.

DAS DSEPEZAS QVE ELREY FAS DESTAS RENDAS, ASSI NO REINO, COMO NAS CONQVISTAS.

CAPITVLO PRIMEIRO.

Das deſpezas que ſe fazem nas Alfandegas do Reyno.

Odas as rendas que elRey tem aſsi no Reyno, como nas conquiſtas ſe deſpendem na maneyra ſeguinte. Em ſua Capella Real, ſalarios dos officiaes da Iuſtiça, tenças, & Iuros ſituados nas Alfandegas, & nas cazas de Lixboa, & Almoxarifados do Reyno, os quaes ſe dão a fidalgos, & a outras peſſoas que ſeruem aſsi no Reyno, como na India, Africa, & nas Armadas, & em outra ſorte de Iuros que ſaõ os que elRey tem vendido com condição de ſe poderem remir tornãdoce a ſeus donos a ſorte principal. E em portão ao todo por cõta de mayor, cento ſetenta & quatro contos, oito cẽtos quarenta & ſete mil, ſetecentos oitenta & 4. reis.

¶ E por menos importão os Iuros, tenças, & ordenados ſituados na Alfandega deſta Cidade o anno de mil ſeiſcentos & dezanoue, cẽto quarenta & dous contos, duzentos cincoenta & dous mil, quatrocẽtos ſeſenta & dous reis. Como conſta da folha dos aſſentamẽtos da dita caza & anno, & de ordinario ſe deſpende muyto mais nos meſmos Iuros, & ordenados, porque como cõſta das folhas dos aſſentamentos dos annos mil ſeiſcentos & doze, treze, quatorze, & quinze, ſe deſpenderão em cada hum deſtes annos perto de cento & ſeſenta contos.

Aſaber,

Afaber, em Iuros oitenta & noue contos,noue centos fetenta & dous mil quinhentos, & quatro reis. Em tenças vinte & noue contos noue centos noue mil, & doze reis. E em ordenados trinta & noue contos, trezentos & quarenta mil, quinhentos & vinte reis.

¶ As defpezas ordinarias da Capella Real importão finco contos fetecentos trinta & finco mil, quatrocentos & fetenta reis.

¶ A folha da Iuftiça importa hum anno por outro quatorze cõtos, & quatrocẽtos mil reis.

¶ As defpezas miudas, a faber, chumbo,caruão pera os fellos, barqueyros,& defcargas das fazendas, importão hum anno por outro,cento & quarenta mil reis.

¶ A o Efmoler delRey fe da pera efmolas,hum conto feifcentos cincoenta mil reis.

¶ Cõ os cathacumenos, fe defpẽdẽ em cada hum anno, duzentos cincoẽta & oito mil reis.

¶ Os falarios dos Prouedores, & officiaes, das Alfandegas de entre Douro, & Minho, Aueyro, & Buarcos, pagaos o contratador, & elRey aos das Alfandegas de Lixboa, Setuual, & Algarue, & importão dous contos trezẽtos & nouenta mil reis.

¶ A o comprador da Caza Real fe da em cada hũ anno pera defpezas da mefma caza, dous contos, cento vinte & hum mil, oito centos cincoenta & dous reis.

¶ A folha dos Contos importa hũ anno por outro quatro contos & duzentos mil reis.

¶ Pera as obras pias, se dão hum anno por outro setecentos mil reis, que vão metidos nos onze contos de que abaixo se dira, pelo que ficão aqui lançados sem entrarem na conta desta despeza como se vera na soma seguinte.

¶ *Somão estas despezas, cento setenta & quatro contos, cento quarenta & sete mil setecentos oitenta & quatro reis.*

CAPITVLO SEGVNDO.

Das despezas Consinadas nos Almoxarifados do Reyno, em Iuros, tenças, & ordenados, & de outras rendas fora dos Almoxarifados.

OS Iuros, tenças, & ordenados situados nos Almoxarifados do Reyno, importão duzentos contos, oitocentos, oitẽta & oito mil, oito centos & seis reis, como consta do liuro dos assentamẽtos do Reyno do anno mil seiscentos, & desesete, & lãçados por cõta de menor, despenderãoce nos salarios dos officiaes da Iustiça do Reyno, trinta & sinco contos, cento & noue mil reis.

¶ Pagace a fidalgos, & a outra gente nobre

da caza Real certo salario a que chamão moradia, isto he, salario de criado delRey, morador em sua caza, & asi se não paga senão aos que residem na Corte, ou vão nas armadas, dando se a cada hum em cada mes conforme aqualidade de sua pessoa & foro que tem na caza Real, mas não passa de cento & cincoenta cruzados de moradia, a cada hum cada hum anno, importão estas moradias quinze contos em cada hum anno.

¶ Os dous contos setecẽtos & vinte & dous mil & quinhentos reis, que importão as setecẽtas setenta & sete arrobas, & vinte oito arrateis & meo de Cera, que ha em cada hum anno de rẽda dos Almoxarifados se poem aqui por despeza, porque toda se gasta em a Capella Real, & com outras Igrejas, & Mosteyros do Reyno a que elRey fas esmola de Cera.

¶ Dos vinte & sete contos setecentos & sincoenta mil reis, que importão os dous mil moyos de trigo, & mil cento & sincoenta de seuada que elRey tem de renda nos Almoxarifados dos reguengos, jugadas, Lizirias, & Pauys em cada hum anno, se lanção aqui por despeza desesete contos setecentos & sincoenta mil reis, que emportão os situdelos em merces q̃ elRey fas a molheres de criados seus, & a outras pessoas asi seculares como Religiosas, & a mosteyros pobres, & aos Capellães de sua Capella.

¶ Gastace

¶ Gastace em ordenados, dos officiaes do Sancto Officio, & algũs gastos particulares seis contos.

¶ Gastace em obras pias o que importa hũ por cento de todos os arendamentos que se fazem em todo o Reyno, & nas conquistas, assi nas Alfandegas, como nas mais cazas, que se arrendão por elRey porq̃ alem dos setecentos mil reis que assima vão lançados na despeza da folha d'Alfandega, & fas ao todo soma de onze contos hũ anno por outro, os quaes fican lãçados em receyta no fim do nono tratado.

¶ As rendas das terças do Reyno, que saõ vinte & hum contos, se gastão na fortificação do mesmo Reyno.

¶ Os trinta & seis contos que rẽdem os portos secos, estão consignados pera fortificação dos lugares d'Africa.

¶ *Somão as despezas deste segundo capitulo, cento trinta & quatro contos, quinhentos oitenta & hum mil & quinhentos reis.*

CAPITVLO TERCEIRO.

Das despezas das cazas de Lixboa.

AS despezas da caza da India, com Prouedor, Escriuães & mais officiaes da mesma

caza, & as ordinarias de especierias que se dão aos Mosteyros reduzidas a dinheyro, com os ordenados dos guardas, & outras despezas miu das fazem soma de treze contos.

¶ Os soldos que se pagão a pessoas que seruẽ na India cujos pagamentos se remetem aqui ao Reyno, & as liberdades dos officiaes das Naos valem des contos. O que se da em cada hum anno aos Capitães das Naos da India, & aos Pilotos, Mestres, & mais officiaes de cada hũa das Naos com os soldos dos soldados, emporta em cada hum anno ao todo em sinco Naos cen to & quarenta contos, os quaes repartidos por sinco Naos ficão vintoito contos em cada hũa das Naos, que saõ setenta mil cruzados a fora o que custa o casco, vellas, enxarceas, & ancoras, & os mantimentos, que emporta mais de cento & trinta mil cruzados.

¶ Da folha dos assentamentos, do anno de mil seiscentos & dezenoue constão as despezas seguintes. Na caza do paço da madeyra, em Iuros, tenças, & ordenados, se despenderão oito contos, quatrocentos quarenta & hũ mil, trezentos setenta & oito reis.

¶ Na caza dos Cincos que he onde se pagão as cizas dos panos, que entrão por terra, nesta Cidade, se despendem seis contos, oito centos oitenta mil, trezentos quarenta & quatro reis.

¶ Na imposição noua dos vinhos se despen-

dem

dem dezoito contos, setecentos vinte & dous mil, & quatorze reis.

¶ Na empozição velha se despendē dez contos, quinhentos setenta & sinco mil, setecentos setenta & hum real.

¶ Da folha da caza da Portagem do mesmo anno, mil seis centos & dezenoue, consta despenderence na mesma caza em Iuros, tenças, & ordenados, dez contos, duzētos vinte noue mil, cento oitenta & tres reis.

¶ Na caza da fruita se despendem pelo mesmo modo seis contos, oitenta & quatro mil, quinhentos, quarenta & hum real.

¶ Nas tres cazas se despendem na mesma cō formidade, dez contos duzentos vinte quatro mil, nouecentos, trinta & seis reis.

¶ Na caza das carnes se despendem vinte & dous contos, duzentos sesenta & quatro mil, quatrocentos & setenta & hum real.

¶ Pela mesma folha consta pagarence na caza do pescado nos mesmos Iuros, tenças, & ordenados em cada hum anno, oito contos, desesete mil, cento & dous reis.

¶ Os oitenta contos que rende o Consulado, estão consignados pera as armadas, que elRey fas em cada hum anno de muy fortes, & grādes Galeões, Filipotes, Zauras, & Carauellas, que vão correr a costa & as Ilhas, pera guardarem as frotas, q̄ vão & vē dos lugares do comercio.

Nas despezas extra ordinarias da caza Real, como saõ esmolas, prezentes, despezas, de Em baiyxadores, dotes q̃ se dão a filhas de criados delRey por ordem do mesmo senhor, se gastão em cada hum anno sesenta contos.

O Real da agoa assi do vinho como da carne, que importa ao todo deseseis contos, està applicado as despezas da Cidade, & lá jace aqui em receyta & despeza por ser dinheyro de postura que elRey mãdou por pera obras proueytozas da Cidade.

Das rendas das Alfandegas d'entre Douro, & Minho, & Algarue, Aueyro, Buarcos, & Peniche, que importão hum anno por outro, trinta contos, se despendem em Iuros, tenças, & ordenados, vinte contos.

O Cabedal que elRey manda em cada hum anno pera a India pera se empregar em pimenta importa quãdo vão sinco naos oitẽta cõtos.

Despendence com os officiaes dos Armazens, oitocentos, oitenta & noue mil trezentos & quinze reis.

¶ Somão as despezas deste capitulo, quinhentos vinte hum contos trezentos & dezenoue mil sincoenta & sinco reis.

CAPITVLO QVARTO.

¶ *Das*

¶ *Das despezas que elRey fas com os lugares d'Africa, Ilhas, & mais lugares das conquistas, & toda a India.*

GASTA elRey com as fortalezas q̃ tem na costa d'Africa, & se sostentão pela Coroa de Portugal, as quaes saõ Septa, Tangere, & Marzagão, nouenta & tres contos, asaber, com a Cidade de Septa com or denados do Bispo, Conegos, & Capitão, soldos, & tenças, vinte & quatro contos, & outros tantos com a Villa de Marzagão. E com a Cidade de Tangere quarenta & sinco contos, dos quaes se fas pagamento aos moradores das mesmas terras em trigo, roupas, & dinheiro, & com a fortaleza de Argim não gasta elRey nada por ser oje do Conde d'Atouguia.

¶ Com o Bispo, & Conegos, Gouernador, Prouédor, & outros officiaes de Iustiça, & Iuros, & tenças da Ilha da Madeyra, & outros gastos se despendem noue contos, & trezentos mil reis,

¶ Gastãoce com as Ilhas dos Assores, em Iuros, tenças, merces, Bispo, Clerizia, semina rio, esmolas, fabricas, padres da companhia, or denados de todos os officiaes de Iustiça de todas as Ilhas Terceyras, quinze contos, seiscentos & trinta mil reis.

¶ Gastãoce com o Bispo, Clerezia, Gouer-

nador, & outros officiaes da Iustiça da Ilha de S.Thome ſinco cõtos,& quatrocẽtos mil reis.

¶ Com o Biſpo, Clerizia, Gouernador, & outros officiaes da Iuſtiça da Ilha do Cabo Verde, & ſuas adiacentes a que chamão de balrauento ſe gaſtão ſete contos.

¶ Gaſtãoce com o Biſpo, Conegos, Gouernador, & officiaes da Iuſtiça de Angola & ſuas conquiſtas, & com os Capitães da milicia, & outras merces conſignadas na folha do contrato deſeſete contos, ſeſenta mil, ſeiſcentos ſeſenta & ſinco reis.

¶ O milhão & trezentos mil pardaos,que o eſtado da India rende a elRey ſe gaſta nas arma das, & fortificação do meſmo eſtado.

¶ *Somão eſtas deſpezas quinhentos ſeſenta & tres contos, nouecentos & trinta mil, ſeis centos ſeſenta & ſinco reis.*

¶ Os ſincoenta & quatro contos,& quatrocentos mil reis que rende o eſtado do Brazil ſe deſpendẽ no meſmo eſtado na forma ſeguinte.

¶ Com o Biſpo, Conegos, Vigayros, Capuchos, padres de ſaõ Bento, & padres da Companhia, Gouernador, officiaes da Iuſtiça, & da fazenda delRey, & tenças q̃ ſe pagão a peſſoas particulares, & com a gẽte de guerra, & fortes da Capitania da Bahia, ſe deſpende em cada hũ

anno

anno dezoito contos, quinhentos, & quarenta & hum mil, oito centos & quarenta reis.

Despendence com a Clerezia & officiaes da fazenda da Capitania dos Ilheos, cento & sincoenta & sete mil, & sincoenta & tres reis.

Despendence com a Clerezia, & com os officiaes da fazenda da Capitania de Porto siguro, cento & vinte & hum mil, trezentos & vin te reis.

Despendece cõ a Clerezia, & Capitão mòr, & mais officiaes da Milicia, & fazenda, & cõ os padres de São Bento da Capitania do Ryo de Ianeyro, hum conto, oito centos & seis mil & quinhentos & vinte reis.

Despendece com o administrador, & Clerezia, padres Capuchos, & officiaes da fazenda da Capitania do Spirito Sancto seis contos, nouenta & quatro mil, & quarenta reis.

Despendece com os Vigayros, & Clerezia, & com os officiaes da fazenda da Capitania de São Vicente, trezentos & sesenta mil, quatro centos & oitenta reis.

Despendece com o Vigayro, Coaiutor, Ca pitão, & officiaes da fazenda da Capitania de Seregipe, seis centos & vinte & quatro mil, & oitenta reis.

Despendence com os Vigayros, Beneficiados, & mais Clerezia, & Capuchos, padres de São Bento, & padres da Companhia, officiaes

officiaes da fazenda, & da Milicia, & fortes da Capitania de Pernambuquo a fora os dizimos das miũças, a ſaber, frangãos, cabritos, leitões, ouos, Ouelhas, & Carneyros q̃ por prouizão delRey ſe pagão a Mezericordia, & a fora a redizima do donatario, & quarenta mil reis que tem de tença, oito contos nouecẽtos & ſincoẽta & ſeis mil, & quatrocentos reis.

Deſpendence com o Adminiſtrador & Clerezia, Capitão mòr, & mais officiaes de Milicia, & forte da Capitania da Paraiba, & com o Prouedor & officiaes da fazenda da meſma Capitania, dous contos, ſeſenta & noue mil, trezentos oitenta & hum Real.

Deſpendece com os Vigayros, & tores, & fabricas das duas Igrejas da Capitania de Tamaraca, & com os officiaes da fazenda, & com o donatario pela redizima, ſeiſcẽtos & onze mil, oitocentos & quarenta reis.

Deſpendence na Capitania do Ryo grande, com o Vigayro, coaiutor & fabrica da Igreja, & com o Capitão & gente da Milicia, & officiaes da fazenda, tres contos, quinhẽtos & 18. mil, quinhentos & oitenta & hum Real.

Deſpendence cõ o Vigayro, fabrica da Igreja, & officiaes da Milicia da Capitania de Searà, ſete centos, & quarenta & hum mil reis.

Deſpendece com o Capitão mòr, & outros tres, de tres fortes, ſoldados & officiaes da Mi

licia da conquista do Maranhão, & com o Vigayro della, noue contos, sete centos, & seis mil, noue centos & vinte reis.

Despendence na Conquista do Pará (sem ordenado do Vigayro & seu coadiutor) & somẽte cõ o Capitão mòr, & officiaes da Milicia, seis contos, setecentos & trinta & quatro reis.

¶ *Somão estas despezas do estado do Brazil sincoenta & quatro contos, trezentos & oitenta & oito mil, duzentos & nouenta & finco reis, que são duzentos & trinta & finco mil, nouecentos setenta cruzados. Os quais iũtos a cento setenta & quatro contos, oito centos quarẽta & sete mil, setecentos oitenta & quatro reis que forão lançados na folha dos assentamentos d'Alfandega, o anno de mil seiscentos & desenoue, & a cẽto trinta & quatro contos, quinhentos oitenta & hum mil & quinhẽtos reis, q̃ se pagarão pola folha dos assentamentos em Iuros, tenças, & ordenados nos Almoxarifados, & aquinhentos vinte sete contos, trezentos vinte & noue mil, cincoenta & finco reis, que pela folha dos assentamentos das cazas de Lixboa se despenderão o mesmo anno. E aquinhentos sesenta & tres contos, nouecẽtos & trinta mil, seis centos sesenta & finco reis, q̃ forão na folha dos assentamentos das despezas dos lugares de Africa, Ilhas, & mais conquistas tee a India, fazem ao todo soma de mil, quatrocentos*

sincoenta

sincoenta & sinco contos, setenta & sete mil duzentos nouenta & noue reis, que em cruzados, fazem soma de tres milhões, seiscentos trinta & sece mil, seiscentos sesenta & tres cruzados, & nouenta & noue reis, pouco mais ou menos hum anno por outro Naõ falando em sesenta mil cruzados que fazem de gasto quatro gales do Reyno porque se pagaõ agora pela Coroa de Castella.

CAPITVLO QVINTO.
Dos Cargos & Comendas que elRey proué.

PRroué elRey muytos cargos, officios, & Comendas que saõ de muyta importancia, porque os gouernos das Capitanias vltramarinas, saõ muy proueytozas aos que as seruẽ, como o saõ as dos lugares d, Africa, Ilhas assi da Madeyra & Assores, como as do Cabo Verde, & saõ Thome, & as de terra firme té o cabo de boa Sperãça sendo o mais q̃ todas as da India. Prouee o Brazil de Gouernador a lẽ dos Capitães das Capitanias particulares, & a India de Vicerey, cada tres annos.

¶ Prouee os Bispados, Arcebispados, Abbadias, & Priorados de muy grandes rendas de q̃ não trato por não fazer mayor volume.

¶ Prouee as Comendas das tres Ordens Militares que importão mais de quatrocentos mil cruzadosporque sò as da Ordem de Christo, q̃

saõ quatrocentas sincoẽta & quatro importão nouenta & quatro contos, quinhentos, & vintoito mil, trezentos & vinte & dous reis, que saõ em cruzados, duzentos trinta & seis mil, trezentos & vinte & seis cruzados, & trezẽtos & vinte reis. Não entrando aqui perto de trezẽtos habitos que elRey da com tenças, ou pensoẽs por seruiços que lhe fazem na India, Africa, & armadas.

As Comendas da ordẽ de Sanctiago q̃ tem rendas do Mestrado, saõ sesenta, & rendẽ 120 mil cruzados. As Comendas de Auis saõ quarenta & tres & rendẽ setenta mil cruzados. E por estas se podem bem entender quanto mais importarão as rendas das Igrejas, que elRey prouee que saõ muytas mais, não entrando aqui as Rendas Ecclesiasticas, assi das Sees, & Igrejas Collegiadas, como dos Mosteyros de Religiozos & Religiozas, que saõ muytas & muy groças, assi herdadas, como dadas pelos Reys deste Reyno que por estremo se mostrarão sempre deuotos & liberaes com elles, & tãto que me atreuo a dizer, q̃ saõ mais as rendas Ecclesiasticas, q̃ as seculares juntas cõ as d'el Rey. E nem contudo isto deixa sua Magestade de lhes fazer muytas merces, pelas quaes, Deos todo poderozo prospere & aumente, & lhe acreecente a vida por largos Annos.

LAVS DEO.

INDEX DOS TRATADOS E

CAPITVLOS, E COVZAS NOTAVEIS DESTE LIVRO.

TRATADO PRIMEIRO.

TRATADO SEGVNDO.

INDEX.

Cap.

TRATADO TERCEIRO.

TRATADO QVARTO.

TRATADO QVINTO

TRATADO SEXTO.

TRATADO SEPTIMO.

Cap

TATADO OTCTAVO.

TRATADO NONO.

TRATADO DECIMO.

gas

FIN

os terceiros Domingos ao Sanctissimo Sacramento, & fora dito quē for todos os dias aos degraos da Igreja da Misericordia acharà de quinze té vinte moças vendendo boninas, & flores, assi soltas, como em ramilhetes, & cappellas, q̃ fazē por estremo bē feitas, & destas se gastarão em quatro Igrejas em q̃ se fez festa o segūdo Domingo d'Agosto de mil seiscētos & vinte, tres mil cappellas, & dous mil & tātos ramilhetes a fora muitas boninas soltas, & mā giricões & beluerdes, & se se ouuerão mister no mesmo dia outras tantas se acharão & muytas mais. E não sò dotou Deos esta Cidade destas, & de outras muitas couzas, que a engrandecem, & enobrecem muito, mas tambem a prezeruou das que lhe podião fazer damno à saude, como se vê na separação, que o grande Rio, que rega seus muros, faz della, & da terra da outra parte, q̃ sendo de roins agoas, & peores ares, chea de pauys, & areas steriles, pera q̃ os vapores desta parte não chegassem a Lixboa, pos Deos em meo este Rio tam largo, q̃ não he possiuel seremlhe nociuos, porque no mais largo ha tres legoas, & no mais estreito, onde tem mea legoa de largo, não ha da outra parte pauys, nem lagoas, mas ha hūa muy alegre, & aprazíuel costa.

¶ A quarta rezão da saude desta Cidade he a bondade de suas agoas (inda que não saõ tan-

tas, quantas sua grandeza pede) saõ com tudo muy brandas, & suaues ao beber, & de tanto nutrimento por respeito da bondade da terra, por onde passaõ, que dizem os Medicos que sò ellas sostentão tanto, & crião tanto sangue em quem as bebe, como as as hortaliças de outras partes, & sendo taes nenhum empacho fazem no estamago, nem o encruão por mais q̃ dellas se beba em qualquer tempo do Inuerno, ou do Verão, de dia, ou de noite, sendo algũas dellas tam frias de sua qualidade, que seruem de medicina contra febres, figado, & pedra.

¶ A quinta rezão, em que se funda, & susten ta a saude desta Cidade he não sò na fertilidade, mas tambem na bondade de seus mantimẽtos; sendo em especie dos milhores do mundo, como saõ trigo, de que se sostentão muitas cazas, & tambom, que sendo o de Alemtejo o melhor, que se acha auer no mundo, sempre se ha de entender com està excepçaõ, excepto o do termo de Lixboa, grandissima copia de vinhos, que aprouém de excellentissimo, & finissimo vinho; muy grandes oliuais, de que co lhe muy grande copia de azeite, ha mais infinidade de galinhas, frangãos, peruz, pombos, adens, & patos mansos, & brauos; do qual se trata mais largamente no sitio da abundantissima praça desta Cidade. De pescados he tam abundante, que alem do muito q̃ aquy se gasta,